DJ 5302
04/11/2022

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXXIV–**DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 5302**–PALMAS, SEXTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2022 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL 2

1ª CÂMARA CÍVEL 2

2ª CÂMARA CÍVEL 2

2ª CÂMARA CRIMINAL 296

1ª TURMA RECURSAL 297

1º GRAU DE JURISDIÇÃO 325

PUBLICAÇÕES PARTICULARES 397

SEÇÃO ADMINISTRATIVA 399

PRESIDÊNCIA 399

DIRETORIA GERAL 405

DIRETORIA ADMINISTRATIVA 407

CENTRAL DE COMPRAS 407

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 408

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS 408

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS 411

Assinado de forma digital por WALLSON BRITO DA SILVA
Data: 04/11/2022 17:59:39

SEÇÃO JUDICIAL

1ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**, Relatora, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que por este meio **MANDA INTIMAR** os apelados **AVESTRUZ MASTER AGRO-COMERCIAL LTDA,** Sociedade Empresária Limitada, CNPJ n° 05.415.147/0001-66, com endereço à Rodovia Palmas Paraíso Km 27 s/n, a esquerda 12 Km, Lote 38ª – 2 Etapa, Bairro Alta Mangues, Porto Nacional – TO, CEP: 77.500-000, **JAIRO GERALDO DE CASTRO,** CPF n° 227.749.121-72, Rua Floriano Peixoto, nº 273, Anápolis - GO; **JERSON MACIEL DA SILVA**, CPF n° 507.947.108-59, Av. T-4 Qd 155 Lote 20 Apto 1901-B, Setor Bueno, Goiânia - GO, do Acórdão constante do evento 38 dos autos da **APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5000073-50.2007.8.27.2737. ORIGEM:** 1ª CAMARA CÍVEL. **APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS;** PROCURADOR: KLEDSON DE MOURA LIMA 8786810. **APELADOS: FAUSTO TEIXEIRA GALHARDO**; ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES TO04923A e outro, **AVESTRUZ MASTER AGRO-COMERCIAL LTDA;** ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO, JAIRO GERALDO DE CASTRO; ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO e **JERSON MACIEL DA SILVA**; ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO, **RELATORA: JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**; **EMENTA:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AUSÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE. SERVIDOR PÚBLICO. REMESSA NECESSÁRIA. NÃO CONHECIMENTO NOS TERMOS DO ARTIGO 496, § 1º, DO CPC. CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS. OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DO TANTUM DEVOLUTUM QUANTUM APELLATUM. PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA DECIDIDA. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. 1. Os embargos declaratórios são cabíveis para a modificação do julgado que se apresenta omisso, obscuro ou contraditório, bem como para corrigir manifesto equívoco ou erro material existente no ato judicial embargado. 2. Verificada, in casu, a inadequada utilização do instituto dos embargos, que, a pretexto da elucidação de pontos omissos, objetiva tão somente rediscutir os fundamentos do ato decisório, simplesmente para atender à tese defendida, o que, se mostra inviável, já que extrapola a finalidade e os limites processuais dos aclaratórios. 3. Quando interposto recurso voluntário pela Fazenda Pública sucumbente, não há de ser conhecida a remessa necessária, face o disposto no art. 496, §1º, do CPC. 4. Por outro lado, nas razões do apelo voluntário não há qualquer irresignação quanto a condenação atinente ao pagamento dos honorários advocatícios sucumbenciais, logo em atenção ao princípio do tantum devolutum quantum apellatum, somente a parte da sentença que fora impugnada e que foi objeto de análise de recurso apelatório, considerando que para ocorrer à reforma da sentença pelo Tribunal de Justiça, necessário que o apelante impugne cada fundamento com os quais discorda. 5. Recurso conhecido e improvido. **ACÓRDÃO**: A Egrégia 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins decidiu, por unanimidade, NEGAR-LHES PROVIMENTO, mantendo incólume o acórdão ora vergastado, nos termos do voto do(a) Relator(a). Palmas, 26 de outubro de 2022.

2ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO: CARLOS GALVÃO CASTRO NETO

Pautas

PAUTA DE JULGAMENTOS VIRTUAIS Nº 20/2022

DETERMINO A INCLUSÃO DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS – CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2020 C/C ART. 5º DA PORTARIA CONJUNTA Nº 4/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS – **NA PAUTA DE JULGAMENTOS DA 20ª SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA CÍVEL DO ANO DE 2022, COM INÍCIO NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2022, QUARTA-FEIRA, A PARTIR DA 0h, E TÉRMINO NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2022, TERÇA-FEIRA, ÀS 23:59**, PODENDO, ENTRETANTO, NESSA MESMA SESSÃO OU EM SESSÕES SUBSEQUENTES SEREM JULGADOS OS PROCESSOS ADIADOS OU CONSTANTES DE PAUTAS JÁ PUBLICADAS, RESSALVANDO-SE QUE NÃO SERÃO INCLUÍDOS NA SESSÃO VIRTUAL, OU DELA SERÃO EXCLUÍDOS, OS FEITOS COM MANIFESTAÇÃO DE EXCLUSÃO DA SESSÃO POR UM OU MAIS JULGADORES POR MEIO DE MENSAGEM ELETRÔNICA NO SISTEMA, BEM COMO OS PROCESSOS COM PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL EM QUE NÃO HAJA INDEFERIMENTO. RESSALTA-SE QUE: I - OS PROCESSOS EXPRESSAMENTE ADIADOS FICAM INCLUÍDOS NA SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA IMEDIATAMENTE POSTERIOR, INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 935, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SEM NECESSIDADE DE NOVA INTIMAÇÃO DAS PARTES, INCLUINDO-SE AÍ OS PROCESSOS SUJEITOS À APLICAÇÃO DO ART. 942, DO CPC, E DO ART. 115, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, CASO NÃO SEJAM JULGADOS NA MESMA SESSÃO VIRTUAL; II – AS APELAÇÕES COM RESULTADO NÃO UNÂNIME PODERÃO TER A CONTINUIDADE DO JULGAMENTO NA MESMA SESSÃO VIRTUAL, COLHENDO-SE OS VOTOS DOS OUTROS JULGADORES QUE COMPÕEM O COLEGIADO,

DESDE QUE NÃO HAJA PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL; **III – OS PROCESSOS COM PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL SERÃO RETIRADOS DE JULGAMENTO E INCLUÍDOS EM MESA EM SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, TENDO OS ADVOGADOS QUE COMPARECER AO PLENÁRIO DA 2ª CÂMARA CÍVEL PARA REALIZAR A SUSTENTAÇÃO NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2022 A PARTIR DAS 14:00; IV – O PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL DEVERÁ SER FEITO NO SISTEMA PROCESSUAL ELETRÔNICO (E-PROC/TJTO) NO CAMPO PRÓPRIO NA FERRAMENTA "AÇÕES – PEDIDO DE PREFERÊNCIA/SUSTENTAÇÃO ORAL"; V – SERÃO ADMITIDOS OS PEDIDOS DE SUSTENTAÇÃO ORAL ATÉ O INÍCIO DA SESSÃO VIRTUAL, LOGO, ATÉ À 0h DA QUARTA-FEIRA DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2022 (ART. 937, § 2º, DO CPC/2015); VI – OS FEITOS COM PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL QUE FOREM RETIRADOS DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL SERÃO INCLUÍDOS, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, NA SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL SUBSEQUENTE, INICIALMENTE PREVISTA PARA OCORRER EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022, OU EM SESSÕES PRESENCIAIS POSTERIORES SE O ADIAMENTO PERSISTIR; E VII – O ADVOGADO QUE NÃO COMPARECER PARA REALIZAR A SUSTENTAÇÃO ORAL TERÁ O SEU FEITO JULGADO INDEPENDENTEMENTE DA SUSTENTAÇÃO NO PLENÁRIO VIRTUAL.**

PROCESSOS TIPO PAUTA:

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010193-32.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: MARIA CARLOS PINTO DA SILVA.
ADVOGADO: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).

RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

2 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000336-33.2022.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE: MARCOLINA ALVES BILIO.
ADVOGADOS: LUKAS WANDERLEY PEREIRA (OAB TO010218),
LUIZA DANYELA SILVERIO COSTA (OAB TO008799).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

3 AGRAVO INTERNO NO(A) APELAÇÃO CÍVEL N° 0005507-62.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: MANOEL RAIMUNDO SILVA FERREIRA.
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

4 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0005563-30.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: OLIVEIRA & SILVA - ADVOGADOS - EPP.
ADVOGADOS: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA (OAB TO000496),
THAIS AYLA APARECIDA PEDRO DA SILVA (OAB TO006207),
KAROLYNE DA COSTA REIS MARQUES (OAB TO007106).
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR MUNICÍPIO DE PALMAS: JULIA FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ.
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

5 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000429-72.2021.8.27.2727/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE.
APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS.
ADVOGADO: GABRIEL ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO (OAB TO007649).
APELADO: ZANONE DE SALES DIAS.
ADVOGADOS: ANA MARIA DE PAULA E SILVA (OAB TO005700),
GIANLUCA DEL DUQUE DE PAULA E SILVA (OAB TO007620),
CILMARA SANTANA PIMENTEL (OAB TO009660).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - NATIVIDADE.
AUTORIDADE: WILLIAM TRIGILIO DA SILVA
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

6 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001146-53.2021.8.27.2705/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU.
APELANTE: JOSÉ LINHARES DOS SANTOS.
ADVOGADO: SILVANIO AMELIO MARQUES (OAB GO31741A).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÇU.
AUTORIDADE: KEYLA SUELY SILVA DA SILVA
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

7 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003286-45.2021.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
APELADO: BENEDITO PEREIRA.
ADVOGADO: LEONARDO BARROS POUBEL (OAB TO09360A).

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - AUGUSTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

8 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003962-02.2021.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE(S): ANTONIO MENDES DA SILVA,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: JOCIMARA SANDRA SOUSA MORAES (OAB TO010143A),
PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

9 APELAÇÃO CÍVEL N° 0004049-10.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: OI MOVEL S.A..
ADVOGADO: SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA (OAB TO01786A).
APELADO: SERINGUEIRA COMÉRCIO DE BORRACHAS E PLÁSTICOS LTDA.
ADVOGADO: JORGE FERREIRA NETO (OAB TO010280).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO JÚNIOR
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

10 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APELAÇÃO CÍVEL N° 0024538-19.2021.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
EMBARGANTE: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA (OAB MG108112).
EMBARGADO: JOSE FERREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADO: DANIEL ALVES GUILHERME (OAB TO07693A).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

11 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000844-24.2021.8.27.2705/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: DOMINGOS BANDEIRA REIS.

ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
INTERESSADO(S): INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

12 APELAÇÃO CÍVEL N° 0034353-68.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: BANCO DAYCOVAL S/A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
APELADO: REGINA ANTONIA NEPOMUCENO SILVA.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

13 APELAÇÃO CÍVEL N° 0012695-14.2018.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: DOM VICTORIO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.
ADVOGADO: FERNANDO QUEIROZ POLETTO (OAB TO06373B).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

14 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002351-45.2020.8.27.2708/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA.
APELANTE: ANTONIA VIEIRA DE SOUSA.
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAPOEMA.
AUTORIDADE: JORDAN JARDIM
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

15 APELAÇÃO CÍVEL N° 0006845-71.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: BANCO PAN S.A..

ADVOGADOS: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B),
ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (OAB BA029442).
APELADO: RENATO WENDEL DI BELLA.
ADVOGADOS: RODRIGO GOMES DA SILVA (OAB TO006551),
PAULO COELHO DE OLIVEIRA (OAB TO010040).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NILSON AFONSO DA SILVA
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

16 APELAÇÃO CÍVEL N° 0020940-28.2019.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: ANA LUCIA DE SOUZA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

17 APELAÇÃO CÍVEL N° 0007489-14.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: ROBSON MARTINS DA LUZ.
ADVOGADOS: JOSÉ SILVA BANDEIRA (OAB TO005468),
GRACE KELLY MATOS BARBOSA (OAB TO006691),
UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO (OAB TO006986).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

18 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000043-39.2020.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: MARIA ZORAIDE DOS SANTOS.
ADVOGADO: LEONARDO BARROS POUBEL (OAB TO09360A).
APELADO: BANCO OLE CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM (OAB RJ062192).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

19 APELAÇÃO CÍVEL N° 0025570-24.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE(S): RUBENS DA PAIXAO PEREIRA AMARAL,
CONSULTHABIL CONSULTORIA, CONTABILIDADE E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
ADVOGADO: REYNALDO POGGIO (OAB TO006004).
APELADO(S): SERASA S.A,
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO,
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE DIRIGENTES LOJISTAS – CNDL;.
ADVOGADOS: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI (OAB RO005546),
LEONARDO DRUMOND GRUPPI (OAB SP163781),
VIVIAN MEIRA AVILA MORAES (OAB MG081751).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: SILVANA MARIA PARFIENIUK
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

20 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0017850-69.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: RAIMUNDO NONATO ALVES COSTA.
ADVOGADO: ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA (OAB TO003066).
EMBARGADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

21 APELAÇÃO CÍVEL N° 0008293-79.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: MAURO BARBOSA SEVERO.
ADVOGADOS: JOSÉ SILVA BANDEIRA (OAB TO005468),
GRACE KELLY MATOS BARBOSA (OAB TO006691),
UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO (OAB TO006986).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

22 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0037708-57.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTES: FELIPE FERRAZ BRITTO LINS,
SUPER JOIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
ADVOGADO: WESLEY MAGNO RESENDE HOLANDA (OAB TO008168).
EMBARGADO: PAULO HENRIQUE FERNANDES LIMA.

ADVOGADO: MÁRCIO NASCIMENTO E SILVA (OAB GO053245).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

23 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001954-50.2021.8.27.2740/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.
APELANTE: WAGNER SANTANA DA SILVA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO: MUNICIPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS.
ADVOGADO: VITORIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA (OAB MA011741).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

24 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006390-41.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: FELIPE MANSUR ALMEIDA.
AGRAVADO: JOSE CUSTODIO AZEVEDO JUNIOR.
ADVOGADO: HEIDER BOTELHO XAVIER (OAB TO009529).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

25 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000175-62.2022.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS.
ADVOGADOS: ADRIANO BUCAR VASCONCELOS (OAB TO002438),
LUIS FERNANDO MILHOMEM MARTINS (OAB TO007788).
APELADO: GENTILEZA JACOBINA RIBEIRO.
ADVOGADO: SANDOVAL ARAUJO FONTOURA JUNIOR (OAB TO006129).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - NOVO ACORDO.
AUTORIDADE: ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

26 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0001082-24.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
DANIEL FERNANDES PINHEIRO, SARA FERNANDES PINHEIRO.
ADVOGADO: MATTEUS NOGUEIRA BARREIRA (OAB TO008036).

EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
EMBARGADOS : ANTENINHA INDS & COM ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA.,
EDMAR FERNANDES DE JESUS,
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES MP389
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

27 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0023241-39.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: JOSE ANCHIETA DE MENEZES FILHO.
ADVOGADO: KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES (OAB TO005097).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: WILLIAM TRIGILIO DA SILVA
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

28 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0004689-45.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: FLORAVITA FARMACIA DE MANIPULACAO E DROGARIA LTDA.
ADVOGADO: MARCELO DANIEL DEL PINO (OAB SC032362).
AGRAVADO(S): SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

29 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0005001-66.2020.8.27.2740/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS.
ADVOGADOS: MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B),
ROGER DE MELLO OTTAÑO (OAB TO002583),
ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ (OAB TO008679).
APELADO: IVONILDE RODRIGUES DA SILVA.
ADVOGADO: MARY LANY RODRIGUES DE FREITAS (OAB TO002632).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

30 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0003447-55.2021.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
EMBARGANTE: BANCO BMG S.A.
ADVOGADA: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO (OAB PE032766).
EMBARGADO: CICERO ALVES.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682),
INGREDY LUZIA DE OLIVEIRA SILVA (OAB TO010547).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

31 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006568-87.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: PEDRA GRANDE S/A.
ADVOGADO: POLIANA DE SOUZA BRITO (OAB DF062078).
AGRAVADO: CLAUS GERHARD KURT.
ADVOGADOS: LUIZ EDUARDO VACÇÃO DA SILVA CARVALHO (OAB PR042562),
ANA CLARA LINIA HILMAN (OAB PR096335).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

32 APELAÇÃO CÍVEL N° 5001083-56.2007.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO(S): NASTAN COMÉRCIO DE JÓIAS LTDA,
THIAGO GOUVEIA MACEDO,
EDUARDO MARCIO BATALHA MACEDO.
ADVOGADO: MARIA IRACEMA GOUVEIA AZEVEDO (OAB TO005705).
INTERESSADO(S): MARIA IRACEMA GOUVEIA AZEVEDO.
ADVOGADO: MARIA IRACEMA GOUVEIA AZEVEDO (OAB TO005705).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

33 APELAÇÃO CÍVEL N° 0019583-76.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADO: MAYARA BENDO LECHUGA GOULART (OAB MS014214).
APELADO: ARTHUR FERREIRA DE ALMEIDA.
ADVOGADO: FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SILVA (OAB TO007749).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - FILADÉLFIA.
AUTORIDADE: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA

RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

34 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0003016-30.2021.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
EMBARGANTE: BRADESCO S/A.
ADVOGADA: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
EMBARGADO: ANTONIO GOMES PEREIRA.
ADVOGADOS: SUZY LORRANY PEREIRA MACIEL (OAB MA017455), JOCIMARA SANDRA SOUSA MORAES (OAB TO010143A).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

35 APELAÇÃO CÍVEL N° 0004701-97.2020.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: ANTONIO BORGES BRANDAO.
ADVOGADO: HERYCK DA SILVA COSTA (OAB MA013211).
APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - AUGUSTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

36 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0000898-68.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTES : MARIA ILZA RIBEIRO COIMBRA,
ADVOGADO: ALEX COIMBRA (TO 003273)
EMBARGADO: MAURO ADRIANO RIBEIRO.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
EMBARGADA: VIRNA NISE PEREIRA QUEIROZ CRISPIM.
ADVOGADOS: ARIVAL ROCHA DA SILVA LUZ (OAB TO000795), JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM (OAB TO000790), DENYSE DA CRUZ COSTA ALENCAR (OAB TO004362).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

37 APELAÇÃO CÍVEL N° 0017913-86.2019.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: MARIA APARECIDA LEITE.
ADVOGADO: JULIANO MARINHO SCOTTA (OAB TO002441).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

38 APELAÇÃO CÍVEL N° 0006921-64.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: OSVALDINA FONSECA BANDEIRA.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

39 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006743-81.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
AGRAVADO: JOAO OLIVEIRA BARROS.
ADVOGADOS: TATIANNE DE OLIVEIRA (OAB TO005131),
CRISTIANA APARECIDA SANTOS LOPES VIEIRA (OAB TO002608).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: ADRIANO MORELLI
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

40 APELAÇÃO CÍVEL N° 0005012-95.2020.8.27.2740/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS.
ADVOGADOS: ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ (OAB TO008679),
MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B),
ROGER DE MELLO OTTAÑO (OAB TO002583).
APELADO: LUCINALVA BELARMINO DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: MARY LANY RODRIGUES DE FREITAS (OAB TO002632).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

41 APELAÇÃO CÍVEL N° 0035407-79.2019.8.27.0000/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: TELEGOAIS CELULAR SA.
ADVOGADO: SACHA CALMON NAVARRO COELHO (OAB MG009007).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

42 APELAÇÃO CÍVEL N° 0011485-39.2019.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADOS: JOSE OZIRES CARNEIRO MOREIRA (OAB TO006448),
MARCOS ARRUDA ESPINDOLA (OAB TO005892).
APELADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADOS: RENATO JUVENCIO DA SILVA (OAB TO007723),
ALEXANDRE GOMES PAROTIVO (OAB TO010068).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

43 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0010952-16.2016.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: SCCV ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO: SERGIO DE ARAUJO LOPES (OAB GO018272).
APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR MUNICÍPIO DE PALMAS: JULIA FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

44 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000388-91.2019.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO(S): MOINHO BOA ESPERANCA LTDA,
MARIA DAS DORES MAGALHÃES LOPES,
MARIA GORETTI MAGALHÃES LOPES.
ADVOGADO: VANDERLEY ANICETO DE LIMA (OAB TO00843B).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

45 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006669-27.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
AGRAVADO(S): GABRIEL TERENCIO MARTINS SANTANA,
ANTONIO LUIS MATOS DE SOUSA.
ADVOGADO: GABRIEL TERENCIO MARTINS SANTANA (OAB GO032028).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

46 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006060-44.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: ANA MEIRE DA SILVA COSTA RABELO.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
AGRAVADO(S): ESTADO DO TOCANTINS,
LEANDRO DA SILVA COSTA.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

47 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0007254-79.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: JOAO CAVALCANTE BEZERRA.
ADVOGADO: LUCAS DOS SANTOS CANASSA (OAB PR085639).
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

48 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0046344-41.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
REQUERENTE: ACJ - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S.A.
ADVOGADO: JOAO MOREIRA GONÇALVES JUNIOR (OAB GO027108).
REQUERIDO(S): DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO - MUNICIPIO DE PALMAS - PALMAS,
PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS - MUNICIPIO DE PALMAS - PALMAS,
MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

49 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 0001393-25.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
REQUERENTE: ACJ - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S.A.
ADVOGADO: JOAO MOREIRA GONÇALVES JUNIOR (OAB GO027108).
REQUERIDO(S): MUNICIPIO DE PALMAS,
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO - MUNICIPIO DE PALMAS - PALMAS,
PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS - MUNICIPIO DE PALMAS - PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

50 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0011266-73.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: LEONARDO LUCENA SIQUEIRA CAMPOS.
ADVOGADO: JOÃO GABRIEL SPICKER (OAB TO006584).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO(S): GRANITOS PALMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,
JOSE WILSON SIQUEIRA CAMPOS JUNIOR.
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

51 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007775-24.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
AGRAVANTE: ALBERTINA ROSA SOUSA.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - FILADÉLFIA.
AUTORIDADE: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

52 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0005380-06.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: OBABOX COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA.
ADVOGADO: EVARISTO FERREIRA FREIRE JUNIOR (OAB MG086415).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

53 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000713-31.2022.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE: DAVINO DA COSTA DIAS.
ADVOGADO: IRAN CURCINO DE AGUIAR (OAB TO008737).
APELADO: BANCO BRADESCO CARTÕES S/A.
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PARANÃ.
AUTORIDADE: MARCIO SOARES DA CUNHA
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

54 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000169-81.2015.8.27.2734/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CIVEL DE PEIXE.
APELANTE(S): OLINTO MATEUS VICENTE,
SULGOIANO AGRONEGÓCIO LTDA.
ADVOGADOS: ALBERY CESAR DE OLIVEIRA (OAB TO00156B),
MAURICIO BATISTA DE MELO (OAB GO017074).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

55 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004412-29.2018.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE(S): JOÃO APARECIDO DE OLIVEIRA,
ARMANDO ULISSES BATISTA RIOS.
ADVOGADOS: MARCOS ANTONIO DE SOUSA (OAB TO000834),
SERGIO MENEZES DANTAS MEDEIROS (OAB TO001659).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

56 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0007067-71.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADOS: ALEXANDRE GOMES PAROTIVO (OAB TO010068),
RENATO JUVENCIO DA SILVA (OAB TO007723).
AGRAVADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADOS: POLIANA SOARES BERTAIOLLI (OAB TO008718),
SUELB DE OLIVEIRA SOUZA (OAB TO008530),
JANDUIR JOSE PEREIRA DE SOUZA (OAB TO011712).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

57 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003453-20.2020.8.27.2703/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.
APELANTE: MARIA NAZARÉ DA SILVA SENA.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ANANÁS.
AUTORIDADE: HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

58 APELAÇÃO CÍVEL N° 0005577-79.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
APELANTE: VLADIMIR TAMAYO MAESTRE.
ADVOGADO: THIAGO LOPES BENFICA (OAB TO002329).
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: ADRIANO MORELLI
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

59 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0002100-80.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTES: REPOR ATACADISTA LTDA, ALBERTH RODRIGUES.
ADVOGADOS: JANDER ARAÚJO RODRIGUES (OAB TO005574), MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA (OAB TO04846B).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA MP4690
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

60 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001560-11.2022.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: FRANCISCA VELOSO SOUSA.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

61 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000015-80.2021.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: ADELINO NOLETO DA CUNHA.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

62 APELAÇÃO CÍVEL N° 0004461-83.2021.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: MANUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682),
INGREDY LUZIA DE OLIVEIRA SILVA (OAB TO010547).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

63 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000036-07.2022.8.27.2730/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS.
APELANTE: CONCEICAO FRANCILINA CRISOSTOMO.
ADVOGADO: FÁBIO MILHOMEM DA SILVA (OAB GO039284).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMEIRÓPOLIS.
AUTORIDADE: MARCIO SOARES DA CUNHA
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

64 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000010-10.2021.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE: ZULMA PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA (OAB MG108112).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - WANDERLÂNDIA.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS FERREIRA MACHADO
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

65 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003584-71.2020.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: JACIRA SANTANA SOUZA,.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
LINICKER PEREIRA SOUSA (OAB TO010101).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - AUGUSTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

66 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000808-61.2022.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE: CECI SOUZA NAPUNUCENO.
ADVOGADO: LICIA RACKEL BATISTA OLIVEIRA (OAB TO06461A).
APELADO: SUDAMERICA CLUBE DE SERVICOS.
ADVOGADO: ANDRE LUIZ LUNARDON (OAB PR023304).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PARANÃ.
AUTORIDADE: MARCIO SOARES DA CUNHA
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

67 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0005579-81.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: EMANUEL DA CONCEIÇÃO COSTA FILHO (OAB TO007003).
AGRAVADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: ELMAR EUGÊNIO DE CAMPOS MOREIRA (OAB TO005377).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

68 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007212-30.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: EDSON ANDRADE DE MACEDO.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADORA DO MUNICÍPIO DE PALMAS: JULIA FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

69 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007993-52.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
AGRAVANTE: NEUZA DE SOUSA TEIXEIRA.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
LUIZ FERNANDO NUNES SILVA (OAB TO006806),
WBALDO KAYCK PINTO WANDERLEY (OAB TO006815).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

70 APELAÇÃO CÍVEL N° 0047124-78.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: CLEIDE DAYANE DA SILVA MENDES 03969564166.
ADVOGADOS: MARCILIO MICHEL LEITE DIAS (OAB TO007602),
MARIANA RODRIGUES MORAIS (OAB TO009661).
APELADO(S): SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMAS - MUNICIPIO DE PALMAS - PALMAS, MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

71 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0002597-98.2021.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
EMBARGANTE: ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA.
ADVOGADO: LEONARDO BARROS POUBEL (OAB TO09360A).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

72 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007250-42.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
AGRAVANTE: JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA.
ADVOGADOS: GABRIEL LEMES DE ARAÚJO (OAB TO010549),
ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

73 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001074-48.2022.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE: SEBASTIANA FERNANDES CIRQUEIRA.
ADVOGADO: IRAN CURCINO DE AGUIAR (OAB TO008737).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PARANÃ.
AUTORIDADE: MARCIO SOARES DA CUNHA
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

74 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002200-44.2019.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: RAIMUNDO GONCALVES GUIMARAES.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA (OAB TO005797).
APELADO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A.
ADVOGADO: EDUARDO PAOLIELLO NICOLAU (OAB MG080702).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

75 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008222-12.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
AGRAVANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A.
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
AGRAVADO: REGINA RIBEIRO GODINHO.
ADVOGADO: LICIA RACKEL BATISTA OLIVEIRA (OAB GO039900).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PARANÃ.
AUTORIDADE: MARCIO SOARES DA CUNHA
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

76 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001446-15.2022.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: LUIZA FERREIRA ASSUNCAO.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

77 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001136-09.2022.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE(S): ANTONIO FERNANDES DA SILVA,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

78 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000807-19.2021.8.27.2730/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
APELADO: MARIA SONIA TANASIA SIQUEIRA.
ADVOGADO: FÁBIO MILHOMEM DA SILVA (OAB GO039284).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

79 APELAÇÃO CÍVEL N° 0021352-16.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: DIVA DA SILVA OLIVEIRA.
ADVOGADO: CLAUDIO PANHOTTA FREIRE (OAB MG142958).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: CAMILLA DO VALE JIMENE (OAB SP222815).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

80 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000334-90.2022.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE: VENCESLAU RIBEIRO DOS SANTOS.
ADVOGADO: IRAN CURCINO DE AGUIAR (OAB TO008737).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PARANÃ.
AUTORIDADE: MARCIO SOARES DA CUNHA
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

81 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008052-40.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA.
AGRAVANTE: SELINO XAVIER DOS SANTOS.
ADVOGADO: LUCIANA DE DEUS SOUZA ELOY (OAB DF064948).
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADOS: RUTE SALES MEIRELLES (OAB TO004620),
ADRIANA RIBEIRO DE CARVALHO (OAB DF038001),
EDERSON MARTINS DE FREITAS (OAB TO05637B),
TATIANA SUTO ROSTEI MARCHI (OAB SP354988),
ROSANA VELOSO DE FREITAS AYROZA (OAB TO010520).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - TAGUATINGA.
AUTORIDADE: JEAN FERNANDES BARBOSA DE CASTRO
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

82 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0000092-13.2021.8.27.2718/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
APELANTE: SANTINA CHAVES DA SILVA.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
GABRIEL LEMES DE ARAÚJO (OAB TO010549).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

83 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000942-07.2021.8.27.2738/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA.
APELANTE: OSMAR NUNES FRAZÃO.
ADVOGADO: GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA (OAB GO056335).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - TAGUATINGA.
AUTORIDADE: JEAN FERNANDES BARBOSA DE CASTRO
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

84 APELAÇÃO CÍVEL N° 0004153-47.2021.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: ALDECI NUNES NASCIMENTO.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682),
INGREDY LUZIA DE OLIVEIRA SILVA (OAB TO010547).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

85 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002638-74.2021.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: ROZIMAR ALVES DOS SANTOS.
ADVOGADO: JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO (OAB TO07933A).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

86 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000947-29.2021.8.27.2738/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA.
APELANTE: GERCI FERREIRA DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA (OAB GO056335).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - TAGUATINGA.
AUTORIDADE: JEAN FERNANDES BARBOSA DE CASTRO
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

87 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006102-93.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: SEZARINA TEIXEIRA CASTELO BRANCO.
ADVOGADOS: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726),
VITOR GALDIOLI PAES (OAB TO006579).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

88 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006651-06.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: OI MOVEL S.A..
ADVOGADO: SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA (OAB TO01786A).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

89 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006133-16.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO.
ADVOGADO: JANDER ARAÚJO RODRIGUES (OAB TO005574).
AGRAVADO: FRANCISCO DA SILVA GALVÃO.
ADVOGADOS: EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),
RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

90 APELAÇÃO CÍVEL N° 0042750-53.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: CAMILA DE JESUS ALVES.
ADVOGADO: SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE ALVES (OAB TO04247B).
APELADO: SERASA EXPERIAN.
ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI (OAB RO005546).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

91 APELAÇÃO CÍVEL N° 0021896-04.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO UCHOA.
ADVOGADO: ATHOS LUSTOSA MATOS (OAB TO007129).
APELADO: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB SP128341).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

92 APELAÇÃO CÍVEL N° 0013036-14.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: BANCO TRIANGULO SA.

ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE MARTINS ALVES (OAB RJ095258).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

93 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 0000349-39.2019.8.27.2708/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA.
REQUERENTE: MIGUEL SEVERO DA SILVA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
REQUERIDO(S): ESTADO DO TOCANTINS,
MUNICÍPIO DE ARAPOEMA-TO.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

94 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002231-21.2020.8.27.2734/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE.
APELANTE: ENERPEIXE S.A..
ADVOGADOS: PRISCILLA DE MENDONÇA SALLES (OAB SP254808),
LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PEIXE.
AUTORIDADE: ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

95 RECLAMAÇÃO N° 0012557-11.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
RECLAMANTE: ANTONIO BAIMA SOARES.
ADVOGADO: JOAN RODRIGUES MILHOMEM (OAB TO03120A).
RECLAMADO: BANCO DO BRASIL SA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

96 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000896-92.2022.8.27.2702/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.

APELANTE: SELINA MAGALHÃES DOS SANTOS.
ADVOGADOS: GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),
PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707).
APELADO: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS.
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

97 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000678-64.2022.8.27.2702/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
APELANTE(S): JOSEFA VIEIRA DA SILVA,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),
PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707),
WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

98 APELAÇÃO CÍVEL N° 0017659-58.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: ALEXSANDRA DE SOUZA SA.
ADVOGADO: LEONARDO MENESES MACIEL (OAB TO004221).
APELADO: GSM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CARIBE RESIDENCE ROSORT).
ADVOGADO: JOÃO PAULA RODRIGUES (OAB TO002166).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

99 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006274-35.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
AGRAVADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
ADVOGADOS: ELAINE AYRES BARROS (OAB TO002402),
KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL (OAB TO002412),
JOSE FREDERICO FLEURY CURADO BROM (OAB TO02943A),
LUIZ GUSTAVO FLEURY CURADO BROM (OAB GO021012).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

100 APELAÇÃO CÍVEL N° 0004517-19.2021.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE(S): MARIA CECILIA NETO,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: SUZY LORRANY PEREIRA MACIEL (OAB MA017455),
JOCIMARA SANDRA SOUSA MORAES (OAB TO010143A),
PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

101 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006189-49.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: JOEL SOUSA PAIXAO.
ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

102 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000572-33.2021.8.27.2704/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.
APELANTE: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUACEMA.
AUTORIDADE: CLEDSON JOSE DIAS NUNES
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

103 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007190-69.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: LUZILENE VARGAS PEREIRA RODRIGUES.
ADVOGADO: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

104 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006592-18.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: LUZINEIDE DA SILVA.
ADVOGADOS: LUCIANO BARBOSA DA COSTA (OAB TO006095),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

105 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007712-96.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
AGRAVANTE(S): HERICO REZENDE DANTAS,
WILLIAM REZENDE DE LEMOS.
ADVOGADOS: RAFAEL DA ROCHA GUAZELLI DE JESUS (OAB PR042192),
NATÁLIA DA ROCHA GUAZELLI DE JESUS (OAB PR054176),
PAULO HENRIQUE DE PAULA SILVEIRA (OAB PR071733),
ANA PAULA BATISTA COSTA (OAB PR111666).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

106 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007277-25.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: REGINA PINHEIRO DE SOUSA.
ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

107 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0011122-65.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: MARIA INES JACINTO.
ADVOGADOS: CLAUDIA CRISTINA CRUZ MESQUITA PONCE (OAB TO000935),
PATRICIA FIGUEIRA AGUIAR SILVA (OAB TO001769).
AGRAVADO(S): CLELIA APARECIDA MOTTA,
HOSPITAL DE URGENCIA DE PALMAS LTDA.
ADVOGADO: RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO (OAB TO003002).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

108 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006609-54.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: ALAOR JOSE BATISTA.
ADVOGADOS: PABLO ARAUJO MACEDO (OAB TO005849),
THIAGO PACHÊCO SANTOS GIL ALVES (OAB TO010209).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

109 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006604-32.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: IRANY FERREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADOS: VITOR GALDIOLI PAES (OAB TO006579),
EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

110 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006006-78.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: MADALENA NAMSIADI XERENTE.
ADVOGADO: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

111 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007500-75.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: ÁUREA MARIA DE LEMOS LIMA MARTINS.
ADVOGADOS: VITOR GALDIOLI PAES (OAB TO006579),
EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

112 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006175-65.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: ELAINE ARAÚJO DO MONTE PALMA.
ADVOGADO: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

113 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006608-69.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: MARIA CRUSVALDINA DIOGENES DE FIGUEREDO.
ADVOGADO: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

114 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008824-03.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
AGRAVANTE: EDELSON DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: DANNYEL DONNATTO DE CASTRO (OAB TO007354).
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).
INTERESSADO(S): JOSÉ EDIVAL DA COSTA,
MARIA DE LURDES DA COSTA.
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

115 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007841-04.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.

AGRAVANTE: RESTAURANTE NIPPON - EIRELI.
ADVOGADO: NARRYMA KEZIA DA SILVA JATOBA (OAB DF030383).
AGRAVADO: ITAÚ UNIBANCO S.A.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

116 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0005872-51.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR MUNICÍPIO DE PALMAS: JULIA FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ.
AGRAVADO: FERREIRA FRANCO ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO: EDER MENDONÇA DE ABREU (OAB TO001087).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

117 AGRAVO INTERNO NO(A) AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007400-23.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO.
ADVOGADO: ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA (OAB TO003066).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

118 APELAÇÃO CÍVEL N° 5000037-26.2011.8.27.2718/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO: ADRIANO DINIZ (OAB GO018808).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

119 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0005330-33.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: ÁQULIA PLATINI DOS REIS SILVA DE ALMEIDA.

ADVOGADOS: ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974),
INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225),
MAIGSOM ALVES FERNANDES (OAB TO005421).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

120 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008491-51.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.
AGRAVANTE(S): RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS,
KATERINI PEREIRA DOS SANTOS.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
AGRAVADO: VILOZINÁRIO CARDOSO DA SILVA.
ADVOGADO: LUCIANA DIAS BATISTA (OAB TO006251).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GOIATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS FERREIRA MACHADO
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

121 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0009219-92.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: MARTINS LEAL CONSTRUTORA LTDA.
ADVOGADO: LEONARDO INÁCIO (OAB TO009449).
AGRAVADO: BANCO DA AMAZONIA S/A.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

122 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008774-74.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: GLEISSE PEREIRA CAJUEIRO.
ADVOGADO: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

123 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006595-70.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: ROMILDE SANTANA BRAUNA DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: IVONE RAMALHO DOS SANTOS (OAB TO009850).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

124 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007450-49.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
AGRAVANTE: DÉLCIO SAUSEN.
ADVOGADOS: ISAIAS GRASEL ROSMAN (OAB TO02335A),
FERNANDA AMBROSIO CAVALHEIRO (OAB RS087662).
AGRAVADO: PLANTAR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.
ADVOGADOS: MÁRIO ANTÔNIO SILVA CAMARGOS (OAB TO000037),
PAMELA MARIA DA SILVA NOVAIS CAMARGOS MARCELINO SALGADO (OAB TO002252),
SUELLEN SIQUEIRA CAMARGOS (OAB TO003989).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

125 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001223-44.2022.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE: ALICIANA GOMES DO ROSÁRIO POVOA.
ADVOGADO: IRAN CURCINO DE AGUIAR (OAB TO008737).
APELADO: BANCO BRADESCO CARTÕES S/A.
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PARANÃ.
AUTORIDADE: MARCIO SOARES DA CUNHA
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

126 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006711-76.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ.
AGRAVANTE: O MUNICIPIO DE XAMBIOÁ.
ADVOGADOS: RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS (OAB TO07705A),
MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B).
AGRAVADO: ALECSANDRO ROSA COSTA.
ADVOGADO: MANOEL MENDES FILHO (OAB TO000960).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - XAMBIOÁ.
AUTORIDADE: FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

127 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008013-43.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: GRAZIELLY DE OLIVEIRA COELHO.
ADVOGADO: PATRICIA FERRAZ BARBOSA (OAB GO037117).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

128 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008009-06.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: GRAZIELLY DE OLIVEIRA COELHO.
ADVOGADO: PATRICIA FERRAZ BARBOSA (OAB GO037117).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

129 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006573-12.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: MARIELE ARAUJO E SILVA DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: DAYANNE GOMES DOS SANTOS (OAB TO005259).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

130 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000481-40.2021.8.27.2704/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.
APELANTE: ROSALINO SOARES LIMA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUACEMA.
AUTORIDADE: CLEDSON JOSE DIAS NUNES
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

131 APELAÇÃO CÍVEL N° 0006039-09.2020.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: JOSE BARBOSA.
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

132 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006933-44.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA.
AGRAVANTE: DADIVAN MARIA MARTINS DO CARMO.
ADVOGADO: VINÍCIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO (OAB TO08735A).
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

133 APELAÇÃO CÍVEL N° 0026194-10.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
APELANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

134 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007638-42.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: BELCHIOR MARIANO DE REZENDE.
ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

135 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007094-54.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA.
ADVOGADO: MARCUS DOS SANTOS VIEIRA (OAB TO007600).
AGRAVADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO TOCANTINS.
ADVOGADO: SILVANA FERREIRA DE LIMA (OAB TO00949B).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

136 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006185-12.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: ANA CÉLIA SILVA RAMALHO.
ADVOGADO: IVONE RAMALHO DOS SANTOS (OAB TO009850).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

137 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006603-47.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: MARIA DO SOCORRO CONCEICAO MESQUITA.
ADVOGADOS: VITOR GALDIOLI PAES (OAB TO006579),
EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

138 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007198-46.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: MARIA DE LOURDES DA ROCHA SANTOS.
ADVOGADO: JHENYS DA SILVA ARAÚJO GONÇALVES (OAB TO010343).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

139 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003096-37.2021.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE(S): AURENISIA DE PAULA CARVALHO,
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
ADVOGADOS: EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),
RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO004792).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

140 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000020-20.2022.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE(S): EDMAR VIEIRA DOS SANTOS,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

141 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0009247-41.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: A4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
ADVOGADO: EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA (OAB TO004328).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

142 APELAÇÃO CÍVEL N° 0004500-42.2020.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
PROCURADOR FEDERAL: TIAGO MAURELLI JUBRAN DE LIMA.
APELADO: DANILO CARVALHO GONCALVES.
ADVOGADO: CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS (OAB SC033279).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

143 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0002044-47.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS.
EMBARGANTE: UNIMED FEDERACAO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS DO CENTRO OESTE E TOCANTINS (EM LIQUIDACAO EXTRA JUDICIAL).
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS DANTAS GOES MONTEIRO (OAB BA013325)
EMBARGADO: JOANICE CIRQUEIRA OLIVEIRA.
ADVOGADOS: DHIEGO RICARDO SCHUCH (OAB TO005408),
ROGER DE MELLO OTTAÑO (OAB TO002583),
MARCUS DOS SANTOS VIEIRA (OAB TO007600).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

144 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008992-05.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
AGRAVANTE: FRANCISCO ALVES BARBOSA.
ADVOGADO: OZIEL VIEIRA DA SILVA (OAB MA003303).
AGRAVADO(S): CASA & TERRA IMOBILIARIA E ENGENHARIA LTDA,
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

145 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0006973-60.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA.
EMBARGANTE: IRAZON CARLOS AIRES JUNIOR.
ADVOGADO: IRAZON CARLOS AIRES JUNIOR (OAB TO002426).
EMBARGADO: BUNGE FERTILIZANTES S/A.
ADVOGADO: SANDRA REGINA MIRANDA SANTOS (OAB SP146105).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - TAGUATINGA.
AUTORIDADE: JEAN FERNANDES BARBOSA DE CASTRO
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

146 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000086-51.2021.8.27.2703/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.
APELANTE: MUNICIPIO DE ANANAS - TO.
PROCURADOR: TACIANO CAMPOS RODRIGUES.
ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO (OAB TO00182A).
APELADO: ANGELO MARCIO FERREIRA SILVA.
ADVOGADOS: MARCUS ADRIANO CARDOSO CASTRO (OAB TO008744),
LETICIA APARECIDA BARGA SANTOS BITTENCOURT (OAB TO02174B).
INTERESSADO(S): PREFEITO - MUNICIPIO DE ANANAS - TO – ANANÁS.
ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO (OAB TO00182A).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

147 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0001324-80.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: R. B. DA SILVA.
ADVOGADO: RAPHAEL LEMOS BRANDÃO (OAB TO007448).
EMBARGADA: GLAUCIA CARVALHO ALENCAR BRANCHINA.
ADVOGADOS: MORGANA MEDEIROS ESPÍNDOLA DE CARVALHO (OAB GO037346), MELINA MEDEIROS FERREIRA NOLETO (OAB TO007432).
INTERESSADOS: TOCNOTÍCIAS - PORTAL DE NOTÍCIAS DE TOCANTINÓPOLIS E REGIÃO, ROBERLAN BARBOSA DA SILVA.
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

148 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007567-40.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: THIAGO EMANOEL AZEVEDO DE OLIVEIRA.
AGRAVADO: DEUZANY BATISTA DE CASTRO.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

149 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007609-89.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: ELIEZIO PEREIRA DE SOUZA.
ADVOGADO: LEATRIZ CUSTÓDIO DA SILVA (OAB TO010418).
AGRAVADO: LUIZ FERNANDO CALDAS DE SOUZA.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

150 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008556-46.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: MARILDE RIBEIRO DE SOUZA SILVA.
ADVOGADO: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

151 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007366-48.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: RODRIGO PAZ MAGALHÃES.
ADVOGADOS: MAIGSOM ALVES FERNANDES (OAB TO005421),
ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974),
INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

152 APELAÇÃO CÍVEL N° 0020841-87.2021.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: RAIMUNDO PEREIRA.
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

153 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0000202-54.2021.8.27.2704/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.
EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
EMBARGADO: CELSO FERREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

154 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007718-06.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.
AGRAVANTE: CELINA CARDOSO ARAÚJO.
ADVOGADO: ANTONIO RIBEIRO COSTA NETO (OAB MG158411).
AGRAVADO(S): MARIANO SILVA DE ALMEIDA,
BRUNO ARAUJO CARDOSO,
WESSINGTON ARAUJO CARDOSO.
ADVOGADOS: HAMURAB RIBEIRO DINIZ (OAB TO003247),
GABRIEL ANIVAL MATHEUS RODRIGUES (OAB TO010400).
INTERESSADO(S): VALENTIM CARDOSO ARAUJO NETO,
NERIVAN ARAUJO CARDOSO PINTO,
MARIA ELIENE CARDOSO ARAÚJO,
FRANCISCO ARAUJO CARVALHO,
ELIGESY CARDOSO ARAUJO ANTUNES,
DORIVAN CARDOSO DE ARAUJO,
DORILENE CARDOSO ARAUJO SERPA,
CAIO LUCIO ARAUJO SERPA,

ALONSO ELBIO CARDOSO PINTO.
ADVOGADO: ANTONIO RIBEIRO COSTA NETO (OAB MG158411).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

155 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0001531-79.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS DO CENTRO OESTE TOCANTINS.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
EMBARGADO: JOÃO VIRGINIO RIBEIRO.
ADVOGADO: YURE GAGARIN SOARES DE MELO (OAB DF011172).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

156 APELAÇÃO CÍVEL N° 0028519-50.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: ITAÚ UNIBANCO S.A..
ADVOGADO: CARLA CRISTINA LOPES SCORTECCI (OAB SP248970).
APELADO: PAULO DIAS MACEDO.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

157 APELAÇÃO CÍVEL N° 0005210-50.2014.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: JOAONITO ROFINO DE SOUZA.
ADVOGADO: LILLIAN FONSECA FERNANDES (OAB TO005056).
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

158 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010744-12.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: EDIVALDO GONCALVES DOS SANTOS.
ADVOGADOS: GRACIELE GOUVEIA SANTIAGO LAGE MAGALHAES (OAB TO07216B),
THÉRCIO CAVALCANTE GUIMARÃES (OAB TO006151),
MAURÍCIO DE OLIVEIRA VALDUGA (OAB TO006636).
AGRAVADO: P5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
ADVOGADOS: MONICA ARAUJO E SILVA (OAB TO004666),
EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA (OAB TO004328).

RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

159 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008902-94.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: ABC-CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
ADVOGADO: PATRICIA FERRAZ BARBOSA (OAB GO037117).
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

160 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002480-17.2021.8.27.2740/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.
APELANTE: MARIA APARECIDA VICENTE DE OLIVEIRA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO: MUNICIPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS.
ADVOGADO: SILVIA JEANANE PEREIRA BORGES (OAB TO005315).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

161 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002782-73.2021.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: ROSARIA BORGES DE QUEIROZ BRITO.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

162 AGRAVO INTERNO NO(A) AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0009913-61.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: RICANATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
ADVOGADO: GISELE DE PAULA PROENÇA (OAB TO002664B).
AGRAVADO: ANTONIO CRISTIANO FREIRES DA SILVA.
ADVOGADO: RENATO DE OLIVEIRA (OAB TO004721).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.

AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

163 APELAÇÃO CÍVEL N° 0041850-70.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: ANA PAULA DE SOUSA GOMES.
ADVOGADOS: RENATA LEMOS PEREIRA (OAB TO007930),
TATILA CARVALHO BRASIL (OAB TO011525).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

164 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0002290-43.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: VERA LÚCIA LEITE WANDERLEY DE MOURA.
ADVOGADO: LETICIA MULARI (OAB TO011250).
AGRAVADO(S): CORREGEDOR-ADJUNTO - POLICIA CIVIL - PALMAS,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

165 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008381-52.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA.
AGRAVADO: WANDERLY GOMES PEREIRA.
ADVOGADOS: MAIGSOM ALVES FERNANDES (OAB TO005421),
ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974),
INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

166 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0009823-53.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: EDNA MARTINS EUGENIO.
ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA (OAB TO005459),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

167 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000791-32.2021.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE(S): BERNARDA RODRIGUES DA SILVA,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: ANTONIO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO010220),
LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

168 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010657-56.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ.
AGRAVANTE: FERNANDO DE BESSA SANDES.
ADVOGADOS: LUCIANO BARBOSA DA COSTA (OAB TO006095),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
AGRAVADO: MUNICIPIO DE XAMBIOÁ.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

169 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000899-23.2022.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE(S): MANOEL NERES MACHADO,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: LEONARDO BARROS POUBEL (OAB TO09360A),
LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

170 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010779-69.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
AGRAVANTE: MARIA AUXILIADORA CHAGAS DOS SANTOS TEIXEIRA.
ADVOGADOS: EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),
RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052).
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO-TO.
ADVOGADO: TIAGO VASCONCELOS SILVA (OAB TO05234A)
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

171 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010814-29.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
AGRAVANTE: SANDRA MARIA APOSTO DE CARVALHO.
ADVOGADOS: EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),
RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052).
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO-TO.
ADVOGADO: TIAGO VASCONCELOS SILVA (OAB TO05234A)
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

172 APELAÇÃO CÍVEL N° 0040875-14.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.
ADVOGADO: FELIPE SCHMIDT ZALAF (OAB SP177270).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

173 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000262-72.2022.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE(S): LIEGE MARIA LIMA DOS SANTOS,
BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADOS: GUSTAVO SARAIVA BUENO (OAB MA016270),
PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

174 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002567-63.2021.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: CLAUDIO FACUNDES DINIZ.
ADVOGADO: LEONARDO BARROS POUBEL (OAB TO09360A).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

175 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002776-87.2021.8.27.2724/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
APELADO: CLARITO BENTO GARCIA.
ADVOGADO: EDUARDO LIMA OLIVEIRA (OAB MA019103).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

176 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0009938-74.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: MARCIA CRISTINA DE MORAIS OLIVEIRA (OAB GO039218).
AGRAVADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

177 APELAÇÃO CÍVEL N° 0009083-63.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: GRAZIELLE APOLINARIO DE ANDRADE.
ADVOGADOS: JOSÉ SILVA BANDEIRA (OAB TO005468),
GRACE KELLY MATOS BARBOSA (OAB TO006691),
UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO (OAB TO006986).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

178 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008379-82.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.
AGRAVANTE: MARIA BORGES DE PAIVA.
ADVOGADO: DIEGO DE BARROS DUTRA (OAB DF043146).
AGRAVADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
ADVOGADOS: MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B),
FERNANDA RAMOS RUIZ (OAB TO001965),
ALESSANDRO DE PAULA CANEDO (OAB TO01334A),
DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI (OAB GO029191),
ADRIANA SILVA RABELO (OAB AC002609).
INTERESSADO(S): LUND ANTONIO BORGES,
ANTONIO BENTO BORGES.
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

179 APELAÇÃO CÍVEL N° 0018434-39.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: CIELO SA.
ADVOGADO: ALFREDO ZUCCA NETO (OAB SP154694).
INTERESSADO(S): FUNDO PARA AS RELACOES DE CONSUMO.
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

180 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008853-53.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: THIAGO EMANOEL AZEVEDO DE OLIVEIRA.
AGRAVADO: ANDREA PEREIRA MORAIS DE SOUSA.
ADVOGADO: ELIFAS ANTONIO PEREIRA (OAB ES003793).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: WILLIAM TRIGILIO DA SILVA
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

181 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010347-50.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
AGRAVANTE(S): ROUBERVANE LEITE DA SILVA,
SANDRA DE MOURA BARBOSA,
SANDRA PEREIRA DE SOUSA BRITO,
SILVANDIRA SOARES NOLETO SILVA.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-TO.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL

RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

182 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001024-26.2015.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO(S): GILMAR LEMES DE OLIVEIRA,
MARIA CONCEIÇÃO COSTA LEMES,
JOEL DO CARMO FERREIRA,
MARIA PEREIRA LIMA.
ADVOGADO: DARLAN GOMES DE AGUIAR (OAB TO001625).
INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS,
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL,
ESTADO DO TOCANTINS,
UNIÃO.
PROCURADORA: FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA,
PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL: ALESSIO DANILLO LOPES PEREIRA,
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA,
PROCURADOR: RENATO DE GODINHO FARIA.
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

183 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0026172-59.2017.8.27.0000/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO(S): MARCELO RAMOS,
JOÃO MARCELO AYRES RAMOS.
ADVOGADO: GLEIVIA DE OLIVEIRA DANTAS (OAB TO002246).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

184 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000464-47.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
APELANTE: GEDSON DIAS DA SILVA.
ADVOGADO: ALECIO ARAUJO DIAS (OAB TO008672).
APELADO: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS.
ADVOGADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB CE016477).
INTERESSADO: JUIZ 1ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: ADRIANO MORELLI
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

185 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000258-35.2022.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE(S): JONAS INACIO DA SILVA,
BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADOS: GUSTAVO SARAIVA BUENO (OAB MA016270),
RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

186 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002611-28.2021.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: ELIMARCOS FERREIRA DE MORAIS.
ADVOGADOS: ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA (OAB TO005459),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - NOVO ACORDO.
AUTORIDADE: ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

187 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002561-85.2019.8.27.2723/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
APELANTE: AMBROSINO DIAS BARBOSA.
ADVOGADOS: CAIO SANTOS RODRIGUES (OAB TO009816),
ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ITACAJÁ.
AUTORIDADE: LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

188 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 0025700-14.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTES: SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON/TO,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
EMBARGADO: SINDICATO ESTAB PARTIC DE ENSINO NO EST TOCANTINS SINEP.

ADVOGADOS: FERNANDA DUARTE ESTEVES (OAB RJ190016),
KHELLEN ALENCAR CALIXTO NEVES (OAB TO006856).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

189 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002042-33.2021.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE(S): FELIX PEREIRA DA COSTA,
BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

190 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001494-56.2021.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: MARIA LÚCIA PEREIRA.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

191 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001056-30.2021.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE(S): MARIA ANTONIA SOUSA BARBOSA SANTOS,
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-TO.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),
ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ (OAB TO008679).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

192 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010363-04.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA ESCRIVANIA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INF. E JUVENTUDE DE MIRACEMA DO TOCAN.
AGRAVANTE(S): DIEGO PEREIRA NOLASCO,
JULIANA PEREIRA NOLASCO,
VANESSA PEREIRA NOLASCO.

ADVOGADO: JACKSON MACEDO DE BRITO (OAB TO002934).
AGRAVADO(S): SEBASTIANA PINHEIRO NOLASCO REP. ESPÓLIO DE URANO NOLASCO MILHOMEM.
ADVOGADO: URANO NOLASCO MILHOMEN FILHO (OAB TO006640)
INTERESSADO(S): IANE MARIA PINHEIRO NOLASCO,
IARA MARIA PINHEIRO NOLASCO,
IEDA MARIA PINHEIRO NOLASCO DAVID,
ILIAN MARIA PINHEIRO NOLASCO,
MARCIA ROBERTA PEREIRA NOLASCO,
ROBERTO CARLOS PINHEIRO NOLASCO(FALECIDO),
ROGER VAN PINHEIRO NOLASCO,
URANO NOLASCO MILHOMEN FILHO.
ADVOGADOS: URANO NOLASCO MILHOMEN FILHO (OAB TO006640),
MARCIA ROBERTA PEREIRA NOLASCO (OAB TO006644).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

193 APELAÇÃO CÍVEL N° 0004614-71.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: IPASGU - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI.
ADVOGADO: FÁBIO ARAÚJO SILVA (OAB TO003807).
APELADO: SHIRLEY VERDELINA DO NASCIMENTO COSTA.
ADVOGADO: FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS (OAB TO008772).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

194 AGRAVO INTERNO NO(A) AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007084-10.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ORGANIZACAO GOIANA DE TERAPIA INTENSIVA LTDA.
ADVOGADOS: WELDER QUEIROZ DOS SANTOS (OAB MT011711),
MARCUS SENNA CALUMBY (OAB TO010573A).
AGRAVADO(S): ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO - ASM,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
ADVOGADO: BRUNA ELIS DA SILVA LOPES (OAB BA043448).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

195 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000371-20.2022.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE: ARACI PEREIRA BARBOSA.
ADVOGADO: IRAN CURCINO DE AGUIAR (OAB TO008737).
APELADO: BRADESCO SEGUROS S/A.

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PARANÃ.
AUTORIDADE: MARCIO SOARES DA CUNHA
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

196 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000942-52.2021.8.27.2723/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
APELANTE: SEBASTIAO ALVES DA SILVA.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

197 APELAÇÃO CÍVEL N° 0016372-18.2019.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE(S): RAIMUNDA DA SILVA PINTO,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
ADVOGADOS: GEISIANE SOARES DOURADO (OAB TO003075),
DANIELLA MARQUES HILÁRIO DA SILVA (OAB TO008193),
HELDER PEREIRA LINHARES (OAB TO006149).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

198 AGRAVO INTERNO NO(A) APELAÇÃO CÍVEL N° 0015188-45.2020.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: ESPÓLIO DE MARIA ELENA NERES DE ANDRADE.
ADVOGADO: WALDINEY GOMES DE MORAIS (OAB TO00601A).
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADOS: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO06515A),
JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO06513A).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

199 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008115-65.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU.
AGRAVANTE(S): CLÓVES JOSÉ MARQUES,
WILMA LUCIA MARQUES ROCHA.

ADVOGADOS: ADWARDYS BARROS VINHAL (OAB TO002541),
VICTOR HUGO SILVERIO DE SOUZA ALMEIDA (OAB TO003085),
ZACARIAS LEONARDO (OAB TO010778),
OSCAR JOSÉ SCHIMITT NETO (OAB TO005102).
AGRAVADO: CARLOS EDUARDO REZENDE MARQUES.
ADVOGADO: CHARLES LUIZ ABREU DIAS (OAB TO001682).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

200 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001414-58.2022.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: JOSE CARNEIRO DOS SANTOS.
ADVOGADOS: JEORGE RAFHAEL SILVA DE SOUSA (OAB TO011079),
ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
INGREDY LUZIA DE OLIVEIRA SILVA (OAB TO010547).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

201 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001117-51.2022.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: IRACY MARIA SILVA CONCEIÇÃO.
ADVOGADOS: JEORGE RAFHAEL SILVA DE SOUSA (OAB TO011079),
ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

202 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007268-63.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: THIAGO EMANOEL AZEVEDO DE OLIVEIRA.
AGRAVADO: MARIA ZÉLIA PEREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADO: DAVID ANTÔNIO QUEIROZ DAÚDE (OAB TO007207).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: WILLIAM TRIGILIO DA SILVA
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

203 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001594-32.2021.8.27.2703/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.
APELANTE: MILTON PEREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADO: CAIO SANTOS RODRIGUES (OAB TO009816).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ANANÁS.
AUTORIDADE: HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

204 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) APELAÇÃO CÍVEL N° 0001340-81.2021.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE(S): MARINETE NONATO DOS SANTOS,
ITAU UNIBANCO BANCO MULTIPLO S.A..
ADVOGADOS: GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),
PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

205 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000808-64.2021.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: LUZINETE PEREIRA MARTINS.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682),
INGREDY LUZIA DE OLIVEIRA SILVA (OAB TO010547).
APELADO: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - AUGUSTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

206 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008651-76.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: MANOEL ANTONIO BARBOSA.
ADVOGADO: IRAN RIBEIRO (OAB TO004585).
AGRAVADO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITAPUÃ.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

207 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008201-36.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: FELIPE AUGUSTO DE SOUZA BORGES.
ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

208 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010027-97.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: RAMICIO PEREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADO: RAFAELLA STEFANY ALVES SOUZA (OAB TO005592).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

209 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010149-13.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: VILMA LUCIA MARQUES DA SILVA.
ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

210 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010778-84.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
AGRAVANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO.
ADVOGADOS: EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),
RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052).
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO-TO.
ADVOGADO: TIAGO VASCONCELOS SILVA (OAB TO05234A)
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

211 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0009524-76.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO (OAB TO06338A).
AGRAVADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: TAYSA DE FRANÇA E MELO (OAB GO031919).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE PALMAS-TO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: NELSON COELHO FILHO
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

212 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001886-81.2021.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE COLMÉIA - ESTADO DO TOCANTINS/TO.
ADVOGADO: DOUGLAS ALVES FERREIRA DIAS (OAB TO006221).
APELADO: CELMA APARECIDA BORGES DE CASTRO.
ADVOGADO: HERNANI DE MELO MOTA FILHO (OAB TO05175B).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

213 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003179-53.2021.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE(S): ANTÕNIO RODRIGUES DOS SANTOS,
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),
LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO004792).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

214 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002961-53.2020.8.27.2727/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE.
APELANTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: DAMIAO CINTRA TAUMATURGO.
ADVOGADO: GABRIEL NUNES RODRIGUES COSTA (OAB TO005372).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

215 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001192-91.2021.8.27.2721/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE GUARAÍ.
APELANTE(S): ESPÓLIO DE ALAIR ANTONIO PIRES,
ILDEFONSO DOMINGOS RIBEIRO NETO.
ADVOGADOS: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES (OAB TO00413A),
ILDEFONSO DOMINGOS RIBEIRO NETO (OAB TO000372).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

216 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) APELAÇÃO CÍVEL N° 0029524-49.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE(S): ALESSANDRO HENRIQUE UEDA,
CESAR AUGUSTO DA CRUZ,
CLAUDIA MAYARA DE AZEVEDO BARBOSA ALBERNAZ.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
ADVOGADO: MARIO GUILHERME DA SILVA JUNIOR (OAB GO017765).
EMBARGADO(A): JOAO BATISTA ALVES BORGES.
ADVOGADOS: RENATO MONTEIRO MARTINS (OAB TO007177),
CLEVERSON HENRIQUE SOUSA SILVA (OAB TO007257).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

217 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0000639-02.2021.8.27.2735/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADA DE AREIA.
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS FILHO (OAB TO002083).
APELADO: DIRACI AIRES BARROS.
ADVOGADO: LUIS FERNANDO MILHOMEM MARTINS (OAB TO007788).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

218 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003401-64.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.
PROCURADORA: JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA.
APELADO: MARIA DE LURDES NOGUEIRA REIS.
ADVOGADOS: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO002507),
ANTÔNIO SAVIO BARBALHO DO NASCIMENTO (OAB TO000747).
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

219 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010877-54.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ.
AGRAVANTE: KEILA OLIVEIRA DOS SANTOS CAMARGO.
ADVOGADOS: LUCIANO BARBOSA DA COSTA (OAB TO006095),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
AGRAVADO: MUNICIPIO DE XAMBIOÁ.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

1ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

220 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000858-70.2019.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE(S): DELMIRA ALVES DE ALMEIDA,
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADOS: EDUARDO DA SILVA CARDOSO (OAB TO005521),
RIZIA SILVA BRITO (OAB TO009408),
STEPHANY CAROLINE DE SOUSA LIMA (OAB TO008478),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

221 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001128-14.2022.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE(S): IRACI GOMES DE OLIVEIRA,
BANCO BRADESCO CARTÕES S/A.
ADVOGADOS: IRAN CURCINO DE AGUIAR (OAB TO008737),
MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

222 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000775-77.2022.8.27.2730/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS.
APELANTE: SIRLENE GONÇALVES DA SILVA.

ADVOGADO: FÁBIO MILHOMEM DA SILVA (OAB GO039284).
APELADO: ITAU UNIBANCO BANCO MULTIPLO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMEIRÓPOLIS.
AUTORIDADE: MARCIO SOARES DA CUNHA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

223 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0003173-46.2020.8.27.2704/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.
EMBARGANTE: BRADESCO SEGUROS S/A.
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
EMBARGADA: SUELY PEREIRA WANDERLEY.
ADVOGADOS: GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),
PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707).
RELATORA: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

224 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000550-24.2022.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE(S): JOSE DE MOURA SOBRINHO,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: LUIZA DANYELA SILVERIO COSTA (OAB TO008799),
LUKAS WANDERLEY PEREIRA (OAB TO010218),
LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

225 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0010953-59.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
EMBARGANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: VANISE COELHO GOMES (OAB TO009445).
EMBARGADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO (OAB TO797).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

226 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0006303-32.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE(S): SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA.,
DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS -

AURORA DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
ADVOGADO: EDUARDO VIEIRA DE TOLEDO PIZA (OAB SP290225).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

227 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000943-89.2021.8.27.2738/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA.
APELANTE: GEDSON DA SILVA RIBEIRO.
ADVOGADO: GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA (OAB GO056335).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

228 APELAÇÃO CÍVEL N° 0029717-25.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.
ADVOGADO: JOSE MILTON VILLELA DE OLIVEIRA (OAB MG073736).
APELADO: JOSÉ ELVIS COSTA LIBERATO.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

229 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002084-25.2016.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: CLEIBSON VIEIRA DE SOUZA.
ADVOGADOS: THIAGO D'ÁVILA SOUZA DOS SANTOS SILVA (OAB TO004355),
TALLITA CARVALHO SILVA BESSA (OAB TO007199).
APELADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.
ADVOGADOS: BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO (OAB TO004170),
FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO (OAB TO003730),
GISELLE COELHO CAMARGO (OAB TO004789),
WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

230 APELAÇÃO CÍVEL N° 0025177-65.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.

APELANTE: MARIA DAS GRACAS DA CRUZ OLIVEIRA.
ADVOGADOS: MELRIANE RODRIGUES ARAUJO DO NASCIMENTO (OAB TO007836),
SHEILA DELMONDES DE SOUSA MODAFFERI (OAB TO06263B).
APELADO(S): GENERALI BRASIL SEGUROS,
NOVO MUNDO MOVEIS E UTLIDADES LTDA,
NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA,
WHIRLPOOL S/A.
ADVOGADOS: BRUNO ROZENBERG (OAB RJ154926),
ELADIO MIRANDA LIMA (OAB RJ086235),
ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO (OAB SP237754).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

231 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010153-50.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU.
AGRAVANTE: ITHALO DINIZ DA MOTA.
ADVOGADOS: BRUNO BATISTA ZANATTA (OAB TO008459),
MAYONNE CIRQUEIRA LOPES (OAB TO007091),
CAMILLA MENEZES MACIEL (OAB TO010973).
AGRAVADO(S): ESPOLIO: OSVALDIR ALVES DA MOTA,
CELSO ROSA DA SILVA.
ADVOGADOS: MAYONNE CIRQUEIRA LOPES (OAB TO007091),
RANOYKA KAMILANNY DIAS (OAB GO059220).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

232 APELAÇÃO CÍVEL N° 0008734-60.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: ALIPAY BRASIL MEIOS DE PAGAMENTO LTDA..
ADVOGADO: LEONARDO PLATAIS BRASIL TEIXEIRA (OAB RJ160435).
APELADO: ADEVALDO ALVES DE SOUZA.
ADVOGADOS: ALINE VARGAS DO PRADO (OAB TO006968),
MELISSA AGUIAR DE OLIVEIRA ALTMEYER (OAB TO005695B),
JOAO PEDRO KAIDZIK DE OLIVEIRA (OAB PR102055).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NILSON AFONSO DA SILVA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

233 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001264-11.2022.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE: JOSEFA LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA.
ADVOGADO: ANTONIO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO010220).
APELADO: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL.

ADVOGADO: PAULO ANTONIO MULLER (OAB RS013449).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PARANÃ.
AUTORIDADE: MARCIO SOARES DA CUNHA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

234 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010802-15.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: VALE S.A..
ADVOGADO: MÁRCIO RAFAEL GAZZINEO (OAB CE023495).
AGRAVADO: MARIA APARECIDA LIMA FERREIRA.
ADVOGADO: EDUARDO ANTONIO FELKL KÜMMEL (OAB RS030717).
INTERESSADO(S): CASSI - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS.
ADVOGADO: JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS (OAB MG074659).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

235 APELAÇÃO CÍVEL N° 0004192-27.2020.8.27.2724/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
APELANTE: ANTONIO MIGUEL DE SOUSA.
ADVOGADO: JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO (OAB TO07933A).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A),
KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB SP178033),
REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI (OAB SP257220).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ITAGUATINS.
AUTORIDADE: JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

236 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000360-70.2021.8.27.2717/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.
ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO (OAB TO03678A).
APELADO: CELINA GRACINA DE LIMA.
ADVOGADOS: THIAGO RODRIGUES DA SILVA (OAB TO007142),
MATHEUS NEVES ARRUDA NETTO (OAB TO009507).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO JÚNIOR
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

237 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010426-29.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: ESMO DIAS DA COSTA.
ADVOGADO: VANDA ALVES LOPES (OAB TO004795).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

238 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0001715-31.2016.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
EMBARGANTE: ALIANÇA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA ME.
ADVOGADO: RODOLFO MAGNO DE MACEDO (OAB TO06831A).
EMBARGADOS: ESPOLIO DE JOAO DE DEUS,
FERNANDO YASUYUKI MIYAMOTO,
JORGE LUIZ DE MATTOS ZEVE,
JOSÉ AUGUSTO MENEZES FREITAS DE CAMPOS.
ADVOGADOS: DAVID CAMARGO JANZEN (OAB TO004918),
CARLOS ROBERTO CORREIA (OAB TO007155).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

239 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0009091-72.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADOS: LUCAS LAGEMANN ROSSATO (OAB TO008671),
LUCAS SILVA MONTEIRO (OAB TO008752),
JAWRIDYSSON CLAUSE RIBEIRO OLIVEIRA (OAB TO009099).
AGRAVADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: NELSON COELHO FILHO
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

240 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003259-05.2020.8.27.2708/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA.
APELANTE: JULIA FERREIRA DA SILVA SALAZAR.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
ANA PAULA OLIVEIRA SILVA (OAB TO008172),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA-TO.
ADVOGADO: RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO (OAB TO004158).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

241 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0000470-06.2021.8.27.2738/TO – JULGAMENTO REENCETADO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA.
EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO.
ADVOGADO: DARLENE COELHO DA LUZ (OAB TO006352).
EMBARGADO: ZILMA OLIVEIRA GOMES.
ADVOGADO: ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS (OAB TO007063).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - TAGUATINGA.
AUTORIDADE: JEAN FERNANDES BARBOSA DE CASTRO
RELATORA P/ ACÓRDÃO: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª CÂMARA CÍVEL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA P/ ACÓRDÃO**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

242 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010916-51.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: MARIA OLIVEIRA MARTINS SILVA.
ADVOGADOS: VITOR GALDIOLI PAES (OAB TO006579),
EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

243 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003056-55.2020.8.27.2704/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.
APELANTE(S): NAIDES FRANCISCO DA CRUZ,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

244 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0009821-83.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: JOSE SOUSA FE.

ADVOGADOS: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA (OAB TO005459),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

245 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010230-59.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: MANOEL GOMES FILHO.
ADVOGADO: DIANE ARAUJO DE MIRANDA (OAB TO005863).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

246 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000673-49.2022.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE: ANA BARBOSA DE SOUSA.
ADVOGADO: GIOVANI DA COSTA PEREIRA TOCANTINS (OAB TO047377).
APELADO(S): BANCO BRADESCO S.A.,
UNIMED CLUBE DE SEGUROS.
ADVOGADOS: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A),
LUIZ FELIPE CONDE (OAB RJ087690).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PARANÃ.
AUTORIDADE: MARCIO SOARES DA CUNHA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

247 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000158-21.2021.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: MARIA SUELY LOPES DE ALMEIDA.
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

248 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0009396-68.2014.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
EMBARGANTE: ELIANE MACHADO PEREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADOS: TIAGO BARZOTTO WEGENER (OAB TO004737),
ALBERY CESAR DE OLIVEIRA (OAB TO00156B).
EMBARGADO: UBIRATAN RODRIGUES BARBOSA.
ADVOGADOS: WESLEY SILVESTRE XAVIER (OAB TO005518),
MURILO SUDRÉ MIRANDA (OAB TO001536).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

249 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000335-24.2021.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: AIRAN BATISTA DE ALMEIDA.
ADVOGADOS: MARIANA COÊLHO ABRIL (OAB TO06830B),
HELIO BRUNO LOPES (OAB TO008413),
JOSEDAILDO FERREIRA ROCHA (OAB TO008634).
INTERESSADO(S): ZURICH COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL.
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR (OAB PE23289D).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

250 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0002052-24.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
EMBARGANTE: ADM DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO: OTÁVIO AUGUSTO DAL MOLIN DOMIT (OAB RS081557).
EMBARGADOS: ANNA LUIZA VIANA E SILVA RODOVALHO,
ANNA LUIZA VIANA E SILVA RODOVALHO,
CRISTIANO PEREIA ABDALLA,
CRISTIANO PEREIRA ABDALLA,
DIOGO RODOVALHO COSTA,
DIONE RODOVALHO COSTA,
SUELY APARECIDA RODOVALHO ABDALLA,
SUELY APARECIDA RODOVALHO ABDALLA.
ADVOGADO: ANTONIO FRANGE JUNIOR (OAB MT006218).
ADVOGADOS: FERNANDO PELLENZ (OAB RS068079),
THIAGO MEDEIROS DE BORBA (OAB RS115844).
ADVOGADO: THIAGO MEDEIROS DE BORBA (OAB RS115844).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

251 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002715-31.2022.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE(S): PEDRO OLIVEIRA SILVA,
BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADOS: RAQUEL SILVA MARINHO (OAB TO009252),
THANIA APARECIDA BORGES CARDOSO SARAIVA (OAB TO002891),
PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

252 AGRAVO INTERNO NO(A) AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008580-74.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: HONESDION GALENO ALVES.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
AGRAVADO(S): AGROPECUARIA PANTANAL LTDA,
MARILIA GIOVANNETTI PAHIM,
ROBERTO GIOVANNETTI PAHIM.
ADVOGADO: IGOR DE QUEIRÓZ (OAB TO04498B).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

253 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008880-36.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: LUZIA DIAS DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: LEONARDO DEL MORA DO NASCIMENTO (OAB SP426773).
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
PROCURADOR: SANDOVAL ARAUJO FONTOURA JUNIOR.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

254 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0001248-24.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
EMBARGANTE: JANAINA OLIVEIRA DE CASTRO.
ADVOGADOS: DULCE ELAINE COSCIA (OAB TO002795),
GISSELI BERNARDES COELHO. (OAB TO000678).
EMBARGADO: MUNICÍPIO DE GURUPI.
PROCURADORA: SILMARA LINDOLFO DE OLIVEIRA BATISTA.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA MP 7591
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

255 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0002990-70.2020.8.27.2738/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA.
EMBARGANTE: NILVA JOAQUIM MORAIS

ADVOGADO: MEIRE APARECIDA DE CASTRO LOPES (OAB TO003716).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS,
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA MP4690
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

256 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003539-33.2021.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: MUNICIPIO DE SAMPAIO.
ADVOGADO: NATANAEL GALVAO LUZ (OAB TO005384).
APELADO: ADEMAR PEREIRA DE SOUSA.
ADVOGADO: VICTOR OLIVEIRA DORTA (OAB TO009786).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

257 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003263-42.2020.8.27.2708/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA.
APELANTE: MARIA DO CARMO OLIVEIRA DA SILVA.
ADVOGADOS: EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),
ANA PAULA OLIVEIRA SILVA (OAB TO008172),
RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052).
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA-TO.
ADVOGADO: RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO (OAB TO004158).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

258 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001111-89.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.
APELANTE: MAURÍCIO DE OLIVEIRA CARVALHO JÚNIOR – ME.
ADVOGADOS: LETICIA RITIELLE MARQUES ALMEIDA (OAB TO010429),
ROSIREZ DA MOTA SANTOS (OAB TO008812).
APELADO: B H FERNANDES.
ADVOGADOS: RENATO JÁCOMO (OAB TO00185A),
DAIANY CRISTINE GOMES PEREIRA JÁCOMO RIBEIRO (OAB TO002460).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

259 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000291-56.2022.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE: ADELINA FRANCISCA DE TORRES.
ADVOGADO: LICIA RACKEL BATISTA OLIVEIRA (OAB GO039900).
APELADO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A.
ADVOGADO: ALEXANDRE BORGES LEITE (OAB SP213111).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PARANÃ.
AUTORIDADE: MARCIO SOARES DA CUNHA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

260 APELAÇÃO CÍVEL N° 0020304-28.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
APELADO: JOSE MARTINS DE SOUZA.
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

261 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 0000669-34.2021.8.27.2736/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA.
REQUERENTE: NEIDE NUBIA RIBEIRO MENDES SANTANA.
ADVOGADOS: MARCOS PAULO FAVARO (OAB TO04128A),
JOSÉ CANDIDO DUTRA JUNIOR (OAB TO04959A).
REQUERIDO: MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO.
ADVOGADO: SALVADOR AMADO DOS SANTOS NETO (OAB TO005296).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

262 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001332-51.2022.8.27.2702/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
APELANTE(S): JOAO RODRIGUES DE MACEDO,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707),
GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),
ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

263 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000250-89.2022.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE: VERONICA FERNANDES CIRQUEIRA.
ADVOGADO: IRAN CURCINO DE AGUIAR (OAB TO008737).
APELADO: BRADESCO SEGUROS S/A.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

264 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010237-51.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: MARIA DE JESUS ASSUNÇÃO KRÜGER.
ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA (OAB TO005459),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

265 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0012009-49.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: DEUZENI ALVES DA CUNHA.
ADVOGADO: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

266 APELAÇÃO CÍVEL N° 5003867-35.2009.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE(S): JOVINA MARIA OLIVEIRA FERNANDES DE MORAIS,
LEILA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA,
MARCIA ELINE KAVALERSKI.
ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO MALAGOLI (OAB TO03685B).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: WILLIAM TRIGILIO DA SILVA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

267 APELAÇÃO CÍVEL N° 0033042-76.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: MITSUI SUMITOMO SEGUROS S/A.
ADVOGADO: JOSÉ CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS (OAB SP273843).
APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADO: MAYARA BENDO LECHUGA GOULART (OAB MS014214).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

268 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0011320-05.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: DANILLO LEOBAS BARRETO.
ADVOGADOS: LIBERATO AIRES CAVALCANTE NETO (OAB TO008206),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

269 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008916-78.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: EVANILSOM DIAS DA SILVA.
ADVOGADOS: RAYMARA DA SILVA LIMA (OAB TO009026),
JORDINO SANTANA OLIVEIRA (OAB TO009798),
ROGER WILLIAM AMARAL BARBOSA MORAIS (OAB TO007627).
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

270 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002221-64.2021.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: MARIA DO CARMO BATISTA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).

RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

271 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010035-74.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA.
AGRAVADO: VALDENIL URCINO FERREIRA.
ADVOGADOS: ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974),
MAIGSOM ALVES FERNANDES (OAB TO005421),
INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

272 APELAÇÃO CÍVEL N° 0018169-29.2019.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: IRIS MIGUEL PINTO PINHEIRO.
ADVOGADOS: GRACE KELLY MATOS BARBOSA (OAB TO006691),
UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO (OAB TO006986),
JOSÉ SILVA BANDEIRA (OAB TO005468).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

273 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001544-43.2021.8.27.2723/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
APELANTE(S): ISAIAS WAQUER KRAHO,
PAULISTA – SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA.
ADVOGADOS: ANTONIO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO010220),
FABIOLA MEIRA DE ALMEIDA BRESEGHELLO (OAB SP184674).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

274 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010129-22.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
AGRAVANTE: MARGARIDA BENTO DA SILVA MIRANDA.
ADVOGADO: YAN FELIPE DOURADO CIRQUEIRA (OAB TO009975).

AGRAVADO: BANCO PAN S.A..
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

275 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0009943-96.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA.
AGRAVADO: LÉO JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA.
ADVOGADOS: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225),
IAGO AUGUSTO SANTOS MARINHO SOUSA (OAB TO009911),
ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

276 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000656-67.2022.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: TEREZINHA DE JESUS ALMEIDA DE SOUSA.
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - COLMÉIA.
AUTORIDADE: MARCELO ELISEU ROSTIROLLA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

277 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000099-93.2022.8.27.2742/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ.
APELANTE(S): ANTONIO ELMAR GOMES CARDOSO,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: THANIA APARECIDA BORGES CARDOSO SARAIVA (OAB TO002891),
RAQUEL SILVA MARINHO (OAB TO009252),
PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

278 AGRAVO INTERNO NO(A) AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010615-07.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
AGRAVANTE: DUCILIA DA CONCEICAO.

ADVOGADO: JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO (OAB TO07933A).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

279 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0011362-54.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
AGRAVANTE: PEDRO DE ALCÂNTARA MACHADO RIBEIRO.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
LUIZ FERNANDO NUNES SILVA (OAB TO006806),
GABRIEL LEMES DE ARAÚJO (OAB TO010549).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

280 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003245-21.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: RR DISTRIBUIDORA DE COLCHOES - EIRELI.
ADVOGADO: ALEXANDRE SCOTTI MUZZI (OAB GO059273).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

281 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001931-15.2022.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: ANTONIO PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: SALETE SALES ROCHA (OAB TO009288).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

282 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0033710-47.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: BRF S.A..
ADVOGADO: DANILO ANDRADE MAIA (OAB TO07038A).

EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS LUCIANO BIGNOTI MP6090
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

283 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000944-13.2021.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: MARIA DA CONCEICAO VILANOVA DA SILVA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: FAP ASSOCIACAO ASSISTENCIAL AO FUNCIONALISMO PUBLICO.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

284 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010220-15.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: RAFAEL ITALO PAGANO.
ADVOGADO: HERBERT BRITO BARROS (OAB TO00014B).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

285 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0011939-32.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: LIDIA ADAO ALVES.
ADVOGADO: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

286 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0009862-50.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: DEUSVALDO BENTO DA LUZ.

ADVOGADOS: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

287 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008935-84.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: JANDYSSE MAURA FORTES SILVA.
ADVOGADOS: VITOR GALDIOLI PAES (OAB TO006579),
EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

288 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0012019-93.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: RAIMUNDA DA SILVA LIMA.
ADVOGADOS: VITOR GALDIOLI PAES (OAB TO006579),
EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

289 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003553-51.2021.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: MARIA EDNA MARTINS BARROS.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO CETELEN S.A.
ADVOGADOS: PAULA FERNANDA BORBA ACCIOLY (OAB BA021269),
CAROLINE DOS SANTOS OLIVEIRA (OAB BA065177).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

290 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0011337-41.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
AGRAVADO: EVA SIQUEIRA REIS.
ADVOGADO: DARLENE COELHO DA LUZ (OAB TO006352).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

291 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0002999-88.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE(S): B2W COMPANHIA GLOBAL DE VAREJO,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
ADVOGADO: JOSE PAULO DE CASTRO EMSENHUBER (OAB SP072400).
APELADO(S): OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

292 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006303-85.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS.
EMBARGANTE: DOMINGOS FRANCISCO DA ROCHA.
ADVOGADO: FRANKLIN MIRANDA FERNANDES OLIVEIRA (OAB TO005675).
EMBARGADO: BANCO ITAUCARD S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

293 APELAÇÃO CÍVEL N° 0004683-25.2019.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MARIANE RIBEIRO PARLANDIM.
ADVOGADO: FRANCISCO CHAGAS FERNANDES ARAUJO (OAB TO006358).
APELADO: FRANCISCO ANTONIO SANTIAGO SANTANA.
ADVOGADO: REINALDO PAGANI PEREIRA CARDOSO (OAB TO004730).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

294 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000483-95.2021.8.27.2708/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA.
APELANTE(S): DOMINGAS ALVES DOS REIS,
BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADOS: JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO (OAB TO07933A),
PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A),
KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB SP178033),
REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI (OAB SP257220).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

295 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000415-88.2021.8.27.2727/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE.
APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS.
ADVOGADO: GABRIEL ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO (OAB TO007649).
APELADO: ALBERTINA MACHADO DIAS.
ADVOGADOS: ANA MARIA DE PAULA E SILVA (OAB TO005700),
GIANLUCA DEL DUQUE DE PAULA E SILVA (OAB TO007620),
CILMARA SANTANA PIMENTEL (OAB TO009660).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - NATIVIDADE.
AUTORIDADE: WILLIAM TRIGILIO DA SILVA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

296 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000392-45.2021.8.27.2727/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE.
APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS.
ADVOGADO: GABRIEL ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO (OAB TO007649).
APELADO: LEILA GAMA DA SILVA PINHEIRO.
ADVOGADOS: ANA MARIA DE PAULA E SILVA (OAB TO005700),
GIANLUCA DEL DUQUE DE PAULA E SILVA (OAB TO007620),
CILMARA SANTANA PIMENTEL (OAB TO009660).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - NATIVIDADE.
AUTORIDADE: WILLIAM TRIGILIO DA SILVA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

297 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001491-19.2022.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: MANOEL ALVES PEREIRA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

298 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002779-24.2020.8.27.2709/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS.
APELANTE: GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO.
ADVOGADO: RONALDO LEMES DA SILVA (OAB DF034762).
APELADO: GILBERTO MARTINS COSTA.
ADVOGADO: FRANKLIN MIRANDA FERNANDES OLIVEIRA (OAB TO005675).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARRAIAS.
AUTORIDADE: EDUARDO BARBOSA FERNANDES
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

299 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002659-05.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: JOEL MARQUES DE SOUZA.
ADVOGADOS: CARLOS ALBERTO SANTOS SOARES (OAB TO005778),
JOSÉ DUARTE NETO (OAB TO002039).
APELADO: JB COMERCIO E LOCAÇÃO DE CARRETAS LTDA.
ADVOGADO: LUANA DE MATTOS TAVEIRA (OAB SP251062).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO JÚNIOR
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

300 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0011772-15.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: RONISANDRE ALVES DE OLIVEIRA.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR MUNICÍPIO DE PALMAS: JULIA FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ.
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

301 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002586-69.2021.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: ADALBERTO ALVES.
ADVOGADOS: MARCELO DA SILVA GORVINO (OAB TO009646),
MARCO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS (OAB TO011549).
APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

302 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0011135-64.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE(S): G. FREITAS DOS REIS - ME,
ZENAIDE DIAS DA SILVA.
ADVOGADO: EDUARDO ANTONIO FELKL KÜMMEL (OAB RS030717).
AGRAVADO: EMERSON CHAGAS DO NASCIMENTO.
ADVOGADOS: LUDMILLA DE OLIVEIRA TRIERS (OAB TO005240),
MAGNO FLÁVIO ALVES BORGES (OAB TO006683),
TATYANE ROCHA GOMES DIAS (OAB TO008212),
GUSTAVO CARNEIRO DOS REIS (OAB TO011506).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

303 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0009585-34.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: OI MÓVEL S/A.
ADVOGADO: SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA (OAB TO01786A).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: WILLIAM TRIGILIO DA SILVA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

304 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000955-80.2022.8.27.2702/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
APELANTE(S): MARIA DIMAS TAVARES,
BRADESCO SEGUROS S/A.
ADVOGADOS: GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),
PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707),
MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

305 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001717-24.2022.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.

APELANTE(S): FRANCISCO DA SILVA COSTA,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

306 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0009061-37.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: IRINE DA SILVA.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.
AUTORIDADE: MILENE DE CARVALHO HENRIQUE
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

307 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0009430-31.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
AGRAVANTE: LABORATÓRIO BIOCLIN LTDA EPP.
ADVOGADOS: LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO (OAB TO03683B),
KAMILLA TEIXEIRA DE ALMEIDA (OAB TO005162),
MONIQUE ARAUJO DE SIQUEIRA (OAB TO010403),
ALCESTE VILELA JUNIOR (OAB DF010609),
HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS (OAB TO000053).
AGRAVADO: UNIMED GURUPI - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.
ADVOGADOS: JOSÉ MARQUES DE RIBAMAR NETO (OAB TO005601),
CARLOS ALBERTO KABRINE OLIVEIRA SILVA (OAB TO007476).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO JÚNIOR
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

308 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003399-18.2020.8.27.2715/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
APELANTE: MARIA MARTINS COSTA.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA (OAB TO005797).
APELADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRISTALÂNDIA.
AUTORIDADE: WELLINGTON MAGALHÃES
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

309 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0009744-74.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: DAVI LOPES DE ARAÚJO LIMA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR MUNICIPAL: RENATO ARRUDA MARTINS.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

310 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0000259-26.2019.8.27.2742/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO(S): SOFIA SERVÁTICO SANTOS,
SANGELA SERVATICO DA SILVA,
MUNICIPIO DE XAMBIOÁ.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
ADVOGADOS: RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS (OAB TO07705A),
MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

311 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0003451-92.2021.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADA: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
EMBARGADO: IRENE PEREIRA DIAS,
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682),
INGREDY LUZIA DE OLIVEIRA SILVA (OAB TO010547).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

312 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 0000311-77.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ MP3790
EMBARGADO: WESLEY JOSE DOS SANTOS.
ADVOGADO: MARINA DE URZÊDA VIANA (OAB GO047635).

EMBARGADOS: FUNDAÇAO UNIRG,
PRÓ-REITORA - FUNDAÇAO UNIRG - GURUPI.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

313 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0009527-31.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: KATYUSSA A. MOURA.
ADVOGADO: LEONARDO DEL MORA DO NASCIMENTO (OAB SP426773).
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
PROCURADOR: SANDOVAL ARAUJO FONTOURA JUNIOR.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

314 APELAÇÃO CÍVEL N° 0009729-39.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: RAQUEL LEYVA CARRASCO.
ADVOGADO: JULIANA ITABORAHY LOTT (OAB MG141194).
APELADO(S): REITOR DA UNIRG - FUNDAÇAO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇAO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

315 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 0000224-24.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: KEDYLLA FERNANDA DA ROCHA SILVA.
ADVOGADO: JOSE FERNANDO DA SILVA NETO (OAB AC003938).
REQUERIDO(S): REITOR DA UNIRG - FUNDAÇAO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇAO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR,
PROCURADORA: NAIR ROSA DE FREITAS CALDAS.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

316 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 0001729-50.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

REQUERENTE: SILVIA DE PAULA SOUZA BERNAL.
ADVOGADO: SHIRLENE BENITES BOGNAR (OAB MT016211).
REQUERIDO(S): FUNDAÇAO UNIRG,
PRÓ-REITOR - FUNDAÇAO UNIRG - GURUPI.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

317 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 0000236-38.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: JAILSON MAXIMO AMANCIO.
ADVOGADO: BRYAN REGIS MOREIRA DE SOUZA (OAB DF056145).
REQUERIDO(S): REITOR DA UNIRG - FUNDAÇAO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇAO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

318 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0023761-62.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 2º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DE SAÚDE PÚBLICA - 3º GABINETE.
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
EMBARGANTE: FRANCISCO XAVIER DIAS ROCHA.
ADVOGADO: PATRICIA BELEM ROCHA (OAB TO007737), IZABEL CRISTINA PEREIRA AMORIM MENDES (OAB TO008852).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA MP4690
RELATORA: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

319 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 0001422-96.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE(S): GISELLY LIMA DE JESUS,
GLEYSON DE OLIVEIRA SOUZA.
ADVOGADO: JOSE ARTHUR REIS FERRO (OAB AL012897).
REQUERIDO(S): FUNDAÇAO UNIRG,
REITOR DA UNIRG - FUNDAÇAO UNIRG - GURUPI.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

320 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008493-21.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: ROSA FRANCISCA BARBOSA.
ADVOGADOS: VITOR GALDIOLI PAES (OAB TO006579),
EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

321 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000854-33.2019.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: DELMIRA ALVES DE ALMEIDA.
ADVOGADOS: EDUARDO DA SILVA CARDOSO (OAB TO005521),
RIZIA SILVA BRITO (OAB TO009408),
STEPHANY CAROLINE DE SOUSA LIMA (OAB TO008478).
APELADO: BANCO CETELEN S.A.
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

322 APELAÇÃO CÍVEL N° 0007122-24.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
APELANTE: JUNIOR NUNES NERES.
ADVOGADOS: DONATILA RODRIGUES RÊGO (OAB TO000789),
CIBELE INÁCIO BARROS DE MELLO (OAB TO009228).
APELADO: JOSÉ NEGREIROS DOS SANTOS NETO.
ADVOGADOS: FABIULA GOMES DE CASTRO (OAB TO003533),
ERILENE FRANCISCO VASCONCELOS (OAB TO002920).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: ADRIANO MORELLI
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

323 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001037-39.2022.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: SEBASTIAO FERNANDES MOREIRA.
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).
APELADO: ZURICH COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL.
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR (OAB PE23289D).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

324 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002081-30.2021.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE(S): FELIX PEREIRA DA COSTA,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B),
RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

325 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000486-34.2022.8.27.2702/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO(S): AV TRANSPORTE DE CARGAS LTDA,
JOSÉ CARLOS COIMBRA QUEIROZ FILHO.
ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE FERNANDES MORAES (OAB TO008367).
INTERESSADO(S): CHEFE DO POSTO FISCAL DE TALISMÃ - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ – TALISMÃ.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

326 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001923-23.2022.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: DEROCY GOMES DE SOUSA.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA (OAB TO005797).
APELADO: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO: ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (OAB BA029442).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

327 APELAÇÃO CÍVEL N° 0020212-78.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
PROCURADOR FEDERAL: TIAGO MAURELLI JUBRAN DE LIMA.
APELADO: ISMAEL PACHECO DE ARAUJO.
ADVOGADO: CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS (OAB SC033279).
INTERESSADO: JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA

RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

328 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0004963-09.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: JOZIMAR BARBOSA LIMA.
ADVOGADOS: JONATHAN REGGIORI ALMEIDA (OAB TO005857),
JONAS REGGIORI ALMEIDA (OAB TO008118).
AGRAVADO(S): CREFISA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS.
ADVOGADO: LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR (OAB MS008125)
AGRAVADO(S): BANCO DAYCOVAL S/A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255)
AGRAVADO(S): ITAÚ UNIBANCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
AGRAVADO(S): ALFACRED INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

329 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010486-02.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: ELIVAN SOUSA MILHOMEM.
ADVOGADOS: CARLOS ROBERTO DUARTE JÚNIOR (OAB TO006692),
LUIS AUGUSTO VIEIRA (OAB TO005519).
AGRAVADO: CLENDA LUCIA FERNANDES SIQUEIRA.
ADVOGADO: BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA (OAB TO005515).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

330 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001004-38.2021.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE: DEUSDETH FRANCISCO MARTINS.
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - WANDERLÂNDIA.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS FERREIRA MACHADO
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

331 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000927-88.2022.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: MIGUEL ESTRELA DE SOUSA.
ADVOGADO: SUZY LORRANY PEREIRA MACIEL (OAB MA017455).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

332 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0011587-74.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
AGRAVANTE: MANOEL ALVES DE SOUSA.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
LUIZ FERNANDO NUNES SILVA (OAB TO006806),
WBALDO KAYCK PINTO WANDERLEY (OAB TO006815).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

333 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000434-18.2022.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE(S): JACIRA ALVES DOS SANTOS,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: LUKAS WANDERLEY PEREIRA (OAB TO010218),
LUIZA DANYELA SILVERIO COSTA (OAB TO008799),
PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

334 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0011161-62.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE.
AGRAVANTE: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (OAB SP192649).
AGRAVADO: MARIA JOANA PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADOS: DEBORA REGINA MACEDO (OAB TO003811),
LOANNE DE GODOY MOREIRA (OAB TO010524).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - NATIVIDADE.
AUTORIDADE: WILLIAM TRIGILIO DA SILVA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

335 APELAÇÃO CÍVEL N° 5004156-81.2012.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO(S): MARIA CORREA DE FARIA,
MARIA CORREA DE FARIA ME.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

336 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001964-92.2019.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: VICENTE PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA (OAB TO005797).
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

337 AÇÃO RESCISÓRIA N° 0002914-92.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: JOSÉ MARIA SOARES DE CARVALHO.
ADVOGADOS: JOSÉ SILVA BANDEIRA (OAB TO005468),
GRACE KELLY MATOS BARBOSA (OAB TO006691),
UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO (OAB TO006986).
REQUERIDO(S): ESTADO DO TOCANTINS,
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª CÂMARA CÍVEL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

338 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 0001297-31.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: LARISSA MENEZES BARRETO.
ADVOGADOS: ADRIANA ABI-JAUDI BRANDÃO (OAB TO001998),
LILIAN ABI JAUDI BRANDÃO (OAB TO001824).
REQUERIDO(S): REITOR DA UNIRG - FUNDAÇAO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇAO UNIRG.

PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

339 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0001237-58.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: GUILHERME FERNANDO RUDEK.
ADVOGADO: LUCAS SOARES (OAB RO010286).
REQUERIDO(S): REITOR DA UNIRG - FUNDAÇAO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇAO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

340 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031641-08.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: BENEDITO OLIVEIRA DOS SANTOS.
ADVOGADOS: WELLINGTON DIVINO SOUSA LIMA (OAB TO009217),
ALLEXANDRE BENÍCIO SANTOS (OAB TO010031).
APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

341 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010571-85.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
AGRAVANTE: LAURA CRISTINA SOUZA MAIA FERREIRA DE SAMPAIO.
ADVOGADO: MARINA DE URZÊDA VIANA (OAB GO047635).
AGRAVADO: FUNDAÇAO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR,
PROCURADORA: JOSANA DUARTE LIMA.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

342 APELAÇÃO CÍVEL N° 0007210-76.2021.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: BANCO LOSANGO S/A – BANCO MÚLTIPLO.
ADVOGADOS: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A),
KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB SP178033),
REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI (OAB SP257220).
APELADO: MARILDA HELENA DA CUNHA.
ADVOGADO: WESLLEY DA CUNHA RODRIGUES (OAB TO008996).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

343 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010031-37.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE(S): ALESSANDRO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS,
RONILDA TAVARES DE SOUSA SANTOS,
ALEKSANDER TAVARES DOS SANTOS,
MARIA JULIA TAVARES DOS SANTOS.
ADVOGADO: MARLON MARQUES PINHEIRO DE MELO (OAB TO007174).
AGRAVADO(S): JOAO FAUSTINO NETO CONSULTORIA ADMINISTRATIVA,
ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL.
ADVOGADO: GILBERTO BELAFONTE BARROS (OAB MG079396).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

344 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000001-47.2022.8.27.2730/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS.
APELANTE: NOÉ CALDEIRA GOMES.
ADVOGADO: LICIA RACKEL BATISTA OLIVEIRA (OAB TO06461A).
APELADO(S): CELIANE MARIA DA SILVA GONCALVES,
DYOGO GONÇALVES BUENO.
ADVOGADO: LUIZ CARLOS ARAUJO MOTA JUNIOR (OAB GO056530).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMEIRÓPOLIS.
AUTORIDADE: MARCIO SOARES DA CUNHA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

345 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 0002082-90.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE(S): ALESSANDRA DOS SANTOS LEMOS,
JAIRO DANTAS SOUSA ADRIANO,
TIAGO ZANANDREA DAMASCENA.
ADVOGADO: ADRIANO BRAUNA TEIXEIRA E SILVA (OAB MA014600).
REQUERIDO(S): REITOR DA UNIRG - FUNDAÇAO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇAO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.

AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

346 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000575-28.2021.8.27.2723/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
APELANTE: ALDEIR PEREIRA DE SOUZA.
ADVOGADO: JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO (OAB TO07933A).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ITACAJÁ.
AUTORIDADE: LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

347 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0002619-02.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO(S): BRASIL TRONIC COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI,
DIRETOR DA RECEITA - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ - PALMAS,
BRASIL TRONIC COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI,
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ.
ADVOGADO: DANILO ANDRADE MAIA (OAB TO07038A).
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

348 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 0001359-71.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: MAX MYLLER FERRAZ RIBEIRO.
ADVOGADO: LENILSON CARNEIRO CABRAL (OAB TO009746).
REQUERIDO(S): FUNDAÇAO UNIRG,
PRESIDENTE - FUNDAÇAO UNIRG - GURUPI,
REITOR DA UNIRG - FUNDAÇAO UNIRG - GURUPI.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

349 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0011047-26.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
AGRAVANTE(S): FRANCINEY MONTE DE SOUZA,
MARCICLIS DE BRITO SALES DE SOUZA.
ADVOGADO: FLAVIANE MONTE DE MORAIS (OAB TO006585).
AGRAVADO(S): FUNDAÇAO UNIRG,
REITOR DA UNIRG - FUNDAÇAO UNIRG - GURUPI.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR,
PROCURADORA: JOSANA DUARTE LIMA.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

350 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002566-73.2020.8.27.2723/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
APELANTE: ANTONIA KRAHO.
ADVOGADO: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO (OAB TO06219A).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ITACAJÁ.
AUTORIDADE: LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

351 APELAÇÃO CÍVEL N° 0031646-98.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE(S): WILSON CESAR DA SILVA,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
ADVOGADOS: JOÃO ALVES DA SILVA JÚNIOR (OAB TO004945),
ANANDA D'ALESSANDRO GOMES (OAB TO008910),
GUILHERME TRINDADE MEIRA COSTA (OAB TO03680A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

352 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010157-87.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
AGRAVANTE: UNIMED GURUPI - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.
ADVOGADOS: CARLOS ALBERTO KABRINE OLIVEIRA SILVA (OAB TO007476),
JOSÉ MARQUES DE RIBAMAR NETO (OAB TO005601).
AGRAVADO(S): HARRY SOUSA PAIVA,
ALICE MARIA FREIRES PAIVA.
ADVOGADO: HITORYELL MOURA ARAÚJO (OAB TO006260).
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUATINS.

AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

353 APELAÇÃO CÍVEL N° 0004120-28.2020.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE(S): ELZO RODRIGUES,
BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADOS: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

354 APELAÇÃO CÍVEL N° 0005232-53.2020.8.27.2721/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE GUARAÍ.
APELANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: RAIMUNDO JOSÉ NOLETO BRASILEIRO (OAB TO009030).
APELADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: EDIS JOSÉ FERRAZ (OAB TO005596).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

355 APELAÇÃO CÍVEL N° 0005530-81.2016.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
APELANTE: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADOS: RAFAEL SGANZERLA DURAND (OAB SP211648),
NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).
APELADO(S): HIPER NORTE SUPERMERCADOS LTDA.,
BENEDITO MESSIAS DE OLIVEIRA FILHO,
LUIZ CARLOS MESSIAS DE OLIVEIRA,
MARCELINA DA CRUZ OLIVEIRA,
MONICA RAQUEL ROGERIO DE OLIVEIRA.
ADVOGADOS: MARCELO PALMA PIMENTA FURLAN (OAB TO001901),
FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN (OAB TO001530).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: ADRIANO MORELLI
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

356 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010019-23.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: REGINALDO FELIPE SANTIAGO.
ADVOGADO: ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA (OAB TO003066).
AGRAVADO(S): OI MOVEL S.A.,
MALTA ASSESSORIA DE COBRANCAS LTDA.
ADVOGADOS: SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA (OAB TO01786A),
JOSE VIEIRA JUNIOR (OAB MT003969).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

357 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0003017-02.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU.
AGRAVANTE(S): LEANDRO GOMES DE SOUZA,
MARIA APARECIDA AZEVEDO DE SOUZA.
ADVOGADOS: RAPHAEL LEMOS BRANDÃO (OAB TO007448),
JAIR ALVES BRANDAO (OAB TO00085B).
AGRAVADO: JOSE FERNANDO JURCA.
ADVOGADOS: PATRICIA COELHO AGUIAR FREITAS (OAB TO08500B),
MAYSA FRANCO GOMES (OAB TO006255),
ARY FLORIANO DE ATHAYDE JUNIOR (OAB SP204243).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

358 AGRAVO INTERNO NO(A) AGRAVO DE INSTRUMENTO (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) N° 0008688-06.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE(S): SAYONARA NOGUEIRA CAPITULINO.
ADVOGADO: WESLEY CAPITULINO FERNANDES (OAB TO08499B).
AGRAVADO: A J OLIVEIRA & CIA LTDA.
ADVOGADO: ALONSO DE SOUZA PINHEIRO (OAB TO00080B).
INTERESSADO: AMELIA MINEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,
ADVOGADO: WESLEY CAPITULINO FERNANDES (OAB TO08499B).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

359 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002742-28.2020.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: RITA BARBOSA DE FREITAS.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA (OAB TO005797).
APELADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

360 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0011657-91.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: JOAO WELSON PEREIRA DE ALMEIDA.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

361 APELAÇÃO CÍVEL N° 0046734-45.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: SUMAYA GISELLE ABREU E COELHO COSTA EIRELI.
ADVOGADO: GUSTAVO TAVARES CARDOSO E SILVA (OAB TO008640).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

362 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000420-34.2022.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE: JUSTINIANO NONATO DE SOUSA.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

363 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) APELAÇÃO CÍVEL N° 5000323-21.2003.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO(S): SUPERMERCADO LOS MANOS LTDA,
ISABEL NOLETO DOS SANTOS FRANÇA,
CELSO NOLETO DOS SANTOS FRANÇA,
JOSÉ NOLETO DOS SANTOS FRANÇA.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

364 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0009649-44.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: JULIO CEZAR CASTRO DOS SANTOS.
ADVOGADOS: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726),
VITOR GALDIOLI PAES (OAB TO006579).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

365 APELAÇÃO CÍVEL N° 0005658-98.2020.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: CICERO FERREIRA DA SILVA.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682),
GABRIEL LEMES DE ARAÚJO (OAB TO010549).
APELADO: ZURICH COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL.
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR (OAB PE23289D).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

366 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) APELAÇÃO CÍVEL N° 0002158-11.2018.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
EMBARGANTE(S): RANULFO LOPES CASTRO.
ADVOGADOS: EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),
RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052).
EMBARGADO(A): MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
PROCURADOR: RAFAEL FERRAREZI,
PROCURADORA: LETICIA RAFALSKI.
EMBARGADO(A): PREVIPORTO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA.
ADVOGADA: FRANCIELLY SANTANA DE OLIVEIRA (OAB TO006795).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

367 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) APELAÇÃO CÍVEL N° 0016273-48.2019.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
EMBARGANTE(S): ELIANA SANTOS ANDRADE BRAGA,
JOAQUIM CARLOS ALMEIDA BRAGA.

ADVOGADOS: JOAQUIM PEREIRA DA COSTA JUNIOR (OAB TO000054),
HENRIQUE VERAS DA COSTA (OAB TO002225),
ADRIANA MAIA DE OLIVEIRA (OAB TO003808).
EMBARGADO(A): MARIA SANTOS LINO.
ADVOGADOS: FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN (OAB TO001530),
ADWARDYS BARROS VINHAL (OAB TO002541),
OSCAR JOSÉ SCHIMITT NETO (OAB TO005102).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

368 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000181-30.2022.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE: RITA SILVA DE SOUZA OLIVEIRA.
ADVOGADO: DANIEL ALVES GUILHERME (OAB TO07693A).
APELADO(S): BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

369 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000945-59.2021.8.27.2738/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA.
APELANTE: VALDIR RODRIGUES DO NASCIMENTO.
ADVOGADO: GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA (OAB GO056335).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

370 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000382-92.2017.8.27.2742/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: EDINALVA DE FRANÇA FEITOSA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
INTERESSADO(S): BANCO VOLKSWAGEN S.A.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

371 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 0001966-84.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: ROSA MARLIE JARROSAY FROMETA.

ADVOGADOS: JULIANA ITABORAHY LOTT (OAB MG141194),
MARCIA ELEN CAMBRAIA ITABORAHY LOTT (OAB MG099419).
REQUERIDO(S): REITOR DA UNIRG - FUNDAÇAO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇAO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

372 APELAÇÃO CÍVEL N° 0009726-84.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: MARISOL AVILA RODRIGUEZ.
ADVOGADO: JULIANA ITABORAHY LOTT (OAB MG141194).
APELADO(S): REITOR DA UNIRG - FUNDAÇAO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇAO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

373 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001142-16.2021.8.27.2705/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU.
APELANTE(S): JOAO NOGUEIRA DOS SANTOS,
BANCO CETELEN S.A.
ADVOGADOS: SILVANIO AMELIO MARQUES (OAB GO31741A),
DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

374 APELAÇÃO CÍVEL N° 0010543-51.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: DINA KARLA MIRANDA BALDIVIESO.
ADVOGADO: MARINA DE URZÊDA VIANA (OAB GO047635).
APELADO: FUNDAÇAO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

375 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 0001319-89.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: LUILERSON DIAS VIANA.
ADVOGADO: PAULO CAVALCANTI TELES GRANGEIRO (OAB PE039791).
REQUERIDO(S): REITOR DA UNIRG - FUNDAÇAO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇAO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR,
PROCURADORA: GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

376 APELAÇÃO CÍVEL N° 0006042-39.2021.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: EZEQUIEL BARBOSA DA SILVA NETO.
ADVOGADO: RÁVILLA ARAÚJO DE CASTRO (OAB TO010060).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

377 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001338-29.2021.8.27.2723/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: DARCINA RIBEIRO DOS SANTOS.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ITACAJÁ.
AUTORIDADE: LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

378 APELAÇÃO CÍVEL N° 0010794-06.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI.
ADVOGADO: MIZZI GOMES GEDEON (OAB MA014371).
APELADO(S): MARIA ALTAIDES CARVALHO ABREU LÚCIO,
ADAIR LÚCIO.
ADVOGADO: MARCO ANTÔNIO DE ABREU LIMA (OAB TO007981).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO JÚNIOR
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

379 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001168-57.2021.8.27.2723/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
APELANTE: LUIZA OLIMPIO DE ARAUJO.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

380 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0009583-64.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
AGRAVANTE: JOANA DIAS SOARES.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

381 APELAÇÃO CÍVEL N° 0018801-55.2019.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO(S): JOSÉ EUGÊNIO JUNQUEIRA DE ANDRADE.
ADVOGADO: ALBERY CESAR DE OLIVEIRA (OAB TO00156B)
APELADO(S): POSTO ELDORADO - ELDORADO COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA,
JOSE HAROLDO RIBEIRO FILHO.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

382 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000820-75.2022.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE: ANA MARTINS DE ALMEIDA.
ADVOGADOS: ANTONIO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO010220),
FRED MARTINS DA SILVA (OAB TO010212).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PARANÃ.
AUTORIDADE: MARCIO SOARES DA CUNHA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

383 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002180-73.2020.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: MIGUEL FERREIRA DA SILVA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A..
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

384 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001077-80.2019.8.27.2708/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA.
APELANTE(S): JERONIMO SILVANO DA SILVA,
MARIA ARAUJO BOTELHO,
CÍCERA INÁCIA DA COSTA,
FRANCISCA PEREIRA FERREIRA,
FRANCISCO FIRMINO DA SILVA,
MARIA ARCANGELA PEREIRA DA SILVA,
MARIA DA CUNHA OLIVEIRA,
MARIA ROSA PALMA,
ANTONIO ARRUDA DOS SANTOS,
CATARINA PEREIRA DE CIRQUEIRA,
FLAVIO JUNIOR SOUSA DE JESUS,
FRANCISCA SILVA OLIVEIRA,
MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DA COSTA,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

385 APELAÇÃO CÍVEL N° 0005316-17.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: RÉGIS CAIO COSTA VIEIRA.
ADVOGADOS: MANOEL SOUZA DE ALENCAR (OAB TO007125),
CRISTIANE MARTINS NOGUEIRA (OAB TO010614).
APELADO(S): VIA VAREJO S/A,
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO.
ADVOGADOS: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO (OAB PE033668),
JOSÉ CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS (OAB SP273843),
CAUE TAUAN DE SOUZA YAEGASHI (OAB SP357590).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

386 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000925-21.2022.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: MIGUEL ESTRELA DE SOUSA.
ADVOGADOS: SUZY LORRANY PEREIRA MACIEL (OAB MA017455),
JOCIMARA SANDRA SOUSA MORAES (OAB TO010143A).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

387 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001814-09.2021.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: MARIA RODRIGUES PEREIRA.
ADVOGADO: JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO (OAB TO07933A).
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - AUGUSTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

388 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000016-04.2021.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO TOCANTINS.
ADVOGADO: LEANDRO FERNANDES CHAVES (OAB TO002569).
APELADO: LUZIANE DOS SANTOS FONSECA SILVA.
ADVOGADO: ERICK ENIO BETIOL (OAB TO06833A).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

389 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003996-84.2020.8.27.2715/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
APELANTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA (OAB TO005797).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

390 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002199-59.2019.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: RAIMUNDO GONCALVES GUIMARAES.
ADVOGADOS: IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA (OAB TO005797),
ISTELA MARIA CARREIRO AZEVEDO (OAB TO000479).
APELADO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A.
ADVOGADOS: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A),
WILSON SALES BELCHIOR (OAB CE017314).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

391 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000743-59.2022.8.27.2702/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
APELANTE(S): AURELIANO VIEIRA TELES,
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADOS: PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707),
GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),
WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

392 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000245-37.2022.8.27.2742/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ.
APELANTE: ADÉLIA GOMES DE SOUZA.
ADVOGADO: LUCIANA VIEIRA DA ROCHA (OAB AL015556).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - XAMBIOÁ.
AUTORIDADE: FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

393 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000001-62.2021.8.27.2704/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.
APELANTE(S): MARIA DE NAZARE GOMES DE SOUZA,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),
PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707),
LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

394 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003183-90.2021.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE(S): FRANCIMAR NUNES DE FRANÇA,
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),
LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO004792).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

395 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010920-88.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: DALCIRENE SANTOS LIMA.
ADVOGADOS: VITOR GALDIOLI PAES (OAB TO006579),
EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

396 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001208-93.2021.8.27.2705/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU.
APELANTE: PLACIDA CARDOSO DO NASCIMENTO.
ADVOGADO: SILVANIO AMELIO MARQUES (OAB GO31741A).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

397 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010856-78.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: SEBASTIANA BARBOSA CUNHA.
ADVOGADO: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

398 APELAÇÃO CÍVEL N° 0012054-68.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE(S): HELDER FRANCO ALVES DE BRITO,
ALPHAVILLE SPE PALMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.,
URBEPLAN ARSO 24/ARSO 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
ADVOGADOS: LUNA NAYALLA CAVALCANTE SOUZA (OAB TO005447),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B),
JOAO MOREIRA GONÇALVES JUNIOR (OAB GO027108).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

399 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003255-59.2021.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: CARLITO GOMES DA SILVA.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA (OAB TO05611A).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

400 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0004473-97.2021.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.
ADVOGADO: ANTÔNIO IANOWICH FILHO (OAB TO002643).
APELADO: DOMINGAS MEDEIROS DA SILVA.
ADVOGADOS: LUIZ FERNANDO NUNES SILVA (OAB TO006806),
ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671).
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

401 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010606-45.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
AGRAVANTE: LUCAS LIMA BARRETO.
ADVOGADO: FLAVIANE MONTE DE MORAIS (OAB TO006585).
AGRAVADO(S): FUNDAÇAO UNIRG,
REITOR DA UNIRG - FUNDAÇAO UNIRG - GURUPI.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR,
PROCURADORA: GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO.

INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

402 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003630-30.2020.8.27.2720/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.
APELANTE(S): ALDENIR NUNES LOPES,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO (OAB TO06219A),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

403 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0011826-78.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB SP128341).
AGRAVADO: RUDI ERNANI ADORIAN KLEIN.
ADVOGADOS: LUDMILLA DE OLIVEIRA TRIERS (OAB TO005240),
MAGNO FLÁVIO ALVES BORGES (OAB TO006683).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

404 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000349-28.2022.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: ADAO RODRIGUES GOMES.
ADVOGADO: JOAICE ARAÚJO MORAIS (OAB TO006413).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

405 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001735-36.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: ALDERINA PEREIRA DA SILVA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

406 APELAÇÃO CÍVEL N° 0007878-13.2022.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: EMIVALDO DE SOUZA.
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

407 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002792-58.2022.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: FRANCISCA PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

408 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) APELAÇÃO CÍVEL N° 0018191-67.2021.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
EMBARGANTE(S): BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
EMBARGADO(A): JOSE ALCIONE DOS SANTOS.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

409 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003719-41.2020.8.27.2724/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
APELANTE: MARIA TADEU LIMA DE SOUSA.
ADVOGADO: JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO (OAB TO07933A).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

410 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000651-61.2021.8.27.2720/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.
APELANTE(S): JOSE ALVES PEREIRA,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO (OAB TO06219A),
PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A),
REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI (OAB SP257220),
KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB SP178033).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

411 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0009906-69.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: IDALMA ROSA MARQUES.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADORA: MARGARIDA AQUINO COSTA.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

412 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003579-19.2020.8.27.2720/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.
APELANTE(S): ARMELINDA PEREIRA DO CARMO,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO (OAB TO06219A),
PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

413 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0012017-36.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO(S): GRINGA MX MOTO RACING EIRELI,
GRINGA MX MOTO RACING EIRELI.
ADVOGADO: PATRICK VALLE AREAS (OAB PR060307).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

414 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000670-58.2021.8.27.2723/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
APELANTE: JOAO BATISTA RODRIGUES DE SOUZA.
ADVOGADO: ANTONIO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO010220).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

415 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) APELAÇÃO CÍVEL N° 0000325-35.2021.8.27.2742/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ.
EMBARGANTE(S): MARIA HELENA FEITOSA.
ADVOGADOS: PATRICK DIAS DA SILVA (OAB TO008702),
THIAGO BATISTA DE ARAÚJO PEREIRA (OAB TO008265).
EMBARGADO(A): RENATO DIAS MELO,
RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS.
ADVOGADO: RAÍLSON DAS NEVES BARROS (OAB TO004801).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

416 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001681-19.2021.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: PAULISTA – SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA.
ADVOGADO: FABIOLA MEIRA DE ALMEIDA BRESEGHELLO (OAB SP184674).
APELADO: EURIPEDES ROSA.
ADVOGADO: VINICIUS MIRANDA DE OLIVEIRA (OAB TO009531)
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

417 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010516-37.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA.
ADVOGADOS: LUANNA MAGALHÃES VIEIRA (OAB TO005660),
MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA (OAB TO002554).
AGRAVADO: MARIA MADALENA ARAUJO MARINHO.
ADVOGADO: ALLANDER QUINTINO MORESCHI (OAB TO005080).
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRACEMA DO TOCANTINS.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

418 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0001833-42.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: MARIA APARECIDA DA CRUZ CLIPPE MENENGUCI.
ADVOGADO: SHIRLENE BENITES BOGNAR (OAB MT016211).
REQUERIDO: FUNDAÇAO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

419 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001611-51.2011.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR: ABEL ANDRADE LEAL JUNIOR.
APELADO(S): HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO,
JOÃO TELMO VALDUGA,
ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE,
CARLOS HENRIQUE AMORIM,
MÁRCIO GODÓI SPÍNDOLA,
PANETINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME,
ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR,
EDUARDO BONAGURA,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
ADVOGADOS: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO (OAB TO797),
RAFAEL WILSON DE MELLO LOPES (OAB MA015345),
WILSON LOPES FILHO (OAB MA004431),
JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA (OAB TO004454),
CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA (OAB TO03115B),
PÚBLIO BORGES ALVES (OAB TO002365),
ESLANY ALVES GONCALVES (OAB TO010718),
MAURICIO IVONEI DA ROSA (OAB TO04818A),
ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA (OAB TO004458).
INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR(A): MAURO JOSÉ RIBAS
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

420 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0009644-22.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ.
AGRAVANTE: MUNICIPIO DE XAMBIOÁ.
ADVOGADOS: MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B),
RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS (OAB TO07705A).
AGRAVADO(S): ANA AMELIA SILVA DE ALMEIDA,
APARECIDA ARGEMIRA VIEIRA DOS REIS,
DORIVANILDE BOA SINA DA SILVA MIRANDA,

SANDRA MARIA FEITOSA,
ARILEIA RIBEIRO DE SOUZA,
FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA NASCIMENTO,
HERMINIA BATISTA DO NASCIMENTO,
MARIA DA PAZ DE SOUZA,
MARIA DA PENHA FERREIRA DOS SANTOS,
WELTON MENDES DA SILVA.
ADVOGADO: RAWSIVANNE DAS NEVES BARROS (OAB TO006921).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - XAMBIOÁ.
AUTORIDADE: FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

421 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) APELAÇÃO CÍVEL N° 0002304-14.2020.8.27.2727/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE.
EMBARGANTE(S): IRACILDES DA SILVA CARNEIRO,
MARIA JOSÉ DE SOUZA CARNEIRO,
JOSE DA SILVA CARNEIRO,
LUISA RODRIGUES CARNEIRO.
ADVOGADO: AAHRÃO DE DEUS MORAES (OAB TO004753).
EMBARGADO(A): HÉLIO AIRES RIBEIRO.
ADVOGADO: TARCIO FERNANDES DE LIMA (OAB TO004142).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

422 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003559-24.2021.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: MUNICIPIO DE SAMPAIO.
ADVOGADO: NATANAEL GALVAO LUZ (OAB TO005384).
APELADO: LEOMIR MORAES PEREIRA.
ADVOGADO: VICTOR OLIVEIRA DORTA (OAB TO009786).
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - AUGUSTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

423 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0009499-63.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE(S): EVA RODRIGUES CARVALHO,
VALERIA RODRIGUES FERREIRA.
ADVOGADOS: ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA (OAB TO003066),
EDWARDO NELSON LUIS CHAVES FRANCO (OAB TO002557).
AGRAVADO(S): AGRIGEO AGRIMENSURA, IMOVEIS E GEORREF. LTDA,
VAIDES BORGES,
VALTER BORGES.
ADVOGADO: MANOEL FERNANDES DE MORAIS (OAB TO006203).

INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENCO
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

424 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0009359-29.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: THIAGO EMANOEL AZEVEDO DE OLIVEIRA.
AGRAVADO: SUELI DE SOUSA ASSIS.
ADVOGADO: ELIFAS ANTONIO PEREIRA (OAB ES003793).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

425 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008622-26.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: JOSE LUIZ VIEIRA DE CARVALHO.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
AGRAVADO: COMETA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO: PAULO ROBERTO VIEIRA NEGRÃO (OAB TO02132B).
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRACEMA DO TOCANTINS.
AUTORIDADE: ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

426 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001806-47.2022.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: MARIA ZELIA MATOS DA SILVA SOUSA.
ADVOGADO: SALETE SALES ROCHA (OAB TO009288).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRACEMA DO TOCANTINS.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

427 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0011948-91.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: FRANK EMMANUEL SOUTO SANTIAGO.
ADVOGADO: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

428 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0011664-83.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: DAYANE SOARES MAHMUD.
ADVOGADOS: JOSÉ ADELMO DOS SANTOS (OAB TO00301A),
WELLINGTON DANIEL GREGORIO DOS SANTOS (OAB TO02392A).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

429 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0009747-29.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: ADM. COMERCIO DE ROUPAS LTDA..
ADVOGADO: GUSTAVO BISMARCHI MOTTA (OAB SP275477).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO(S): A3M4P PARTICIPACOES LTDA.,
Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S.A.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

430 APELAÇÃO CÍVEL N° 0049675-02.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: ALBERTO SOARES COIMBRA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

431 APELAÇÃO CÍVEL N° 0016265-95.2014.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
APELADO: CLARO S/A.
ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (OAB RJ110501).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

432 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000017-65.2022.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE(S): ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

433 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000836-50.2022.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: FRANCISCA VIEIRA DE SOUSA.
ADVOGADOS: EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),
RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052).
APELADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO004792).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

434 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000786-52.2021.8.27.2727/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE.
APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS.
ADVOGADO: GABRIEL ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO (OAB TO007649).
APELADO: ZENADIA CARVALHO DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: ANA MARIA DE PAULA E SILVA (OAB TO005700).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - NATIVIDADE.
AUTORIDADE: WILLIAM TRIGILIO DA SILVA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

435 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000227-14.2019.8.27.2712/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
APELANTE: MARIA HELENA COELHO CASTRO.
ADVOGADOS: EDUARDO DA SILVA CARDOSO (OAB TO005521),
RIZIA SILVA BRITO (OAB TO009408).
APELADO: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.
ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO (OAB TO00182A).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

436 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010732-95.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: VALDECI BARROS PEREIRA.
ADVOGADOS: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

437 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0004483-31.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
AGRAVANTE: PETRONILIA PEREIRA MIRANDA.
ADVOGADOS: GABRIEL LEMES DE ARAÚJO (OAB TO010549),
ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADOS: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A)
KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB SP178033)
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

438 APELAÇÃO CÍVEL N° 0011490-90.2021.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: MAXUEL FERNANDES DOS SANTOS.
ADVOGADO: JAQUELINE DE ARAUJO SANTOS (OAB TO005981).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

439 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0024244-64.2021.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
EMBARGANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A..
ADVOGADO: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM (OAB RJ062192).
EMBARGADO: DORALICE AIRES LEAL.
ADVOGADO: MAYCON MIGUEL ALVES (OAB TO010555A).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

440 APELAÇÃO CÍVEL N° 0004589-06.2021.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE(S): ANTONIA GOMES DOS REIS,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: SUZY LORRANY PEREIRA MACIEL (OAB MA017455),
JOCIMARA SANDRA SOUSA MORAES (OAB TO010143A),
PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

441 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001838-46.2021.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: VALDENIZA RESPLANDES MENDES.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO(S): MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: ANA RITA DOS REIS PETRAROLI (OAB SP130291),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

442 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002363-28.2021.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.
ADVOGADOS: SÉRGIO RODRIGO DO VALE (OAB TO547),
EVALEDA LINHARES NUNES DO VALE (OAB TO004828),
DÉBORA SOUSA RIBEIRO (OAB TO005623).
APELADO: JOEL DE SOUSA ALMEIDA.
ADVOGADO: RUI CARLOS DA SILVA AGUIAR (OAB TO005387).
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

443 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002229-89.2021.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE(S): CLAUDIA DUARTE AZEVEDO DOS SANTOS,
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-TO.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),
ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ (OAB TO008679).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

444 AGRAVO INTERNO NO(A) APELAÇÃO CÍVEL N° 0004962-33.2019.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE(S): EDIVAN LOBO GUIMARÃES,
JOAO ALVES GUIMARAES NETO,
VALDECI ALVES DA COSTA.
ADVOGADO: ALEXSANDER OGAWA DA SILVA RIBEIRO (OAB TO002549).
AGRAVADO(S): ANDRE MONTANHA,
TERRA VERDE LTDA.
ADVOGADO: JAKELINE DE MORAIS E OLIVEIRA SANTOS (OAB TO001634).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

445 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003426-79.2021.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE(S): MARIA VILMA MARTINS DOS SANTOS,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682),
INGREDY LUZIA DE OLIVEIRA SILVA (OAB TO010547),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

446 APELAÇÃO CÍVEL N° 0010126-77.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: DELZUITE FERREIRA BEZERRA.
ADVOGADOS: GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),
PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707).
APELADO: SUDAMERICA VIDA CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
ADVOGADO: ANDRE LUIZ LUNARDON (OAB PR023304).

INTERESSADO: JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

447 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0000033-50.2021.8.27.2742/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ.
EMBARGANTE: JAIME CARVALHO DE SOUSA.
ADVOGADOS: PATRICK DIAS DA SILVA (OAB TO008702),
THIAGO BATISTA DE ARAÚJO PEREIRA (OAB TO008265).
EMBARGADOS : RENATO DIAS MELO,
RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS.
ADVOGADO: RAÍLSON DAS NEVES BARROS (OAB TO004801).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

448 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000756-65.2022.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE: MARIANO MARQUES DE ABREU.
ADVOGADO: IRAN CURCINO DE AGUIAR (OAB TO008737).
APELADO: BRADESCO SEGUROS S/A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PARANÃ.
AUTORIDADE: MARCIO SOARES DA CUNHA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

449 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0003065-58.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO FISCO DO ESTADO DO TOCANTINS - ASFETO.
ADVOGADOS: JÁDER NUNES CACHOEIRA (OAB TO004305),
MURILO SUDRÉ MIRANDA (OAB TO001536).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

450 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001210-45.2022.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE: MARIA PEREIRA TAVARES.
ADVOGADO: IRAN CURCINO DE AGUIAR (OAB TO008737).

APELADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PARANÃ.
AUTORIDADE: MARCIO SOARES DA CUNHA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

451 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002612-49.2022.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: HORTENCIA LINA DOS REIS.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO (OAB PE032766).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

452 APELAÇÃO CÍVEL N° 5000096-63.2006.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: ANTONIO APARECIDO SALERMO.
ADVOGADO: ADWARDYS BARROS VINHAL (OAB TO002541).
APELADO(S): BENEDITA LOURENÇO DE MORAIS REZENDE,
JOSÉ MARTINS PINHEIRO,
ATHAIDES MIRANDA REZENDE,
EURIDECE BOTELHO PINHEIRO.
ADVOGADOS: RAIMUNDO NONATO CARNEIRO (OAB TO001312),
MÁRIO FERREIRA NETO (OAB GO045451).
INTERESSADO(S): CACILDA PEDROSA DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: VALDIR DE ARAUJO CESAR (OAB GO002177).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

453 APELAÇÃO CÍVEL N° 5000068-73.2011.8.27.2709/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO(S): FLAVIO ALEXANDRE MARTINS XAVIER,
DELCIMARIA FERREIRA SANTOS REIS,
VILMA GOMES DE SOUSA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: WILLIAM TRIGILIO DA SILVA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

454 APELAÇÃO CÍVEL N° 0020213-68.2017.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: CÉLIA ALVES DOS SANTOS TOBIAS.
ADVOGADOS: MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

455 APELAÇÃO CÍVEL N° 5000845-67.2011.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO(S): ANDALICIO CASSIANO DE OLIVEIRA,
ANDALICIO CASSIANO DE OLIVEIRA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

456 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001721-50.2021.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE: RAIMUNDA SANTOS FIGUEIREDO.
ADVOGADOS: GUSTAVO ALVES RODRIGUES (OAB TO010210),
ANDERSON RODRIGUES DE SOUSA (OAB TO009614),
LUKAS WANDERLEY PEREIRA (OAB TO010218).
APELADO: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL.
ADVOGADO: FELIPE D´AGUIAR ROCHA FERREIRA (OAB RJ150735).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

457 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0011256-92.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: EDICLEIA DA FONSECA CHAVES COUTINHO.
ADVOGADO: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

458 APELAÇÃO CÍVEL N° 0004982-60.2020.8.27.2740/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS.
ADVOGADOS: MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B),
ROGER DE MELLO OTTAÑO (OAB TO002583),
ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ (OAB TO008679).
APELADO: ANA MARIS DE PAIVA SOBRINHO.
ADVOGADO: MARY LANY RODRIGUES DE FREITAS (OAB TO002632).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

459 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0011451-77.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: MARIA AMELIA PRIMO DA SILVA.
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).
AGRAVADO: BANCO PAN S.A..
ADVOGADOS: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B),
ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (OAB BA029442).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

460 APELAÇÃO CÍVEL N° 5000441-16.2011.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO(S): MD CALÇADOS LTDA,
JOSÉ ANTÔNIO CARVALHO DE SOUZA,
HELEN DE FREITAS SOUZA VIANA.
ADVOGADO: FERNANDO EDUARDO MARCHESINI (OAB TO002188).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

461 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0011632-78.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: LUZINEY BARBOSA DE SOUSA.
ADVOGADOS: EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),
RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052).
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
PROCURADOR: MARCOS PAULO FAVARO.
ADVOGADO: MURILLO DUARTE PORFÍRIO DI OLIVEIRA (OAB TO04348B).

RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

462 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0009251-97.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
AGRAVADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSORA PÚBLICA: LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: NELSON COELHO FILHO
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

463 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000390-47.2021.8.27.2704/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.
APELANTE: NOEME ALVES DA SILVA SOUSA.
ADVOGADO: FERNANDA MARTINS DA SILVEIRA RODRIGUES PEIXOTO FERREIRA DE SOUSA (OAB TO006686).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUACEMA.
AUTORIDADE: CLEDSON JOSE DIAS NUNES
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

464 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000384-12.2022.8.27.2702/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
APELANTE(S): SEBASTIANA BARBOSA DA SILVA,
ITAU UNIBANCO BANCO MULTIPLO S.A..
ADVOGADOS: GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),
PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

465 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0006134-45.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: ZZAB COMERCIO DE CALCADOS LTDA..

ADVOGADO: DANILO ANDRADE MAIA (OAB TO07038A).
INTERESSADO(S): DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ - PALMAS,
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ,
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS - MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

466 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000679-56.2022.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE: MIGUEL DOS SANTOS ROSA.
ADVOGADOS: ANTONIO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO010220),
FRED MARTINS DA SILVA (OAB TO010212).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PARANÃ.
AUTORIDADE: MARCIO SOARES DA CUNHA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

467 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010365-71.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADOS: TALLYSSON RUAN ANDRADE SOUSA (OAB TO008114),
AGMON ANTONIO DINIZ JUNIOR (OAB TO005112),
KARINA BOTELHO MARQUES PARENTE (OAB TO011624).
AGRAVADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: JEOCARLOS DOS SANTOS GUIMARÃES (OAB TO002128).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

468 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0009536-90.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
AGRAVANTE(S): AELDO ALVES DA SILVA,
LOJAS SAMMER EIRELI.
ADVOGADOS: MARCOS TULIO SANTOS SILVA (OAB TO011032),
GUILHERME AUGUSTO DA SILVA ROLINDO (OAB TO009553).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: OSMARINO JOSÉ DE MELO (OAB TO000779).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

469 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0011389-37.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: JANY SARA BRITO DE SOUSA.
ADVOGADO: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

470 APELAÇÃO CÍVEL N° 0012966-07.2019.8.27.0000/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
APELANTE: DOMINGOS PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADOS: MARCILIO NASCIMENTO COSTA (OAB TO01110B),
RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA (OAB TO004018).
APELADO: BANCO CETELEN S.A.
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

471 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000114-16.2021.8.27.2704/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE CASEARA.
PROCURADOR: RIVADÁVIA VITORIANO DE BARROS GARÇÃO.
APELADO: IVANILDE PEREIRA LOPES.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUACEMA.
AUTORIDADE: CLEDSON JOSE DIAS NUNES
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

472 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000097-77.2021.8.27.2704/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE CASEARA.
PROCURADOR: RIVADÁVIA VITORIANO DE BARROS GARÇÃO.
APELADO: JOANY PEREIRA NASCIMENTO.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUACEMA.
AUTORIDADE: CLEDSON JOSE DIAS NUNES

RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

473 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010161-27.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
AGRAVANTE: CINCINATO DE SOUZA LUZ.
ADVOGADO: RUBÉNS AIRES DA LUZ (OAB TO007702).
AGRAVADO(S): CRISTIANE MEIRELES DA ROCHA,
ISIS MEIRELES ROCHA LUZ.
ADVOGADO: GAUDRYA AGUIAR TONACO SOARES (OAB TO06308A).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ALVORADA.
AUTORIDADE: FABIANO GONÇALVES MARQUES
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

474 APELAÇÃO CÍVEL N° 0007086-45.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO(S): ELDORADO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA,
JOSE HAROLDO RIBEIRO FILHO,
JOSÉ EUGÊNIO JUNQUEIRA DE ANDRADE.
ADVOGADOS: RENATA PRINCE JUNQUEIRA DE ANDRADE (OAB TO005217),
ALBERY CESAR DE OLIVEIRA (OAB TO00156B),
TIAGO BARZOTTO WEGENER (OAB TO004737).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

475 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0011075-91.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: GASPAR QUEIROZ LABRE.
ADVOGADOS: VITOR GALDIOLI PAES (OAB TO006579),
EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

476 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010990-08.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A.
ADVOGADOS: JUAREZ RIGOL DA SILVA (OAB TO000606),
BRUNA SILVA SANTOS (OAB SP467613).
AGRAVADO(S): ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

477 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010752-86.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO06513A).
AGRAVADO(S): SA & SANDES COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA,
EPOCA MEDICAMENTOS EIRELI.
ADVOGADO: FÁBIO ISRAEL VALADARES (OAB TO006863).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

478 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0013643-95.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: VALDIRAM CASSIMIRO DA ROCHA SILVA.
ADVOGADO: FLÁVIO DE FARIA LEÃO (OAB TO03965B).
EMBARGADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

479 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0011254-25.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: ROSIVANIA BATISTA BARROS PIRES.
ADVOGADOS: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA (OAB TO004458),
EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

480 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0011249-03.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: JONARIA PINHEIRO BASTOS ABREU.
ADVOGADO: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

481 APELAÇÃO CÍVEL N° 0040565-76.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: MARCIO RANIERY GARCES FERREIRA.
ADVOGADO: GABRIELA CINQUINI FREITAS FRANCO FERREIRA (OAB TO06042B).
APELADO: HEBRON ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO LTDA - ME.
ADVOGADO: LUCAS FELIPE CICERO BENIZ BARREIRA (OAB TO008113).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

482 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 0046369-54.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
REQUERENTE: ACJ - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S.A.
ADVOGADO: JOAO MOREIRA GONÇALVES JUNIOR (OAB GO027108).
REQUERIDO(S): DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO - MUNICIPIO DE PALMAS - PALMAS,
MUNICIPIO DE PALMAS,
PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS - MUNICIPIO DE PALMAS - PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

483 APELAÇÃO CÍVEL N° 5000097-48.2006.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: ANTONIO APARECIDO SALERMO.
ADVOGADO: ADWARDYS BARROS VINHAL (OAB TO002541).
APELADO(S): BENEDITA LOURENÇO DE MORAIS REZENDE,
WANDERLEI JOSÉ,
ATHAIDES MIRANDA REZENDE,
EURIDECE BOTELHO PINHEIRO,
JOSÉ MARTINS PINHEIRO.
ADVOGADOS: RAIMUNDO NONATO CARNEIRO (OAB TO001312),
MÁRIO FERREIRA NETO (OAB GO045451).

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

484 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001883-93.2021.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE(S): GENILDA PEREIRA DE AMORIM,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166),
LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

485 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000802-80.2019.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO004792).
APELADO: MARINALVA FERREIRA DA COSTA.
ADVOGADO: CHARLLES PITA DE ARRUDA (OAB TO004658).
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRACEMA DO TOCANTINS.
AUTORIDADE: ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

486 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000556-15.2022.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: MARIA VAZ CARDOSO.
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).
APELADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - COLMÉIA.
AUTORIDADE: MARCELO ELISEU ROSTIROLLA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

487 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002276-63.2021.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE(S): MARIA AGAENE FERREIRA ANJOS,
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-TO.

ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),
ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ (OAB TO008679).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

488 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002058-84.2021.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: ADRIANO GONÇALVES FONSECA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

489 APELAÇÃO CÍVEL N° 0005002-51.2020.8.27.2740/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS.
ADVOGADOS: MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B),
ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ (OAB TO008679).
APELADO: IVONEIDE RODRIGUES COSTA.
ADVOGADO: MARY LANY RODRIGUES DE FREITAS (OAB TO002632).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

490 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0002445-02.2020.8.27.2705/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU.
EMBARGANTE : ESTADO DO TOCANTINS,
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA.
EMBARGADA: HILDA GOMES DA SILVA.
ADVOGADO: IASMIN RODRIGUES REIS DA SILVA (OAB TO009618).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

491 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010953-78.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.

AGRAVANTE: JOAO ANTONIO PREZOTTO NETO.
ADVOGADO: ANTONIO FRANGE JUNIOR (OAB MT006218).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (OAB TO05630A),
RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

492 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008156-32.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ.
AGRAVANTE: JOAQUIM BRITO DAMACENO.
ADVOGADO: VANDERLEY ANICETO DE LIMA (OAB TO00843B).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO(S): PEDRO NETO BRITO DAMACENO,
JOSE DE VALDO DAMASCENO BRITO,
COMERCIAL GUARUJÁ DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA.
ADVOGADO: VANDERLEY ANICETO DE LIMA (OAB TO00843B).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

493 APELAÇÃO CÍVEL N° 0024341-64.2021.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MARIA HELENA COIMBRA.
ADVOGADO: DANIEL ALVES GUILHERME (OAB TO07693A).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

494 APELAÇÃO CÍVEL N° 0022489-05.2021.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: BANCO ITAUCARD S/A.
ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (OAB SP192649).
APELADO: MURILO ESTRELA LIMA TEXEIRA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

495 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0011386-82.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: ELISABETHA RENI WORST.
ADVOGADO: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

496 APELAÇÃO CÍVEL N° 0008816-57.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
APELANTE(S): MARCELO RODRIGUES SANTOS,
WILMARA FERNANDES AMORIM SANTOS.
ADVOGADOS: CAMILLA MENEZES MACIEL (OAB TO010973),
BRUNO BATISTA ZANATTA (OAB TO008459),
MAYONNE CIRQUEIRA LOPES (OAB TO007091).
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

497 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0000390-72.2021.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
EMBARGANTE: BANCO PAN S.A..
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
EMBARGADA: ORNELINA FRANCISCA DA CONCEICAO.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

498 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0009743-89.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: NARCI RODRIGUES DE AMORIM.
ADVOGADOS: VITOR GALDIOLI PAES (OAB TO006579),
EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

499 APELAÇÃO CÍVEL N° 5000349-72.2010.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: MARIVANE DE LOURDES LOSS.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

500 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0018781-72.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
EMBARGADA: ANTÔNIA RODRIGUES VERAS,
ADVOGADA: CINDY KELLY VERAS DE CARVALHO PINHEIRO (OAB TO008828).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

501 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0000335-93.2022.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
EMBARGANTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
EMBARGADO: JOSE PEREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

502 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001859-17.2021.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE: MARIA ALVES BEZERRA.
ADVOGADO: MARCUS ADRIANO CARDOSO CASTRO (OAB TO008744).
APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

503 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000909-50.2021.8.27.2727/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE.
APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS.
ADVOGADO: GABRIEL ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO (OAB TO007649).
APELADO: JOSE PAULO DOS SANTOS.
ADVOGADO: ANA MARIA DE PAULA E SILVA (OAB TO005700).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - NATIVIDADE.
AUTORIDADE: WILLIAM TRIGILIO DA SILVA

RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

504 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002251-45.2020.8.27.2723/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
APELANTE(S): VALDENI GOMES DA SILVA,
BANCO BRADESCO CARTÕES S/A.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

505 APELAÇÃO CÍVEL N° 0008709-26.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: GURUFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PROSUTOS SIDERURGICOS LTDA.
ADVOGADOS: RAFAEL MAIONE TEIXEIRA (OAB TO004732),
ALANA AIRES FELICIANO VALVERDE RODRIGUES (OAB TO009995).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

506 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0004663-47.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 2º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DE SAÚDE PÚBLICA - 1º GABINETE.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: DILVA PEREIRA NOLETO CARNEIRO.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
INTERESSADO(S): SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE – PALMAS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

507 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0012017-26.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: LEUDE DA SILVA MARQUES.
ADVOGADO: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.

AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

508 APELAÇÃO CÍVEL N° 0020610-59.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE(S): FERNANDO CARDOSO PORFIRIO,
ELIENE PEREIRA PORFIRIO.
ADVOGADOS: VILMAR ANTUNES VIEIRA (OAB TO006354),
PEDRO DONIZETE BIAZOTTO (OAB TO01228B),
AIRTON ALOISIO SCHUTZ (OAB TO001348).
APELADO: SONINHA CRISPINA GRAZIANI.
ADVOGADO: VINICIUS BAIOCCHI DE VASCONCELOS ELIAS (OAB TO07507A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

509 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0014422-69.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
EMBARGANTES: ESTADO DO TOCANTINS,
ITERTINS - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA,
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
EMBARGADO: EDGAR JOSE MARQUES.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

510 APELAÇÃO CÍVEL N° 0042468-83.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE(S): ALESSANDRA VIANA CARDOSO COUTO,
ANGELA MARIA DOS SANTOS TERRA,
ELEONORA AMARAL,
FLAVIA FEITOSA DE SOUSA PEDUZZI,
GREICY RIVELLO DE ALMEIDA,
IRENY FERREIRA LOPES,
IRIA GONÇALVES CAMPOS,
ISADORA LAURIA GERBIS,
LEIDA MARIA ALEXANDRE AGUIAR JORGE,
LUCIANA FERREIRA MARQUES DA SILVA,
MANUELA BARRETO SILVA BEZERRA,
MARIA DA PENHA EPAMINONDAS,
MARIA DE JESUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA,
MARLEIDE AURELIO DA SILVA,
MEIRE DA SILVA PEREIRA,

NEBIA MARIA MORAIS GADELHA,
NELMA DO SOCORRO CHAVES DOS SANTOS,
RHONNER MARCILIO LOPES UCHOA,
SYLMARA GUIDA CORRIA GLÓRIA,
VIRGINIA EULALIA SILVA TORRES.
ADVOGADO: CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO (OAB TO001555).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

511 APELAÇÃO CÍVEL N° 0041630-72.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: KOMLOG IMPORTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO: MELISE CEZIMBRA MELLO (OAB RS054042).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

512 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0004051-84.2020.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
EMBARGANTE: REMO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
ADVOGADOS: DANILO BEZERRA DE CASTRO (OAB TO004781),
ERCILIO BEZERRA DE CASTRO FILHO (OAB TO000069),
JAKELINE DE MORAIS E OLIVEIRA SANTOS (OAB TO001634),
MATEUS BEZERRA DE CASTRO (OAB TO006500).
EMBARGADO: JULIO CÉSAR FERNANDES.
ADVOGADO: GERALDO BONFIM DE FREITAS NETO (OAB TO002708B).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

513 APELAÇÃO CÍVEL N° 0017962-04.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
APELADO: ZULEIDE BARBOSA DOS SANTOS.
ADVOGADOS: YAN FELIPE DOURADO CIRQUEIRA (OAB TO009975),
MATHEUS PEREIRA MARTINS (OAB TO010215).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

514 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000744-44.2022.8.27.2702/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
APELANTE(S): JOSEFA VIEIRA DA SILVA,
BANCO BMG S.A.
ADVOGADOS: GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),
PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707),
ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

515 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000093-97.2019.8.27.2740/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.
APELANTE: ISAURA MARTINS COSTA.
ADVOGADO: WAISLAN KENNEDY SOUZA DE OLIVEIRA (OAB TO004740).
APELADO(S): ARTUR SABOYA DE MORAES MELLO,
GENÉSIA MARTINS COSTA,
PAULO MARTINS ARAUJO,
DAIANETE DIAS CARLOTA,
ESTER MARTINS DA CONCEICAO BRITO,
JOSE FHAYNE SANTOS COSTA,
JOSUE COSTA ARAUJO,
SILVANETH DIAS CARLOTA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
ADVOGADO: DOUGLAS MARANHÃO RIBEIRO (OAB TO006653).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: HELDER CARVALHO LISBOA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

516 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000963-82.2022.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: ANTENOR PEREIRA DE GOES.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA (OAB TO005797).
APELADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

517 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002908-57.2020.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE: SIMEAO ALVES FORTES.
ADVOGADO: JOAO CARLOS CASCAO (OAB GO008418).
APELADO: ULISSES AUGUSTO NETTO.
ADVOGADO: LICIA RACKEL BATISTA OLIVEIRA (OAB TO06461A).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PARANÃ.
AUTORIDADE: MARCIO SOARES DA CUNHA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

518 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002290-86.2018.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
INTERESSADO(S): SEGREDO DE JUSTIÇA.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

519 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0004633-02.2020.8.27.2726/TO – JULGAMENTO REENCETADO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADA: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
EMBARGADA: MARIA OLINDINA LIMA VIEIRA,
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
INTERESSADO: SUDAMERICA CLUBE DE SERVICOS.
ADVOGADO: ANDRE LUIZ LUNARDON (OAB PR023304).
RELATOR P/ ACÓRDÃO: JOCY GOMES DE ALMEIDA

2ª CÂMARA CÍVEL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

520 APELAÇÃO CÍVEL N° 0004130-84.2020.8.27.2724/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
APELANTE: ALCINO JOSE DIAS CARNEIRO.
ADVOGADO: JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO (OAB TO07933A).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A),
REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI (OAB SP257220),
KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB SP178033).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

521 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002973-39.2021.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: ADELINA KRENKENDI DA SILVA XERENTE.
ADVOGADO: LUIZ FERNANDO CARDOSO RAMOS (OAB TO09699A).
APELADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

522 APELAÇÃO CÍVEL N° 0009457-79.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE(S): ANTONIO SANTOS DA SILVA,
ATLANTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS (NOVA DENOMINACAO DO CRDG.
ADVOGADOS: RAFAEL MATOS GOBIRA (OAB MG124976),
HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO (OAB SP221386).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

523 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0009435-53.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: FRANCISCO DAS CHAGAS TEXEIRA NETO.
ADVOGADOS: ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO04251B),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),
MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659),
KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327),
MARCO TULIO DE ALVIM COSTA (OAB TO04252A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: WILLIAM TRIGILIO DA SILVA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

524 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017780-92.2019.8.27.2706/TO
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
EMBARGANTE: MARIA BRANDÃO AGUIAR (AUTOR)
ADVOGADA: FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436), ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220)
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI MP 6491
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

525 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010185-55.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
AGRAVANTE(S): MARIA SINOBRE COELHO COSTA,
MARIA ZILDA PEREIRA DE ALMEIDA,
MAURA DA SILVA SANTOS MENEZES,
NELCINA FEITOSA PEREIRA.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO-TO.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

526 APELAÇÃO CÍVEL N° 0046816-13.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO(S): CICERO DA SOLEDADE DE JESUS,
MARIA SOLIDADE DE JESUS,
DAMIÃO DA SOLEDADE DE JESUS.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE PALMAS,
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): MAURO JOSÉ RIBAS
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL: ALESSIO DANILLO LOPES PEREIRA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

527 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) APELAÇÃO CÍVEL N° 5001730-80.2009.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE(S): ROBERTO RIBEIRO DE ALMEIDA.
ADVOGADO: JUNIA CERQUEIRA MARTINS (OAB TO008615).
EMBARGADO(A): ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

528 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001269-94.2021.8.27.2723/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
APELANTE(S): ABISSALÃO VIEIRA HUNKÔHWYR KRAHO,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: ANTONIO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO010220),
PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

529 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010101-54.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
AGRAVANTE: EUDES MARTINS FONSECA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

530 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003261-72.2020.8.27.2708/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA.
APELANTE: MARIA MACÊDO DE ARAUJO.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
ANA PAULA OLIVEIRA SILVA (OAB TO008172),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA-TO.
ADVOGADO: RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO (OAB TO004158).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

531 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003260-87.2020.8.27.2708/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA.
APELANTE: LENICE RODRIGUES.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
ANA PAULA OLIVEIRA SILVA (OAB TO008172),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA-TO.
ADVOGADO: RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO (OAB TO004158).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAPOEMA.
AUTORIDADE: JORDAN JARDIM
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

532 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010630-73.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: GLAUTER FELISBINO RAMOS.
ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

533 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0011881-29.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: MARITAM SILVA DE OLIVEIRA.
ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

534 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0009718-76.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO.
ADVOGADOS: MAIGSOM ALVES FERNANDES (OAB TO005421),
ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974),
INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GUARAÍ.
AUTORIDADE: FABIO COSTA GONZAGA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

535 APELAÇÃO CÍVEL N° 5001721-25.2012.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.

APELANTE(S): ESTADO DO TOCANTINS,
EDUARDO DE SOUZA COSTA.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
ADVOGADO: PATRICIA FERRAZ BARBOSA (OAB GO037117).
APELADO(S): OS MESMOS,
AVESTIL DE SOUZA FERNANDES JUNIOR,
CERÂMICA FORTE LTDA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

536 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017730-60.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE(S): CASA DO PADEIRO LTDA,
MS PANIFICAÇÃO E SORVETERIA LTDA EPP,
VITA PANIFICAÇÃO E SORVETERIA EIRELI,
SMA MOVEIS ARAGUACU LTDA.
ADVOGADO: WILSON VASQUES BORGES DE SOUZA ATAIDE (OAB GO034903).
EMBARGADO(A): ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

537 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0012026-85.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: LUZIA SANTOS SOARES CAVALCANTE.
ADVOGADO: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

538 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000678-71.2022.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE: JOSEFA PEDRA NUNES DA FONSECA.
ADVOGADOS: ANTONIO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO010220),
FRED MARTINS DA SILVA (OAB TO010212).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PARANÃ.
AUTORIDADE: MARCIO SOARES DA CUNHA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

539 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000216-10.2022.8.27.2702/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
APELANTE(S): BENIGNA PAULINA DUARTE,
BANCO SAFRA S/A.
ADVOGADOS: GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),
PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707),
LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL (OAB PE26571D).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

540 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003285-03.2020.8.27.2708/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA-TO.
ADVOGADO: RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO (OAB TO004158).
APELADO: ISABEL DELADIA CERQUEIRA.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),
ANA PAULA OLIVEIRA SILVA (OAB TO008172).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

541 APELAÇÃO CÍVEL N° 0004872-47.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA (OAB MG108112).
APELADO: HERONILDES ALVES CUSTODIO GLORIA.
ADVOGADO: RENATA PRINCE JUNQUEIRA DE ANDRADE (OAB TO005217).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

542 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003418-05.2022.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA BEQUIMA.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA (OAB TO005797).
APELADO: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

543 APELAÇÃO CÍVEL N° 0005555-21.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: SAFE DEUS EIRELI.
ADVOGADO: OLIVIA CAROLINNE CORDEIRO POLARO (OAB PA027045).
APELADO(S): CHRISTYANNE DE OLIVEIRA SILVA,
GABRIEL OLIVEIRA SOARES BORGES,
HUMBERTO DIVINO BORGES FILHO.
ADVOGADO: JOSE ARTHUR NEIVA MARIANO (OAB TO000819).
INTERESSADO(S): ANAILTON AFONCO DE LIMA.
ADVOGADO: MÁRIO MANSOUR PINHEIRO BARTHA (OAB PA026008).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

544 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0011435-60.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
EMBARGANTE(S): DONIZETI IZAC DE SOUSA,
MARIA DE FATIMA FELIX DE SOUZA.
ADVOGADO: LEONARDO MATHEUS BARNABÉ BATISTA (OAB TO007004).
EMBARGADO(A): SONIA DOS REIS GONCALVES DA COSTA.
ADVOGADOS: RAFAEL COELHO GAMA (OAB TO06122B),
LUCIANE PEREIRA COELHO DA SILVA (OAB TO007191).
INTERESSADO(S): GIVALDO ALVES DE OLIVEIRA.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

545 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0011936-77.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: EMIVAL LOPES DIAS.
ADVOGADO: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

546 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002627-36.2021.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: MUNICIPIO DE SAMPAIO.
ADVOGADO: NATANAEL GALVAO LUZ (OAB TO005384).
APELADO: EVILEIDE DA CONCEICAO FARIAS ROCHA.
ADVOGADO: VICTOR OLIVEIRA DORTA (OAB TO009786).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

547 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001705-19.2021.8.27.2702/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
APELANTE: BANCO DAYCOVAL S/A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
APELADO(S): CLEIA BARBOSA RODRIGUES AQUINO,
EUDETES BARBOSA RODRIGUES.
ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA CAVALCANTE MILHOMENS (OAB TO007071).
INTERESSADO(S): BANCO CREFISA S.A.
ADVOGADO: LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR (OAB MS008125).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

548 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003836-44.2020.8.27.2720/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.
APELANTE: IRACY BARBOSA DA SILVA.
ADVOGADO: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO (OAB TO06219A).
APELADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GOIATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS FERREIRA MACHADO
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

549 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008563-38.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (OAB TO05630A),
RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
AGRAVADO(S): R R DE M. SILVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS- EIRELI,
RAFLAYNA RODRIGUES DE MIRANDA SILVA.
ADVOGADO: JANAY GARCIA (OAB TO003959)
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

550 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007301-53.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESAS, FALÊNCIAS, PRECATÓRIAS E JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A),
CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (OAB TO05630A).

AGRAVADO(S): NORBRAM - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA,
CERRADO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA,
HP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
ADVOGADO: ALEX JOSÉ SILVA (OAB GO032520).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

551 APELAÇÃO CÍVEL N° 0021140-97.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: BANCO J. SAFRA S.A..
ADVOGADO: JOSÉ CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR (OAB PR045445).
APELADO: IBERE NEVES DA COSTA MOREIRA.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

552 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010690-46.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU.
AGRAVANTE: MILTON DE SOUZA.
ADVOGADOS: PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL (OAB TO002988),
ALDENOR LYRA GOMES SOBRINHO (OAB TO007163).
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADOS: DIMAS DE LIMA (OAB SP165879),
EDERSON MARTINS DE FREITAS (OAB TO05637B),
ROSANA VELOSO DE FREITAS AYROZA (OAB TO010520),
RUTE SALES MEIRELLES (OAB TO004620),
TATIANA SUTO ROSTEI MARCHI (OAB SP354988).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

553 APELAÇÃO CÍVEL N° 0032863-45.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ELIENE MARIA DE SOUZA.
ADVOGADOS: MARCO TULIO DE ALVIM COSTA (OAB TO04252A),
KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),
MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

554 APELAÇÃO CÍVEL N° 5013463-73.2013.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO(S): PREMIER INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA,
JOAO SAMPAIO DE OLIVEIRA JUNIOR,
RENATA ABRANTES DE OLIVEIRA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

555 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002713-41.2021.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: ROSARIA BORGES DE QUEIROZ BRITO.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A..
ADVOGADO: SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE (OAB PE028490).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

556 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) APELAÇÃO CÍVEL N° 0008111-10.2022.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE(S): ANIRA RIBEIRO LEITE,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: WALISSON DOS SANTOS TORRES (OAB TO010275),
LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

557 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006742-96.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ.
EMBARGANTE(S): HERICO REZENDE DANTAS,
WILLIAM REZENDE DE LEMOS.
ADVOGADOS: RAFAEL DA ROCHA GUAZELLI DE JESUS (OAB PR042192),
NATÁLIA DA ROCHA GUAZELLI DE JESUS (OAB PR054176),
PAULO HENRIQUE DE PAULA SILVEIRA (OAB PR071733).
EMBARGADO(A): ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO(S): LEMOS E DANTAS LTDA.
ADVOGADO: MARIANA PALUDO MAGARINOS BERNARDI (OAB SP326090).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

558 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010360-49.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.
AGRAVANTE: LUZIA PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO (OAB TO06219A).
AGRAVADO: BANCO CETELEN S.A.
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GOIATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS FERREIRA MACHADO
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

559 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001727-10.2022.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: RAIMUNDO PEREIRA MARINHO.
ADVOGADO: ALVARO MICHAEL PEREIRA DE SOUSA (OAB TO009817).
APELADO: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

560 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) APELAÇÃO CÍVEL N° 0000006-33.2022.8.27.2742/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ.
APELANTE(S): MARIVALDA LEANDRO ALVES,
BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.
ADVOGADOS: MARCELO DA SILVA GORVINO (OAB TO009646),
MARCO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS (OAB TO011549),
LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

561 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001501-11.2018.8.27.2724/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
APELANTE: RICARDO DIAS CARVALHO FERREIRA.
ADVOGADOS: STEPHANY CAROLINE DE SOUSA LIMA (OAB TO008478),
EDUARDO DA SILVA CARDOSO (OAB TO005521).
APELADO: ROSANGELA VIEIRA ARAUJO.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

562 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) APELAÇÃO CÍVEL N° 0008268-03.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
EMBARGANTE(S): BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
EMBARGADO(A): CARLOTA DE MORAES RIBEIRO
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA (OAB TO005797).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

563 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0004649-73.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE(S): ELETROFRIGOR PECAS LTDA,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
ADVOGADO: DANILO ANDRADE MAIA (OAB TO07038A).
APELADO(S): OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

564 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001956-20.2021.8.27.2740/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.
APELANTE: MEIRE PEREIRA DE ALBUQUERQUE.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO: MUNICIPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS.
ADVOGADO: SILVIA JEANANE PEREIRA BORGES (OAB TO005315).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: HELDER CARVALHO LISBOA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

565 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) APELAÇÃO CÍVEL N° 0018205-50.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE(S): EMBRACON ADMINISTRADORA CONSORCIO LTDA.
ADVOGADOS: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR (OAB TO04928A),
MARIA LUCILIA GOMES (OAB TO02489A).
EMBARGADO(A): FELIPE AUGUSTO MURAD MOUSINHO.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

566 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012300-93.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE(S): INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
EMBARGADO(A): SANNORTE SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI.
ADVOGADO: MARCOS HALLEY GOMES DA SILVA (OAB TO009768).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

567 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001060-87.2015.8.27.2739/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE(S): ESTADO DO TOCANTINS,
MUNICÍPIO DE RIO SONO.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
ADVOGADOS: MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B),
RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS (OAB TO07705A).
APELADO: RUAN COELHO MARTINS.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - NOVO ACORDO.
AUTORIDADE: ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

568 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000887-47.2021.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE(S): LUIZA PEREIRA DA SILVA,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: ADALBERTO LUIZ RIBEIRO (OAB TO005184),
PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

569 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0006034-56.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE(S): BAMAQ AUTOMOVEIS LTDA.,
BAMAQ CAMINHOES LTDA.,
BMQ AUTOMOVEIS LTDA,
BAMAQ PREMIUM LTDA,
BAMAQ S.A. – BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS,
COMERCIAL DE VEICULOS DELTA LTDA,
ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
ADVOGADO: SILVIO TIAGO CRISTO DE MELO (OAB MG176791).
APELADO(S): OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

570 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0010705-25.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE(S): FF.COM ESPORTES LTDA,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
ADVOGADO: JOSÉ WAGNER BARRUECO SENRA FILHO (OAB SP220656).
APELADO(S): OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

571 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007022-67.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: LINDOLFO BORGES.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

572 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002006-88.2021.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE(S): ADRIANO GONÇALVES FONSECA,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

573 AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) N° 0009158-37.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: RENATA MARIA SANTOS SOUSA.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

AGRAVADO: CLEOMAR NERES SOUZA.
ADVOGADOS: LUCIANE PEREIRA COELHO DA SILVA (OAB TO007191),
RAFAEL COELHO GAMA (OAB TO06122B).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: NELSON COELHO FILHO
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

574 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001159-10.2021.8.27.2719/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
APELANTE: TEREZINHA GALVAO DE SOUSA.
ADVOGADO: HÉLIA NARA PARENTE SANTOS (OAB TO002079).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

575 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002791-44.2021.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS.
ADVOGADOS: ADRIANO BUCAR VASCONCELOS (OAB TO002438),
LUIS FERNANDO MILHOMEM MARTINS (OAB TO007788).
APELADO: VANDJANIO SANTOS VIEIRA.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - NOVO ACORDO.
AUTORIDADE: ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

576 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001828-19.2019.8.27.2724/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
APELANTE: PEDRO JOSÉ ALVES DE GOIS.
ADVOGADOS: MAXWELL CARVALHO BARBOSA (OAB TO007188),
ISAIAS DE MENEZES GONÇALVES (OAB MA022084).
APELADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

577 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) APELAÇÃO CÍVEL N° 0007604-69.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
EMBARGANTE(S): BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
EMBARGADO(A): DIOMAR AGOSTINHO DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA (OAB TO005797).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

578 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0003024-91.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.
AGRAVANTE: FRANCISCO LOPES DE SOUZA.
ADVOGADOS: MARIA DE JESUS DOS SANTOS SOUSA (OAB TO005713),
MISAEL AMARAL FARIAS (OAB TO06159B).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A)
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

579 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010513-82.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS.
AGRAVANTE: CRISTOFAN MARCELINO BASTOS.
ADVOGADO: LUCAS AQUINO CANGUÇU CAVALCANTE (OAB TO008003).
AGRAVADO: BRENA ROCHA DA SILVA.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMEIRÓPOLIS.
AUTORIDADE: MARCIO SOARES DA CUNHA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

580 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0011279-38.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
AGRAVANTE: HELENA GOMES DA SILVA.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
LUIZ FERNANDO NUNES SILVA (OAB TO006806),
GABRIEL LEMES DE ARAÚJO (OAB TO010549).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A..
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

581 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0011444-85.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
AGRAVANTE: WALTER RODRIGUES GOMES.
ADVOGADOS: JOÃO FRANCISCO FERREIRA (OAB TO00048B),
JÚLIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI (OAB TO000209).
AGRAVADO(S): ROCKISINAY RODRIGUES MOURÃO,
FÁBIO LÁZARO ALVES,
INVENTARIANTE MEIRE LANE MARTINS FLORENTINO,
LEANDRO PEREIRA DUARTE,
RODRIGO MARÇAL VIANA,
WALDEREZ RODRIGUES MARTINS.
ADVOGADOS: RODRIGO MARÇAL VIANA (OAB TO002909),
FÁBIO LÁZARO ALVES (OAB GO020151),
LEANDRO PEREIRA DUARTE (OAB TO008294),
BRAZ DA SILVA LEMES (OAB GO005446).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - COLMÉIA.
AUTORIDADE: MARCELO ELISEU ROSTIROLLA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

582 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0012014-71.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: DAVI SAMURU XERENTE.
ADVOGADO: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

583 APELAÇÃO CÍVEL N° 0030815-45.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: BANCO HYUNDAI CAPITAL BRASIL S.A..
ADVOGADO: JAYME FERREIRA DA FONSECA NETO (OAB SP270628).
APELADO: NATHALIE GOMES MACIEL MONTEIRO.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

584 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007309-30.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
AGRAVANTE: MANOEL ALVES CAVALCANTE.
ADVOGADO: WILSON GONÇALVES PEREIRA JUNIOR (OAB TO006049).
AGRAVADO: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

585 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002578-74.2022.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: HORTENCIA LINA DOS REIS.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO CETELEN S.A.
ADVOGADO: MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO MAIA GOMES (OAB PE021449).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

586 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008922-85.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: THIAGO EMANOEL AZEVEDO DE OLIVEIRA.
AGRAVADO: MARIA ELIETE DE SOUSA FEITOSA.
ADVOGADO: ALISSON ROCHA DE SOUZA (OAB TO008148).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: WILLIAM TRIGILIO DA SILVA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

587 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0011673-45.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: BUNGE ALIMENTOS S/A.
ADVOGADOS: ANDRÉIA REGINA VIOLA (OAB SP163205),
FERNANDO TARDIOLI LUCIO DE LIMA (OAB SP206727).
AGRAVADO(S): ANA SUSAMAR APPELT,
GEMA MARCHIORO,
GILNEI MARCHIORO,
VALENTIN MARCHIORO.
ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO (OAB SP146360).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

588 APELAÇÃO CÍVEL N° 0010697-53.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: CREUZA ARAUJO DA SILVEIRA.
ADVOGADO: SEBASTIÃO PONTES FERNANDES (OAB TO005823).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA

RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

589 APELAÇÃO CÍVEL N° 0035065-92.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: AURELIO COELHO MIRANDA.
ADVOGADOS: MARCO TULIO DE ALVIM COSTA (OAB TO04252A),
KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),
MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

590 APELAÇÃO CÍVEL N° 0012109-69.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: ICARO SILVA DE SOUZA.
ADVOGADO: JOSÉ MARQUES DE RIBAMAR NETO (OAB TO005601).
APELADO: OI MOVEL S.A..
ADVOGADO: SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA (OAB TO01786A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO JÚNIOR
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

591 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0012465-96.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: AUTA MARIA DIAS COSTA SANTOS.
ADVOGADOS: VITOR GALDIOLI PAES (OAB TO006579),
EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

592 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0009698-85.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA.
AGRAVANTE(S): ANTONIO FERDINANDO DE MENEZES,
ELIZABETH CRISTINA PARES LIMA DE MENEZES.
ADVOGADO: SILVIO GERMANO BRITO DA SILVA (OAB RJ093133).
AGRAVADO(S): CELIA TEREZINHA BARIANI GRADELA,
JOSE CARLOS GRADELA.
ADVOGADOS: ADWARDYS BARROS VINHAL (OAB TO002541),
JULIANA MARIA SAMPAIO FELIPE VINHAL (OAB TO006307),
LEONARDO INÁCIO (OAB TO009449).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

593 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0011682-07.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
AGRAVANTE: ADWARDYS BARROS VINHAL.
ADVOGADOS: ADWARDYS BARROS VINHAL (OAB TO002541),
DEBORAH SARAH BARROS VINHAL (OAB TO010570).
AGRAVADO: LUCIO FLAVIO DA SILVA LOCADORA – ME.
ADVOGADOS: MATEUS VASCONCELOS FERNANDES (OAB TO006353),
FERNANDO DA GLÓRIA (OAB TO006210).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

594 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0012467-66.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: EDMILSA PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

595 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) APELAÇÃO CÍVEL N° 0001132-42.2021.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE(S): MARIA DE JESUS PEREIRA BRITO,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

596 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001490-28.2022.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: ADELIA LUSTOSA DA PENHA.
ADVOGADOS: PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707),
GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255)
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

597 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002037-11.2021.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE(S): DELFINO PEREIRA LIMA,
BRADESCO SEGUROS S/A.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

598 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001892-88.2021.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE COLMÉIA - ESTADO DO TOCANTINS/TO.
ADVOGADO: DOUGLAS ALVES FERREIRA DIAS (OAB TO006221).
APELADO: MARLIETE NUNES DA SILVA.
ADVOGADO: HERNANI DE MELO MOTA FILHO (OAB TO05175B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - COLMÉIA.
AUTORIDADE: MARCELO ELISEU ROSTIROLLA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

599 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0009964-72.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO(S): ELIECI PEREIRA DA SILVA,
BANCO CETELEN S.A.
ADVOGADOS: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166),
DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ITACAJÁ.
AUTORIDADE: LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS

RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

600 APELAÇÃO CÍVEL N° 0004349-97.2020.8.27.2724/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: IVAN RODRIGUES PAZ.
ADVOGADO: RAFAEL LINDBERGH AMORIM SILVINO MOREIRA (OAB TO010394).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ITAGUATINS.
AUTORIDADE: JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

601 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003396-71.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE(S): ANDREIA DA SILVA CARNEIRO,
DAIANE NATASHA MARTINEZ GONCALVES,
GABRIELA CRISTINA DA SILVA,
MARILZA SOARES JERONIMO,
YANNA CARMO SILVA,
EMANUEL ALEJANDRO SOLIZ ALMANZA,
FABIOLO MARTINS CAMPOS FREITAS,
JAKELINE AVEIRO BOURDOKAN,
MARCELO DE FRANCA PORTELA,
RAQUEL HORTENCIA SILVA.
ADVOGADO: EDGAR PORTELA DA SILVA AGUIAR (OAB AL018020B).
APELADO(S): REITOR DA UNIRG - FUNDAÇAO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇAO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

602 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) APELAÇÃO CÍVEL N° 0002240-70.2021.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA - ME.
ADVOGADOS: BIANKA SILVA MARCHESINI (OAB BA023878),
BARBARA KATARINE MELO COSTA (OAB TO010735).
APELADO(S): ESTADO DO TOCANTINS,
WRF COM. DE CONFECCOES E CALCADOS EIRELI,
FABIANA DE ANGELYS FONTENELE SANTOS.
PROCURADOR: FELIPE MANSUR ALMEIDA.
ADVOGADOS: RAFAEL DA ROCHA GUAZELLI DE JESUS (OAB PR042192),
NATÁLIA DA ROCHA GUAZELLI DE JESUS (OAB PR054176).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI

RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

603 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0011663-98.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: VALDINEI LUIZ GUERREIRO.
ADVOGADO: JEFTHER GOMES DE MORAIS OLIVEIRA (OAB TO002908).
AGRAVADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
ADVOGADOS: MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B),
ADRIANA SILVA RABELO (OAB AC002609).
INTERESSADO(S): VAGNA MACHADO DA SILVA PIRES,
NEUSMAR LÚCIO PIRES,
N L PIRES ME.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

604 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0011563-46.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (OAB TO05630A).
AGRAVADO: BRUNO DE OLIVEIRA HONÓRIO-ME.
ADVOGADO: IRAN RIBEIRO (OAB TO004585).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

605 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001097-91.2022.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE: ENIVALDO VARANDA DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: IRAN CURCINO DE AGUIAR (OAB TO008737).
APELADO: BRADESCO SEGUROS S/A.
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PARANÃ.
AUTORIDADE: MARCIO SOARES DA CUNHA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

606 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000613-45.2022.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: ALDACI OLIVEIRA.
ADVOGADO: DANIEL ALVES GUILHERME (OAB TO07693A).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - AUGUSTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

607 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0011319-20.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO(S): IVANI SOARES DOS REIS,
MARTINIANO RODRIGUES DOS REIS.
ADVOGADOS: LIBERATO AIRES CAVALCANTE NETO (OAB TO008206),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

608 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007813-36.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.
EMBARGANTE(S): BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).
EMBARGADO(A): MARIA IOLANDA CARDOSO PARENTE.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

609 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003399-96.2021.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE(S): MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA,
BANCO BRADESCO CARTÕES S/A.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
LINICKER PEREIRA SOUSA (OAB TO010101),
INGREDY LUZIA DE OLIVEIRA SILVA (OAB TO010547),
LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

610 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0012474-58.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: CLEIDIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

611 APELAÇÃO CÍVEL N° 0006554-87.2019.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: GRACION DE ANDRADE SOUSA.
ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

612 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) APELAÇÃO CÍVEL N° 0000974-96.2022.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
EMBARGANTE(S): ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.
ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (OAB SP192649).
EMBARGADO(A): IAN GUILHERME CORTEZ LIMA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

613 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000043-42.2021.8.27.2727/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE.
APELANTE: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.
ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO (OAB TO00182A).
APELADO: MARIA AMARO DOS SANTOS.
ADVOGADO: BRUNA CRISTINA ALVES LEMOS (OAB TO009721).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - NATIVIDADE.
AUTORIDADE: WILLIAM TRIGILIO DA SILVA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

614 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000421-46.2022.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE: JULIANA RODRIGUES DA COSTA.
ADVOGADO: IRAN CURCINO DE AGUIAR (OAB TO008737).
APELADO: SUDAMERICA CLUBE DE SERVICOS.
ADVOGADO: ANDRE LUIZ LUNARDON (OAB PR023304).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PARANÃ.
AUTORIDADE: MARCIO SOARES DA CUNHA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

615 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000442-25.2021.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: ALUIZIO ONEAS MELO.
ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

616 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000435-87.2022.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE(S): EURIPEDES MARTINS DA SILVA,
SUDAMERICA CLUBE DE SERVICOS.
ADVOGADOS: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336),
ANDRE LUIZ LUNARDON (OAB PR023304).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

617 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0001258-95.2021.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA.
APELADO: ALCIONE SOUSA ARAÚJO.
ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
INTERESSADO(S): INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

618 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001313-52.2022.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE: JUAREZ DA FONSÊCA SOARES.
ADVOGADO: IRAN CURCINO DE AGUIAR (OAB TO008737).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PARANÃ.
AUTORIDADE: MARCIO SOARES DA CUNHA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

619 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001259-86.2022.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE: DOMECIANA LUIX DOS SANTOS.
ADVOGADOS: VERÔNICA MACÊDO AGUIAR MARRA (OAB TO009142),
IRAN CURCINO DE AGUIAR (OAB TO008737).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PARANÃ.
AUTORIDADE: MARCIO SOARES DA CUNHA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

620 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003019-51.2019.8.27.2740/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.
APELANTE(S): MARTIM PEREIRA LIMA,
ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS,
BALBINA ALVES DOS SANTOS,
CLODOMIR RIBEIRO ARAUJO,
DEUSINA PEREIRA DA SILVA,
ENEDINA BATISTA DE ARAUJO,
FRANCISCA PEREIRA DA SILVA,
GERALDO FIDELIS DE ARAUJO,
JOÃO BAIANO DA SILVA,
MARCOS PEREIRA DE CARVALHO,
MARIA SOARES DO NASCIMENTO,
OSENILDE CLARIANO DOS SANTOS,
ORLANDO BORGES TEIXEIRA,
ANTONIO RESPLANDES LIMA,
CALI PEREIRA DE BRITO,
CICERO SOUSA LIMA,
DALVINA GOMES DA SILVA,
DELZUITA QUIXABEIRA DE ASSIS,
DOMINGAS MOURA COUTINHO,
FLORIANO GALVAO DE SOUSA,
FRANCISCO FEITOSA DA SILVA,

FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS,
IZIDORO PAULO DA SILVA,
JOANA ALVES MOREIRA,
JULIA SOARES FERREIRA,
LUIZ CONCEICAO DOS SANTOS,
MARIA DA ANUNCIAÇÃO RIBEIRO,
MARIA LIANA VIEIRA DA SILVA,
MOACIR RODRIGUES DA SILVA,
OSCARLINA LEITE DOS SANTOS,
RAIMUNDO FERREIRA DA CONCEICAO,
ROSALVO ALVES DOS REIS.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: HELDER CARVALHO LISBOA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

621 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002050-29.2020.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: ALDAIR JOSE DE MOURA.
ADVOGADOS: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

622 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003049-20.2021.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: GENY VICENTE DO NASCIMENTO.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682),
GABRIEL LEMES DE ARAÚJO (OAB TO010549).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

623 APELAÇÃO CÍVEL N° 0005380-61.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: MARIA REGINA FRANCISCA DO NASCIMENTO DIAS.

ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

624 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003738-71.2020.8.27.2716/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.
APELANTE: ELDA CRISTINA ALMEIDA MARTINS RODRIGUES.
ADVOGADOS: ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS (OAB TO007063),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

625 APELAÇÃO CÍVEL N° 0007638-51.2019.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: JOSIAS BARBOSA DE LIMA.
ADVOGADOS: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

626 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010521-59.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: MOTIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
ADVOGADOS: JORGE DIEGO MORAES MALCHER (OAB TO011174),
MAURÍCIO HAEFFNER (OAB TO003245).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

627 APELAÇÃO CÍVEL N° 0010131-91.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: MARILUCE LOPES PAZ.
ADVOGADOS: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO002507),
ANTÔNIO SAVIO BARBALHO DO NASCIMENTO (OAB TO000747).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

628 APELAÇÃO CÍVEL N° 0022742-55.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO(S): COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP,
INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS,
CENTRO EDUCACIONAL PINGOS DE DEUS.
ADVOGADOS: ELIZA TREVISAN PELZER (OAB TO006524),
CÉSAR AUGUSTO DA SILVA PERES (OAB RS036190),
MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA (OAB SP129848).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

629 APELAÇÃO CÍVEL N° 0014018-72.2019.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: IZAULINO POVOA JUNIOR.
ADVOGADO: WILMAR FERNANDES MATIAS (OAB GO012324).
APELADO: AIRES E RODRIGUES ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA.
ADVOGADO: MAUREDISON DA SILVA LEITE (OAB GO038067).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

630 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0012002-57.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: TERESINHA SOUSA DE GOIS.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR MUNICÍPIO DE PALMAS: JULIA FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ.
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.

AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

631 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000159-66.2022.8.27.2742/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ.
EMBARGANTE(S): BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
EMBARGADO(A): JOSE SILVA RIBEIRO.
ADVOGADOS: THANIA APARECIDA BORGES CARDOSO SARAIVA (OAB TO002891),
RAQUEL SILVA MARINHO (OAB TO009252).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

632 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001535-98.2022.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: CENTRO DE INTEGRACAO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS.
ADVOGADO: THIAGO MASSICANO (OAB SP249821).
APELADO: VANDA ASSIS LIMA.
ADVOGADOS: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO (OAB TO004568),
THÚLIO AURÉLIO GUIMARÃES PASSOS (OAB TO006340),
MARIO VIANA CHAVES NETO (OAB TO005120).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

633 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000897-39.2021.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: SABINA LOPES DE SOUSA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

634 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000553-33.2021.8.27.2702/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
APELANTE: BANCO OLE CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM (OAB RJ062192).

APELADO: MARIA ILCILENE PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: ADOLFO NETO FERREIRA P IMENTEL (OAB TO006684).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

635 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008538-25.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 2º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DE SAÚDE PÚBLICA - 1º GABINETE.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.
PROCURADORA: LUCIANNE DE OLIVEIRA CORTES RODRIGUES DOS SANTOS.
AGRAVADO(S): HELLEN CRISTINA DE SOUSA NERES,
LEIDIANE MARIA DE SOUSA.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
INTERESSADO(S): ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

636 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003812-39.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: FUNDAÇAO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
APELADO: GUILHERME DE LIMA DOURADO.
ADVOGADO: MONICA PAGLIARINI (OAB TO007700).
INTERESSADO(S): REITOR DA UNIRG - FUNDAÇAO UNIRG – GURUPI.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

637 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002606-31.2019.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: JOSE ILACIR MEDLIG TOCANTINS.
ADVOGADO: JOSÉ FÁBIO DE ALCÂNTARA SILVA (OAB TO002234).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

638 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0009981-11.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: NOVA PIRATININGA EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E INCORPORACOES LTDA.
ADVOGADO: MURILLO BARROS DA SILVA FREIRE (OAB MT008942).

AGRAVADO(S): DIRETOR DA RECEITA - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ - PALMAS, SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

639 APELAÇÃO CÍVEL N° 0021876-82.2021.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MAGNOLIA GOMES DO NASCIMENTO.
ADVOGADO: ANTONIO FILHO BEZERRA DA SILVA (OAB TO009811).
APELADO: BANCO CETELEN S.A.
ADVOGADO: PAULA FERNANDA BORBA ACCIOLY (OAB BA021269).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

640 APELAÇÃO CÍVEL N° 0011913-02.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: JOACI AGUIAR DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO SANTOS SOARES (OAB TO005778).
APELADO: DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.
ADVOGADO: REGINA CELI SINGILLO (OAB SP124985).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

641 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0040728-22.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: ROGERIO SILVA GONÇALVES.
ADVOGADOS: MARCO TULIO DE ALVIM COSTA (OAB TO04252A),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),
MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659),
KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: WILLIAM TRIGILIO DA SILVA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

642 APELAÇÃO CÍVEL N° 0038280-13.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: LUZIMAR PINTO CARNEIRO.
ADVOGADOS: ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO04251B),
KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),
MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659),
MARCO TULIO DE ALVIM COSTA (OAB TO04252A).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

643 APELAÇÃO CÍVEL N° 0033578-24.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE(S): LEONOR ALVES DE CARVALHO,
SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.
ADVOGADOS: ÍTALO ALVES DE ALMEIDA FIGUEIREDO (OAB GO035649),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

644 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) APELAÇÃO CÍVEL N° 5012701-56.2011.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
EMBARGADO(A): ANTONIO FABIO VIEIRA PINTO,
ALEANDRO LACERDA GONÇALVES,
HÉRCULES RIBEIRO MARTINS,
MARIA LIDIANA DE OLIVEIRO PINTO,
ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE.
ADVOGADOS: RODRIGO DE CARVALHO AYRES (OAB TO004783),
ALEANDRO LACERDA GONÇALVES (OAB TO02042B),
JOSANILTON GUALBERTO SILVA (OAB TO006665),
ARISTÓTELES MELO BRAGA (OAB TO02101B),
CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA (OAB TO03115B),
JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA (OAB TO004454).
INTERESSADO(S): ESTADO DO TOCANTINS,
MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA
PROCURADOR(A): MAURO JOSÉ RIBAS
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

645 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0003206-25.2020.8.27.2740/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA.
APELADO: GLADSON NERES AIRES GABRIEL.
ADVOGADOS: ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220),
FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: KILBER CORREIA LOPES
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

646 APELAÇÃO CÍVEL N° 0011538-98.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: VALDIR SOARES DE SOUZA.
ADVOGADO: LÍDIO CARVALHO DE ARAÚJO (OAB TO000736).
APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (OAB BA029442).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

647 APELAÇÃO CÍVEL N° 0040950-24.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE(S): SILVIA MARIA BARROS DA SILVA CEDRON,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
ADVOGADOS: ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO04251B),
MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659),
KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),
MARCO TULIO DE ALVIM COSTA (OAB TO04252A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

648 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0005493-13.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO FISCO DO ESTADO DO TOCANTINS - ASFETO.
ADVOGADOS: MURILO SUDRÉ MIRANDA (OAB TO001536),
JÁDER NUNES CACHOEIRA (OAB TO004305).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

649 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003256-50.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: RAIMUNDO SULINO DOS SANTOS.
ADVOGADO: HAYNNER ASEVEDO DA SILVA (OAB TO003977).
APELADO(S): ESTADO DO TOCANTINS,
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: WILLIAM TRIGILIO DA SILVA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

650 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002350-94.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ANA DARQUE SOARES DA SILVEIRA.
ADVOGADO: ESTEVÃO LEANDRO TEIXEIRA DA COSTA (OAB TO010035).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

651 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) APELAÇÃO CÍVEL N° 0000092-53.2021.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
EMBARGANTE(S): ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
EMBARGADO(A): LUÍS PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: RAFAEL COELHO GAMA (OAB TO06122B).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

652 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 0004037-75.2020.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
REQUERENTE: ALDAY MACHADO OLIVEIRA.
ADVOGADO: ALDAY MACHADO OLIVEIRA (OAB TO009101).
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.
ADVOGADOS: SÉRGIO RODRIGO DO VALE (OAB TO547),
EVALEDA LINHARES NUNES DO VALE (OAB TO004828),
DÉBORA SOUSA RIBEIRO (OAB TO005623).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

653 APELAÇÃO CÍVEL N° 0008242-68.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: THAGORI ANTONIO GARCIA DOS SANTOS.
ADVOGADO: PAULO IZIDIO DA SILVA REZENDE (OAB TO005168).
APELADO: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

654 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0011267-24.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
AGRAVADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSORA PÚBLICA: LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: LUCIANO ROSTIROLLA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

655 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0011124-35.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: RICARDO ARAUJO COELHO (OAB TO006633).
AGRAVADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: LOURRAINY SOUSA DE PAULA LIMA (OAB TO006739).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

656 AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) N° 0009397-41.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: BRUNO DE OLIVEIRA TAVARES.
ADVOGADO: CLAUDIA MARIA RODRIGUES (OAB DF038030).
AGRAVADO: FRANCIELLY GONCALVES TAVARES.
ADVOGADO: EVA LARA ALVES DE SOUSA (OAB GO037291).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

657 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000515-30.2022.8.27.2720/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.
APELANTE: AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: RAIMUNDO ALVES TEODORO.
ADVOGADOS: LENO NERES DE SOUSA (OAB TO007261),
DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS (OAB TO006393).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GOIATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS FERREIRA MACHADO
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

658 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001484-64.2021.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE(S): CLAUDIO SIMNAWE XERENTE,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
JANDER ARAÚJO RODRIGUES (OAB TO005574),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

659 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002725-30.2021.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: MARIA ELENA MIRANDA DOS SANTOS.
ADVOGADOS: GASPAR FERREIRA DE SOUSA (OAB TO002893),
RONIEL ALCANTARA RODRIGUES (OAB TO009585).
APELADO: AGENCIA BRADESCO ARAGUATINS.
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

660 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001629-25.2022.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE(S): JOÃO RODRIGUES BARBOSA,
BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
ALISSON MATHEUS DO AMARAL (OAB DF066223),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

661 APELAÇÃO CÍVEL N° 0009436-11.2018.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: M R DOS SANTOS MARINHO.
ADVOGADO: RAIMUNDO NONATO FRAGA SOUSA (OAB TO000476).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

662 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0002288-84.2021.8.27.2740/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
EMBARGADO: FRANCISCO MAROEDES PAIVA DE OLIVEIRA.
ADVOGADOS: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

663 APELAÇÃO CÍVEL N° 0016941-61.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: MARIA DAS MERCÊS CAMPELO.
ADVOGADO: VINNICIUS RICELLI MARTINS MEDEIROS (OAB TO008142).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: WILLIAM TRIGILIO DA SILVA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

664 APELAÇÃO CÍVEL N° 0037165-83.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.
ADVOGADO: FELIPE SCHMIDT ZALAF (OAB SP177270).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

665 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002797-35.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: FUNDAÇAO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR,
PROCURADORA: JOSANA DUARTE LIMA.
APELADO: ANA PATRICIA MARTINS TEIXEIRA.
ADVOGADO: PAULO CESAR NIENKOTTER (OAB MG084165).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

666 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0001857-20.2019.8.27.2708/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA.
EMBARGANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
ADVOGADOS: MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B),
ADRIANA SILVA RABELO (OAB AC002609).
EMBARGADO: JOSE CARLOS GRADELA.
ADVOGADOS: ADWARDYS BARROS VINHAL (OAB TO002541),
VICTOR HUGO SILVERIO DE SOUZA ALMEIDA (OAB TO003085).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

667 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003605-13.2021.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE(S): DIOLINA MARTINS DOS SANTOS,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682),
INGREDY LUZIA DE OLIVEIRA SILVA (OAB TO010547),
RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

668 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0000809-86.2021.8.27.2730/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS.
APELANTE: VALDINA GOMES DA ROCHA.
ADVOGADO: FÁBIO MILHOMEM DA SILVA (OAB GO039284).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

669 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002046-74.2020.8.27.2736/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA.
APELANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO,
JOSÉ APARECIDO DE ARAÚJO,
LUIZ JOSE DE SOUZA.
PROMOTORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
ADVOGADOS: MARA REGINA AMARAL BARBOSA (OAB TO007189),
JESSYKA DE SOUSA MOURA (OAB TO010721).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

670 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0001125-80.2021.8.27.2704/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.
EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADA: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
EMBARGADO: LUIZ DA CUNHA BARROZO.
ADVOGADO: EMANUEL JORGE BORGES DE ARAUJO (OAB TO009219).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

671 APELAÇÃO CÍVEL N° 0004601-61.2019.8.27.0000/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.
ADVOGADO: GILBERTO SOUSA LUCENA (OAB TO001186).
APELADO(S): REBECA PEREIRA PIMENTEL,
ESTADO DO TOCANTINS.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ,
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

672 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002190-04.2021.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: MARIA DELTA VIEIRA LIMA.
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).
APELADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

673 APELAÇÃO CÍVEL N° 0005191-83.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.
PROCURADORA: SILMARA LINDOLFO DE OLIVEIRA BATISTA.
APELADO: FELICIANA MORREIRA FRAGA FERREIRA.
ADVOGADOS: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO002507),
ANTÔNIO SAVIO BARBALHO DO NASCIMENTO (OAB TO000747).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

674 APELAÇÃO CÍVEL N° 0004860-80.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: THIAGO BRAZ APHONSUS DE OLIVEIRA.
ADVOGADOS: JANNAINA VAZ DIAS (OAB TO9083),
GILBERTO PEREIRA SANTOS (OAB TO005079).
APELADO(S): FREDERICO HERRERA FAGGIONI MOREIRA,
ALVARO MATTOS CUNHA NETO.
ADVOGADOS: FREDERICO HERRERA FAGGIONI MOREIRA (OAB TO06851B),
ALVARO MATTOS CUNHA NETO (OAB TO04532A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: SILVANA MARIA PARFIENIUK
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

675 APELAÇÃO CÍVEL N° 0004149-18.2015.8.27.2740/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.
APELANTE: MARIA DO SOCORRO DUARTE FRANCO.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO(S): ANTONIO DUARTE FRANCO,
MARIA ROSILENE PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: MARCELLO RESENDE QUEIROZ SANTOS (OAB TO002059).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

676 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001572-54.2021.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE: JOAO MARTINS CHAVES.
ADVOGADO: WMINAS FERREIRA DA SILVA (OAB TO009822).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

677 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002264-49.2021.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE(S): FRANCISCO DA SILVA LIMA,
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-TO.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),
ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ (OAB TO008679).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

678 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002215-08.2021.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE(S): ALDEANE DALVA DA SILVA BRITO FERREIRA,
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-TO.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),
ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ (OAB TO008679).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

679 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003847-73.2020.8.27.2720/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.
APELANTE: MARIA HELENA FERREIRA DA COSTA.
ADVOGADO: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO (OAB TO06219A).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GOIATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS FERREIRA MACHADO
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

680 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008546-02.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: ROMES DA MOTA SOARES FILHO.
ADVOGADOS: ALEXANDRE GUIMARÃES BEZERRA (OAB TO007635), ALESSANDRO ROGES PEREIRA (OAB TO002326).
AGRAVADO: ACO FORTE INDUSTRIA E COMERCIO PGTU LTDA.
ADVOGADO: MARIO MARCUS SILVA PINHEIRO (OAB GO030915).
INTERESSADO(S): ROMES DA MOTA SOARES.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

681 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0041045-20.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: OI MOVEL S.A..
ADVOGADO: SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA (OAB TO01786A).
EMBARGADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

682 APELAÇÃO CÍVEL N° 0044943-46.2017.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: ERIVELTON CABRAL SILVA.
ADVOGADO: JIMMY DEYGLISSON SILVA DE SOUSA (OAB MA011426).
INTERESSADO(S): INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

683 APELAÇÃO CÍVEL N° 0005919-63.2020.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: JANIO SOARES LEAL.
ADVOGADO: RAFAEL LINDBERGH AMORIM SILVINO MOREIRA (OAB TO010394).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

684 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001271-10.2021.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE: ROSA LISBOA DOS REIS.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO(S): BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

685 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0009370-58.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: DARCI MARIA FERREIRA DE QUEIROZ MOREIRA.
ADVOGADOS: ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA (OAB TO002250),
WYLKYSON GOMES DE SOUSA (OAB TO002838).
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE,
PROCURADOR: JOSÉ JANUÁRIO ALVES MATOS JÚNIOR.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

686 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0023708-53.2021.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: ARISTIDES JOSE GONCALVES.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

687 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005013-80.2020.8.27.2740/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS.
ADVOGADOS: MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B),
ROGER DE MELLO OTTAÑO (OAB TO002583),
ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ (OAB TO008679).
APELADO: LUIZ MENDES DE ARAUJO NETO.
ADVOGADO: MARY LANY RODRIGUES DE FREITAS (OAB TO002632).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

688 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002372-91.2020.8.27.2717/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
APELANTE: MARIA APARECIDA RIBEIRO.
ADVOGADO: RAFAEL NUNES DE ARAÚJO (OAB GO054475).
APELADO(S): SABEMI SEGURADORA SA,
BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADOS: JULIANO MARTINS MANSUR (OAB RJ113786),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: ADRIANO MORELLI
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

689 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001801-19.2021.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: SABEMI SEGURADORA SA.
ADVOGADO: JULIANO MARTINS MANSUR (OAB RJ113786).
APELADO: RAIMUNDA MAGALHAES BANDEIRA.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
INTERESSADO(S): BANCO BRADESCO S.A.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

690 APELAÇÃO CÍVEL N° 0008235-76.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: GISELE BARCELOS FACHINE.
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS MIRANDA DIAS (OAB TO005907).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

691 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000777-50.2021.8.27.2708/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: ARNOR MENDES DO CARMO.
ADVOGADO: RUY LINO DE SOUZA FILHO (OAB TO007517).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

692 APELAÇÃO CÍVEL N° 0029324-81.2014.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: NELY OLIVEIRA RAMALHO.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

693 APELAÇÃO CÍVEL N° 0010933-65.2015.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: DEUSIMAR SOARES ROCHA.
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).
APELADO: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS E ESCOLARES DE GURUPI E REGIÃO - ASTRAEGUR.
ADVOGADO: ADAO GOMES BASTOS (OAB TO000818).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NILSON AFONSO DA SILVA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

694 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001096-58.2021.8.27.2727/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE.
APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS.
ADVOGADO: GABRIEL ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO (OAB TO007649).
APELADO: CARLOS EDUARDO NEGRES VITÓRIO.
ADVOGADO: ANA MARIA DE PAULA E SILVA (OAB TO005700).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

695 APELAÇÃO CÍVEL N° 0004686-80.2020.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: VINICIUS TELES RODRIGUES.
ADVOGADO: JACKSON MACEDO DE BRITO (OAB TO002934).
APELADO: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO06515A).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

696 APELAÇÃO CÍVEL N° 0009868-59.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: SINAMONE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL LIMITADA.
ADVOGADO: MARINA VALENTE DA SILVA (OAB TO006826).
APELADO: M M FACTORING LIMITADA - ME.
ADVOGADO: LYSIA MOREIRA SILVA (OAB TO002535).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO JÚNIOR
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

697 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002018-05.2021.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE(S): IRACI PEREIRA DA SILVA,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

698 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003419-87.2021.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: FRANCISCO TEIXEIRA DE ARAUJO.
ADVOGADO: GENILDO NATALINO ARRUDA (OAB GO039081).
APELADO: BANCO BRADESCARD S/A.
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

699 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0003418-32.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
EMBARGANTES: MARCEL HENRIQUE MARTINES GRACINDO ALVES,
MARTHA LYBIA RESPLANDES CORDOVA PIAUILINO,
SERGIO FIGUEIREDO.
ADVOGADO: MARINA DE URZÊDA VIANA (OAB GO047635).
EMBARGADOS: REITOR DA UNIRG - FUNDAÇAO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇAO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA

RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

700 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000239-33.2022.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE: CENTRO DE INTEGRACAO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS.
ADVOGADO: THIAGO MASSICANO (OAB SP249821).
APELADO: JACIARA ROCHA DE BRITO.
ADVOGADOS: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO (OAB TO004568),
MARIO VIANA CHAVES NETO (OAB TO005120),
THÚLIO AURÉLIO GUIMARÃES PASSOS (OAB TO006340).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

701 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003965-54.2021.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: ANTONIO MENDES DA SILVA.
ADVOGADO: JOCIMARA SANDRA SOUSA MORAES (OAB TO010143A).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

702 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003168-07.2020.8.27.2742/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ.
APELANTE: JOSE RAFAEL DOS SANTOS.
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - XAMBIOÁ.
AUTORIDADE: FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

703 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006320-89.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: FRANCISCO DE JESUS PINHEIRO.
ADVOGADO: LUCAS AQUINO CANGUÇU CAVALCANTE (OAB TO008003).
APELADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.

ADVOGADOS: BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO (OAB TO004170),
WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282),
KARYNE STÉFANY DOS SANTOS SILVA DE CARVALHO (OAB TO007946).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO JÚNIOR
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

704 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008969-59.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
AGRAVANTE: GABRIEL NEGRE MINUZZI.
ADVOGADO: MARCEL CAMILO VARIANI (OAB TO009125).
AGRAVADO: LAYLLA LOURANY VANDERLEY GOMES.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

705 APELAÇÃO CÍVEL N° 0025129-48.2017.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: CLEUDIONE PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADOS: CLÁUDIA LOHANY NUNES DA CONCEIÇÃO SILVA (OAB TO007881),
BRUNO HENRIQUE CASTILHOS LOPES (OAB TO010094).
APELADO(S): NOVA ERA IMÓVEIS,
W. E PROMOCAO DE VENDAS LTDA.
ADVOGADO: VITAL ANDRADE DE MIRANDA JUNIOR (OAB TO005848).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: SILVANA MARIA PARFIENIUK
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

706 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0009177-43.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: PINHEIRO & CÂMARA ADVOGADOS ASSOCIADOS E CONSULTORIA SS.
ADVOGADOS: MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO (OAB TO003420),
LOUSIANI DREYER (OAB GO032733).
AGRAVADO: MARCO AURELIO ALVES DE SOUZA.
ADVOGADO: ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA (OAB TO000497).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: LUCIANO ROSTIROLLA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

707 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007792-60.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
AGRAVANTE(S): EDUARDO MARCHESINI NOVAES MEDRADO,
ELENA MARIA MARCHESINI NOVAES MEDRADO PROPERCIO,
ESPÓLIO DE EDUARDO NOVAES MEDRADO SANTOS,
MARIA ESMERALDA MARCHESINI NOVAES.
ADVOGADO: FERNANDO EDUARDO MARCHESINI (OAB TO002188).
AGRAVADO: JOSÉ RAIMUNDO HADAD DE MELO.
ADVOGADOS: ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA (OAB GO037202),
BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA (OAB GO037045).
INTERESSADO(S): ALFA PARTICIPAÇÕES LTDA,
ESPOLIO DE JOÃO LISBOA DA CRUZ,
MARCIA CRISTINA APARECIDA TADEU DE FIGUEIREDO.
ADVOGADOS: ALBERY CESAR DE OLIVEIRA (OAB TO00156B),
ROSANA FERREIRA DE MELO (OAB TO002923),
TIAGO BARZOTTO WEGENER (OAB TO004737),
HAGTON HONORATO DIAS (OAB TO001838),
MARCONDES DA SILVEIRA FIGUEIREDO JÚNIOR (OAB TO002526).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

708 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000943-53.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ERLANIA ROSA DE OLIVEIRA E SILVA.
ADVOGADO: IZABELA CRISTINA PEREIRA AMORIM MENDES (OAB TO008852).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: WILLIAM TRIGILIO DA SILVA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

709 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0001757-94.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE(S): CM HOSPITALAR S.A.,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
ADVOGADOS: MARCELO AUGUSTO GOMES DA ROCHA (OAB SP314665),
SAULO VINÍCIUS DE ALCÂNTARA (OAB MG088247).
APELADO(S): OS MESMOS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

710 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000995-21.2021.8.27.2727/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE.
APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS.

ADVOGADO: GABRIEL ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO (OAB TO007649).
APELADO: DURCI DA SILVA GUIMARÃES.
ADVOGADO: ANA MARIA DE PAULA E SILVA (OAB TO005700).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - NATIVIDADE.
AUTORIDADE: WILLIAM TRIGILIO DA SILVA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

711 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000449-63.2021.8.27.2727/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE.
APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS.
ADVOGADO: GABRIEL ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO (OAB TO007649).
APELADO: MARIA MADALENA ALVES DE CERQUEIRA.
ADVOGADOS: ANA MARIA DE PAULA E SILVA (OAB TO005700),
GIANLUCA DEL DUQUE DE PAULA E SILVA (OAB TO007620),
CILMARA SANTANA PIMENTEL (OAB TO009660).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - NATIVIDADE.
AUTORIDADE: WILLIAM TRIGILIO DA SILVA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

712 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010380-40.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: AGNELO NETO NASCIMENTO CRUZ.
ADVOGADO: EDUARDO PEREIRA DUARTE (OAB TO004580).
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADOS: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO06513A),
SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO06515A).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

713 APELAÇÃO CÍVEL N° 0016843-34.2019.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: JACKSON FERNANDES ALVES.
ADVOGADOS: ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA (OAB TO004389),
RAQUEL DE SOUSA FRANCO PARREIRA (OAB TO005068).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

714 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000863-12.2022.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE: LINDAURA LUIZ VARANDA.
ADVOGADOS: IRAN CURCINO DE AGUIAR (OAB TO008737),
VERÔNICA MACÊDO AGUIAR MARRA (OAB TO009142).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PARANÃ.
AUTORIDADE: MARCIO SOARES DA CUNHA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

715 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003422-51.2021.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: MANOEL JOSE DOS SANTOS FILHO.
ADVOGADO: LEONARDO BARROS POUBEL (OAB TO09360A).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

716 APELAÇÃO CÍVEL N° 5010291-60.2012.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO(S): F. N. DE BRITO-ME,
FRANCISCO NUNES DE BRITO.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

717 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001505-73.2021.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: IVANILDE VIEIRA DE ANDRADE.
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).
APELADO: BANCO CETELEN S.A.
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - COLMÉIA.
AUTORIDADE: MARCELO ELISEU ROSTIROLLA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

718 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001040-33.2022.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: MARCELO ANTONIO ROSA DA SILVA.
ADVOGADO: ALISSON OLIVEIRA DE PAULA (OAB TO010377).
APELADO(S): CHEFE DAS COLETORIAS ESTADUAIS DA SEFAZ/TO - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ - COLINAS DO TOCANTINS,
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS – SEFAZ,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

719 APELAÇÃO CÍVEL N° 0030933-60.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.
ADVOGADOS: EUNICE PEREIRA DA SILVA (OAB TO007688),
THAIS DE PAULA E SILVA (OAB GO044496),
BIANCA VANESSA RAUBER (OAB TO010711),
LARISSA SOARES BORGES COELHO (OAB TO005170),
DANIELE TAVARES ALVES (OAB TO008037).
APELADO: ABRAHAO COSTA MARTINS.
ADVOGADO: GHEYSA COSTA MARTINS (OAB TO07068B).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: SILVANA MARIA PARFIENIUK
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

720 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000859-45.2021.8.27.2720/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.
APELANTE: AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: DORIMAR SOUZA LEAL.
ADVOGADOS: LENO NERES DE SOUSA (OAB TO007261),
DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS (OAB TO006393).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GOIATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS FERREIRA MACHADO
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

721 APELAÇÃO CÍVEL N° 0009879-54.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: WELINGTON ALVES DA COSTA.
ADVOGADOS: JOSÉ SILVA BANDEIRA (OAB TO005468),
GRACE KELLY MATOS BARBOSA (OAB TO006691),
UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO (OAB TO006986).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

722 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000700-39.2021.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE(S): JOAO PEREIRA DA SILVA,
BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.
ADVOGADOS: WMINAS FERREIRA DA SILVA (OAB TO009822),
MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

723 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000892-26.2021.8.27.2723/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: MARIA SOARES CORREIA PINTO.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ITACAJÁ.
AUTORIDADE: LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

724 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010970-17.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).
AGRAVADO: TECNOTELHA SANTA MARIA.
ADVOGADOS: IVANA GABRIELA CARVALHO FERNANDES BERALDO (OAB TO006905),
RODRIGO FERNANDES BERALDO CARVALHO (OAB TO005135).
INTERESSADO(S): JULIA DIEB NICASTRI.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

725 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000582-56.2022.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE: TEODOZIO DA CONCEIÇÃO E SOUZA.

ADVOGADO: IRAN CURCINO DE AGUIAR (OAB TO008737).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PARANÃ.
AUTORIDADE: MARCIO SOARES DA CUNHA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

726 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008904-64.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: INOVATEC CONSTRUTORA LTDA.
ADVOGADOS: RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO (OAB TO003002),
RODOLFO IAGHI LEITE ARAUJO ANDRADE (OAB TO009543).
AGRAVADO: MARCENARIA SAO JOAO EIRELI.
ADVOGADO: GUILHERME ZIEGEMANN SEIDEL (OAB PR049101).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: LUCIANO ROSTIROLLA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

727 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002576-78.2020.8.27.2736/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA.
APELANTE: OTACILIO NUNES DOS SANTOS.
ADVOGADOS: IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA (OAB TO005797),
PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707).
APELADO: BANCO VOTORANTIM S.A..
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

728 APELAÇÃO CÍVEL N° 0046215-07.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADO: EDERSON MARTINS DE FREITAS (OAB TO05637B).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

729 APELAÇÃO CÍVEL N° 0009307-83.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: NAIR VIEIRA BATISTA.
ADVOGADOS: RANIELE MARIA OLIVEIRA DA SILVA E DUTRA (OAB PA011757), MARIANA PEREIRA DA SILVA (OAB TO010317).
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

730 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008368-53.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: OSMARINO JOSÉ DE MELO (OAB TO000779).
AGRAVADO(S): ELEISMAR ALVES DE S. BARBOSA ME, ELEISMAR ALVES DE SOUZA BARBOSA, SEBASTIAO BARBOSA DE LIMA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

731 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001415-86.2022.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: ROSIMAR DE MOURA ALELUIA.
ADVOGADOS: PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707), GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

732 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001067-93.2021.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: VALMIRA SOARES RIBEIRO.
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).
APELADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A..
ADVOGADO: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM (OAB RJ062192).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

733 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) APELAÇÃO CÍVEL N° 0001463-40.2021.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE: MARLENE RODRIGUES DA CUNHA LOPES.
ADVOGADO: WMINAS FERREIRA DA SILVA (OAB TO009822).
APELADO: SABEMI SEGURADORA SA.
ADVOGADO: JULIANO MARTINS MANSUR (OAB RJ113786).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

734 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) APELAÇÃO CÍVEL N° 0000945-37.2021.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE(S): MARIA CAROLINA DO AMARAL SOUZA,
ROSILEY DO AMARAL SOUZA.
ADVOGADO: SERGIO COSTANTINO WACHELESKI (OAB TO001643).
APELADO: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS.
ADVOGADO: JURANDY SOARES DE MORAES NETO (OAB PE027851).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

735 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) APELAÇÃO CÍVEL N° 5000001-50.2003.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: QUENIA MILHOMEM GUEDES.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO(S): QUENIA MILHOMEN GUEDES.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

736 APELAÇÃO CÍVEL N° 0010997-10.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: DUALBASE TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA.
ADVOGADO: FERNANDO ROBERTO TELINI FRANCO DE PAULA (OAB SC015727).
APELADO(S): SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

737 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000989-84.2021.8.27.2736/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA.
APELANTE: ANDREZA RODRIGUES BEZERRA.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO DAYCOVAL S/A.
ADVOGADOS: SANDRA KHAFIF DAYAN (OAB SP131646),
ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

738 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006927-37.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA.
AGRAVANTE: MARIA JOSE OLIVEIRA DE SOUZA.
ADVOGADO: VINÍCIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO (OAB TO08735A).
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

739 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0013234-41.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA SUCESSÕES, INF E JUVENTUDE DE COLINAS DO TOCANTINS.
EMBARGANTE(S): SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSORA PÚBLICA: LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE.
EMBARGADO(A): SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

740 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0017935-36.2017.8.27.0000/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA DE PRECATÓRIAS CIVEIS E CRIMINAIS, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE PALMAS.
EMBARGANTE(S): BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADOS: RUTE SALES MEIRELLES (OAB TO004620),
RICARDO FASSINA (OAB SP209984),
EDERSON MARTINS DE FREITAS (OAB TO05637B),
MAURÍCIO VELOSO QUEIROZ (OAB SP326730),
RISELY PIRES MACIEL DIAS (OAB BA017250),
TATIANA SUTO ROSTEI MARCHI (OAB SP354988).
EMBARGADO(A): RESIDENCIAL REAL PARK LTDA,
RESIDENCIAL ALTA VISTA LTDA,
REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
ADVOGADO: REGINALDO AREDIO FERREIRA FILHO (OAB GO011295).
INTERESSADO(S): JONES SOLDERA CARNEIRO,
CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
ADVOGADOS: JONES SOLDERA CARNEIRO (OAB TO004856),
BIBIANE BORGES DA SILVA (OAB TO01981B).

RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

741 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007463-48.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.
AGRAVANTE: RENATO JUNIO PINTO GUIMARÃES.
ADVOGADOS: EVANDRO LUIZ BIANCHINI (OAB TO008393),
IGOR MOREIRA AFONSO PEREIRA (OAB TO008404).
AGRAVADO: ADEVAIR JOSE DE PIETRO.
ADVOGADOS: ULANA DE OLIVEIRA CASTRO SCHETTINI KNUPP (OAB BA036130),
MATHEUS DE OLIVEIRA SCHETTINI KNUPP (OAB BA039847).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - DIANÓPOLIS.
AUTORIDADE: RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

742 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0013462-16.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR: ABEL ANDRADE LEAL JUNIOR.
AGRAVADO: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA.
ADVOGADOS: OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO005500),
PEDRO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO008335),
KAIQUE DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO007613),
LUKA DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO009267).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: WILLIAM TRIGILIO DA SILVA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

743 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0015248-95.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.
AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADOS: RUTE SALES MEIRELLES (OAB TO004620),
EDERSON MARTINS DE FREITAS (OAB TO05637B),
ROSANA VELOSO DE FREITAS AYROZA (OAB TO010520),
TATIANA SUTO ROSTEI MARCHI (OAB SP354988).
AGRAVADO: VALDEMIR PINHEIRO DOS SANTOS.
ADVOGADOS: RUI CARLOS DA SILVA AGUIAR (OAB TO005387),
VARLEI ALVES RIBEIRO (OAB GO014621).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ANANÁS.
AUTORIDADE: HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

744 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001559-28.2019.8.27.2708/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA.
APELANTE: MARIA APARECIDA PEREIRA OLIVEIRA.
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAPOEMA.
AUTORIDADE: JORDAN JARDIM
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

745 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0005490-58.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE(S): TOYOTA LEASING DO BRASIL S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL.
ADVOGADO: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR (OAB TO04928A).
EMBARGADO(A): ADRIANO BERTHOLDI.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

746 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0009393-04.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA.
AGRAVADO: CLÁUDIO FERREIRA DE LIMA.
ADVOGADOS: HIGOR ROMULO SILVA DE OLIVEIRA (OAB GO057095),
GABRIEL ASEVEDO MILHOMENS FRANCO (OAB DF066031).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

747 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010381-25.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: SAKAI SIMONSEN DE OLIVEIRA FILHO.
ADVOGADO: REYNALDO POGGIO (OAB TO006004).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

748 AGRAVO INTERNO NO(A) AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0011565-16.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: DÍDIMO HELENO PÓVOA AIRES (OAB TO04883B).
AGRAVADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: AMANDA DE CAMPOS MARTINS FONTES (OAB MG118206).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

749 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010268-71.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: GILBERTO PACIFICO ZENY.
ADVOGADOS: SENNA BISMARCK DE SOUSA SILVA (OAB TO008520),
RENATA ELISA DE SOUZA ESTEVES (OAB TO05918A).
AGRAVADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
ADVOGADOS: ALESSANDRO DE PAULA CANEDO (OAB TO01334A),
FERNANDA RAMOS RUIZ (OAB TO001965),
DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI (OAB GO029191),
MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B),
ADRIANA SILVA RABELO (OAB AC002609).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: SILVANA MARIA PARFIENIUK
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

750 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010279-03.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESPOLIO DE RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO.
ADVOGADO: VIRGINIA MARIA LIMA BARBOSA (OAB TO08692A).
AGRAVADO: REINALDO PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: MAURO DE OLIVEIRA CARVALHO (OAB TO00427A).
INTERESSADO(S): ALLINE MARTINS CAMPOS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

751 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0009637-30.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: MARILENE DE ALMEIDA LUZ.
ADVOGADO: SILVANO ALMEIDA NASCIMENTO (OAB TO007049).
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE,
PROCURADOR: LUCAS RODRIGUES CARVALHO ARAUJO.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

752 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0011767-90.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: PORTO REAL ATACADISTA SA.
ADVOGADO: RODRIGO COSTA TORRES (OAB TO004584).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

753 APELAÇÃO CÍVEL N° 5031019-19.2013.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: JEALLISON BELEM CAVALCANTE.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

754 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008510-57.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: FIAGRIL LTDA..
ADVOGADOS: MARCELO SALLES ANNUNZIATA (OAB SP130599),
PRISCILA FARICELLI DE MENDONCA (OAB SP234846).
AGRAVADO(S): SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ - PALMAS,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

755 APELAÇÃO CÍVEL N° 0020790-76.2021.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: OSMARINO JOSÉ DE MELO (OAB TO000779).
APELADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

756 APELAÇÃO CÍVEL N° 0007965-66.2022.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: RAYNAIRA FREITAS BARROS RODRIGUES.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

757 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003137-17.2020.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE: MANOEL AQUINO DA PIEDADE.
ADVOGADO: IRAN CURCINO DE AGUIAR (OAB TO008737).
APELADO: BANCO CETELEN S.A.
ADVOGADO: MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO MAIA GOMES (OAB PE021449).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PARANÃ.
AUTORIDADE: MARCIO SOARES DA CUNHA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

758 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) APELAÇÃO CÍVEL N° 0044729-16.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE(S): BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
EMBARGADO(A): MARCILENE FERNANDES DA SILVA GOMES.
ADVOGADOS: ELIONEIDE GLÓRIA REIS SANTOS (OAB TO010099),
ELIETE DA GLÒRIA REIS ESPÌNDOLA (OAB TO008290).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

759 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) APELAÇÃO CÍVEL N° 0005213-86.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE(S): BMG LEASING S/A.
ADVOGADO: JOSÉ GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ (OAB SP163613).
EMBARGADO(A): ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

760 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000600-70.2022.8.27.2702/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
APELANTE(S): MARIA DIMAS TAVARES,
BANCO SAFRA S/A.
ADVOGADOS: PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707),
GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),
DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

761 APELAÇÃO CÍVEL N° 0008135-24.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: LUCIANO DUCA DE CASTRO.
ADVOGADO: ROGERIO BEZERRA LOPES (OAB TO04193B).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

762 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0014703-25.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA DE PRECATÓRIAS CIVEIS E CRIMINAIS, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE PALMAS.
EMBARGANTE(S): BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A),
CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (OAB TO05630A).
EMBARGADO(A): RESIDENCIAL REAL PARK LTDA,
RESIDENCIAL ALTA VISTA LTDA,
REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
ADVOGADOS: REGINALDO AREDIO FERREIRA FILHO (OAB GO011295),
JÚLIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI (OAB TO000209),
FABIO WAZILEWSKI (OAB TO002000),
MURILLO MACEDO LÔBO (OAB GO014615).
INTERESSADO(S): COMERCIAL TFA LTDA - ME,
A.M. MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA,
ALBERTO SEISHO AKATSU,
ANDRÉ BOLINELLI AGUIAR,
ASSA ABLOY BRASIL SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA,
BANCO DO BRASIL,
BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL SA,
CAIXA ECONOMICA FEDERAL,
EDER MENDONCA DE ABREU & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S,
EDINA MARQUES BARBOZA,
F.V. MANUTENCAO DE MAQUINAS - EIRELI,
FERNANDO JOSE TAKESHI VIANA INOUE,
HUGO VINICIUS DE OLIVEIRA BASTOS,
JONES SOLDERA CARNEIRO,
LEONARDO CARRARA MOURA PUSSENTE,

REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA,
SOMACO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,
STEMAC S/A – GRUPOS GERADORES,
THYSSENKRUP ELEVADORES S/A.
ADVOGADOS: GABRIELLA ARAUJO BARROS (OAB TO008292),
ZULEIDE BARBOSA VILAÇA (OAB PR020012),
MAURICIO DE SENA MILAGRES (OAB MG112305),
CAROLINE MARQUES DE FREITAS CASTRO (OAB SP366672),
FERNANDO GUIDO OKUMURA (OAB SP229223),
RUTE SALES MEIRELLES (OAB TO004620),
RICARDO FASSINA (OAB SP209984),
EDERSON MARTINS DE FREITAS (OAB TO05637B),
RISELY PIRES MACIEL DIAS (OAB BA017250),
MAURÍCIO VELOSO QUEIROZ (OAB SP326730),
ADRIANA RIBEIRO DE CARVALHO (OAB DF038001),
TATIANA SUTO ROSTEI MARCHI (OAB SP354988),
ROSANA VELOSO DE FREITAS AYROZA (OAB TO010520),
WILLIAM CARMONA MAYA (OAB SP257198),
BIBIANE BORGES DA SILVA (OAB TO01981B),
EDER MENDONÇA DE ABREU (OAB TO001087),
RÔMULO OLIVEIRA DA SILVA (OAB PA010801),
NICOLAU MURAD PRADO (OAB PA014774B),
ISLAN NAZARENO ATHAYDE DO AMARAL (OAB TO004391),
JONES SOLDERA CARNEIRO (OAB TO004856),
JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS COSTA (OAB TO03595B),
JORGE FERREIRA NETO (OAB TO010280),
MERCK MIRANDA DA SILVA (OAB TO007542),
GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA (OAB MG086425).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

763 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002959-12.2021.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: JOAO BATISTA BARBOSA.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

764 APELAÇÃO CÍVEL N° 5000980-92.2010.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL.
ADVOGADO: LUIZA HELENA TARDIN PRATISSOLI (OAB GO037102).
APELADO: EMPREITEIRA MOTTA JUNIOR LTDA.
ADVOGADOS: ALAM MAFRA (OAB SC030316),
CAROLINE CARLESSO (OAB SC016552).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

765 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) APELAÇÃO CÍVEL N° 0002233-72.2021.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
EMBARGANTE(S): BANCO OLE CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM (OAB RJ062192).
EMBARGADO(A): MARIA RAIMUNDA FERREIRA DE CARVALHO.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

766 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0004831-20.2020.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ.
EMBARGANTE(S): OURO FINO QUÍMICA LTDA.
ADVOGADO: JOSÉ ERCÍLIO DE OLIVEIRA (OAB SP027141).
EMBARGADO(A): FOCO AGRONEGOCIOS S/A,
FOCO AGRONEGOCIOS LTDA,
FOCO AGRONEGÓCIOS S/A,
FOCO AGRONEGÓCIOS S/A,
FOCO AGRONEGÓCIOS S/A,
FOCO AGRONEGÓCIOS S/A - FILIAL 02,
FOCO AGRONEGÓCIOS S/A - FILIAL 03,
FOCO AGRONEGÓCIOS S/A - FILIAL 04,
FOCO AGRONEGÓCIOS S/A - FILIAL 05,
MARCIO FERREIRA TAKATSU.
ADVOGADOS: ANTONIO FRANGE JUNIOR (OAB MT006218),
CLARA BERTO NEVES (OAB MT026565).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

767 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0009376-65.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: LEONOR ALVES DE CARVALHO.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADORA: MARGARIDA AQUINO COSTA.
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

768 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001519-84.2022.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: MARIA DA LUZ ALVES PEREIRA.

ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BRADESCO SEGUROS S/A.
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

769 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001971-79.2021.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: JOSE DOS REIS DIAS.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
LINICKER PEREIRA SOUSA (OAB TO010101).
APELADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA (OAB MG109730).
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - AUGUSTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

770 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000995-91.2021.8.27.2736/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA.
APELANTE: ANDREZA RODRIGUES BEZERRA.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

771 APELAÇÃO CÍVEL N° 0012135-51.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ELIO BARBOZA AGUIAR.
ADVOGADOS: ROMULO SABARA DA SILVA (OAB TO01543B),
WILLIAM FARIAS PIMENTEL (OAB TO008759),
JAYNARA CIRQUEIRA LOPES (OAB TO009663).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

772 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000906-86.2021.8.27.2730/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS.
APELANTE: GILDO MARQUES DO ROSARIO EIRELI.
ADVOGADOS: JOSÉ SILVA BANDEIRA (OAB TO005468),
GRACE KELLY MATOS BARBOSA (OAB TO006691),
UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO (OAB TO006986).
APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI (OAB RO005546).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

773 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000133-28.2022.8.27.2723/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
APELANTE: CLAUDILSON MILHOMEM DA COSTA.
ADVOGADOS: MAURICIO MONTEIRO SOARES (OAB TO010529),
RIZIA SILVA BRITO (OAB TO009408).
APELADO: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

RELATOR: DESEMBARGADOR ADOLFO AMARO MENDES

774 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000826-88.2022.8.27.2730/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS.
APELANTE: CONCEICAO FRANCILINA CRISOSTOMO.
ADVOGADO: FÁBIO MILHOMEM DA SILVA (OAB GO039284).
APELADO: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO: ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (OAB BA029442).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMEIRÓPOLIS.
AUTORIDADE: MARCIO SOARES DA CUNHA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

775 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000561-04.2021.8.27.2704/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.
APELANTE: MARIA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUACEMA.
AUTORIDADE: CLEDSON JOSE DIAS NUNES
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

776 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000540-28.2021.8.27.2704/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.
APELANTE: MARIA BARBOSA DA SILVA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUACEMA.
AUTORIDADE: CLEDSON JOSE DIAS NUNES
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

777 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0009060-52.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: SILVANETE FERREIRA DA SILVA.
ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA (OAB TO005459),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

778 APELAÇÃO CÍVEL N° 0024882-34.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE(S): BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: FELIX RODRIGUES DOS SANTOS.
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

779 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010586-54.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: LAERTE BAECHTOLD.
ADVOGADO: GRACIELE MOCELLIN (OAB SP298303).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

780 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001789-63.2021.8.27.2720/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.
APELANTE: CORINA ROSA CHAVES.
ADVOGADO: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO (OAB TO06219A).
APELADO: BANCO OLE CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: CAUE TAUAN DE SOUZA YAEGASHI (OAB SP357590).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GOIATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS FERREIRA MACHADO
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

781 AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) N° 0006492-63.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: ANDERSON PEREIRA CUTRIM.
ADVOGADO: SUZANE RAMOS RABELO (OAB MA010225).
AGRAVADO(S): DANIELLE DUTRA CUTRIM,
BRUNA DUTRA CUTRIM.
ADVOGADO: FERNANDO MILAGRE DE MOURA (OAB TO009147).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

782 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0010149-15.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
EMBARGANTE: MERCADO PAGO.
ADVOGADO: DANILO ANDRADE MAIA (OAB TO07038A).
EMBARGADO: JANIERE NUNES NEGRE.
ADVOGADOS: SINOMAR PEREIRA DO NASCIMENTO (OAB TO006186),
GEISIANE SOARES DOURADO (OAB TO003075).
EMBARGADO: INGRID ROSANA OLIVEIRA RODRIGUES
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

783 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000551-43.2021.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE(S): JORGE FRANCISCO DE SOUZA,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

784 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0011324-42.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: SULENI ALVES DA SILVA.
ADVOGADO: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

785 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0009358-44.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: THIAGO EMANOEL AZEVEDO DE OLIVEIRA.
AGRAVADO: ALESSANDRA SIMAS QUEIROZ.
ADVOGADO: ELIFAS ANTONIO PEREIRA (OAB ES003793).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: WILLIAM TRIGILIO DA SILVA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

786 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0003687-40.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: MRJ ALUGUEL DE VEICULOS LTDA.
ADVOGADO: MAURO ZICA NETO (OAB GO034460).
EMBARGADO: CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSWAGEN – ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.
ADVOGADO: ALBERTO IVAN ZAKIDALSKI (OAB PR039274).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

787 APELAÇÃO CÍVEL N° 0004630-70.2021.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: OLINDINA SILVA FERREIRA.
ADVOGADO: JOCIMARA SANDRA SOUSA MORAES (OAB TO010143A).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**

JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

788 APELAÇÃO CÍVEL N° 0004353-54.2021.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: MANUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682),
INGREDY LUZIA DE OLIVEIRA SILVA (OAB TO010547).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

789 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000409-13.2022.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: ANIZIO BORGES.
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

790 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001208-75.2022.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE: MARIA PEREIRA TAVARES.
ADVOGADO: IRAN CURCINO DE AGUIAR (OAB TO008737).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PARANÃ.
AUTORIDADE: MARCIO SOARES DA CUNHA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

791 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0003876-84.2020.8.27.2733/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
EMBARGANTE: TRANSPORTADORA TROPICAL EIRELI.
ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO MONTEIRO MARTINS (OAB TO001655).
EMBARGADO: PEDRO AFONSO AÇÚCAR E BIOENERGIA S.A..
ADVOGADO: EDUARDO VITAL CHAVES (OAB SP257874).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

792 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001648-78.2021.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE: RAIMUNDA ALVES DE SOUSA.
ADVOGADOS: LUKAS WANDERLEY PEREIRA (OAB TO010218),
LUIZA DANYELA SILVERIO COSTA (OAB TO008799).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - WANDERLÂNDIA.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS FERREIRA MACHADO
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

793 APELAÇÃO CÍVEL N° 0008027-71.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: JOSEFA DOS SANTOS.
ADVOGADO: MARIA CAROLINE DE SOUSA VANDERLEIZ (OAB TO010511).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

794 APELAÇÃO CÍVEL N° 0008029-41.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: JOSEFA DOS SANTOS.
ADVOGADO: MARIA CAROLINE DE SOUSA VANDERLEIZ (OAB TO010511).
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

795 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000159-66.2021.8.27.2721/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ.
APELANTE: TEREZA LEAL DE SOUZA.
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).
APELADO: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL.
ADVOGADO: PAULO ANTONIO MULLER (OAB RS013449).
INTERESSADO: JUIZ 1ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GUARAÍ.
AUTORIDADE: FABIO COSTA GONZAGA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

796 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000574-97.2022.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).
APELADO: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA BARBOSA DE ASSIS.
ADVOGADOS: LANUSY DOS SANTOS GOMES (OAB TO010633),
GESSIONE BARBOSA DE ASSIS (OAB TO010642).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

797 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001171-55.2021.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE(S): CARLOS FRANCISCO DO NASCIMENTO,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: LIDIANY CASTRO TORRES (OAB TO007984),
FRED MARTINS DA SILVA (OAB TO010212),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

798 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003294-22.2021.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: BENEDITO PEREIRA.
ADVOGADO: LEONARDO BARROS POUBEL (OAB TO09360A).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

799 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003338-48.2021.8.27.2740/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.
APELANTE(S): ALICIANE LIMA DA SILVA PEREIRA,
SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - SINDAGRO.
ADVOGADOS: FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436),
ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINÓPOLIS.

AUTORIDADE: ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

800 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0009424-68.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
EMBARGADO: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO: FABIO RIVELLI (OAB SP297608).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

801 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0005718-33.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA.
ADVOGADO: LUCAS HECK (OAB RS067671).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

802 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0009267-51.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: CLAUDIZAN AMARANTE SANTANA.
ADVOGADO: NILTON CESAR CARVALHO PORTELA (OAB GO048449).
INTERESSADO(S): ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA POLÍCIA E BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS,,
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ,
AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PORTO NACIONAL.
AUTORIDADE: ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADOS: RICARDO AYRES DE CARVALHO (OAB TO002280),
CÍCERO TENÓRIO CAVALCANTE (OAB TO000811).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

803 AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) N° 0009863-35.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE(S): SARA JACCOUD MACEDO SANTOS,
LUARA UCHÔA JACCOUD,
BERNARDO JACCOUD MACEDO SANTOS.
ADVOGADOS: ROSSANE MATOS TEIXEIRA (OAB TO005040),
JUCINEIDE GOMES SOBRINHO (OAB TO010602).
AGRAVADO: RAPHAEL MACEDO SANTOS.
ADVOGADO: LUCIANA VENTURA (OAB TO3698A).
INTERESSADO(S): ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

804 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010384-77.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE(S): MARILDA DE BARROS TAVARES,
PROVISAO - ESTACAO GRAFICA E EDITORA LTDA,
SAULO DE BARROS TAVARES.
ADVOGADO: RENATO MARTINS CURY (OAB TO04909B).
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: HITALLO RICARDO PANATO PASSOS.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

805 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010847-19.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: NATALINA NUNES DE MACEDO.
ADVOGADO: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

806 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0011887-36.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: WANIBERGH PIMENTEL MOREIRA.
ADVOGADOS: VITOR GALDIOLI PAES (OAB TO006579),
EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

807 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0021533-17.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
REQUERENTE: ACJ - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S.A.
ADVOGADO: JOAO MOREIRA GONÇALVES JUNIOR (OAB GO027108).
REQUERIDO(S): PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS - MUNICIPIO DE PALMAS - PALMAS, DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO - MUNICIPIO DE PALMAS - PALMAS, MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

808 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0042025-98.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: LARRY SOUZA DA SILVA.
ADVOGADOS: ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO04251B),
KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),
MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659),
MARCO TULIO DE ALVIM COSTA (OAB TO04252A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

809 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010712-07.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: JUAREZ FERREIRA DE MENESES.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR MUNICÍPIO DE PALMAS: JULIA FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ.
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

810 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002104-20.2014.8.27.2726/TO – JULGAMENTO REENCETADO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
EMBARGANTE(S): MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS.
ADVOGADO: PÚBLIO BORGES ALVES (OAB TO002365).

EMBARGADO(A): GERALDO MARTINS CORREIA,
MARIA AUXILIADORA LORENA MARTINS.
ADVOGADO: MANOEL MENDES FILHO (OAB TO000960).
INTERESSADO: NEUSINA SOUSA ALMEIDA.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
RELATOR P/ ACÓRDÃO: ADOLFO AMARO MENDES

2ª CÂMARA CÍVEL
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR P/ ACÓRDÃO**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

811 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0017188-19.2017.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
EMBARGANTE: MUNICIPIO DE SAMPAIO.
ADVOGADO: NATANAEL GALVAO LUZ (OAB TO005384).
EMBARGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

812 APELAÇÃO CÍVEL N° 0021656-49.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
APELANTE(S): SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADOS: JANAY GARCIA (OAB TO003959),
KIZZY SOUZA RODRIGUES DE ALMEIDA (OAB TO005444),
KARYNE FIGUEIREDO CANDIDO DE OLIVEIRA (OAB TO007176),
LUIZ RENATO DE CAMPOS PROVENZANO (OAB TO004876).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

813 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002212-05.2021.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE(S): JURACI JOSE DOS SANTOS,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

814 APELAÇÃO CÍVEL N° 0004515-49.2021.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: MARIA CECILIA NETO.
ADVOGADOS: SUZY LORRANY PEREIRA MACIEL (OAB MA017455),
JOCIMARA SANDRA SOUSA MORAES (OAB TO010143A).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

815 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008472-45.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: LG COMERCIO VAREJISTA DE GAS E AGUA EIRELI.
ADVOGADOS: CLÁUDIA LOHANY NUNES DA CONCEIÇÃO SILVA (OAB TO007881),
BRUNO HENRIQUE CASTILHOS LOPES (OAB TO010094).
AGRAVADO: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.
ADVOGADO: LEONARDO ALVES CANUTO (OAB MG097039).
INTERESSADO(S): MAURO ANTONIO ALVARA LACERDAA,
SANDRA DE JESUS DOS SANTOS LACERDA.
ADVOGADO: CLÁUDIA LOHANY NUNES DA CONCEIÇÃO SILVA (OAB TO007881).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

816 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0000222-58.2021.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
EMBARGANTE: ICATU SEGUROS S/A.
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
EMBARGADA: OLIVIA TOMAZ VILA NOVA.
ADVOGADO: LICIA RACKEL BATISTA OLIVEIRA (OAB GO039900).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PARANÃ.
AUTORIDADE: MARCIO SOARES DA CUNHA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

817 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0001652-10.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
EMBARGANTE: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI.
ADVOGADOS: GUILHERME DE CASTRO BARCELLOS (OAB RS056630),
MIZZI GOMES GEDEON (OAB MA014371).
EMBARGADO: MARIA DAS GRAÇAS BASTOS DE SOUSA CORDEIRO.
ADVOGADOS: DELSON CARLOS DE ABREU LIMA (OAB TO001964),
MARCO ANTÔNIO DE ABREU LIMA (OAB TO007981).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**

JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

818 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000485-56.2022.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE: JOACIR DE ASSUNCAO FERREIRA.
ADVOGADO: IRAN CURCINO DE AGUIAR (OAB TO008737).
APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PARANÃ.
AUTORIDADE: MARCIO SOARES DA CUNHA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

819 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001852-85.2021.8.27.2721/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ.
APELANTE: MUNICÍPIO DE GUARAÍ TOCANTINS.
ADVOGADO: PABLLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO (OAB TO003976).
APELADO: ANA ROSA FERREIRA DE SOUSA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
INTERESSADO(S): ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

820 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0011927-18.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO(S): O F DA COSTA JUNIOR,
OLEMAR FERREIRA DA COSTA JUNIOR.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
INTERESSADO: JUIZ 1ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GUARAÍ.
AUTORIDADE: FABIO COSTA GONZAGA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

821 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000965-27.2022.8.27.2702/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
APELANTE(S): MARIA NILZA MACEDO ARRUDA PERREIRA,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),
PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707),
LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

822 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003648-56.2021.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE(S): FRANCISCA PEREIRA DE ARAUJO,
BRADESCO SEGUROS S/A.
ADVOGADOS: CAIO SANTOS RODRIGUES (OAB TO009816),
RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

823 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0009075-21.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: ANTONIO ORIONE FELIX DA SILVA.
ADVOGADOS: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726),
VITOR GALDIOLI PAES (OAB TO006579).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

824 APELAÇÃO CÍVEL N° 0032436-14.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MAYRA PEREIRA CAVALCANTE.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

825 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0009375-80.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: MARIA JOSÉ BONFIM COELHO DE MOURA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

826 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0002528-66.2021.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
EMBARGADO: GILBERCLEY OLIVEIRA SA.
ADVOGADOS: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

827 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010445-35.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO(S): ALZEMIR CASTRO DE OLIVEIRA,
ZURICH BRASIL SEGUROS S/A.
ADVOGADOS: CAMILA CANTALAMESSA DA SILVA (OAB TO08860B),
MARCO ROBERTO COSTA PIRES DE MACEDO (OAB BA016021).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ITACAJÁ.
AUTORIDADE: LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

828 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006635-52.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: ISABEL CARNEIRO CAVALCANTE.
ADVOGADOS: VITOR GALDIOLI PAES (OAB TO006579),
EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

829 APELAÇÃO CÍVEL N° 0020399-29.2018.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: LOTEAMENTO LAGO SUL LTDA.
ADVOGADOS: SIBELE LETÍCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA BIAZOTTO (OAB TO007158),
PEDRO DONIZETE BIAZOTTO (OAB TO01228B),
AIRTON ALOISIO SCHUTZ (OAB TO001348).
APELADO: ANDRADE SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS.
ADVOGADO: BRUNO ANDRADE SOARES SILVA (OAB SP162117A).

RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

830 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008930-62.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: THIAGO EMANOEL AZEVEDO DE OLIVEIRA.
AGRAVADO: ALICE BARREIRA DE OLIVEIRA BARROS.
ADVOGADO: ELIFAS ANTONIO PEREIRA (OAB ES003793).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

831 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001604-10.2021.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
APELADO: ZELITA KREDI XERENTE.
ADVOGADO: LUIZ FERNANDO CARDOSO RAMOS (OAB TO09699A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

832 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0011258-62.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: TEREZINHA DE CALDA AMORIM RIBEIRO.
ADVOGADO: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

833 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001250-34.2021.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE(S): ADAO ALVES DA SILVA,
BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.
ADVOGADOS: WMINAS FERREIRA DA SILVA (OAB TO009822),
LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

834 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001191-39.2022.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE: OTAVIO CURCINO DOS SANTOS.
ADVOGADOS: VERÔNICA MACÊDO AGUIAR MARRA (OAB TO009142),
IRAN CURCINO DE AGUIAR (OAB TO008737).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PARANÃ.
AUTORIDADE: MARCIO SOARES DA CUNHA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

835 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002591-73.2022.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: HORTENCIA LINA DOS REIS.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO: ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (OAB BA029442).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

836 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001464-25.2021.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE(S): MARLENE RODRIGUES DA CUNHA LOPES,
BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: WMINAS FERREIRA DA SILVA (OAB TO009822),
LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

837 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0001747-72.2021.8.27.2733/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
EMBARGADO: IVONAGNO MACEDO PINHEIRO.
ADVOGADOS: GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES (OAB TO08524B),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156).

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

838 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003090-30.2021.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE(S): ANA MEIRE ALVES CERQUEIRA,
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
ADVOGADOS: EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),
RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO004792).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

839 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008931-47.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: THIAGO EMANOEL AZEVEDO DE OLIVEIRA.
AGRAVADO: CLEIDE ANA CORREIA DE FREITAS.
ADVOGADO: ELIFAS ANTONIO PEREIRA (OAB ES003793).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

840 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0009335-98.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: MARIA PAULA DANTAS (OAB TO009649).
AGRAVADO(S): SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: EUDES DA SILVA VIEIRA (OAB TO009364).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

841 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010484-32.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO(S): MARIA DE LOURDES COSTA CHAVES,
SABEMI SEGURADORA SA.

ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
JULIANO MARTINS MANSUR (OAB RJ113786).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

842 APELAÇÃO CÍVEL N° 0009397-23.2022.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
APELADO: RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA.
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

843 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0025459-06.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.
APELANTE(S): SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO(S): SEGREDO DE JUSTIÇA.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

844 APELAÇÃO CÍVEL N° 0023501-19.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADO: ANDRÉ RICARDO LEMES DA SILVA (OAB SP156817).
APELADO: VIVAZ ADMINISTRACAO DE HOTEIS EIRELI.
ADVOGADOS: LILLIAN FONSECA FERNANDES (OAB TO005056),
AMAURI LIMA DOS SANTOS (OAB TO008685).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: SILVANA MARIA PARFIENIUK
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

845 APELAÇÃO CÍVEL N° 0041832-15.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.

APELADO: OI MOVEL S.A..
ADVOGADO: SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA (OAB TO01786A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

846 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000357-26.2022.8.27.2703/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.
APELANTE: BRADESCO SEGUROS S/A.
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
APELADO: ELZONEIDE PEREIRA DE SÁ.
ADVOGADO: CAIO SANTOS RODRIGUES (OAB TO009816).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ANANÁS.
AUTORIDADE: HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

847 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000096-80.2021.8.27.2708/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA.
APELANTE(S): TEREZINHA NUNES DE SOUZA,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: LUIZ FERNANDO NUNES SILVA (OAB TO006806),
ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

848 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002253-20.2021.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE(S): JOSE DOS REIS DE ABREU QUIXADA,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO (OAB TO07933A),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

849 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000383-15.2022.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

APELADO: EMILIANO FRANCISCO ALVES.
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

850 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003628-56.2021.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: WENDEL CARNEIRO DA SILVA.
ADVOGADO: NATANAEL GALVAO LUZ (OAB TO005384).
APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADO: MAYARA BENDO LECHUGA GOULART (OAB MS014214).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

851 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002985-93.2020.8.27.2723/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
APELANTE(S): BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: MARIA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ITACAJÁ.
AUTORIDADE: LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

852 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0004848-85.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
EMBARGANTES: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA (OAB TO002121).
EMBARGADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADOS: MÁJURY YAMANA DA MOTTA COELHO PEREIRA (OAB TO006962),
GISELE DE PAULA PROENÇA (OAB TO002664B).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI MP 6491
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

853 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000854-43.2022.8.27.2702/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
APELANTE: ADAILDA NERES FERREIRA.
ADVOGADOS: GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),
PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707).

APELADO: BANCO CETELEN S.A.
ADVOGADOS: PAULA FERNANDA BORBA ACCIOLY (OAB BA021269),
CAROLINE DOS SANTOS OLIVEIRA (OAB BA065177).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

854 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001424-60.2021.8.27.2703/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.
APELANTE: ANTONIA PEREIRA DE MELO.
ADVOGADO: CAIO SANTOS RODRIGUES (OAB TO009816).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ANANÁS.
AUTORIDADE: HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

855 APELAÇÃO CÍVEL N° 0010005-49.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: DELZUITE FERREIRA BEZERRA.
ADVOGADOS: GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),
PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707).
APELADO: BANCO AGIBANK S.A.
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

856 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008746-09.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
AGRAVANTE: AGROPECUÁRIA PORTO ALEGRE LTDA.
ADVOGADOS: RAFAEL DA ROCHA GUAZELLI DE JESUS (OAB PR042192),
NATÁLIA DA ROCHA GUAZELLI DE JESUS (OAB PR054176).
AGRAVADO(S): CONEXÃO AGRÍCOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA,
LIMA AGRÍCOLA LTDA - ME,
RODRIGO DE LIMA,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
ADVOGADOS: AMARANTO TEODORO MAIA (OAB TO002242),
EZEMI NUNES MOREIRA (OAB TO000904).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

857 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0001662-54.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
AGRAVADO: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA.
ADVOGADOS: OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO005500),
PEDRO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO008335),
KAIQUE DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO007613),
LUKA DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO009267).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: WILLIAM TRIGILIO DA SILVA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

858 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002688-46.2021.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: NATAN FONTES DA SILVA.
ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

859 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0004488-53.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: JEOVÁ PEREIRA.
ADVOGADOS: VITOR GALDIOLI PAES (OAB TO006579),
EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

860 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008842-24.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: THIAGO EMANOEL AZEVEDO DE OLIVEIRA.
AGRAVADO: GILMARA ALMEIDA DOS SANTOS.
ADVOGADO: RAYANE DE MOURA SOUZA (OAB TO007879).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: WILLIAM TRIGILIO DA SILVA

RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

861 APELAÇÃO CÍVEL N° 5001443-49.2011.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
APELADO(S): HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO,
JOÃO TELMO VALDUGA,
MÁRCIO GODÓI SPÍNDOLA,
UNIÃO PHARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA. - EPP,
ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR,
CARLOS HENRIQUE AMORIM,
EDUARDO BONAGURA,
ESPÓLIO DE EUDORO G. ZACHARIAS PEDROZA,
MARY MARQUES DE LIMA.
ADVOGADOS: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO (OAB TO797),
RAFAEL WILSON DE MELLO LOPES (OAB MA015345),
WILSON LOPES FILHO (OAB MA004431),
PÚBLIO BORGES ALVES (OAB TO002365),
CARLOS AUGUSTO CAETANO RODRIGUES MORAIS (OAB TO009334),
THAYSMARA DOS SANTOS LINDOSO (OAB TO009339),
MARESSA MARINHO DE CARVALHO BARBOSA (OAB TO010216),
RODRIGO DE CARVALHO AYRES (OAB TO004783),
JOSANILTON GUALBERTO SILVA (OAB TO006665).
INTERESSADO(S): ESTADO DO TOCANTINS,
MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA
PROCURADOR(A): MAURO JOSÉ RIBAS
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

862 APELAÇÃO CÍVEL N° 0004138-78.2021.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELANTE: PEDRO BALBINO NETO.
ADVOGADO: JOCIMARA SANDRA SOUSA MORAES (OAB TO010143A).
APELADO(S): OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

863 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000847-58.2022.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE: AGRIPINO BATISTA ARAUJO.

ADVOGADOS: VERÔNICA MACÊDO AGUIAR MARRA (OAB TO009142),
IRAN CURCINO DE AGUIAR (OAB TO008737).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PARANÃ.
AUTORIDADE: MARCIO SOARES DA CUNHA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

864 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000629-84.2022.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OCLECI FRANCISCO ALEIXO.
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - COLMÉIA.
AUTORIDADE: MARCELO ELISEU ROSTIROLLA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

865 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0002374-78.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
EMBARGANTE: ANTONIO AUGUSTO GRELLERT.
ADVOGADOS: LEANDRO MENDES (OAB PR053535),
EMERSON CORAZZA DA CRUZ (OAB PR041655).
EMBARGADO: VIRGÍLIO ZARONE E CHRISTINA JOANITA BALCERZAC ZARONE.
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO (OAB TO000906).
INTERESSADO(S): ARI RODRIGUES
ADVOGADO: LEANDRO MENDES (OAB PR053535).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

866 APELAÇÃO CÍVEL N° 0010854-02.2014.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: AVON COSMÉTICOS LTDA.
ADVOGADOS: BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO (OAB TO004170),
GABRIEL NEDER DE DONATO (OAB SP273119).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**

JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

867 APELAÇÃO CÍVEL N° 0009791-50.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE(S): RUBENS JUNIOR DA SILVA,
VALTUIR ASSIS SILVA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

868 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000008-63.2021.8.27.2701/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ALMAS.
ADVOGADO: DHIEGO RICARDO SCHUCH (OAB TO005408).
APELADO: DENIVANIA RODRIGUES DOS SANTOS.
ADVOGADO: CLÁUDIA ROGÉRIA FERNANDES (OAB TO002350).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

869 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000524-74.2021.8.27.2704/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.
APELANTE(S): MARIA RIBEIRO DE ARAUJO,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

870 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000385-92.2021.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A..
ADVOGADO: SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE (OAB PE028490).
APELADO: ANTONIO RAMOS DOS SANTOS.
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - COLMÉIA.
AUTORIDADE: MARCELO ELISEU ROSTIROLLA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

871 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000331-92.2022.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: BANCO CETELEN S.A.
ADVOGADO: MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO MAIA GOMES (OAB PE021449).
APELADO: SILVESTRE VIEIRA DE SOUZA.
ADVOGADO: LAURTE LEANDRO LESSA FILHO (OAB GO051769).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - COLMÉIA.
AUTORIDADE: MARCELO ELISEU ROSTIROLLA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

872 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001857-47.2021.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE: BANCO BMC BRADESCO PROMOTORA.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: MARIA ALVES BEZERRA.
ADVOGADO: MARCUS ADRIANO CARDOSO CASTRO (OAB TO008744).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

873 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001355-61.2022.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: ANTONIO FERREIRA DE QUEIROZ.
ADVOGADO: MARX SUEL LUZ BARBOSA DE MACEDA (OAB TO004439).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB CE017314).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

874 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000956-63.2021.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: ADALBERTO BARBOSA DOS REIS.
ADVOGADOS: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225),
ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES (OAB TO005580).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - COLMÉIA.
AUTORIDADE: MARCELO ELISEU ROSTIROLLA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

875 AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) N° 0004780-38.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: MAYCON RENATO FERNANDES DA SILVA.
ADVOGADO: LUCAS MARTIM CAMPOS DUNCK (OAB GO049122).
AGRAVADO(S): ELISANDRA BARBOSA CABRAL,
CARLA CABRAL FERNANDES.
ADVOGADO: JULIANA PEREIRA DE MELO (OAB GO038662).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

876 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008905-49.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADOS: CLÁUDIA LOHANY NUNES DA CONCEIÇÃO SILVA (OAB TO007881),
BRUNO HENRIQUE CASTILHOS LOPES (OAB TO010094).
AGRAVADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADOS: WYLKYSON GOMES DE SOUSA (OAB TO002838),
ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA (OAB TO002250).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

877 APELAÇÃO CÍVEL N° 0005151-46.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: DÉBORA DE SOUSA DIAS.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

878 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0009726-53.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: ISAURA SOUSA MATOS SANTOS.
ADVOGADOS: PABLO ARAUJO MACEDO (OAB TO005849),
THIAGO PACHÊCO SANTOS GIL ALVES (OAB TO010209).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

879 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0012083-06.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: ZULMIRA FRANCISCA DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

880 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0000783-54.2021.8.27.2709/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO(S): DOMINGAS BUENO RAMALHO,
MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.
INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE ARRAIAS.
ADVOGADO: PÚBLIO BORGES ALVES (OAB TO002365).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

881 APELAÇÃO CÍVEL N° 5001639-91.2012.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: PEDRO AFONSO AÇÚCAR E BIOENERGIA S.A..
ADVOGADO: SANDRA REGINA MIRANDA SANTOS (OAB SP146105).
APELADO(S): DAVID MAKOTO YAMAMOTO,
MIRIAM FUKAMI YAMAMOTO.
ADVOGADOS: CORIOLANO SANTOS MARINHO (OAB TO00010B),
ANTÔNIO LUIZ COELHO (OAB TO06),
LUANA GOMES COELHO CAMARA (OAB TO003770),
SANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA (OAB TO004677),
RUBENS DARIO LIMA CAMARA (OAB TO002807).
INTERESSADO(S): CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO TOCANTINS.
ADVOGADO: SILVANA FERREIRA DE LIMA (OAB TO00949B).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

882 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000646-23.2022.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: JOAQUIM BENTO DA SILVA.

ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).
APELADO: BANCO CETELEN S.A.
ADVOGADO: MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO MAIA GOMES (OAB PE021449).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - COLMÉIA.
AUTORIDADE: MARCELO ELISEU ROSTIROLLA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

883 APELAÇÃO CÍVEL N° 0005839-29.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: ITAPEVA VII FIDC NP - ITAPEVA VII MULTI. FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITORIOS NAO - PADRONIZADOS.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA BEQUIMA.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA (OAB TO005797).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO JÚNIOR
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

884 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008693-28.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.
ADVOGADO: MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO (OAB TO004659).
AGRAVADO(S): MARINALVA MARINHO GOMES DA SILVA,
MARINARA MARINHO DA SILVA,
ROGERIO MARINHO DA SILVA,
RONYSON MARINHO DA SILVA.
ADVOGADO: JUSCELIR MAGNAGO OLIARI (OAB TO001103).
INTERESSADO(S): ANFILÓFIO FERREIRA DA SILVA,
ANTÔNIO ZERBETTO NETO,
BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS.
ADVOGADOS: WILSON MOREIRA NETO (OAB TO000757),
RENATO TADEU RONDINA MANDALITI (OAB SP115762),
PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

885 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0009281-35.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: VALDIRENE PEREIRA SOUSA LIMA.
ADVOGADOS: VITOR GALDIOLI PAES (OAB TO006579),
EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

886 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0012028-55.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: MARIA DO CARMO MARTINS AZEVEDO.
ADVOGADO: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

887 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0000671-78.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: GERALDINA MARIA DE JESUS SANTOS - ME.
ADVOGADOS: LIDIANE DE MELLO GIORDANI (OAB TO005246),
MARCUS DOS SANTOS VIEIRA (OAB TO007600),
KENIA DE FREITAS (OAB TO006966).
EMBARGADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
INTERESSADO(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

888 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000618-37.2022.8.27.2720/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.
APELANTE: AMELIA MAURICIO DE ARAUJO.
ADVOGADO: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO (OAB TO06219A).
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GOIATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS FERREIRA MACHADO
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

889 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000087-88.2021.8.27.2718/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
APELANTE: BENONE ALVES PIMENTEL.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
GABRIEL LEMES DE ARAÚJO (OAB TO010549).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - FILADÉLFIA.
AUTORIDADE: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

890 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007275-55.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: JOEL RAIMUNDO NETO.
ADVOGADO: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

891 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002068-31.2021.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: HAMILTON MACENA OLIVEIRA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

892 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0004862-69.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: FRANCISCA AURILEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
ADVOGADO: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

893 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0005475-89.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: MARIA SANDRA DE SOUSA SILVA.
ADVOGADOS: VITOR GALDIOLI PAES (OAB TO006579),
EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

894 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008488-96.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: JOAO GUILHERME SALVE.
ADVOGADO: JONATHAN BERLEZE DA CRUZ (OAB ES034582).
AGRAVADO(S): PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA CONCURSO PÚBLICO - MINISTÉRIO PÚBLICO - PALMAS, MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: WILLIAM TRIGILIO DA SILVA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

895 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0012830-53.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: IVANA VANZ.
ADVOGADO: RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO (OAB TO004158).
AGRAVADO: RODINEY FERREIRA DE GODOY.
ADVOGADO: PAULO ROBERTO RIBEIRO PONTES (OAB TO007011).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

896 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0000810-04.2021.8.27.2720/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.
EMBARGANTE: AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
EMBARGADO: ANTONIO FRANÇA DE ALMEIDA.
ADVOGADOS: LENO NERES DE SOUSA (OAB TO007261),
DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS (OAB TO006393).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

897 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000814-66.2019.8.27.2702/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: NARCISO ANTONIO DANELI.
ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA CAVALCANTE MILHOMENS (OAB TO007071).
APELADO: AGRONEGOCIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
ADVOGADOS: MURILO SUDRÉ MIRANDA (OAB TO001536),
WESLEY SILVESTRE XAVIER (OAB TO005518),
FILIPE MATHEUS ALMEIDA DANTA (OAB TO008047).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

898 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000088-73.2021.8.27.2718/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
APELANTE: BENONE ALVES PIMENTEL.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
GABRIEL LEMES DE ARAÚJO (OAB TO010549).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

899 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006070-88.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: ANTONIA ALVES DE SOUSA.
ADVOGADO: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

900 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002366-18.2019.8.27.2718/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
APELANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES FERRAZ DA SILVA.
ADVOGADOS: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671).
APELADO: BANCO BRADESCO CARTÕES S/A.
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

901 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001057-12.2022.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE: JOVENTINO FEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: ANTONIO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO010220).
APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PARANÃ.
AUTORIDADE: MARCIO SOARES DA CUNHA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

902 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001300-44.2021.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE COLMÉIA - ESTADO DO TOCANTINS/TO.
ADVOGADO: DOUGLAS ALVES FERREIRA DIAS (OAB TO006221).
APELADO: REJANE FERNANDES DA COSTA.
ADVOGADO: HERNANI DE MELO MOTA FILHO (OAB TO05175B).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - COLMÉIA.
AUTORIDADE: MARCELO ELISEU ROSTIROLLA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

903 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002782-77.2020.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.
ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO (OAB TO03678A).
APELADO(S): FRANCIMAR PEREIRA DOS SANTOS,
GILVANE DIAS DE SOUSA.
ADVOGADO: SUELLEN ESTEFANI OLIVEIRA SILVA (OAB TO009178).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - WANDERLÂNDIA.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS FERREIRA MACHADO
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

904 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0004367-45.2021.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
EMBARGANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI (OAB RO005546).
EMBARGADO: NELIO SILVA DE ANDRADE.
ADVOGADO: AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA (OAB TO06309A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

905 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002257-57.2021.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE(S): EUZIMAR VIEIRA DE MOURA,
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-TO.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),
ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ (OAB TO008679).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

906 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006071-73.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: ZELIA RODRIGUES DA SILVA CASTRO.
ADVOGADO: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

907 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0005983-35.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: WILTON DA SILVA RODRIGUES.
ADVOGADO: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

908 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0009851-21.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: MICHEL FABIANO RAIOL ALVES.
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - XAMBIOÁ.
AUTORIDADE: FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

909 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006157-44.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: GILMAR LUIZ DA SILVA.
ADVOGADO: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

910 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0011509-80.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: TIAGO DE SOUZA PEREIRA.
ADVOGADO: ARTHUR VARGAS DE DEUS E COSTA (OAB TO004448).
AGRAVADO: GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA..

ADVOGADO: FABIO RIVELLI (OAB SP297608).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

911 APELAÇÃO CÍVEL N° 0027858-42.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.
APELANTE(S): SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADOS: ANA CAROLINE FERNANDES PARRIÃO (OAB TO009051),
JULIA GABRIELA DE MELO NUNES (OAB TO008992),
IVAN PEREIRA PRADO (OAB DF033173).
APELANTE(S): SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADOS: FELIPE MUDESTO GOMES (OAB MG126663),
MARCIO DE CAMPOS CAMPELLO JUNIOR (OAB MG114566).
APELADO: OS MESMOS.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

912 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002763-87.2022.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: ANTONIO SILVA NASCIMENTO.
ADVOGADO: MARX SUEL LUZ BARBOSA DE MACEDA (OAB TO004439).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

913 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000769-64.2022.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE: ALDINA ARAUJO FERREIRA POVOA.
ADVOGADOS: IRAN CURCINO DE AGUIAR (OAB TO008737),
VERÔNICA MACÊDO AGUIAR MARRA (OAB TO009142).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PARANÃ.
AUTORIDADE: MARCIO SOARES DA CUNHA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

914 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003297-84.2020.8.27.2718/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.

APELANTE: SANTINA CHAVES DA SILVA.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

915 AGRAVO INTERNO NO(A) AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008478-52.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
AGRAVANTE(S): SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADOS: LUCAS NASCIMENTO MELO DAMASCENO (OAB TO010345),
WILSON SANTOS DE OLIVEIRA (OAB TO010302).
AGRAVADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: JOÃO PEDRO MAGALHÃES RIOS (OAB TO009982).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: NELSON COELHO FILHO
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

916 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000647-72.2021.8.27.2704/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.
APELANTE(S): ADELIA GONÇALVES BARBOSA,
BANCO BMG S.A.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

917 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000377-20.2022.8.27.2702/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
APELANTE(S): SEBASTIANA BARBOSA DA SILVA,
ITAU UNIBANCO BANCO MULTIPLO S.A..
ADVOGADOS: GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),
PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

918 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002717-73.2019.8.27.2723/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
APELANTE: MARIA SALOME PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO (OAB TO07933A).
APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (OAB BA029442).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ITACAJÁ.
AUTORIDADE: LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

919 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001169-71.2022.8.27.2702/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
APELANTE(S): CICERO OLIVEIRA DOS SANTOS,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707),
GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),
ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

920 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0000736-04.2021.8.27.2702/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
EMBARGANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: GERVANIO BARROS GOMES (OAB TO005896).
EMBARGADOS: SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA MP4490
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

921 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0011486-37.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: MARCONI PEREIRA DE SOUSA.
ADVOGADO: VINÍCIUS COELHO CRUZ (OAB TO001654).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

922 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0009829-60.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: FRANCISCO CESAR PEREIRA.
ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA (OAB TO005459),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

923 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0005875-44.2021.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
EMBARGANTE: MARCOS JULIANO COSTA FEITOSA,
ADVOGADO: CARLOS FRANCISCO XAVIER (OAB TO001622),
EMBARGADO: LOPES & MARINHO LTDA.
ADVOGADO: PABLO ARAUJO MACEDO (OAB TO005849).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

924 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000506-53.2021.8.27.2704/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.
APELANTE(S): MARIA DOS MILAGRES DA COSTA VIEIRA,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

925 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0011052-48.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
AGRAVADO: EVA SIQUEIRA REIS.
ADVOGADO: DARLENE COELHO DA LUZ (OAB TO006352).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

926 APELAÇÃO CÍVEL N° 0041417-08.2016.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: RICARDO RODRIGUES DE CERQUEIRA.
ADVOGADOS: MARCIO RODRIGUES DE CERQUEIRA (OAB TO003290),
DIANE ARAUJO DE MIRANDA (OAB TO005863),
LUIS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ (OAB TO000160).
APELADO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO(S): COLEMAR RODRIGUES DE CERQUEIRA.
ADVOGADOS: MARCIO RODRIGUES DE CERQUEIRA (OAB TO003290),
DIANE ARAUJO DE MIRANDA (OAB TO005863),
LUIS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ (OAB TO000160).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

927 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002711-46.2021.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: JOSILLEYA DAMACENA SIMÃO DE ALMEIDA.
ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

928 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 0002869-59.2021.8.27.2721/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ.
REQUERENTE: RAIMUNDO DA CONCEICAO.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
REQUERIDO(S): ESTADO DO TOCANTINS,
MUNICÍPIO DE GUARAÍ TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
ADVOGADO: PABLLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO (OAB TO003976).
INTERESSADO: JUIZ 1ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GUARAÍ.
AUTORIDADE: FABIO COSTA GONZAGA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

929 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010011-46.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: SIDNEI PEREIRA DE CARVALHO.

ADVOGADO: DIANE ARAUJO DE MIRANDA (OAB TO005863).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

930 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001862-22.2018.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRANORTE-TO.
PROCURADOR: ROGER DE MELLO OTTAÑO.
ADVOGADOS: TALLYTA RODRIGUES DE SOUSA (OAB TO007211),
MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B).
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROMOTORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

931 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001382-74.2019.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

932 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0011207-53.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
EMBARGANTE: LARA TATIANE ARAUJO DE MIRANDA.
ADVOGADO: JOSE TITO DE SOUZA (OAB TO000489).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

933 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0012027-70.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: JOSÉ ADAILTON DIAS BEZERRA.
ADVOGADO: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

934 APELAÇÃO CÍVEL N° 0035058-08.2017.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE(S): DOMINGOS BISPO DE FRANCA,
RAIMUNDA DA SILVA SANTOS FRANÇA.
ADVOGADOS: GISELE DE PAULA PROENÇA (OAB TO002664B),
MÁJURY YAMANA DA MOTTA COELHO PEREIRA (OAB TO006962).
APELADO(S): CONSTRUTORA D. I LTDA,
ALINE LIMA MEDEIROS,
CONSTRUTORA D. I. LTDA - EPP,
DANIEL INÁCIO DE MEDEIROS.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: SILVANA MARIA PARFIENIUK
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

935 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000361-46.2022.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE: ADAO ALVES DA SILVA.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: SABEMI SEGURADORA SA.
ADVOGADO: JULIANO MARTINS MANSUR (OAB RJ113786).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

936 APELAÇÃO CÍVEL N° 0012563-05.2018.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: JOÃO ANGELO FEITOSA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO: RAIMUNDA DIAS VIRGULINO.
ADVOGADO: CARLOS EURIPEDES GOUVEIA AGUIAR (OAB TO001750).
INTERESSADO(S): IVANEIDE BARBOSA MACHADO.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

937 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0005192-68.2020.8.27.2722/TO – JULGAMENTO REENCETADO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
EMBARGANTE: MARIA DE JESUS MARTINS GOMES.
ADVOGADOS: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO002507), ANTÔNIO SAVIO BARBALHO DO NASCIMENTO (OAB TO000747).

EMBARGADO: MUNICÍPIO DE GURUPI.
PROCURADORA: JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR P/ ACÓRDÃO: ADOLFO AMARO MENDES

2ª CÂMARA CÍVEL
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR P/ ACÓRDÃO**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

938 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0011523-64.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE(S): CENTENÁRIO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, REINALDO PAGANI PEREIRA CARDOSO.
ADVOGADO: BRENON ALVES NASCIMENTO SOUSA (OAB TO005626).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: MAURO PAULO GALERA MARI (OAB TO06422A), JOAO MARCOS ARAUJO MARTINS (OAB TO02999A), NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

939 APELAÇÃO CÍVEL N° 0021851-97.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADO: MAYARA BENDO LECHUGA GOULART (OAB MS014214).
APELADO: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS.
ADVOGADO: SÉRGIO PINHEIRO MÁXIMO DE SOUZA (OAB RJ135753).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

940 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007515-44.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS MUTUARIOS E CONSUMIDORES - ABMC.
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB SP128341).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

941 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000809-19.2021.8.27.2720/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.
APELANTE: AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

APELADO: ANTONIO DOS REIS LOPES.
ADVOGADOS: LENO NERES DE SOUSA (OAB TO007261),
DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS (OAB TO006393).
INTERESSADO(S): ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

942 APELAÇÃO CÍVEL N° 0011812-41.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.
APELANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADOS: BIANCA VANESSA RAUBER (OAB TO010711),
LARISSA SOARES BORGES COELHO (OAB TO005170),
THAIS DE PAULA E SILVA (OAB GO044496).
APELADO(S): SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADOS: THAYS MONALYSA BRAGA DE SOUSA (OAB TO009285),
LEIDLANNE PAULINO DA CUNHA (OAB TO009315).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

943 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010853-26.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: ELIENAI FONSECA SANTOS.
ADVOGADOS: VITOR GALDIOLI PAES (OAB TO006579),
EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

944 APELAÇÃO CÍVEL N° 0021236-25.2016.8.27.0000/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
APELANTE(S): LEO DE CARVALHO KREBS,
IRENE DO NASCIMENTO E SILVA,
BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADOS: VALDEON ROBERTO GLÓRIA (OAB GO010830),
ALMIR SOUSA DE FARIA (OAB TO01705B),
ALOISIO HENRIQUE MAZZAROLO (OAB TO05239B),
ARLENE FERREIRA DA CUNHA MAIA (OAB TO002316),
EDERSON MARTINS DE FREITAS (OAB TO05637B),
MILLER FERREIRA MENEZES (OAB TO003060),
RICARDO FASSINA (OAB SP209984),
RUTE SALES MEIRELLES (OAB TO004620),
MAURÍCIO VELOSO QUEIROZ (OAB SP326730),
RISELY PIRES MACIEL DIAS (OAB BA017250),
TATIANA SUTO ROSTEI MARCHI (OAB SP354988).

APELADO(S): LEO DE CARVALHO KREBS,
IRENE DO NASCIMENTO E SILVA,
BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADOS: VALDEON ROBERTO GLÓRIA (OAB GO010830),
ALMIR SOUSA DE FARIA (OAB TO01705B),
ALOISIO HENRIQUE MAZZAROLO (OAB TO05239B),
ARLENE FERREIRA DA CUNHA MAIA (OAB TO002316),
EDERSON MARTINS DE FREITAS (OAB TO05637B),
MILLER FERREIRA MENEZES (OAB TO003060),
RICARDO FASSINA (OAB SP209984),
RUTE SALES MEIRELLES (OAB TO004620),
MAURÍCIO VELOSO QUEIROZ (OAB SP326730),
RISELY PIRES MACIEL DIAS (OAB BA017250),
TATIANA SUTO ROSTEI MARCHI (OAB SP354988).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

945 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0013170-31.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: HÉLIO LUIZ DE CÁCERES PERES MIRANDA.
ADVOGADOS: ULISSES MELAURO BARBOSA (OAB TO004367),
HÉLIO LUIZ DE CÁCERES PERES MIRANDA (OAB TO00360B).
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: HITALLO RICARDO PANATO PASSOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

946 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0003413-02.2020.8.27.2715/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.
EMBARGANTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
EMBARGADA: LUZIA ROCHA BARBOSA,
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA (OAB TO005797).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

947 APELAÇÃO CÍVEL N° 0021753-21.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: ANTONIA DA SILVA BEZERRA.
ADVOGADOS: EDUARDO DA SILVA CARDOSO (OAB TO005521),
RIZIA SILVA BRITO (OAB TO009408).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

948 APELAÇÃO CÍVEL N° 5001296-29.2010.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: SIREMAK COMÉRCIO DE TRATORES, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA..
ADVOGADOS: JOAQUIM GONZAGA NETO (OAB TO01317B),
LEONARDO DE CASTRO VOLPE (OAB TO05007A),
FRANCISCO JOSÉ DO CARMO (OAB TO01452B),
STEPHANIE FERNANDES DO CARMO (OAB TO006332).
APELADO: VITOR PAULO VENTURINI.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

949 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0019404-39.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: JOSÉ GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ (OAB SP163613).
EMBARGADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

950 APELAÇÃO CÍVEL N° 0042463-90.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: NELMA DO SOCORRO CHAVES DOS SANTOS.
ADVOGADO: NEUSILENE ALVES DO NASCIMENTO (OAB TO005733).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

951 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000402-34.2021.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: MARIA CORREIA DA SILVA.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
LINICKER PEREIRA SOUSA (OAB TO010101).
APELADO: AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS.
ADVOGADO: MARIA AMELIA SARAIVA (OAB SP041233).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

952 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0001196-64.2021.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
EMBARGANTE: MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUZA,
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
ADVOGADO: EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),
EMBARGADO: MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-TO.
ADVOGADO: ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ (OAB TO008679).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

953 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000052-09.2022.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: AVELINA SANTOS DA SILVA.
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).
APELADO(S): ASSOCIACAO E CLUBE ASSISTENCIAL AO SERVIDOR PUBLICO E AFINS PREVASSIST, PAULISTA – SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA.
ADVOGADO: FABIOLA MEIRA DE ALMEIDA BRESEGHELLO (OAB SP184674).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - COLMÉIA.
AUTORIDADE: MARCELO ELISEU ROSTIROLLA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

954 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0000431-45.2021.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
EMBARGANTE: FRANCISCA BEZERRA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
EMBARGADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (OAB BA029442).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

955 APELAÇÃO CÍVEL N° 0016396-59.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: MARA VILELA PEREIRA DIAS.
ADVOGADO: GABRIELA PEREIRA DIAS FERREIRA (OAB TO007970)
APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADO: GEORGE OTTÁVIO BRASILINO OLEGÁRIO (OAB PB015013).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: SILVANA MARIA PARFIENIUK
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

956 APELAÇÃO CÍVEL N° 0023899-98.2021.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
APELADO: MARIA LINDOMAR DA SILVA.
ADVOGADO: ALDEON SOUSA GOMES (OAB TO006156).
INTERESSADO(S): BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

957 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001496-26.2021.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE(S): MARIA DA LUZ DA SILVA,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

958 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002316-45.2021.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: HIGINO DE OLIVEIRA COSTA.
ADVOGADO: LEONARDO BARROS POUBEL (OAB TO09360A).
APELADO: SANTANDER SEGUROS S/A.
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR (OAB PE23289D).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

959 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0005471-52.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: EVA FERNANDES.
ADVOGADOS: VITOR GALDIOLI PAES (OAB TO006579),
EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

960 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008147-70.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
AGRAVANTE: MUNICIPIO DE RECURSOLÂNDIA.
ADVOGADO: JOÃO CARLOS MACHADO DE SOUSA (OAB TO003951).
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADOS: RUTE SALES MEIRELLES (OAB TO004620),
MAURÍCIO VELOSO QUEIROZ (OAB SP326730),
RISELY PIRES MACIEL DIAS (OAB BA017250),
EDERSON MARTINS DE FREITAS (OAB TO05637B),
TATIANA SUTO ROSTEI MARCHI (OAB SP354988),
ROSANA VELOSO DE FREITAS AYROZA (OAB TO010520).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

961 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006361-88.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.
ADVOGADOS: ROGÉRIO BARROS DE ALMEIDA (OAB GO031812),
RODRIGO DE OLIVEIRA CALDAS (OAB GO016650).
EMBARGADO: SUPER POSTO LIDER.
ADVOGADOS: SÉRGIO SKEFF CUNHA (OAB TO005756),
ADWARDYS BARROS VINHAL (OAB TO002541).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

962 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0011949-76.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: EUMA SOBREIRA MOTTA.
ADVOGADO: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

963 APELAÇÃO CÍVEL N° 0045217-05.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: RONALDA BARREIRA MACIEL.
ADVOGADO: REYNALDO POGGIO (OAB TO006004).
APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI (OAB RO005546).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

964 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000342-60.2018.8.27.2715/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
APELANTE: MASTER CONSULTORIA LTDA.
ADVOGADO: HELIO BRUNO LOPES (OAB TO008413).
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
INTERESSADO(S): ANA LUCIA ALVES BARBOSA,
ELIANA SOUZA DE OLIVEIRA BRITO,
ASCON SERVIÇOS LTDA,
MARIA APARECIDA DA CUNHA PORTO.
ADVOGADOS: FELIPE SANTIN (OAB TO006412),
RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS (OAB TO07705A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

965 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0004858-32.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE(S): JOAQUIM BISPO DA SILVA.
ADVOGADOS: VITOR GALDIOLI PAES (OAB TO006579),
EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
EMBARGADO(A): ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

966 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0004707-66.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: EDNAN OLIVEIRA CAVALCANTI.
ADVOGADO: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

967 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0005587-58.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DE SOUSA.
ADVOGADOS: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726),
VITOR GALDIOLI PAES (OAB TO006579).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

968 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0009995-92.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: MARTHA LEAL DA SILVA.
ADVOGADOS: HERICO FERREIRA BRITO (OAB TO004494),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),
RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

969 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008597-13.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE(S): LEICA DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA.,
HEXIS CIENTIFICA LTDA.
ADVOGADO: ADLER VAN GRISBACH WOCZIKOSKY (OAB PR037978).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

970 APELAÇÃO CÍVEL N° 0005171-58.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
APELANTE: ESCOLA TÉCNICA EVANGÉLICA DO TOCANTINS.
ADVOGADO: DURVAL MIRANDA JUNIOR (OAB GO020669).
APELADO: MARIA DOS SANTOS CARDOSO.
ADVOGADOS: JOSÉ SILVA BANDEIRA (OAB TO005468),
GRACE KELLY MATOS BARBOSA (OAB TO006691),
UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO (OAB TO006986).
INTERESSADO: JUIZ 1ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: ADRIANO MORELLI
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

971 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000170-82.2022.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: ROSALI CUNHA DA MOTA.
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).
APELADO: BANCO CETELEN S.A.
ADVOGADOS: PAULA FERNANDA BORBA ACCIOLY (OAB BA021269),
CAROLINE DOS SANTOS OLIVEIRA (OAB BA065177).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - COLMÉIA.

AUTORIDADE: MARCELO ELISEU ROSTIROLLA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

972 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0009530-83.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: ANTONIO MARIO JUNIOR.
ADVOGADO: LEONARDO DEL MORA DO NASCIMENTO (OAB SP426773).
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
PROCURADOR: SANDOVAL ARAUJO FONTOURA JUNIOR.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

973 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001241-77.2022.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: ODACIL CIRQUEIRA MAGALHÃES.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA (OAB TO005797).
APELADO: BANCO BCV S/A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - NOVO ACORDO.
AUTORIDADE: ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

974 APELAÇÃO CÍVEL N° 0024715-21.2015.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
APELANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: MARIA DAS DÔRES COSTA REIS (OAB TO000784).
INTERESSADO(S): SEGREDO DE JUSTIÇA.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

975 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0001676-48.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE(S): APIJÃ PRODUTOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.,
ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
ADVOGADOS: MARCELO AUGUSTO GOMES DA ROCHA (OAB SP314665),
SAULO VINÍCIUS DE ALCÂNTARA (OAB MG088247).
APELADO(S): OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

976 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000660-43.2022.8.27.2702/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
APELANTE(S): ARNALDO JOSÉ CARDOZO,
BANCO BMG S.A.
ADVOGADOS: PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707),
GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),
FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA (OAB MG108112).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

977 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003530-71.2021.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE(S): MARIA DA PAZ DE SOUSA ALVES,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682),
INGREDY LUZIA DE OLIVEIRA SILVA (OAB TO010547),
RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

978 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0011073-24.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: ADALGILZA SILVEIRA PAE.
ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**

JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

979 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0004665-51.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE(S): SUPERMERCADO REAL EIRELI EPP,
SELMA LECY CAJANGO COELHO DE MORAES.
ADVOGADO: EDSON JOSÉ FERRAZ (OAB TO006694).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

980 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0011322-72.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: ISABEL DE SOUSA NUNES DE JESUS.
ADVOGADO: JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA (OAB TO001775).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

981 APELAÇÃO CÍVEL N° 0029108-76.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: GUSTAVO V. N. TORRES - EIRELI - ME.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

982 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007287-69.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: ANTONIA PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADOS: VITOR GALDIOLI PAES (OAB TO006579),
EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

983 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000701-66.2021.8.27.2727/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE.
APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS.
ADVOGADO: GABRIEL ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO (OAB TO007649).
APELADO: ANALIA DA SILVA GUIMARÃES NUNES.
ADVOGADO: ANA MARIA DE PAULA E SILVA (OAB TO005700).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - NATIVIDADE.
AUTORIDADE: WILLIAM TRIGILIO DA SILVA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

984 APELAÇÃO CÍVEL N° 5000015-86.1997.8.27.2708/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: SUPERMERCADO SÃO FRANCISCO LTDA.
ADVOGADOS: FERNANDO EDUARDO MARCHESINI (OAB TO002188),
BARBARA KATARINE MELO COSTA (OAB TO010735).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

985 APELAÇÃO CÍVEL N° 5000014-04.1998.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: MUNART ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

986 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0014239-98.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA SUCESSÕES, INF E JUVENTUDE DE COLINAS DO TOCANTINS.
EMBARGANTE(S): SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSORA PÚBLICA: LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE.
EMBARGADO(A): SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**

JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

987 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0006534-25.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE(S): ABC ATACADO BRASILEIRO DA CONSTRUCAO S.A.,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
ADVOGADO: ANDRE MUSSY DE SOUZA ALMEIDA (OAB MG083131).
APELADO(S): OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

988 APELAÇÃO CÍVEL N° 0005241-93.2017.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: RAFAEL CARNEIRO DE ALMEIDA.
ADVOGADOS: THIAGO PEREZ RODRIGUES DA SILVA (OAB TO004257),
HERBERTH CARVALHO DE PAIVA (OAB TO008357).
APELADO(S): ELIONETE PEREIRA COSTA,
GETULIO POLETTO PIMENTEL.
ADVOGADOS: LINDINALVO LIMA LUZ (OAB TO01250B),
WILIANS ALENCAR COELHO (OAB TO002359).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENCO
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

989 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002030-67.2022.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: VALDIVINO LOPES GOMES.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA (OAB TO005797).
APELADO: BANCO OLE CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE (OAB PE028490).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

990 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0011332-19.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA (OAB TO003066).
AGRAVADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: HUMBERTO SOARES DE PAULA (OAB TO002755).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: NELSON COELHO FILHO
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

991 APELAÇÃO CÍVEL N° 0053714-42.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: WASHINGTON JUNIOR GOMES PEREIRA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

992 APELAÇÃO CÍVEL N° 5002341-49.2012.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: JÚLIA SILVA DE OLIVEIRA NEVES.
ADVOGADOS: DANIEL OLIVEIRA NEVES (OAB TO004911),
DANIEL PAULO DE CAVICCHIOLI E REIS (OAB TO004343).
APELADO(S): INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

993 APELAÇÃO CÍVEL N° 0005168-76.2020.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE(S): JAKSON JAIME FELIX PINHEIRO,
ROSINEIDE DE SOUSA LIMA.
ADVOGADO: NATANAEL GALVAO LUZ (OAB TO005384).
APELADO: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

994 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) APELAÇÃO CÍVEL N° 5040711-42.2013.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE(S): ELMO ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADOS: RENATO EULÁLIO FERNANDES (OAB GO029722),
BRUNO BATISTA ROSA (OAB GO022122).
EMBARGADO(A): RITA DE CASSIA DUARTE NEVES.
ADVOGADOS: NILCIONE MESSIAS DOS SANTOS (OAB TO004788),
EDNIR ZAIAS BATISTA DA SILVA (OAB TO005030).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

995 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) APELAÇÃO CÍVEL N° 0041792-04.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE(S): ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA.
EMBARGADO(A): DOUGLAS BRITO BRINGEL.
ADVOGADO: ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO04251B).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

996 APELAÇÃO CÍVEL N° 0044814-36.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

997 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 0020203-88.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA.
REQUERENTE(S): SEGREDO DE JUSTIÇA.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
REQUERIDO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

998 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 0001592-68.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
EMBARGANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA
EMBARGADO(A): JUAN JOSE CHIRAPA GARCIA.
ADVOGADO: VINICIUS DE LIMA FERREIRA (OAB MT026175).
EMBARGADO(A): FUNDAÇAO UNIRG,
REITOR DA UNIRG - FUNDAÇAO UNIRG - GURUPI.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**

JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

999 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000306-43.2022.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE(S): RENATO MARTINS COSTA,
MUNICÍPIO DE MIRANORTE-TO.
ADVOGADOS: MICHELLA AIRES GOMES DA SILVA KITAMURA (OAB TO006230),
ROGER DE MELLO OTTAÑO (OAB TO002583),
MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B),
TALLYTA RODRIGUES DE SOUSA (OAB TO007211).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1000 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 0001907-96.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
EMBARGANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI
EMBARGADO(A): CLAUDIA SOUSA DOS REIS.
ADVOGADO: NICOLAS RODOLFO DE SOUZA ESPINDOLA (OAB AM016128).
EMBARGADO(A): REITOR DA UNIRG - FUNDAÇAO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇAO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1001 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0001494-65.2017.8.27.2720/TO – JULGAMENTO REENCETADO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.
1º EMBARGANTE/EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS,
ITERTINS - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
2º EMBARGANTE/EMBARGADO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATOL LTDA,
DAGMAR DE ASSIS PORTO,
ISMAR DE JESUS PORTO.
ADVOGADO: IVAIR MARTINS DOS SANTOS DINIZ (OAB TO00105B).
RELATOR P/ ACÓRDÃO: ADOLFO AMARO MENDES

2ª CÂMARA CÍVEL
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR P/ ACÓRDÃO**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

1002 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000343-29.2019.8.27.2709/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS.
APELANTE: SÉRGIO BATISTA BARBOSA.
ADVOGADO: NILSON NUNES REGES (OAB TO00681A).
APELADO: EDIVANY SANTOS DO NASCIMENTO.

DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1003 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000222-17.2022.8.27.2702/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
APELANTE(S): BENIGNA PAULINA DUARTE,
BANCO SAFRA S/A.
ADVOGADOS: GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),
PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707),
LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL (OAB PE26571D).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1004 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) APELAÇÃO CÍVEL N° 0001058-79.2017.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE(S): WILLIAM GONÇALVES DOS SANTOS.
ADVOGADO: ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA (OAB TO003066).
EMBARGADO(A): ESTADO DO TOCANTINS,
ITAÚ UNIBANCO S.A..
PROCURADORA: TAMIRIS ASSIS CELESTINO.
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB CE017314).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1005 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001085-79.2018.8.27.2712/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
APELANTE: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).
APELADO: REMY SOARES DE CARVALHO.
ADVOGADO: JHEAN DE MELO SOUZA (OAB DF050974).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1006 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000544-11.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE GURUPI.
APELANTE(S): MARIA IVANGE SOUZA,
ABRÃO SOUZA,
EVA SOUZA,
IVANEIDE LOPES SOUSA,

NILVAN DE SOUSA,
ANDRE DE SOUSA,
FRANCISCO DE SOUSA,
JOSE CARLOS DE SOUSA,
JOSE ANTONIO DE MORAES PASSOS.
ADVOGADOS: JOSÉ MACIEL DE BRITO (OAB TO001218),
MÁRIO FERREIRA NETO (OAB GO045451).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1007 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001090-75.2022.8.27.2740/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.
APELANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: MARCOS ANTONIO RODRIGUES MAIA.
ADVOGADOS: ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974),
MAIGSOM ALVES FERNANDES (OAB TO005421),
INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: HELDER CARVALHO LISBOA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1008 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) APELAÇÃO CÍVEL N° 0002676-87.2020.8.27.2718/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
EMBARGANTE(S): ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
EMBARGADO(A): MOZEIR FERREIRA LUZ.
ADVOGADOS: MAIGSOM ALVES FERNANDES (OAB TO005421),
ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1009 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0009472-80.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: LOJAS AMERICANAS S.A..
ADVOGADO: JULIANA PEREIRA DA SILVA (OAB SP311586).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1010 AGRAVO INTERNO NO(A) AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0005571-07.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
AGRAVANTE(S): SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
AGRAVADO(S): SEGREDO DE JUSTIÇA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1011 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0012753-44.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.
AGRAVANTE: CLEIVON DE FRANCA MACHADO.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA (OAB TO005797).
AGRAVADO: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1012 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) APELAÇÃO CÍVEL N° 0030190-45.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: CAIXA SEGURADORA S/A.
ADVOGADO: CELSO GONÇALVES BENJAMIN (OAB GO003411).
APELADO: MARIFATIMA SANTOS DE OLIVEIRA.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1013 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000042-69.2021.8.27.2723/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
APELANTE: MARIA DORALICE HUAKUY KRAHO.
ADVOGADOS: LIDIANY CASTRO TORRES (OAB TO007984),
FRED MARTINS DA SILVA (OAB TO010212).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ITACAJÁ.
AUTORIDADE: LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1014 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001025-26.2021.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE(S): LUIS RIBEIRO DOS SANTOS,
BANCO OLE CONSIGNADO S.A.,
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A..
ADVOGADOS: RICARDO DE QUEIROZ GUIMARÃES (OAB TO005293),
EDUARDO QUEIROZ DA CRUZ (OAB TO007400),
SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE (OAB PE028490).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1015 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001360-26.2022.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE: ONDINA DIAS DA ROCHA SANTOS.
ADVOGADOS: IRAN CURCINO DE AGUIAR (OAB TO008737),
VERÔNICA MACÊDO AGUIAR MARRA (OAB TO009142).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PARANÃ.
AUTORIDADE: MARCIO SOARES DA CUNHA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1016 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002407-33.2020.8.27.2723/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
APELANTE(S): MARIA DA FLOR CROWCY KRAHO,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707),
PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1017 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002497-73.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: CARLA SARAVIA MIRANDA.
ADVOGADO: LAIZA DE SOUZA PEREIRA (OAB BA061098).
APELADO(S): FUNDAÇAO UNIRG,
DIRETOR PRESIDENTE - FUNDAÇAO UNIRG - GURUPI,
REITOR DA UNIRG - FUNDAÇAO UNIRG - GURUPI.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.

INTERESSADO(S): WAGNER PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA.
ADVOGADO: LAIZA DE SOUZA PEREIRA (OAB BA061098).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1018 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0004945-85.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
EMBARGANTE(S): NAZARE PINHEIRO PORTILHO RODRIGUES.
ADVOGADO: ANDRELSON PINHEIRO PORTILHO RODRIGUES (OAB TO004283).
EMBARGADO(A): LAJEADO DO TOCANTINS.
ADVOGADO: MÁRCIA REGINA PAREJA COUTINHO (OAB TO000614).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1019 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002619-34.2022.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: ANTONIO FRANCISCO DE ASSIS.
ADVOGADO: JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO (OAB TO07933A).
APELADO: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO: ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (OAB BA029442).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1020 PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO N° 0010762-33.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
REQUERENTE: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS.
ADVOGADOS: VICTOR RIBEIRO LOUREIRO (OAB GO031518),
THIAGO VINICIUS VIEIRA MIRANDA (OAB GO022861).
REQUERIDO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: SILVANA MARIA PARFIENIUK
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1021 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0009652-96.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: JILMAR RODRIGUES DOS SANTOS.

ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1022 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0014936-22.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
AGRAVANTE: JOAQUIM BARROS LEAL.
ADVOGADO: NATANAEL GALVAO LUZ (OAB TO005384).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1023 APELAÇÃO CÍVEL N° 0037640-78.2017.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: GEOVANNA MESQUITA LETE.
ADVOGADOS: WAGNER BRAGA DAVID (OAB TO008093),
TALASSA COSTA DE MOURA (OAB TO007948).
APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
INTERESSADO(S): ANA PAULA DA SILVA LEITE.
ADVOGADOS: WAGNER BRAGA DAVID (OAB TO008093),
TALASSA COSTA DE MOURA (OAB TO007948).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1024 APELAÇÃO CÍVEL N° 0041264-38.2017.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: CANADÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 3 LTDA.
ADVOGADOS: ALEX JOSÉ SILVA (OAB GO032520),
RICARDO MIRANDA BONIFÁCIO E SOUZA (OAB GO034945).
APELADO(S): HUGO CESAR MANCINI CARREIRA,
ELISETE BUENO CARREIRA.
ADVOGADOS: BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA (OAB TO005515),
ENIO LICINIO HORST FILHO (OAB TO006935).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1025 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000749-42.2022.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: SEBASTIÃO FERREIRA LIMA.
ADVOGADO: MAIRA REGINA DE CARVALHO ALEXANDRE (OAB TO010321).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1026 APELAÇÃO CÍVEL N° 5000374-37.2010.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: DIBENS LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL.
ADVOGADO: BRUNO CAVARGE JESUINO DOS SANTOS (OAB SP242278)
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1027 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003580-71.2015.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: PLANALTO TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO: HAMILTON DE PAULA BERNARDO (OAB TO02622A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1028 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001883-23.2021.8.27.2716/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO-TO.
ADVOGADO: CARLOS GUILHERME GONÇALVES QUIDUTE (OAB TO006401).
APELADO: LILIANE DE MENEZES CARDOSO.
ADVOGADO: JUNIO DIAS DA SILVA (OAB TO07516B).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1029 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000663-95.2022.8.27.2702/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
APELANTE: ADELINA VIEIRA DOS SANTOS.

ADVOGADOS: PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707),
GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171).
APELADO: BANCO OLE CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: CAUE TAUAN DE SOUZA YAEGASHI (OAB SP357590).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1030 APELAÇÃO CÍVEL N° 0012003-23.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A..
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
APELADO: MATEUS ARAUJO DE MACEDO.
ADVOGADO: ANDRE MARTINS ZARATIN (OAB TO06374A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1031 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001195-16.2021.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE(S): IVONEIDE ALVES CÂMARA,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
ADVOGADO: TATILA CARVALHO BRASIL (OAB TO011525).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1032 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000002-33.2016.8.27.2733/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
APELANTE: LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A (NOVA DENOMINAÇÃO DE AGIP DO BRASIL S/A).
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB SP128341).
APELADO(S): ALAINE SILVA BESSA,
AS BESSA GAS ME.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1033 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003286-85.2020.8.27.2708/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA-TO.
ADVOGADO: RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO (OAB TO004158).
APELADO: JOELMA CAMPOS GONCALVES PAIXAO.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
ANA PAULA OLIVEIRA SILVA (OAB TO008172),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1034 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0009669-35.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA.
AGRAVADO: JOSAFA SOUSA CAMPOS- TESTEMUNHA.
ADVOGADOS: MAIGSOM ALVES FERNANDES (OAB TO005421),
ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974),
INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).
INTERESSADO: JUIZ 1ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GUARAÍ.
AUTORIDADE: FABIO COSTA GONZAGA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1035 APELAÇÃO CÍVEL N° 5000144-14.2008.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO(S): ANTONIO SILVINO MILHOMEM DOS SANTOS,
MILHOMEM E BATISTA LTDA,
NOEME LOPES DE SANTANA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1036 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0011463-91.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: FIAT AUTOMÓVEIS S/A.
ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (OAB MG076696).
AGRAVADO: SAMARA RIBEIRO COSTA SILVA.
ADVOGADOS: ANDERSON RODRIGUES DE SOUSA (OAB TO009614),
GUSTAVO ALVES RODRIGUES (OAB TO010210).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1037 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) APELAÇÃO CÍVEL N° 0054376-06.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE(S): SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
EMBARGADO(A): MURILO AMORIM ROGADO.
ADVOGADO: FERNANDA MARTINS DA SILVEIRA RODRIGUES PEIXOTO FERREIRA DE SOUSA (OAB TO006686).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1038 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003412-52.2022.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: MARIA DE JESUS DA SILVA SANTOS.
ADVOGADO: IRISNEI DE OLIVEIRA LIMA (OAB TO009450).
APELADO: BANCO C6 CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA (OAB TO05611A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1039 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002317-58.2020.8.27.2712/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
APELANTE: MARIA DOS SANTOS CARVALHO.
ADVOGADO: ADALBERTO LUIZ RIBEIRO (OAB TO005184).
APELADO: SABEMI SEGURADORA SA.
ADVOGADO: JULIANO MARTINS MANSUR (OAB RJ113786).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ITAGUATINS.
AUTORIDADE: JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1040 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000825-70.2022.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE(S): ESTADO DO TOCANTINS,
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: JOSE NETO NOGUEIRA DOS SANTOS.
ADVOGADO: MARIA JOSÉ OLIVEIRA DE BRITO (OAB TO008131).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1041 APELAÇÃO CÍVEL N° 0009970-47.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
PROCURADOR FEDERAL: TIAGO MAURELLI JUBRAN DE LIMA.
APELADO: FABIANA VAZ DE CASTRO.
ADVOGADO: CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS (OAB SC033279).
INTERESSADO: JUIZ 1ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NILSON AFONSO DA SILVA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1042 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010772-77.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA.
AGRAVADO: LUZO NONATO RIBEIRO DE ARAÚJO.
ADVOGADOS: NILTON CESAR CARVALHO PORTELA (OAB GO048449),
GABRIEL ASEVEDO MILHOMENS FRANCO (OAB DF066031).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1043 APELAÇÃO CÍVEL N° 5000583-52.2013.8.27.2705/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES BOI SUL LTDA.
ADVOGADOS: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO (OAB GO006536),
STELLA NOEME BUENO PEDROSO DO NASCIMENTO (OAB TO010521),
ENAILE GOMES DE OLIVEIRA (OAB TO006128),
SANDALO BUENO DO NASCIMENTO FILHO (OAB DF028362).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1044 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0009246-75.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.
AGRAVANTE: MOACIR MENDES DE MATOS.
ADVOGADOS: LENO NERES DE SOUSA (OAB TO007261),
DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS (OAB TO006393).
AGRAVADO: AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GOIATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS FERREIRA MACHADO
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1045 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001889-36.2021.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE COLMÉIA - ESTADO DO TOCANTINS/TO.
ADVOGADO: DOUGLAS ALVES FERREIRA DIAS (OAB TO006221).
APELADO: GECIANE ARAUJO DA SILVA.
ADVOGADO: HERNANI DE MELO MOTA FILHO (OAB TO05175B).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - COLMÉIA.
AUTORIDADE: MARCELO ELISEU ROSTIROLLA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1046 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0011798-13.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: VAGNER ALVES VIEIRA.
ADVOGADOS: MAIGSOM ALVES FERNANDES (OAB TO005421),
ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974),
INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1047 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000623-54.2021.8.27.2733/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
APELANTE: GINO CARNEIRO MOREIRA.
ADVOGADOS: VIVIANE NUNES DE ALMEIDA (OAB TO006414),
JACKSON MACEDO DE BRITO (OAB TO002934).
APELADO(S): ASSURANT SEGURADORA S A,
CLAUDINO S A LOJAS DE DEPARTAMENTOS.
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PEDRO AFONSO.
AUTORIDADE: LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1048 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0037099-06.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO(S): RAFAEL ROCHA FARIAS,
DANILO MELO DE FARIAS.

ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1049 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003259-96.2021.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: CARLITO GOMES DA SILVA.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA (OAB TO05611A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1050 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001368-58.2021.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: MERCES WAKRTIDI XERENTE.
ADVOGADO: LUIZ FERNANDO CARDOSO RAMOS (OAB TO09699A).
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRACEMA DO TOCANTINS.
AUTORIDADE: ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1051 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000089-52.2022.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA (OAB MG108112).
APELADO: MARIA ODETI RIBEIRO DA SILVA.
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1052 APELAÇÃO CÍVEL N° 0006109-19.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: SINEI FRANCISCO DA SILVA.
ADVOGADO: ADRIANO MENDES PEREIRA (OAB TO005899).

INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NILSON AFONSO DA SILVA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1053 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0011592-96.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE(S): FERNANDO ANTONIO DA SILVA FERNANDES,
ROSA CHRISTINA DA SILVA BARATA.
ADVOGADO: ALEX RODRIGUES FREITAS (OAB TO008970).
AGRAVADO: VALADARES COMERCIAL LTDA.
ADVOGADOS: VIVIANE DE BRITO VALADARES (OAB TO005263),
RODRIGO SPERCHI WAHBE (OAB TO006329).
INTERESSADO(S): FERNANDES E BARATA LTDA.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1054 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003739-31.2021.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: BIPE BRASIL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.
ADVOGADOS: OSCAR JOSÉ SCHIMITT NETO (OAB TO005102),
ADWARDYS BARROS VINHAL (OAB TO002541),
VICTOR HUGO SILVERIO DE SOUZA ALMEIDA (OAB TO003085).
APELADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE PALMEIRANTES, ESTADO DO TOCANTINS.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1055 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) APELAÇÃO CÍVEL N° 0002352-97.2020.8.27.2718/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
EMBARGANTE(S): ANTONIO FERREIRA DE JESUS.
ADVOGADO: TEREZA CRISTINA SANTANA DE SOUSA CUNHA (OAB TO005573).
EMBARGADO(A): MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA.
ADVOGADO: LEIDIANE DIAS GALDINO SARAIVA (OAB TO006503).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1056 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000506-89.2022.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: ODIVARDO ARAUJO DOS PASSOS.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1057 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 0001785-83.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
EMBARGANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA
EMBARGADO(A): ELIZANGELA MOURA DA SILVA,
JORGE YGOR CAMPOS SILVA,
MEURY SOUZA OLIVEIRA.
ADVOGADO: EDUARDO BELMONTH FURNO (OAB RO005539).
EMBARGADO(A): FUNDAÇAO UNIRG,
REITOR DA UNIRG - FUNDAÇAO UNIRG - GURUPI.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR,
PROCURADORA: NAIR ROSA DE FREITAS CALDAS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1058 APELAÇÃO CÍVEL N° 0004974-16.2015.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A.
ADVOGADO: MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA (OAB PE023748).
APELADO: IVANILDES RIBEIRO PIMENTA.
ADVOGADO: ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA (OAB TO004389).
INTERESSADO(S): PONTE ALTA LOCAÇAO DE VEICULOS LTDA ME,
RIBEIRO E MUNDIM LTDA EPP,
SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGUROS LTDA.,
TRANSNISTA- TRANSPORTE DE CARGA PESADA LTDA – ME.
ADVOGADOS: RAIMUNDO NONATO FRAGA SOUSA (OAB TO000476),
FERNANDO DA GLÓRIA (OAB TO006210),
BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (OAB PE21678D),
EDIANE ELIAS FERNANDES (OAB GO026178).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1059 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0005039-33.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE(S): UNITINS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE TOCANTINS E OUTRA,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: JOSE RENATO LOPES MONTEIRO.
ADVOGADOS: RODRIGO APARECIDO LOPES MONTEIRO (OAB TO009654),
ÁDERSON NÍCOLAS LIMA FREITAS (OAB MA018876).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.

AUTORIDADE: WILLIAM TRIGILIO DA SILVA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1060 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001048-60.2021.8.27.2740/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.
APELANTE(S): ESTADO DO TOCANTINS,
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: AUGUSTO PEREIRA CALDAS.
ADVOGADOS: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: HELDER CARVALHO LISBOA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1061 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000649-91.2021.8.27.2720/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.
APELANTE(S): BENTO SOARES VILANOVA,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO (OAB TO06219A),
PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A),
REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI (OAB SP257220),
KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB SP178033).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1062 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000582-35.2021.8.27.2718/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
APELANTE: ALVINA OLIVEIRA FEITOSA.
ADVOGADOS: GABRIEL LEMES DE ARAÚJO (OAB TO010549),
ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
INGREDY LUZIA DE OLIVEIRA SILVA (OAB TO010547).
APELADO: BANCO BRADESCO CARTÕES S/A.
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1063 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003000-24.2022.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: MARIA DE LOURDES DE JESUS.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1064 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002613-52.2021.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: MARIA ROSINA DE OLIVEIRA SILVA.
ADVOGADO: LEONARDO BARROS POUBEL (OAB TO09360A).
APELADO: BANCO CETELEN S.A.
ADVOGADOS: PAULA FERNANDA BORBA ACCIOLY (OAB BA021269),
CAROLINE DOS SANTOS OLIVEIRA (OAB BA065177).
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - AUGUSTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1065 APELAÇÃO CÍVEL N° 0005034-76.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: MARTINHA PEREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADOS: DIEGO BARBOSA VENANCIO (OAB TO007660),
ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA (OAB TO004389),
VIRGILIO DE SOUSA MAIA (OAB TO004026).
APELADO: BANCO C6.
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA (OAB TO05611A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1066 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0011832-85.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: MARINALVA JARDIM DA SILVA.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
AGRAVADO(S): INSTITUTO GRADUAL EIRELI,
FACULDADE INTEGRADA DE ARAGUATINS.
ADVOGADO: ALESSANDRA VIANA DE MORAIS (OAB TO002580).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1067 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0011828-48.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
AGRAVADO: JOCELINA AMANCIO DA LUZ.
ADVOGADO: ANTONIO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO010220).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ALVORADA.
AUTORIDADE: FABIANO GONÇALVES MARQUES
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1068 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010748-49.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: AGUINELO PEREIRA DA CRUZ.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADORA DO MUNICÍPIO: PATRÍCIA MACEDO ARANTES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1069 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010457-49.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: WALLAS PIRES DE CASTRO (OAB GO053261).
AGRAVADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADOS: FABIANE MAIKELE DUTRA DA SILVA (OAB TO005532),
REGINALDO PAIVA SILVA SERRANO FILHO (OAB TO005428).
INTERESSADO(S): SEGREDO DE JUSTIÇA.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1070 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006680-56.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE(S): CONVENÇÃO INTERESTADUAL DOS MINISTROS E IGREJAS ASSEMBLEIAS DE DEUS DO SETA NO ESTADO DO TOCANTINS.
ADVOGADOS: LUCAS MARTINS PEREIRA (OAB TO001732),
JOAO BATISTA ALVES MARTINS (OAB PA005950),
DAVID CAMARGO JANZEN (OAB TO004918).
EMBARGADO(A): RITA CARVALHO DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: VINÍCIUS COELHO CRUZ (OAB TO001654).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1071 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002660-51.2020.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: TELMA MORAIS DE MATOS OLIVEIRA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO-OESTE E TOCANTINS.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1072 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) APELAÇÃO CÍVEL N° 0003277-26.2020.8.27.2708/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA.
EMBARGANTE(S): ANTONIO WAGNER BARROS DE MELLO.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
EMBARGADO(A): MUNICÍPIO DE ARAPOEMA-TO.
ADVOGADO: RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO (OAB TO004158).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1073 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000759-08.2017.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: RUBERCILIA COSTA FEITOSA.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
PALMAS, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
PRESIDENTE

Intimações de acórdãos

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000789-54.2022.8.27.2700/TO
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
AGRAVANTE: ATLAS COMERCIO DE VEICULOS PESADOS LTDA
ADVOGADOS: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA – OAB/TO 002554 E LUANNA MAGALHÃES VIEIRA – OAB/TO 005660
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROC. ESTADO: PAULA SOUZA CABRAL
INTERESSADO: LUCIANO CAPUZZO

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO
INTERESSADO: RONALDO DE BARROS BARRETO
ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO. ERRO MATERIAL E OMISSÃO. INEXISTENTES. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. 1. Os Embargos de Declaração são cabíveis contra qualquer decisão judicial para esclarecer obscuridade ou eliminar contradição, suprir omissão de ponto ou questão sobre o qual devia se pronunciar o juiz de ofício o a requerimento, ou, ainda, para corrigir erro material. 2. De acordo com a embargante, o acórdão conteria erro material ao consignar, no dispositivo, a inversão do ônus de sucumbência, pois a decisão de primeiro grau, agravada, não a teria condenado ao pagamento de honorários de sucumbência. Além disso, o acórdão conteria omissão ao deixar de fixar honorários de sucumbência em favor da embargante, uma vez que julgou parcial procedente o agravo de instrumento para reconhecer a prescrição intercorrente e extinguir a execução fiscal. 3. Embora a decisão de primeiro grau agravada não tenha fixado condenação ao pagamento de honorários de sucumbência, a condenação foi fixada na decisão inaugural do feito (evento 1, INIC1, p. 6) e, à luz do princípio da causalidade, uma vez extinto o processo por culpa do exequente, a inversão do ônus de sucumbência era consequência lógica. 4. Não existe qualquer omissão a ser sanada, pois, com a extinção da execução fiscal em decorrência da prescrição intercorrente, houve a inversão do ônus da sucumbência para condenar o exequente/agravado, ora embargado, a pagar ao executado/agravante, ora embargante, os honorários de sucumbência. Ademais, o ônus sucumbencial invertido no acórdão embargado abrange apenas os honorários advocatícios, pois não há custa processual a ser restituída ao devedor. 5. Como se vê, o acórdão embargado não contem erro material ou omissão. Diversamente, com clareza e coerência, o voto discutiu toda a matéria tratada na decisão agravada e devolvida a esta instância recursal para apreciação e, ao acolher parcialmente o agravo de instrumento para reconhecer a prescrição intercorrente, inverteu o ônus de sucumbência e impôs à Fazenda Pública Estadual a obrigação de pagar os honorários advocatícios de 10% sobre o valor da execução, fixados na decisão acostada ao evento 1, INIC1, p. 6, do feito originário. 6. Embargos de declaração conhecidos e não providos.
ACÓRDÃO: A Egrégia 2ª Turma da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO aos Embargos de Declaração, mantendo, na íntegra, o acórdão embargado, nos termos do voto da Relatora. Votaram acompanhando a Relatora o Desembargador Eurípedes Lamounier e o Juiz Jocy Gomes de Almeida. Compareceu representando o Ministério Público a Procuradora de Justiça Ana Paula Reigota Ferreira Catini. Palmas, 31 de agosto de 2022.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005705-55.2018.8.27.2706/TO
RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER
APELANTE: LAJES LIMA LTDA (RÉU)
ADVOGADOS: PHILIPPE ALEXANDRE CARVALHO BITTENCOURT – OAB/TO 001073, LETICIA APARECIDA BARGA SANTOS BITTENCOURT – OAB/TO 02174B E MARCUS ADRIANO CARDOSO CASTRO – OAB/TO 008744
APELADO: BANCO DO BRASIL SA (AUTOR)
ADVOGADOS: RAFAEL SGANZERLA DURAND – OAB/TO 04925A E NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES – OAB/SP 128341 E OAB/TO 04923A
INTERESSADA: BÁRBARA MESQUITA E LIMA
ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO
INTERESSADO: JOÃO BATISTA DE LIMA
ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO
INTERESSADO: RICARDO MESQUITA E LIMA
ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO
INTERESSADA: TELMA MESQUITA E LIMA
ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO
APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS MONITÓRIOS. PRELIMINAR DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE EM CONTRARRAZÕES. INOCORRÊNCIA. IMPUGNAÇÃO JUSTIÇA GRATUITA. AUSÊNCIA DE PROVA DO IMPUGNANTE. BENEFÍCIO MANTIDO. CERCEAMENTO DE DEFESA. OCORRÊNCIA. EXCESSO DE COBRANÇA. APONTADO O VALOR QUE ENTENDE CORRETO E JUNTADO O DEMONSTRATIVO DISCRIMINADO ATUALIZADO DA DÍVIDA. MONTANTE DO DÉBITO CONTROVERSO. NECESSIDADE DE APURAÇÃO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA CASSADA. 1. Inobstante o contrarrazoado, tem-se que o apelante lança argumentos específicos na tentativa de rebater os fundamentos da sentença vergastada, o que se afigura ante as matérias suscitadas nas razões recursais. Afastada a preliminar de inadmissibilidade da apelação. 2. Outrossim, a parte impugnante, ora recorrida, não produz prova que desautorize a condição de hipossuficiência financeira alegada pela parte contrária, ônus que lhe cabia, devendo ser mantido o benefício da gratuidade de justiça. 3. Tratando-se de embargos monitórios, a teor do que dispõe o artigo 702, §§ 2º e 3º do CPC, poderá a parte ré alegar que o autor busca o recebimento de quantia superior à devida, devendo apresentar demonstrativo discriminado e atualizado da dívida. 4. No caso, o embargante/recorrente alegou excesso de cobrança, indicando o valor que entende correto, tendo acostado aos autos planilha demonstrativa de cálculo atualizada. Contudo, denota-se que o magistrado a quo deixou de analisar tal questão, ocorrendo cerceamento de defesa em razão da dilação probatória se revelar imprescindível, na medida que o débito se mostra controverso. 5. Apesar de caber ao juiz decidir acerca da necessidade e pertinência das provas, na presente hipótese, o

silêncio do juízo quanto ao demonstrativo de débito e consequente alegação de excesso na cobrança, gera a nulidade da sentença. 6. Recurso conhecido e provido. 7. Sentença cassada.
ACÓRDÃO: A a Egrégia 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso manejado e, DAR-LHE PROVIMENTO, para cassar a sentença de primeiro grau, determinando o retorno dos autos à origem para prosseguimento do feito, a fim de que seja analisada as planilhas de cálculos e o ponto controvertido acerca do débito, nos termos do voto do(a) Relator(a). Palmas, 31 de agosto de 2022.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5012255-53.2011.8.27.2729/TO
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)
PROC. JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
APELADA: ANA LUCIA MENDES BORGES (RÉU)
ADVOGADO: EDER BARBOSA DE SOUSA – OAB/TO 02077A
APELADO: CARLOS HENRIQUE AMORIM (RÉU)
ADVOGADOS: MARESSA MARINHO DE CARVALHO BARBOSA – OAB/TO 010216, PÚBLIO BORGES ALVES – OAB/TO 002365, CARLOS AUGUSTO CAETANO RODRIGUES MORAIS – OAB/TO 009334 E THAYSMARA DOS SANTOS LINDOSO – OAB/TO 009339
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROC. ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA
APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO (RÉU)
ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO – OAB/TO 797
APELADO: JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA (RÉU)
ADVOGADO: BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES – OAB/TO 000618
APELADA: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE (RÉU)
ADVOGADOS: JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA – OAB/TO 004454, CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA – OAB/TO 03115B E NATANRY HELENA DE SOUZA BASTOS – OAB/TO 05668B
APELADO: RUY ADRIANO RIBEIRO (RÉU)
ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO – OAB/TO 06375A
APELADO: VALTER BORGES (RÉU)
ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO
EMENTA: APELAÇÃO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. IRRETROATIVIDADE DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. LEI N. 14.230/2021. TEMA 1.199/STF. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA NÃO SURPRESA E CONTRADITÓRIO MODERNO. ARTIGO 9º E 10 DO CPC. INOCORRÊNCIA. VIOLAÇÃO AO DEVIDO PROCESSO LEGAL. SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DO ACÓRDÃO DO TRIBUNAL QUE RETORNOU OS AUTOS À ORIGEM. DETERMINAÇÃO DE OPORTUNIZAÇÃO DE EMENDA DA INICIAL. CUMPRIMENTO PELO JUÍZO SINGULAR. PRELIMINARES AFASTADAS. 1. Aplica-se o entendimento fixado pelo Pretório Excelso sob o tema 1.199/STF: “O novo regime prescricional previsto na Lei 14.230/2021 é IRRETROATIVO, aplicando-se os novos marcos temporais a partir da publicação da lei". 2. Não merece acolhida a preliminar de violação do princípio da não surpresa e do contraditório moderno – artigo 9º e artigo 10 do CPC, posto que a sentença foi proferida na fase de recebimento ou rejeição da ACP, após a apresentação de manifestações dos requeridos, com previsão expressa no artigo 17, § 8º, da Lei Federal nº. 8.429/92, sendo esta uma norma de caráter especial que deve prevalecer sobre a regra geral, a qual tem por finalidade evitar o prosseguimento da ação civil pública desprovida de justa causa. Devendo ser ressaltado que houve a instauração do contraditório efetivo e preliminar, com a oportunidade das partes se manifestarem sobre todos os fundamentos aduzidos, o que se mostra inerente à fase processual de prelibação da ACP, sem qualquer infração aos invocados dispositivos do CPC. 3. Não encontra abrigo a alegação ministerial de que o Juiz singular descumpriu o acórdão anterior do Tribunal, o qual foi enfático ao “deferir o pedido alternativo, desconstituindo a sentença recorrida e determinar que seja oportunizada a emenda da inicial”, de vez que ao receber de volta o processo o Juiz determinou a intimação do Ministério Público para que emendasse a inicial, cumprindo com exatidão o comando do aresto, sem qualquer infração ao devido processo legal. MÉRITO. ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO. FASE DE RECEBIMENTO DA INICIAL. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS MÍNIMOS DO ATO ÍMPROBO. ÔNUS DO AUTOR DA AÇÃO. ARTIGO 17, § 6º, DA LEI FEDERAL 8.429/92. DISPENSA DE LICITAÇÃO. PREVISÃO EM LEI ESTADUAL E NA LEI FEDERAL 8.666/93. DANO AO ERÁRIO NÃO COMPROVADO. DOLO NA CONDUTA AUSENTE. IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO. ARTIGO 17, § 8º, DA LEI FEDERAL 8.429/92. APELO MINISTERIAL IMPROVIDO. 4. Cumpre ressaltar que no ordenamento jurídico moderno, orientado pela Constituição Federal de 1988, promulgada no regime democrático, não se admite no campo penal ou no sancionatório civil a responsabilidade objetiva, sem que se demonstre claramente a presença do elemento anímico na conduta, que nos tipos ímprobos do artigo 9º e 11 da LIA se condiciona à presença do dolo, enquanto no artigo 10 da LIA admite-se ao menos culpa grave. 5. Na fase de recebimento da inicial da ACP, quando se analisa a presença de justa causa, é ônus do autor da ação a demonstração de indícios mínimos do ato de improbidade imputado, nos moldes exigidos pelo artigo 17, § 6º, da Lei Federal. Nº. 8.429/92, sendo que no caso versado o MPE, apesar da sua extensa narrativa inicial e da emenda, não trouxe qualquer lastro probatório mínimo. 6. Vale lembrar que a maior evidência de improbidade em que o MPE se apoia seria o suposto preço vil da alienação do imóvel, o que na sua visão teria gerado dano ao erário, porém não foi essa conclusão a que chegou o Tribunal de Contas do Estado (Acórdão nº. 866/2017-TCE-TO), que analisou os contratos celebrados e não encontrou qualquer indício de

dano ao erário, até porque a alienação tomou por base o valor venal do imóvel consignado na Planta de Valores Genéricos editada pela Prefeitura Municipal de Palmas – Lei Municipal nº. 1.593/2008, a qual serve de base para a cobrança de taxas e tributos, orientando toda a atividade pública imobiliária e tributária. 7. De tal sorte que inexiste justa causa para a ação civil pública proposta em desfavor dos apelados, haja vista a ausência de prova indiciária mínima de que tenham dispensado indevidamente licitação ou dela se beneficiado, além do que não existe prova de dano ao erário, não se desincumbindo o Parquet do ônus probatório estipulado pelo artigo 17, § 6º, da Lei Federal nº. 8.429/92. 8. Não bastasse a ausência de prova indiciária mínima, o que é suficiente para não receber a inicial da ACP – artigo 17, § 8º, da LIA, a sentença recorrida foi além e apontou detalhadamente a inexistência de ato de improbidade administrativa e a improcedência da ação. 9. Destaque-se que no caso versado não se vislumbra qualquer ilegalidade no procedimento de alienação do imóvel litigioso, tendo em vista que amparado em prévia autorização legislativa, pautado pelo valor venal do imóvel oferecido na Planta Genérica de Valores do Município de Palmas/TO e dispensada a licitação para fins de regularização fundiária na capital e estimulo à ocupação urbana (interesse público), na forma do artigo 17, inciso I, alínea "f" da Lei Federal 8.666/93, além do que não existe prova mínima de dano ao erário. 10. É notório que desde a sua criação em 1988 o Estado do Tocantins atuou de maneira efetiva e intensa no incentivo à habitação e à atividade comercial, como forma de promover o crescimento da economia e a própria consolidação do Estado no cenário nacional, de modo que foi editada a Lei Estadual nº. 2.021/2009, dispondo sobre a regularização fundiária no Município de Palmas, dos bens imóveis de domínio do Estado, constituindo-se em verdadeira autorização legislativa para alienação dos imóveis, inclusive sob a modalidade de compra direta. De igual modo, foi editada Lei Estadual nº. 2.758/2013, que ratificou contratos celebrados anteriormente, restando abrigada a possibilidade de dispensa de licitação na forma declinada no artigo 17, inciso I, alínea "f" da Lei Federal nº. 8.666/93, sendo julgada improcedente a ADI 5.333/TO pelo STF. 11. Frise-se que a conduta dos agentes públicos de promoverem a alienação do imóvel se encontra amparada na legislação estadual citada, a qual goza de presunção de legalidade, o que afasta a presença do dolo ou má-fé dos agentes públicos que agiram de acordo com a previsão legal (Precedentes: STJ REsp 1635846/SP e AgRg no REsp 1352934/MG). 12. Em tais condições, diante da ausência de prova indiciária mínima quanto à conduta ímproba imputada aos requeridos, carecendo a ação de justa de causa, aliado à comprovação da legalidade da dispensa de licitação, inexistência de dolo ou dano ao erário, é de se impor a rejeição da ação civil pública nos moldes declinados no artigo 17, § 8º, da Lei Federal nº. 8.429/92. 13. Recurso conhecido e improvido.
ACÓRDÃO: A Egrégia 2ª Turma da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao apelo ministerial, a fim de manter inalterada a sentença primeva. Sem condenação em custas ou honorários advocatícios, nos termos do voto da Relatora. Votaram acompanhando a Relatora o Desembargador Eurípedes Lamounier e o Juiz Jocy Gomes de Almeida. Compareceu representando o Ministério Público o Procurador Geral de Justiça Luciano Cesar Casaroti. Palmas, 06 de outubro de 2022.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010718-68.2015.8.27.2729/TO
PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0010718-68.2015.8.27.2729/TO
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)
PROC. JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
APELADO: BELLY THERESE JABLONSKI (RÉU)
ADVOGADO: RAPHAEL KENNEDY LIMA MARANHÃO – OAB/TO 008469
APELADO: CARLOS HENRIQUE AMORIM (RÉU)
ADVOGADOS: MARESSA MARINHO DE CARVALHO BARBOSA – OAB/TO 010216, NÁTHALLY MICKAELLY DA COSTA SALES – OAB/TO 010360, PÚBLIO BORGES ALVES – OAB/TO 002365, CARLOS AUGUSTO CAETANO RODRIGUES MORAIS – OAB/TO 009334 E THAYSMARA DOS SANTOS LINDOSO – OAB/TO 009339
APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO (RÉU)
ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO – OAB/TO 797
APELADO: MOACIR JABLONSKI (RÉU)
ADVOGADO: JONES SOLDERA CARNEIRO TO004856
APELADO: JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA (RÉU)
ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO
EMENTA: 1. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. VENDA DE LOTE PÚBLICO. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE DECRETADA NO ACÓRDÃO EXARADO NO EVENTO 78. AFASTAMENTO. RECONHECIMENTO. REPERCUSSÃO GERAL DECIDIDA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. RESTABELECIMENTO DO ACÓRDÃO EXARADO NO EVENTO 24. NECESSIDADE DE ANÁLISE DOS EMBARGOS OPOSTOS NO EVENTO 39 ANTERIORMENTE PREJUDICADOS. A verificação de que, nos termos do julgamento com repercussão geral pelo Supremo Tribunal Federal (Tema 1.199), o novo regime prescricional previsto na Lei 14.230/2021 é irretroativo, aplicando-se os novos marcos temporais a partir da publicação da lei, impõe-se o acolhimento dos embargos (Evento 91) com efeitos infringentes para afastar a decretação da prescrição intercorrente pelo Acórdão exarado no Evento 78, restabelecendo-se o Acórdão exarado no Evento 24, de modo que os embargos opostos no evento 39 (antes prejudicados) sejam analisados. 2. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. OBSCURIDADE. CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. UTILIZAÇÃO DE PREMISSAS FÁTICAS EQUIVOCADAS. INOCORRÊNCIA. REDISCUSSÃO DO JULGADO. IMPOSSIBILIDADE. 2.1. A referência expressa um dispositivo legal específico no julgado recorrido não é requisito para interposição dos recursos especial e extraordinário, bastando o enfretamento

da questão jurídica colocada em discussão. 2.2. A contradição a que se refere o artigo 1.023 do Código de Processo Civil é aquela existente entre argumentos do próprio julgado e não entre julgados do próprio tribunal ou de tribunais diversos. Ou seja, o fato de o Acórdão embargado não seguir os precedentes colacionados pelo embargante não configura a omissão/contradição alegada, inclusive para fins de prequestionamento. 2.3. Os Embargos de Declaração, mesmo para fins de prequestionamento, não se prestam à rediscussão da matéria, e têm por escopo suscitar o saneamento de omissão, contradição, obscuridade ou erro material eventualmente existentes no Acórdão, inocorrentes quando os temas embargados forem satisfatoriamente apreciados no julgado, sendo devidamente explicitados os fundamentos que conduziram ao juízo de convicção, com menção às questões aplicáveis ao caso.
ACÓRDÃO: A a Egrégia 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins decidiu, por unanimidade, acolher parcialmente os Embargos de Declaração opostos no Evento 91, com efeitos infringentes, a fim de afastar a prescrição intercorrente decretada pelo Acórdão exarado no Evento 78 e, por consequência, após a análise dos Embargos de Declaração opostos no Evento 39, voto por não os acolher, a fim de manter incólume o Acórdão exarado no Evento 24, por inexistir qualquer vício no julgado, mas apenas inconformismo do embargante com o resultado prolatado, nos termos do voto do(a) Relator(a). Palmas, 06 de outubro de 2022.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019232-62.2013.8.27.2706/TO
PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 5019232-62.2013.8.27.2706/TO
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS (AUTOR)
PROC. ESTADO: DRAENE PEREIRA DE A. SANTOS
APELADA: DISTRIBUIDORA ARANORTE DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (RÉU)
ADVOGADO: IVONALDO DO CARMO SILVA – OAB/TO 005865
APELADO: CARLOS ALESSANDRO DA SILVA (RÉU)
ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO
APELADO: JOSE REINALDO CARDOSO DA CONCEIÇÃO SILVA (RÉU)
ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO
EMENTA: APELAÇÃO. EXECUÇÃO FISCAL. QUITAÇÃO DO DÉBITO ANTES DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO. ÔNUS SUCUMBENCIAIS. CONDENAÇÃO. DESCABIMENTO. Havendo a quitação do débito antes do ajuizamento da ação de execução fiscal, apresenta-se inviável a condenação do executado ao pagamento de honorários advocatícios, por ocasião da extinção do feito pela satisfação da obrigação, ante a aplicabilidade dos princípios da sucumbência e da causalidade.
ACÓRDÃO: A a Egrégia 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins decidiu, por unanimidade, negar provimento ao presente recurso, mantendo inalterada a sentença recorrida, que julgou extinto o feito, com resolução de mérito, com base no artigo 487, inciso I, c.c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil e deixou de condenar em honorários advocatícios, bem como em custas processuais, nos termos do voto do(a) Relator(a). Palmas, 06 de outubro de 2022.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004215-74.2022.8.27.2700/TO
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROC. ESTADO: CAIO E SILVA DE MOURA
AGRAVADA: GEANNE COSTA FERREIRA REZENDE TEIXEIRA
ADVOGADA: JUNIA CERQUEIRA MARTINS – OAB/TO 008615
AGRAVADO: BANDEIRANTES INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA
ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO
AGRAVADO: MIGUEL SOCORRO BORGES
ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO
EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. SÓCIO INCLUÍDO COMO COOBRIGADO NA CDA. RETIRADA DO QUADRO SOCIETÁRIO. REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL ANTES DO FATO GERADOR. ILEGITIMIDADE PASSIVA. PROVAS PRÉ-CONSTITUÍDAS. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. MODIFICAÇÃO DO FUNDAMENTO LEGAL DE FIXAÇÃO. PERCENTUAL MANTIDO. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. 1. A Certidão da Dívida Ativa possui presunção de certeza e liquidez, que "somente pode ser ilidida por prova inequívoca, a cargo do sujeito passivo ou do terceiro que a aproveite", à luz do art. 204 do CTN. 2. A Exceção de Pré-Executividade, consagrada pela jurisprudência e pela doutrina, é uma defesa atípica que pode ser apresentada pelo executado nos autos da Execução, por simples petição, desde que os questionamentos levantados estejam documentalmente comprovados, que não demande dilação probatória e que, por se tratar de questão de ordem pública, seja reconhecível de ofício e a qualquer tempo. 3. No caso concreto, na exceção de pré-executividade houve alegação de ilegitimidade passiva dos sócios para figurarem no polo passivo da execução fiscal, pois se retiraram do quadro societário antes do fato gerador do tributo. À objeção foram anexadas a Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social por Quotas de Responsabilidade Limitada (evento 29, CONT_SOCIAL6) e a cópia do processo administrativo n.º 2009/6640/500630 (evento 29, PROCADM8). 4. Os documentos anexados à exceção de pré-executividade, em especial a Alteração Contratual acima referida, registrada na JUCETINS em 27/06/2002, são suficientes para demonstrar que os sócios indicados na CDA n.º A-538/2010 como coobrigados se retiraram do

quadro societário da pessoa jurídica antes do fato gerador do tributo (04/2009 a 11/2009), circunstância que retira a legitimidade de ambos para figurarem no polo passivo da execução fiscal. 5. Não há que se falar em necessidade de dilação probatória, se a documentação anexada à exceção de pré-executividade foi suficiente para apurar a ilegitimidade passiva da excipiente. 6. Em relação aos honorários advocatícios, o percentual de 10% sobre o valor atualizado da causa deve ser mantido, alterando-se apenas o fundamento legal para art. 85, § 8º-A, do CPC. 7. Recurso conhecido e parcialmente provido para modificar o fundamento legal utilizado na fixação dos honorários advocatícios, para que passe a ser adotado o disposto no art. 85, § 8º-A, c/c § 2º, do CPC, nos termos do art. 85, § 8º-A do CPC, mantendo a decisão agravada na parte em que reconheceu a ilegitimidade passiva dos sócios, bem como no percentual fixado a título de honorários advocatícios e na base de cálculo adotada para calcular a verba.

ACÓRDÃO: A Egrégia 1ª Turma da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins decidiu, por maioria, DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso apenas para modificar o fundamento legal utilizado na fixação dos honorários advocatícios, para que passe a ser adotado o disposto no art. 85, § 8º-A, c/c § 2º, do CPC, nos termos do art. 85, § 8º-A do CPC, mantendo a decisão agravada na parte em que reconheceu a ilegitimidade passiva dos sócios, bem como no percentual fixado a título de honorários advocatícios e na base de cálculo adotada para calcular a verba nos termos da divergência inaugurada pela Desembargadora ANGELA PRUDENTE e o voto do Juiz JOCY GOMES DE ALMEIDA acompanhando a divergência. O Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas - Relator - votou por dar provimento ao Agravo de Instrumento, para reformar a Decisão recorrida, a fim de rejeitar a exceção de pré-executividade e, consequentemente, manter no polo passivo da execução fiscal os sócios coobrigados GEANNE COSTA REZENDE TEIXEIRA e MIGUEL SOCORRO BORGES. Compareceu representando o Ministério Público a Procurdora de Justiça Ana Paula Reigota Ferreira Catini. Palmas, 31 de agosto de 2022.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5012248-61.2011.8.27.2729/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)
PROC. JUSTIÇA: MARCOS LUCIANO BIGNOTI
APELADA: A3 ARQUITETURA, ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA. (RÉU)
ADVOGADO: JÉSUS FERNANDES DA FONSECA – OAB/TO 02112B
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROC. JUSTIÇA: KLEDSON DE MOURA LIMA
APELADO: HÉRCULES RIBEIRO MARTINS (RÉU)
ADVOGADO: ARISTÓTELES MELO BRAGA – OAB/TO 02101B
APELADO: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA (RÉU)
ADVOGADOS: KAIQUE DE OLIVEIRA FRAZ – OAB/TO 007613 E OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ – OAB/TO 005500
APELADA: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE (RÉU)
ADVOGADOS: JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA – OAB/TO 004454 E CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA – OAB/TO 03115B
APELADA: MALU PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. (RÉU)
ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO
APELADO: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES (RÉU)
ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO
APELADO: JORGE MENDES (RÉU)
ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO
APELADO: MARCUS LUCIUS ROSA MENDES (RÉU)
ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. ALIENAÇÃO IRREGULAR DE LOTES URBANOS DO ESTADO DO TOCANTINS. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO AO DEVIDO PROCESSO LEGAL E À COISA JULGADA. INOCORRÊNCIA. PRELIMINAR AFASTADA. 1. No caso, não há que se falar em violação da coisa julgada ou do devido processo legal, haja vista que a sentença ora combatida se galgou em fundamentos próximos, tendo observado o comando do Acórdão que cassou a decisão anterior, oportunizando à emenda da inicial e devolvendo aos demandados o prazo para defesa prévia. Assim, não encontra abrigo a alegação ministerial de que o Juiz singular descumpriu decisão deste Tribunal, uma vez que houve o cumprimento com exatidão do comando do aresto, sem qualquer infração ao devido processo legal e ofensa à coisa julgada. Preliminar afastada. EMENDA DA INICIAL. INCLUSÃO DO EX-GESTOR ESTADUAL. ULTRAPASSAGEM DO PRAZO DO ART. 23, I, DA LEI 8.429/92. CARACTERIZADA PRESCRIÇÃO. 2. O STJ possui entendimento consolidado de que: "o prazo prescricional para as ações de improbidade administrativa é, em regra, de cinco anos, ressalvando-se a imprescritibilidade da pretensão de ressarcimento ao erário. Assim, no caso de agente político detentor de mandado eletivo ou de ocupantes de cargos em comissão e de confiança inseridos no polo passivo da ação, inicia-se a contagem do prazo com o fim do mandato, nos termos do art. 23, I, da Lei 8.429/1992. (REsp 1660385/RJ, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 05/10/2017, DJe 16/10/2017)". No caso dos autos, quando da emenda à exordial, ocorreu o pedido de inclusão do ex-governador estadual no polo passivo da ação, todavia, já havia ultrapassado o prazo assinalado, evidenciando a ocorrência da prescrição. 3. Ressalto que é inaplicável a Súmula 106 do STJ ao caso concreto; uma vez que a ausência de citação do requerido indicado não deve ser creditada ao Poder Judiciário, mas ao próprio Ministério Público, autor da demanda, que não o incluiu na lide no momento adequado, ônus que lhe incumbia exclusivamente. Saliento,

ainda, que não se cogita a permanência do ex-gestor na demanda, em razão de pleito de ressarcimento de danos ao erário, que é imprescritível; uma vez que, o feito abriga pedido de nulidade dos atos de alienação, motivo pelo qual, em eventual procedência da ação, os bens voltariam a compor patrimônio público, não havendo que se falar, a priori, em prejuízo ao erário, por incompatibilidade com aquela pretensão. MÉRITO. ALEGAÇÃO DE VENDA DIRETA DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS A PARTICULARES. DISPENSA DE LICITAÇÃO. PREVISÃO EM LEIS ESTADUAIS. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS MÍNIMOS DE CONDUTA ÍMPROBA E LESÃO AO ERÁRIO. ÔNUS DO AUTOR DA AÇÃO. ARTIGO 17, §6º, DA LEI FEDERAL 8.429/92. AUSENTE COMPROVAÇÃO DE DOLO OU CULPA DOS DEMANDADOS. FALTA DE ELEMENTOS PROBANTES. EXIGÊNCIA LEGAL. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA. 4. A sentença atacada rejeitou o pedido inicial com base na ausência de prova indiciária mínima das condutas imputadas, na forma prevista no artigo 17, §8º, da Lei Federal nº. 8.429/92, partindo do pressuposto que o autor da ação se descurou do dever de trazer elementos mínimos dos supostos atos de improbidade, desatendendo o artigo 17, §6º, da referida lei. 5. Ademais, verifica-se que as provas produzidas não permitem concluir acerca da alegada dispensa indevida de licitação, visto que a conduta dos agentes públicos se encontra amparada na legislação estadual citada no julgado singular, que goza de presunção de legalidade, o que afasta a presença do dolo ou má-fé dos requeridos, pois agiram de acordo com a previsão legal. 6. O STJ firma, nessa vertente, posição de que "sendo o ato impugnado praticado com base em lei local, ainda que de questionável constitucionalidade, estaria afastado o elemento subjetivo necessário à caracterização do ato de improbidade. Precedentes: REsp 1.426.975/ES; AgRg no REsp 1.358.567/MG; AgRg no REsp 1.312.945/MG." (REsp 1635846/SP, Rel. Ministra ASSUSETE MAGALHÃES, SEGUNDA TURMA, julgado em 13/12/2016, DJe 19/12/2016). 7. Nas ações civis públicas por ato de improbidade, os art. 9º e 11 da Lei 8.429/92, exigem a demonstração de dolo por parte dos demandados, ou seja, a pré-disposição de causar prejuízo ao erário em benefício de outrem, que na presente demanda, seriam dos particulares adquirentes dos imóveis descritos à inicial; e, ao menos, a culpa grave nas hipóteses do artigo 10. 8. Contudo, o Parquet não procedeu a uma narrativa de eventual conluio entre os gestores e a adquirente, bem como sobre como as partes teriam se articulado para a dilapidação do patrimônio público, deixando de colacionar prova técnica acerca do alegado dano ao erário, pela venda a preço vil de imóveis públicos. Com efeito, a exposição abstrata e meramente especulativa se mostra inadmissível, haja vista que, a despeito de tratar-se de uma fase preliminar, os fatos tidos por ímprobos devem estar claramente definidos e dinamizada a forma de sua produção. 9. Portanto, a emenda à inicial não se desonerou do comando preceituado pelo artigo 17, §6º, da Lei 8.429/92, estando pautadas por viés meramente questionador, sem aprofundamento nos fatos e na base legal adotada para a dispensa licitatória; denotando cenário insuficiente a configurar justa causa ao processamento da ação, cuja rejeição firmada na sentença deve ser mantida. 10. Recurso conhecido e não provido. 11. Sentença mantida.

ACÓRDÃO: A a Egrégia 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins decidiu, por unanimidade, conhecer da apelação, contudo, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo incólume a sentença de primeiro grau de jurisdição, nos termos do voto do(a) Relator(a). Palmas, 06 de outubro de 2022.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0004070-62.2021.8.27.2729/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR ADOLFO AMARO MENDES
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROC. ESTADO: LUCAS LEAL SOUSA
APELADO: JOSÉ ROQUE RODRIGUES SANTIAGO
ADVOGADOS: ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA – OAB/TO 004220 E FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA – OAB/TO 004436
APELADA: SANDRA CRISTINA GONDIM
ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. RECURSO VOLUTÁRIO INTERPOSTO PELO ESTADO DO TOCANTINS E REMESSA NECESSÁRIA. MANDADO DE SEGURANÇA. APRECIAÇÃO DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. DEMORA INJUSTIFICADA. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA. REQUERIMENTO ENDEREÇADO À SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO AO INVÉS DA EDUCAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. COMPETÊNCIA DA SECAD. FALTA DE INTERESSE DE AGIR EM RAZÃO DE CONCESSÃO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL PENDENTE. INAPLICÁVEL. PEDIDO DE ACESSO A INFORMAÇÕES FUNCIONAIS, FORMULADO PELO IMPETRANTE, QUE NÃO GUARDA RELAÇÃO COM A PROGRESSÃO. REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E IMPROVIDA. SENTENÇA MANTIDA. 1. No caso dos autos, sustenta o ente apelante que o requerimento administrativo feito pelo impetrante, servidor público, solicitando acesso ao seu histórico funcional deveria ser endereçado à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a competente para análise das evoluções funcionais do quadro de magistério e não à Secretária de Administração. 2. Todavia, a Lei estadual 2.425/2011, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo, em seu art. 7º, inciso V, b, expressamente prevê a competência da Secretaria da Administração para registrar, controlar, gerir e conceder direitos e deveres aos servidores do Estado. Assim sendo, é de rigor o indeferimento da preliminar. 3. A concessão da evolução funcional pendente através da expedição da Portaria nº 117/2020/GASEC, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.538, de 05 de fevereiro de 2020, não retira o interesse processual de agir do impetrante que busca nos autos originários o acesso aos documentos referentes à sua vida funcional, uma vez que são situações distintas. 4. De outro lado, o retardamento injustificado na análise do pedido pleiteado fere direito líquido e certo do impetrante, bem como constitui desrespeito aos direitos reiteradamente garantidos pela Constituição

Federal, dentre eles, a duração razoável dos processos administrativo e judicial, previsto no artigo 5º da Constituição Federal. 5. Remessa necessária não conhecida. Apelação cível conhecida e não provida. Sentença mantida a fim de que a autoridade coatora aprecie o requerimento, protocolado pelo impetrante em 23 de setembro de 2020, no prazo de 20 (vinte) dias. **ACÓRDÃO:** Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER, na 18ª SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA, da 5ª TURMA JULGADORA da 2ª CÂMARA CÍVEL, decidiu, por unanimidade, não CONHECER do reexame necessário e, acolhendo o parecer da Procuradoria de Justiça, conheço do presente recurso de apelação e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO a fim de manter a sentença recorrida que a autoridade coatora aprecie o requerimento, protocolado pelo impetrante em 23 de setembro de 2020, no prazo de 20 (vinte) dias. Sem condenação nas custas e honorários advocatícios, nos termos do voto do(a) Relator(a). Votaram acompanhando o Relator, o Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS e a Desembargadora ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE. A Douta Procuradoria-Geral de Justiça esteve representada pelo o Procurador de Justiça, LUCIANO CESAR CASAROTI. Palmas, 06 de outubro de 2022.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011992-21.2011.8.27.2729/TO

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)
PROC. JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
APELADO: CARLOS HENRIQUE AMORIM (RÉU)
ADVOGADOS: NÁTHALLY MICKAELLY DA COSTA SALES – OAB/TO 010360, PÚBLIO BORGES ALVES – OAB/TO 002365, MARESSA MARINHO DE CARVALHO BARBOSA – OAB/TO 010216, CARLOS AUGUSTO CAETANO RODRIGUES MORAIS – OAB/TO 009334 E THAYSMARA DOS SANTOS LINDOSO – OAB/TO 009339
APELADA: DIVINA XAVIER RIBEIRO (RÉU)
ADVOGADO: QUESIA DE QUEIROZ SILVA LACERDA – OAB/TO 001005
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROC. ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA
APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO (RÉU)
ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO – OAB/TO 797
APELADO: JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA (RÉU)
ADVOGADOS: BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES – OAB/TO 000618 E ANDRESSA ELVIRA BRUCH DUTRA – OAB/TO 005226
APELADA: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE (RÉU)
ADVOGADOS: CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA – OAB/TO 03115B, JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA – OAB/TO 004454 E NATANRY HELENA DE SOUZA BASTOS – OAB/TO 05668B
APELADO: RUY ADRIANO RIBEIRO (RÉU)
ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO – OAB/TO 06375A
APELADO: LUIZ ALVES DE ARAÚJO (RÉU)
ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. TESE DE IMPRESCRITIBILIDADE DA PRETENSÃO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO. AFASTADA PELO ARESTO EMBARGADO. AUSÊNCIA DE OMISSÃO A SER SANADA. PRETENSÃO INDEVIDA DE REDISCUTIR MATÉRIAS. RECURSO ACLARATÓRIO IMPROVIDO. 1. Cumpre esclarecer que não há omissão alguma a ser sanada com relação à tese de imprescritibilidade da pretensão de ressarcimento ao erário por ato doloso tipificado na LIA (Tema 897/STF), porquanto expressamente rejeitada pelo aresto embargado, integrado pelo seu voto condutor. 2. Desponta nítida a pretensão indevida do embargante de rediscutir matérias e promover a revisão do julgado, não se evidenciando qualquer omissão a ser sanada, hipótese que impõe a rejeição dos aclaratórios. FATO NOVO A SER CONSIDERADO DE OFICIO. ART. 493 DO CPC. IRRETROATIVIDADE DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. LEI N. 14.230/2021. TEMA 1.199/STF. REFORMA DO ARESTO EMBARGADO. PRESCRIÇÃO AFASTADA. RECURSO DE APELAÇÃO CONHECIDO. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA NÃO SURPRESA E CONTRADITÓRIO MODERNO. ARTIGO 9º E 10 DO CPC. INOCORRÊNCIA. VIOLAÇÃO AO DEVIDO PROCESSO LEGAL. SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DO ACÓRDÃO DO TRIBUNAL QUE RETORNOU OS AUTOS À ORIGEM. DETERMINAÇÃO DE OPORTUNIZAÇÃO DE EMENDA DA INICIAL. CUMPRIMENTO PELO JUÍZO SINGULAR. PRELIMINARES AFASTADAS. 3. Existe fato novo modificativo que influencia no julgamento de mérito, o qual deve ser considerado, inclusive de oficio, pelo julgador, na forma ditada pelo art. 493 do CPC, o qual consiste no tema relativo à aplicação dos novos prazos prescricionais ditados pela Lei n. 14.230/2021, que alterou substancialmente a Lei n. 8.429/92, suscitando dúvidas e interpretações divergentes, culminando com recente julgamento promovido pela Suprema Corte em repercussão geral, sob o TEMA 1.199/STF – "4) O novo regime prescricional previsto na Lei 14.230/2021 é IRRETROATIVO, aplicando-se os novos marcos temporais a partir da publicação da lei". 4. Sendo deferente ao entendimento sufragado pelo STF, em especial quanto à irretroatividade do novo regime prescricional ditado pela Lei 14.230/2021, torna-se imperiosa a reforma do aresto embargado, a fim de AFASTAR, de oficio, a prejudicial de mérito da prescrição intercorrente, para conhecer do apelo ministerial. 5. Não merece acolhida a preliminar de violação do princípio da não surpresa e do contraditório moderno – artigo 9º e artigo 10 do CPC, posto que a sentença foi proferida na fase de recebimento ou rejeição da ACP, após a apresentação de manifestações dos requeridos, com previsão expressa no artigo 17, § 8º, da Lei Federal nº. 8.429/92, sendo esta uma norma de caráter especial que deve prevalecer sobre a regra geral, a qual tem por finalidade evitar o prosseguimento da ação civil pública

desprovida de justa causa. Devendo ser ressaltado que houve a instauração do contraditório efetivo e preliminar, com a oportunidade das partes se manifestarem sobre todos os fundamentos aduzidos, o que se mostra inerente à fase processual de prelibação da ACP, sem qualquer infração aos invocados dispositivos do CPC. 6. Não encontra abrigo a alegação ministerial de que o Juiz singular descumpriu o acórdão anterior do Tribunal, o qual foi enfático ao "deferir o pedido alternativo, desconstituindo a sentença recorrida e determinar que seja oportunizada a emenda da inicial", de vez que ao receber de volta o processo o Juiz determinou a intimação do Ministério Público para que emendasse a inicial, cumprindo com exatidão o comando do aresto, sem qualquer infração ao devido processo legal. MÉRITO. ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO. FASE DE RECEBIMENTO DA INICIAL. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS MÍNIMOS DO ATO ÍMPROBO. ÔNUS DO AUTOR DA AÇÃO. ARTIGO 17, § 6º, DA LEI FEDERAL 8.429/92. DISPENSA DE LICITAÇÃO. PREVISÃO EM LEI ESTADUAL E NA LEI FEDERAL 8.666/93. DANO AO ERÁRIO NÃO COMPROVADO. DOLO NA CONDUTA AUSENTE. IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO. ARTIGO 17, § 8º, DA LEI FEDERAL 8.429/92. APELO MINISTERIAL IMPROVIDO. 7. Cumpre ressaltar que no ordenamento jurídico moderno, orientado pela Constituição Federal de 1988, promulgada no regime democrático, não se admite no campo penal ou no sancionatório civil a responsabilidade objetiva, sem que se demonstre claramente a presença do elemento anímico na conduta, que nos tipos ímprobos do artigo 9º e 11 da LIA se condiciona à presença do dolo, enquanto no artigo 10 da LIA admite-se ao menos culpa grave. 8. Na fase de recebimento da inicial da ACP, quando se analisa a presença de justa causa, é ônus do autor da ação a demonstração de indícios mínimos do ato de improbidade imputado, nos moldes exigidos pelo artigo 17, § 6º, da Lei Federal. Nº. 8.429/92, sendo que no caso versado o MPE, apesar da sua extensa narrativa inicial e da emenda, não trouxe qualquer lastro probatório mínimo. 9. Vale lembrar que a maior evidência de improbidade em que o MPE se apoia seria o suposto preço vil da alienação do imóvel, o que na sua visão teria gerado dano ao erário, porém não foi essa conclusão a que chegou o Tribunal de Contas do Estado (Acórdão nº. 866/2017-TCE-TO), que analisou os contratos celebrados e não encontrou qualquer indício de dano ao erário, até porque a alienação tomou por base o valor venal do imóvel consignado na Planta de Valores Genéricos editada pela Prefeitura Municipal de Palmas – Lei Municipal nº. 1.593/2008, a qual serve de base para a cobrança de taxas e tributos, orientando toda a atividade pública imobiliária e tributária. 10. De tal sorte que inexiste justa causa para a ação civil pública proposta em desfavor dos apelados, haja vista a ausência de prova indiciária mínima de que tenham dispensado indevidamente licitação ou dela se beneficiado, além do que não existe prova de dano ao erário, não se desincumbindo o Parquet do ônus probatório estipulado pelo artigo 17, § 6º, da Lei Federal nº. 8.429/92. 11. Não bastasse a ausência de prova indiciária mínima, o que é suficiente para não receber a inicial da ACP – artigo 17, § 8º, da LIA, a sentença recorrida foi além e apontou detalhadamente a inexistência de ato de improbidade administrativa e a improcedência da ação. 12. Destaque-se que no caso versado não se vislumbra qualquer ilegalidade no procedimento de alienação do imóvel litigioso, tendo em vista que amparado em prévia autorização legislativa, pautado pelo valor venal do imóvel oferecido na Planta Genérica de Valores do Município de Palmas/TO e dispensada a licitação para fins de regularização fundiária na capital e estimulo à ocupação urbana (interesse público), na forma do artigo 17, inciso I, alínea "f" da Lei Federal 8.666/93, além do que não existe prova mínima de dano ao erário. 13. É notório que desde a sua criação em 1988 o Estado do Tocantins atuou de maneira efetiva e intensa no incentivo à habitação e à atividade comercial, como forma de promover o crescimento da economia e a própria consolidação do Estado no cenário nacional, de modo que foi editada a Lei Estadual nº. 2.021/2009, dispondo sobre a regularização fundiária no Município de Palmas, dos bens imóveis de domínio do Estado, constituindo-se em verdadeira autorização legislativa para alienação dos imóveis, inclusive sob a modalidade de compra direta. De igual modo, foi editada Lei Estadual nº. 2.758/2013, que ratificou contratos celebrados anteriormente, restando abrigada a possibilidade de dispensa de licitação na forma declinada no artigo 17, inciso I, alínea "f" da Lei Federal nº. 8.666/93, sendo julgada improcedente a ADI 5.333/TO pelo STF. 14. Frise-se que a conduta dos agentes públicos de promoverem a alienação do imóvel se encontra amparada na legislação estadual citada, a qual goza de presunção de legalidade, o que afasta a presença do dolo ou má-fé dos agentes públicos que agiram de acordo com a previsão legal (Precedentes: STJ REsp 1635846/SP e AgRg no REsp 1352934/MG). 15. Em tais condições, diante da ausência de prova indiciária mínima quanto à conduta ímproba imputada aos requeridos, carecendo a ação de justa de causa, aliado à comprovação da legalidade da dispensa de licitação, inexistência de dolo ou dano ao erário, é de se impor a rejeição da ação civil pública nos moldes declinados no artigo 17, § 8º, da Lei Federal nº. 8.429/92. 16. Embargos de declaração do MPE improvidos, porém, de ofício, resta AFASTADA a prescrição intercorrente decretada no aresto embargado, a fim de conhecer do apelo ministerial e NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se inalterada a sentença primeva. Sem condenação em custas ou honorários advocatícios.

ACÓRDÃO: A a Egrégia 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso de Embargos de Declaração opostos pelo MPE, porém, de oficio, AFASTAR a prescrição intercorrente decretada no aresto embargado, a fim de conhecer do apelo ministerial e NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se inalterada a sentença primeva. Sem condenação em custas ou honorários advocatícios, nos termos do voto da Relatora. Votaram acompanhando a Relatora o Desembargador Eurípedes Lamounier e o Juiz Jocy Gomes de Almeida. Compareceu representando o Ministério Público o Procurador Geral de Justiça Luciano Cesar Casaroti. Palmas, 06 de outubro de 2022.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011505-24.2020.8.27.2729/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR ADOLFO AMARO MENDES
APELANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (AUTOR)
ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS – OAB/MG 044698
APELADO: PALMAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (RÉU)
ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS
EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. CONVERSÃO EM EXECUÇÃO. RECURSO AVIADO PELO AUTOR/EXEQUENTE. ACORDO EXTRAJUDICIAL ENTABULADO ENTRE AS PARTES ANTES DA CITAÇÃO. EXECUTADO SEM ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. RECURSO PROVIDO. 1. Não havendo formação da relação processual, não é necessário que as partes estejam assistidas por advogado para se firmar acordo, ainda que posteriormente haja pedido de homologação judicial, pois sendo a transação um negócio jurídico de direito material, pode ser firmado pelas próprias partes. Precedentes do STJ e desta Corte de Justiça. 2. No caso em apreço, apresentado o pedido de o acordo extrajudicial para homologação em juízo não há qualquer exigência legal da imprescindibilidade da presença dos patronos das partes para que a avença seja válida e apta a produzir seus efeitos. 3. Nesse cenário, a sentença deve ser cassada, uma vez que cabe apenas ao julgador verificar a presença dos requisitos para a homologação do acordo submetido pelas partes, sendo desnecessária da presença dos patronos das partes para que a avença seja válida e apta a produzir seus efeitos. 4 - Recurso conhecido e provido para cassar a sentença prolatada.
ACÓRDÃO: Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER, na 18ª SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA da 2ª CÂMARA CÍVEL, decidiu, por maioria, vencido o relator, CONHECER do recurso e, no mérito, divergindo do eminente relator, DAR-LHE PROVIMENTO, a fim de cassar a sentença prolatada nos autos originários, para reconhecer a prescindibilidade de a parte executada estar representada por advogados para transacionarem nos autos nos termos da divergência inaugurada pelo Desembargador ADOLFO AMARO MENDES e os votos do Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER, do Desembargador MARCO VILLAS BOAS e da Desembargadora ANGELA PRUDENTE acompanhando a divergência. O Juiz JOCY GOMES DE ALMEIDA - Relator, votou no sentido de CONHECER do recurso, pois presentes os seus pressupostos e, no mérito NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo a sentença fustigada, porém, sob outro fundamento. Deixo de majorar honorários advocatícios porquanto não houve sua fixação na origem. Vencido o relator, o Juiz JOCY GOMES DE ALMEIDA. Votaram acompanhando a divergência inaugurada pelo o Desembargador ADOLFO AMARO MENDES, os Desembargadores MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS, EURÍPEDES LAMOUNIER e ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE. A Douta Procuradoria-Geral de Justiça esteve representada pelo o Procurador de Justiça, LUCIANO CESAR CASAROTI. Palmas, 06 de outubro de 2022.

2ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIO: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY

Intimações de acórdãos

Apelação Criminal (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) Nº 0000040-35.2022.8.27.2733/TO
ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO/TO
RELATOR: Desembargador PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)
APELADO: LUAN QUEIROZ SILVA (RÉU)
ADVOGADO: GUSTAVO WANDERLEY SANTA CRUZ (OAB TO010245)
PENAL E PROCESSUAL PENAL. APELAÇÃO CRIMINAL. RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. TRÁFICO DE DROGAS. PENA ABAIXO DO MÍNIMO LEGAL. CONFISSÃO ESPONTÂNEA. SÚMULA 231 DO STJ. TRÁFICO PRIVILEGIADO NÃO VERIFICADO. NOVA DOSIMETRIA DA PENA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 1. O entendimento predominante dos Tribunais Superiores é que a incidência de circunstâncias atenuantes não pode conduzir à redução da pena abaixo do mínimo estabelecido em lei, *"sob pena de violação ao princípio da individualização da pena em seu momento inicial (legislativo), além de infringir os princípios da reserva legal e da pena determinada"* (CF, art. 5º, incisos XXXIX e XLVI). 2. Súmula 231 do Superior Tribunal de Justiça: *"A incidência da circunstância atenuante não pode conduzir à redução da pena abaixo do mínimo legal pelo reconhecimento de circunstância atenuante genérica"*. 3. Não se verifica como possível a aplicação do privilégio, pois está suficientemente demonstrado nos autos que o apelado se dedica a atividade criminosa, tendo inclusive confessado a prática de mercancia de drogas. 4. Recurso conhecido e provido. ACÓRDÃO Sob a Presidência da DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL a 4ª turma julgadora da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins decidiu, por unanimidade, CONHECER DA APEALAÇÃO e DAR PROVIMENTO ao recurso aviado pelo Ministério Público Estadual para condenar o apelado a pena de 5 (cinco) anos de reclusão e 500 (quinhentos) dias-multa a ser cumprida em regime semiaberto em razão do delito tipificado no art. 33, caput, do Código Penal, nos termos do voto do(a) Relator(a). PROCURADORA JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ. Palmas, 04 de outubro de 2022.

Agravo de Execução Penal Nº 0009523-91.2022.8.27.2700/TO
RELATOR: Desembargador PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
AGRAVANTE: RONALDO ALVES FEITOSA
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO
PENAL E PROCESSUAL PENAL. AGRAVO EM EXECUÇÃO PENAL. REGRESSÃO PARA O REGIME FECHADO. APENADO EM GOZO DE REGIME SEMIABERTO. PRESO EM FLAGRANTE PELA PRÁTICA DE NOVO DELITO (FURTO). COMETIMENTO DE NOVO CRIME NO CURSO DA EXECUÇÃO PENAL JUSTIFICA A REGRESSÃO DO REGIME DE CUMPRIMENTO DE PENA DO SEMIABERTO PARA O FECHADO. ART. 118, INCISO I DA LEI DE EXECUÇÕES PENAIS. É DEVER DO SENTENCIADO MANTER O SEU ENDEREÇO ATUALIZADO NO JUÍZO DA EXECUÇÃO. RECURSO CONHECIDO

E NÃO PROVIDO. 1. Revela-se correta a decisão do Magistrado da execução que regride para o regime fechado, apenado em gozo de regime semiaberto, preso em flagrante pela prática de novo delito (furto), independentemente do trânsito em julgado de eventual sentença penal condenatória, não havendo de se falar em violação a preceitos constitucionais, haja vista que a apuração de falta grave, decorrente do cometimento de crime doloso, é precedida dos parâmetros da ampla defesa e do contraditório exigidos no processo penal. 2. A superveniência de falta grave ou cometimento de novo crime no curso da execução penal justifica a regressão do regime de cumprimento de pena do semiaberto para o fechado, dada à orientação contida no art. 118, inciso I da Lei de Execuções Penais, segundo a qual "a execução da pena privativa de liberdade ficará sujeita à forma regressiva, com a transferência para qualquer dos regimes mais rigorosos, quando o condenado: I – praticar fato definido como crime doloso ou falta grave". 3. Além disso, é dever do sentenciado manter o seu endereço atualizado no juízo da execução, uma vez que já fora ele condenado e tem a incumbência de prestar esclarecimentos ao poder judiciário sempre que requisitado. No caso dos autos, o agravante se encontrava cumprindo pena em regime domiciliar e deixou de informar a mudança de endereço, além de ter sido preso em flagrante por crime diverso. Dessa forma, encontra-se devidamente fundamentada a regressão do regime prisional. 4. Recurso conhecido e não provido. ACÓRDÃO Sob a Presidência da DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL a 4ª turma julgadora da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins decidiu, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do(a) Relator(a). PROCURADORA MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA. Palmas, 20 de setembro de 2022.

Atos ordinatórios

Mandado de Segurança Criminal Nº 0007167-60.2021.8.27.2700/TO
IMPETRANTE: JBS S/A COUROS GPI
ADVOGADO: SIGISFREDO HOEPERS (OAB SC007478)
ADVOGADO: JACIARA IZABELA CASTRO MORGADO (OAB TO06726A)
IMPETRADO: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal - COMARCA DE GURUPI - Gurupi
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do Art. 1o da Portaria 413/2011, Publicada no Diário da Justiça n° 2738 de 29.09.2011, C/C Portaria n° 116/2011, publicado no SUPLEMENTO 1- DIÁRIO ELETRÔNICO n° 2612, de 23 de março de 2011, **fica Vossa Senhoria PEDRO DOJAS MELLO ANDRADE OAB/MG 197.028**, intimado a efetuar seu cadastramento junto ao Sistema de Processo Eletrônico E-PROC/TJTO, no sítio www.tjto.jus.br, habilitando-se para atuar nos autos acima mencionados. Secretaria da 2ª Câmara Criminal, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de novembro de 2022. MARIA SUELI DE SOUZA AMARAL CURY - Secretária da 2ª Câmara Criminal

1ª TURMA RECURSAL

Pautas

PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2022

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos **ORDINÁRIA PRESENCIAL** do dia **18 de novembro de 2022, sexta-feira, às 14h00min**, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

Recurso Inominado Cível Nº 0001471-80.2021.8.27.2720/TO (Pauta: 1)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ELZENIR GOMES DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: ANDREY FELIPE COSTA SILVA (OAB TO006359)
RECORRIDO: BANCO PAN S.A. (RÉU)
ADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES (OAB CE030348)

Recurso Inominado Cível Nº 0001313-31.2016.8.27.2710/TO (Pauta: 2)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: MARIA SOUSA LIMA (AUTOR)
ADVOGADO: ELISEU RIBEIRO DE SOUSA (OAB TO002546)
ADVOGADO: CAMILA DE CHECCHI SEVILHANO (OAB MA009465)
ADVOGADO: VILMAR LIVINO DOS SANTOS (OAB TO005388)
RECORRIDO: BANCO VOTORANTIM S.A. (RÉU)
ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (OAB PE21678D)

Recurso Inominado Cível Nº 0002520-71.2022.8.27.2737/TO (Pauta: 3)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. (RÉU)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B)
RECORRIDO: GAUDENCIA PIRES DE MACEDO (AUTOR)
ADVOGADO: ELIETE DA GLÒRIA REIS ESPÌNDOLA (OAB TO008290)
ADVOGADO: ELIONEIDE GLORIA REIS SANTOS (OAB TO010099)

Recurso Inominado Cível Nº 0001550-93.2021.8.27.2741/TO (Pauta: 4)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: Segredo de Justiça (AUTOR)
ADVOGADO: HAMILTON SANTOS DE CASTRO (OAB TO009931)
ADVOGADO: VALTER JUNIOR DE MELO RODRIGUES (OAB TO006282)
RECORRIDO: Segredo de Justiça (RÉU)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B)

Recurso Inominado Cível Nº 0001471-17.2021.8.27.2741/TO (Pauta: 5)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: LUIZA DE OLIVEIRA ROCHA BOTÊLHO (AUTOR)
ADVOGADO: SANDRA SOUSA DE ANDRADE (OAB TO008428)
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A)

Recurso Inominado Cível Nº 0011866-47.2019.8.27.2706/TO (Pauta: 6)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: MARIA DAS GRAÇAS REZENDE (AUTOR)
ADVOGADO: VALTER JUNIOR DE MELO RODRIGUES (OAB TO006282)
ADVOGADO: SILAS DURAES FERRAZ (OAB TO007774)
RECORRIDO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B)

Recurso Inominado Cível Nº 0000712-67.2021.8.27.2704/TO (Pauta: 7)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: MARIA DAS GRAÇA ARAUJO PEREIRA (AUTOR)
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621)
ADVOGADO: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906)
RECORRIDO: BANCO CETELEM S.A. (RÉU)
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835)

Recurso Inominado Cível Nº 0001439-12.2021.8.27.2741/TO (Pauta: 8)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA (AUTOR)
ADVOGADO: SANDRA SOUSA DE ANDRADE (OAB TO008428)
RECORRIDO: BANCO SANTANDER BRASIL S/A (RÉU)
ADVOGADO: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM (OAB RJ062192)

Recurso Inominado Cível Nº 0038804-10.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 9)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (RÉU)
ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO (OAB TO03678A)
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: KLEDSON DE MOURA LIMA
RECORRIDO: JOSE CARLITO DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225)
ADVOGADO: ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES AUERSWALD (OAB TO005580)

Recurso Inominado Cível Nº 0003171-64.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 10)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: FRANCA & MARQUES LTDA (AUTOR)
ADVOGADO: ALEXANDER JOSE BUENO TELLES (OAB GO031739)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

PROCURADOR: PRISCILA RUBIATANIA DA SILVA
RECORRIDO: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC (RÉU)
PROCURADOR: PRISCILA RUBIATANIA DA SILVA

Recurso Inominado Cível Nº 0011457-02.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 11)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: WIVIANE POSTAL SUARTE (RÉU)
ADVOGADO: SÉRGIO AUGUSTO PEREIRA LORENTINO (OAB TO002418)
RECORRENTE: DORIMAR BATTAGLION (AUTOR)
ADVOGADO: DORIMAR BATTAGLION (OAB RS019800)
RECORRIDO: OS MESMOS

Recurso Inominado Cível Nº 0003193-26.2020.8.27.2740/TO (Pauta: 12)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: FRIBON TRANSPORTES LTDA (RÉU)
ADVOGADO: ANDERSON MENDES DO NASCIMENTO (OAB GO030196)
RECORRENTE: GLENCORE SERVIÇOS S.A (RÉU)
ADVOGADO: CRISTIANO CARLOS KOZAN (OAB SP183335)
RECORRENTE: GENESIAGRO S/A (RÉU)
ADVOGADO: MICHELLE SUI KUMAGAI (OAB PR073331)
RECORRENTE: ADM DO BRASIL LTDA (RÉU)
ADVOGADO: RAFAEL AGOSTINELLI MENDES (OAB SP209974)
ADVOGADO: LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR (OAB MS008125)
RECORRENTE: VILMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA JR (AUTOR)
ADVOGADO: JOSIANE MARIA ROSA FIDELES COSTA (OAB SP297270)
RECORRIDO: OS MESMOS
INTERESSADO: GENESISAGRO S.A (RÉU)
ADVOGADO: RAFAEL DOS SANTOS GALERA SCHLICKMANN
INTERESSADO: FRIBON TRANSPORTES LTDA (MA) (RÉU)
ADVOGADO: ANDERSON MENDES DO NASCIMENTO
INTERESSADO: ADM DO BRASIL LTDA (RÉU)
ADVOGADO: RAFAEL AGOSTINELLI MENDES
ADVOGADO: LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR

Recurso Inominado Cível Nº 0002390-25.2019.8.27.2725/TO (Pauta: 13)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: GISELE VIEIRA LOPES (RÉU)
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES (DPE)
RECORRENTE: TALITA PINHEIRO PINTO (AUTOR)
ADVOGADO: PRISCILA PORTILHO GOMES (OAB TO004762)
RECORRIDO: OS MESMOS

Recurso Inominado Cível Nº 0003559-22.2020.8.27.2722/TO (Pauta: 14)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: GPI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (RÉU)
ADVOGADO: EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA (OAB TO004328)
ADVOGADO: MONICA ARAUJO E SILVA (OAB TO004666)
ADVOGADO: SEBASTIÃO ALVES ROCHA (OAB TO00050A)
RECORRENTE: MILLENA CARDOSO SARMENTO (AUTOR)
ADVOGADO: FRANCISCA DILMA CORDEIRO SINFRONIO (OAB TO001022)
ADVOGADO: ODETE MIOTTI FORNARI (OAB TO000740)
RECORRENTE: MARGARETH CARDOSO SARMENTO (AUTOR)
ADVOGADO: FRANCISCA DILMA CORDEIRO SINFRONIO (OAB TO001022)
ADVOGADO: ODETE MIOTTI FORNARI (OAB TO000740)
RECORRENTE: MAELY CARDOSO SARMENTO (AUTOR)
ADVOGADO: FRANCISCA DILMA CORDEIRO SINFRONIO (OAB TO001022)
ADVOGADO: ODETE MIOTTI FORNARI (OAB TO000740)
RECORRENTE: AGNALDO CARDOSO SARMENTO (AUTOR)
ADVOGADO: FRANCISCA DILMA CORDEIRO SINFRONIO (OAB TO001022)
ADVOGADO: ODETE MIOTTI FORNARI (OAB TO000740)
RECORRENTE: EUNICE CARDOSO SARMENTO (AUTOR)

ADVOGADO: FRANCISCA DILMA CORDEIRO SINFRONIO (OAB TO001022)
ADVOGADO: ODETE MIOTTI FORNARI (OAB TO000740)
RECORRIDO: OS MESMOS

Recurso Inominado Cível Nº 0001937-12.2019.8.27.2731/TO (Pauta: 15)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: GENIVAN PEREIRA DE BARROS (RÉU)
ADVOGADO: TAINAH BATISTA ROCHA DE ARAUJO (OAB BA036645)
RECORRENTE: VALDERI RODRIGUES PIMENTEL (AUTOR)
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES (DPE)
RECORRIDO: OS MESMOS

Recurso Inominado Cível Nº 0002060-91.2020.8.27.2725/TO (Pauta: 16)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: MANOEL NUNES PINHEIRO (RÉU)
ADVOGADO: RAUL PEREIRA BORGES (OAB TO006379)
RECORRIDO: MIRACEMA EMPRENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS EIRELE-ME (AUTOR)
ADVOGADO: ERTON MARCOS TAVARES COELHO (OAB TO006922)

Recurso Inominado Cível Nº 0033793-34.2018.8.27.2729/TO (Pauta: 17)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: Segredo de Justiça (RÉU)
PROCURADOR: WILLIAN VANDERLEI DE ANDRADE
RECORRIDO: Segredo de Justiça (AUTOR)
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0011912-30.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 18)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: Segredo de Justiça (AUTOR)
ADVOGADO: GILSIMAR CURSINO BECKMAN (OAB TO005512)
RECORRIDO: Segredo de Justiça (RÉU)
PROCURADOR: KLEDSON DE MOURA LIMA
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0000543-44.2021.8.27.2716/TO (Pauta: 19)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: REJANE PEREIRA DA SILVA (RÉU)
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES (DPE)
RECORRIDO: EVACI DO NASCIMENTO PINHEIRO (AUTOR)
ADVOGADO: VALDETE CORDEIRO DA SILVA (DPE)

Recurso Inominado Cível Nº 0000628-68.2019.8.27.2726/TO (Pauta: 20)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: NAVESA NACIONAL DE VEICULOS LTDA (RÉU)
ADVOGADO: MURILLO DE FARIA FERRO (OAB GO029226)
RECORRIDO: SINVAL MACHADO (AUTOR)
ADVOGADO: JACKSON MACEDO DE BRITO (OAB TO002934)
RECORRIDO: IVONETE FERREIRA REIS (AUTOR)
ADVOGADO: JACKSON MACEDO DE BRITO (OAB TO002934)

Recurso Inominado Cível Nº 0003272-04.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 21)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: KLEDSON DE MOURA LIMA
RECORRIDO: PAULA SABRINNE CALDEIRA MOTA VARÃO (AUTOR)
ADVOGADO: MARLA CRISTINA LIMA SOUSA (OAB TO005749)

Recurso Inominado Cível Nº 0028778-16.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 22)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: BANCO BMG S.A (RÉU)

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255)
RECORRENTE: ADELIANE SA DA SILVA DIAS (AUTOR)
ADVOGADO: LEANDRO RAFAEL PERIUS (OAB TO08700B)
RECORRIDO: OS MESMOS

Recurso Inominado Cível Nº 0013568-28.2019.8.27.2706/TO (Pauta: 23)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: MARILENE PEREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA (AUTOR)
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707)
RECORRIDO: BANCO BMG S.A (RÉU)
ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA (OAB MG108112)
ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA (OAB MG109730)

Recurso Inominado Cível Nº 0013728-53.2019.8.27.2706/TO (Pauta: 24)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: DOMINGAS DOS REIS COELHO (AUTOR)
ADVOGADO: VALTER JUNIOR DE MELO RODRIGUES (OAB TO006282)
ADVOGADO: SILAS DURAES FERRAZ (OAB TO007774)
RECORRIDO: BANCO BMG S.A (RÉU)
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255)

Recurso Inominado Cível Nº 0001233-92.2021.8.27.2742/TO (Pauta: 25)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: Segredo de Justiça (AUTOR)
ADVOGADO: VALTER JUNIOR DE MELO RODRIGUES (OAB TO006282)
RECORRIDO: Segredo de Justiça (RÉU)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B)

Recurso Inominado Cível Nº 0002996-73.2020.8.27.2707/TO (Pauta: 26)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: HILDA FLORENCIO CLARINDO (AUTOR)
ADVOGADO: ADALBERTO LUIZ RIBEIRO (OAB TO005184)
RECORRIDO: BANCO PAN S.A. (RÉU)
ADVOGADO: ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (OAB BA029442)

Recurso Inominado Cível Nº 0011691-13.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 27)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: SUELICE MARIA DE CASTRO CRUZ (AUTOR)
ADVOGADO: LEONIDAS NOGUEIRA SANTOS BARROS (OAB GO044527)
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311)
RECORRIDO: CIASPREV - CENTRO DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS PREVIDÊNCIA PRIVADA (RÉU)
ADVOGADO: THIAGO MASSICANO (OAB SP249821)

Recurso Inominado Cível Nº 0013725-98.2019.8.27.2706/TO (Pauta: 28)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: DOMINGAS DOS REIS COELHO (AUTOR)
ADVOGADO: VALTER JUNIOR DE MELO RODRIGUES (OAB TO006282)
ADVOGADO: SILAS DURAES FERRAZ (OAB TO007774)
RECORRIDO: BANCO BMG S.A (RÉU)
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255)

Recurso Inominado Cível Nº 0013245-23.2019.8.27.2706/TO (Pauta: 29)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ODONILO ALVES DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: VALTER JUNIOR DE MELO RODRIGUES (OAB TO006282)
ADVOGADO: SILAS DURAES FERRAZ (OAB TO007774)
RECORRIDO: BANCO BMG S.A (RÉU)
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255)

Recurso Inominado Cível Nº 0001480-73.2021.8.27.2742/TO (Pauta: 30)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: RUIDERVAL MIRANDA MOURA (AUTOR)
ADVOGADO: GABRIELA DA SILVA VIEIRA (OAB DF065246)
RECORRIDO: BANCO PAN S.A. (RÉU)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B)

Recurso Inominado Cível Nº 0000317-58.2021.8.27.2742/TO (Pauta: 31)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: MARIA NILVA ALVES DE SOUSA (AUTOR)
ADVOGADO: SANDRA MARCIA BRITO DE SOUSA (OAB TO002261)
RECORRIDO: BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA. (RÉU)
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A)

Recurso Inominado Cível Nº 0001248-36.2016.8.27.2710/TO (Pauta: 32)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: JOSEFA DA CONCEIÇÃO (AUTOR)
ADVOGADO: ELISEU RIBEIRO DE SOUSA (OAB TO002546)
RECORRIDO: BANCO BMG S.A (RÉU)
ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA (OAB MG109730)

Recurso Inominado Cível Nº 0002948-08.2020.8.27.2710/TO (Pauta: 33)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ADAILTON SOUSA LIMA (AUTOR)
ADVOGADO: EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682)
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671)
RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. (RÉU)
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A)

Recurso Inominado Cível Nº 0006229-74.2017.8.27.2710/TO (Pauta: 34)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ALDERICO BATISTA SOUSA (AUTOR)
ADVOGADO: ELISEU RIBEIRO DE SOUSA (OAB TO002546)
RECORRIDO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B)

Recurso Inominado Cível Nº 0006327-59.2017.8.27.2710/TO (Pauta: 35)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: MARCIANA PEREIRA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: ELISEU RIBEIRO DE SOUSA (OAB TO002546)
RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. (RÉU)
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A)

Recurso Inominado Cível Nº 0001336-74.2016.8.27.2710/TO (Pauta: 36)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: VICENTE RODRIGUES COIMBRA (AUTOR)
ADVOGADO: ELISEU RIBEIRO DE SOUSA (OAB TO002546)
RECORRIDO: BANCO VOTORANTIM S.A. (RÉU)
ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI (OAB RO005546)

Recurso Inominado Cível Nº 0006484-32.2017.8.27.2710/TO (Pauta: 37)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ANTONIO RIBEIRO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: ELISEU RIBEIRO DE SOUSA (OAB TO002546)
RECORRIDO: BANCO VOTORANTIM S.A. (RÉU)
ADVOGADO: ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO (OAB DF018116)

Recurso Inominado Cível Nº 0003550-96.2020.8.27.2710/TO (Pauta: 38)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ADAO RODRIGUES DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671)

ADVOGADO: EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682)
ADVOGADO: LINICKER PEREIRA SOUSA (OAB TO010101)
RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. (RÉU)
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255)

Recurso Inominado Cível Nº 0002750-68.2020.8.27.2710/TO (Pauta: 39)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ALAÍCE DE SOUSA RODRIGUES (AUTOR)
ADVOGADO: EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682)
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671)
RECORRIDO: BANCO VOTORANTIM S.A. (RÉU)
ADVOGADO: MARCO ANTONIO GOULART LANES (OAB BA041977)

Recurso Inominado Cível Nº 0002334-08.2017.8.27.2710/TO (Pauta: 40)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: FRANCISCA SERGIA LOPES (AUTOR)
ADVOGADO: ELISEU RIBEIRO DE SOUSA (OAB TO002546)
RECORRIDO: BANCO DAYCOVAL S.A. (RÉU)
ADVOGADO: RAFAEL ANTONIO DA SILVA (OAB SP244223)

Recurso Inominado Cível Nº 0001185-74.2017.8.27.2710/TO (Pauta: 41)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: NEIDE AMARO DA COSTA (AUTOR)
ADVOGADO: MURYLLO GOMES DOS SANTOS (OAB TO007901)
RECORRIDO: CETELEM BRASIL S.A.-CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (RÉU)
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835)

Recurso Inominado Cível Nº 0004225-98.2016.8.27.2710/TO (Pauta: 42)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: MARINA LIMA RIBEIRO (AUTOR)
ADVOGADO: ELISEU RIBEIRO DE SOUSA (OAB TO002546)
RECORRIDO: BANCO ORIGINAL S/A (RÉU)
ADVOGADO: MARCELO LALONI TRINDADE (OAB SP086908)

Recurso Inominado Cível Nº 0042652-34.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 43)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ANA RITA LOPES DA GLORIA (AUTOR)
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: KLEDSON DE MOURA LIMA

Recurso Inominado Cível Nº 0000098-13.2022.8.27.2709/TO (Pauta: 44)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: MIGUEL FERREIRA COSTA (AUTOR)
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: KLEDSON DE MOURA LIMA

Recurso Inominado Cível Nº 0000120-71.2022.8.27.2709/TO (Pauta: 45)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: FLAVIO ALEXANDRE MARTINS XAVIER (AUTOR)
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA

Recurso Inominado Cível Nº 0003058-76.2022.8.27.2729/TO (Pauta: 46)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: KLEDSON DE MOURA LIMA
RECORRIDO: MANUELA BORGES SOUSA (AUTOR)
ADVOGADO: MÁRCIA GABRIELE CARVALHO SILVA (OAB TO008528)

Recurso Inominado Cível Nº 0003970-10.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 47)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: LAIS ARAUJO MANZANARES SOUTO (AUTOR)
ADVOGADO: DAVID CAMARGO JANZEN (OAB TO004918)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: KLEDSON DE MOURA LIMA

Recurso Inominado Cível Nº 0039832-42.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 48)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: HILDA FONTINELLE RODRIGUES (Espólio) (AUTOR)
ADVOGADO: FRANCILEIDE FERREIRA DOS SANTOS (OAB TO009847)
ADVOGADO: CASSIA RAMOS MAFRA BUENO (OAB TO009430)
RECORRIDO: MUNICIPIO DE PALMAS (RÉU)
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS
INTERESSADO: RAFAEL RODRIGUES RIBEIRO (Inventariante) (AUTOR)
ADVOGADO: FRANCILEIDE FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: CASSIA RAMOS MAFRA BUENO
INTERESSADO: DAYANNE RODRIGUES RIBEIRO (Inventariante) (AUTOR)
ADVOGADO: CASSIA RAMOS MAFRA BUENO
ADVOGADO: FRANCILEIDE FERREIRA DOS SANTOS

Recurso Inominado Cível Nº 0014873-41.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 49)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ROSA MARIA GOMES BRANDAO SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: FLAVIO ALVES DO NASCIMENTO (OAB TO004610)
RECORRIDO: MUNICIPIO DE PALMAS (RÉU)
PROCURADOR: DANIEL SOUZA AGUIAR

Recurso Inominado Cível Nº 0000692-61.2022.8.27.2730/TO (Pauta: 50)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: BENEDITO RODRIGUES DE MOURA (AUTOR)
ADVOGADO: Loanne de Godoy Moreira (OAB TO010524)
ADVOGADO: DEBORA REGINA MACEDO MOURA (OAB TO003811)
RECORRIDO: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL (RÉU)
ADVOGADO: EDUARDO CHALFIN (OAB TO07369A)

Recurso Inominado Cível Nº 0006538-27.2019.8.27.2710/TO (Pauta: 51)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ANGELA MARIA DE SOUSA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682)
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671)
RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. (RÉU)
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774)
RECORRIDO: OS MESMOS

Recurso Inominado Cível Nº 0006541-79.2019.8.27.2710/TO (Pauta: 52)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ANGELA MARIA DE SOUSA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682)
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671)
RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. (RÉU)
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774)

Recurso Inominado Cível Nº 0005158-86.2021.8.27.2713/TO (Pauta: 53)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: LOURDIANO COELHO CARDOSO (AUTOR)
ADVOGADO: EVILASIO ALMEIDA ASSUNÇÃO (OAB TO007745)
RECORRIDO: SEMENTES GASPARIM - PRODUÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (RÉU)
ADVOGADO: RAFAEL TEOBALDO REMONDINI (OAB SP352297)

Recurso Inominado Cível Nº 0011783-64.2021.8.27.2737/TO (Pauta: 54)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. (RÉU)
ADVOGADO: RICARDO GAZZI (OAB SP135319)
RECORRIDO: EVERTON MEIRELES COUTINHO (AUTOR)
ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA FILHO (OAB TO007878)

Recurso Inominado Cível Nº 0029983-46.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 55)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: TELEFONICA BRASIL S.A. (RÉU)
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO02512B)
RECORRIDO: MARCOS JOSE DE SOUZA OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO: MARA REGINA AMARAL BARBOSA (OAB TO007189)

Recurso Inominado Cível Nº 0003613-30.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 56)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774)
RECORRIDO: DALZIJA LEITE DA SILA (AUTOR)
ADVOGADO: EDUARDO MENDONCA GONDIM (OAB GO045727)

Recurso Inominado Cível Nº 0003368-19.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 57)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: CIASPREV - CENTRO DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS PREVIDÊNCIA PRIVADA (RÉU)
ADVOGADO: THIAGO MASSICANO (OAB SP249821)
RECORRIDO: WDSON DE MELO TELES (AUTOR)
ADVOGADO: DIANE ARAUJO DE MIRANDA (OAB TO005863)

Recurso Inominado Cível Nº 0017024-77.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 58)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: KLEDSON DE MOURA LIMA
RECORRIDO: GILBERTO BUENO (AUTOR)
ADVOGADO: FERNANDA MARTINS DA SILVEIRA RODRIGUES PEIXOTO F DE SOUSA (OAB TO006686)

Recurso Inominado Cível Nº 0000084-42.2022.8.27.2737/TO (Pauta: 59)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (RÉU)
ADVOGADO: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM (OAB RJ062192)
RECORRIDO: PAULO EVARISTO ALENCAR COSTA BARBOSA (AUTOR)
ADVOGADO: THERCIO CAVALCANTE GUIMARÃES (OAB TO006151)
ADVOGADO: MAURÍCIO DE OLIVEIRA VALDUGA (OAB TO006636)
ADVOGADO: GRACIELE GOUVEIA SANTIAGO LAGE MAGALHAES (OAB TO07216B)
ADVOGADO: THAYNARA FERREIRA DE MELO (OAB TO010048)

Recurso Inominado Cível Nº 0043016-06.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 60)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: TELEFONICA BRASIL S.A. (RÉU)
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO02512B)
RECORRIDO: VERONICA SOUSA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: RAFAEL RODRIGUES CAETANO (OAB GO033761)

Recurso Inominado Cível Nº 0040484-59.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 61)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A. (RÉU)
ADVOGADO: PAULO ROBERTO VIGNA (OAB SP173477)
RECORRIDO: VERA LUCIA VERAS (AUTOR)
ADVOGADO: RAFAEL RODRIGUES CAETANO (OAB GO033761)

Recurso Inominado Cível Nº 0006108-47.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 62)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: LUIS GUSTAVO NOGUEIRA DE OLIVEIRA (OAB SP310465)
ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE GONÇALVES (OAB SP131351)
RECORRIDO: FABRICIO PEREIRA DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO: ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA (OAB TO003066)

Recurso Inominado Cível Nº 0000076-89.2022.8.27.2729/TO (Pauta: 63)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: NATURA COSMÉTICOS S/A (RÉU)
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A)
RECORRIDO: VALERIA RODRIGUES FERREIRA (AUTOR)
ADVOGADO: RAFAEL RODRIGUES CAETANO (OAB GO033761)

Recurso Inominado Cível Nº 0000609-48.2022.8.27.2729/TO (Pauta: 64)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330)
RECORRIDO: WASHINGTON LUIZ GOMES LINHARES (AUTOR)
ADVOGADO: GABRIEL TERENCIO MARTINS SANTANA (OAB GO032028)

Recurso Inominado Cível Nº 0020418-58.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 65)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: BANCO BRADESCARD S.A. (RÉU)
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330)
RECORRIDO: DEBORAH ROSE SOUSA CARVALHO (AUTOR)
ADVOGADO: EDELSON VIEIRA DA COSTA (OAB DF037906)
ADVOGADO: RANDRIELE RODRIGUES DA SILVA (OAB TO009001)

Recurso Inominado Cível Nº 0035720-98.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 66)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: GRUPO EDUCACIONAL PETRUS LTDA (RÉU)
ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO (OAB BA016780)
RECORRIDO: LUANA DA SILVA CUNHA (AUTOR)
ADVOGADO: SEBASTIÃO LUIS VIEIRA MACHADO (OAB TO001745)

Recurso Inominado Cível Nº 0042248-17.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 67)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: KLEDSON DE MOURA LIMA
RECORRIDO: JUSTINO DA COSTA MADUREIRA (AUTOR)
ADVOGADO: JANDRA PEREIRA DE PAULA (OAB TO007021)

Recurso Inominado Cível Nº 0020807-77.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 68)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: KLEDSON DE MOURA LIMA
RECORRIDO: MARILZETE RIOS GOMES (AUTOR)
ADVOGADO: LEONARDO PINHEIRO COSTA TAVARES (OAB TO008177)
ADVOGADO: CÁSSIO AVELINO GARCIA (OAB TO008580)
ADVOGADO: AMANDA MECENAS SANTOS (OAB TO008983)
ADVOGADO: MARCOS VINICIUS MARINHO DA SILVA (OAB TO009006)

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0003253-62.2021.8.27.2740/TO (Pauta: 69)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)
PROCURADOR: KÁTIA CHAVES GALLIETA
APELADO: POLÍCIA CIVIL/TO (AUTORID. POL.)
APELADO: NATANAEL RODRIGO COSTA DA SILVA (AUTOR FATO)
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES (DPE)

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0003022-92.2021.8.27.2721/TO (Pauta: 70)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
APELANTE: DAVI REINATO MIRANDA DE QUEIROZ (RÉU)
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES (DPE)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)
PROCURADOR: KÁTIA CHAVES GALLIETA
INTERESSADO: Diretor Geral - CADEIA PÚBLICA DE GUARAI - CP GUARAI - Guaraí INTERESSADO)
ADVOGADO: NURIAN MIRANDA PEREIRA

Recurso Inominado Cível Nº 0015491-49.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 71)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL SA (RÉU)
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A)
RECORRIDO: DIEGO BONIFÁCIO DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO: JHENYS DA SILVA ARAUJO GONCALVES (OAB TO010343)

Recurso Inominado Cível Nº 0023834-10.2016.8.27.2729/TO (Pauta: 72)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: LEONARDO RODRIGUES DA SILVA (RÉU)
ADVOGADO: DIEGO RODRIGUES DA SILVA (OAB TO005460)
ADVOGADO: LEONARDO RODRIGUES DA SILVA (OAB TO007000)
RECORRIDO: DENILSON LOBATO SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES (DPE)

Recurso Inominado Cível Nº 0039331-59.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 73)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: J F PEREIRA ME (AUTOR)
ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE CASTILHOS LOPES (OAB TO010094)
ADVOGADO: CLÁUDIA LOHANY NUNES DA CONCEIÇÃO SILVA (OAB TO007881)
RECORRIDO: SOTREQ S.A, (RÉU)
ADVOGADO: HAMILTON DE PAULA BERNARDO (OAB TO02622A)

Recurso Inominado Cível Nº 0019846-05.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 74)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: KLEDSON DE MOURA LIMA
RECORRIDO: JOSÉ FÁBIO DE ALCÂNTARA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: JOSÉ FÁBIO DE ALCÂNTARA SILVA (OAB TO002234)

Recurso Inominado Cível Nº 0009028-63.2021.8.27.2706/TO (Pauta: 75)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: CENTRO DE INTEGRACAO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS (RÉU)
ADVOGADO: THIAGO MASSICANO (OAB SP249821)
RECORRIDO: ANDRÉ LUIZ MEDEIROS DO NASCIMENTO (AUTOR)
ADVOGADO: MARIO VIANA CHAVES NETO (OAB TO005120)
ADVOGADO: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO (OAB TO004568)

Recurso Inominado Cível Nº 0015014-32.2020.8.27.2706/TO (Pauta: 76)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: DIVANETE CLEUBER BARBOSA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: Wallison Tavares Milhomem Santos (OAB TO010314)
ADVOGADO: SIRO FERREIRA FOGAÇA (OAB TO008855)
RECORRIDO: MED POP ADMINISTRADORA DE CARTOES DE DESCONTOS LTDA (RÉU)
ADVOGADO: ANDRE RICARDO DE SOUSA OLIVEIRA (OAB GO037341)

Recurso Inominado Cível Nº 0034270-86.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 77)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: PAGSEGURO INTERNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM (OAB RJ062192)
RECORRIDO: JOSÉ CARLOS BARROSO CASTRO (AUTOR)
ADVOGADO: MARIA CAROLINE DE SOUSA VANDERLEIZ (OAB TO010511)

ADVOGADO: SAMARA DE PAULA FERNANDES (OAB TO009969)
INTERESSADO: BANCO DO BRASIL SA (RÉU)
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
INTERESSADO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: NEY JOSÉ CAMPOS

Recurso Inominado Cível Nº 0031438-80.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 78)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: WESLEY SILVA PIRES (RÉU)
ADVOGADO: UBIRAJARA CARDOSO VIEIRA (OAB TO006468)
RECORRIDO: GILVAN CAVALCANTE DOS SANTOS MEDRADO (AUTOR)
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES (DPE)

Recurso Inominado Cível Nº 0041112-82.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 79)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL SA (RÉU)
ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO06513A)
ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO06515A)
RECORRIDO: PEDRO VICTOR DIAS MACHADO ZERBINI LEÃO (AUTOR)
ADVOGADO: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156)
ADVOGADO: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232)
ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155)

Recurso Inominado Cível Nº 0004764-50.2019.8.27.2713/TO (Pauta: 80)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: FRANCISCO CHAVES FILHO (AUTOR)
ADVOGADO: WYLLY FERNANDES DE SOUZA RÊGO (OAB TO004837)
RECORRIDO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (RÉU)
ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI (OAB RO005546)

Recurso Inominado Cível Nº 0000234-65.2021.8.27.2702/TO (Pauta: 81)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: VANIA FRANCISCA PIMENTEL (AUTOR)
ADVOGADO: ADOLFO NETO FERREIRA P IMENTEL (OAB TO006684)
RECORRIDO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (RÉU)
ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI (OAB RO005546)

Recurso Inominado Cível Nº 0033560-66.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 82)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: RANGEL FRAGA SIQUEIRA AMORIM (AUTOR)
ADVOGADO: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232)
ADVOGADO: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156)
ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: KLEDSON DE MOURA LIMA
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0015263-84.2020.8.27.2737/TO (Pauta: 83)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: LETICIA DE OLIVEIRA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: KLEIBE PEREIRA MAGALHÃES (OAB TO008088)
RECORRIDO: TIM S A (RÉU)
ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO (OAB BA016780)

Recurso Inominado Cível Nº 0030235-20.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 84)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: MARIANA DE ANDRADE SILVA (RÉU)
ADVOGADO: EDNIR ZAIAS BATISTA DA SILVA (OAB TO005030)
RECORRIDO: RAYANE RODRIGUES DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO: VINICIUS MATOS TUNDELA (OAB TO009793)

Recurso Inominado Cível Nº 0025043-72.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 85)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: DEUSINETE PEREIRA ROCHA (AUTOR)
ADVOGADO: SÉRGIO BARROS DE SOUZA (OAB TO000748)
ADVOGADO: DAVID ANTONIO DE QUEIROZ DAUDE (OAB TO007207)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: KLEDSON DE MOURA LIMA

Recurso Inominado Cível Nº 0038760-54.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 86)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA (AUTOR)
ADVOGADO: DIANE ARAUJO DE MIRANDA (OAB TO005863)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: RAPHAEL BARBOSA DOS SANTOS TEIXEIRA

Recurso Inominado Cível Nº 0023856-29.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 87)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: KLEDSON DE MOURA LIMA
RECORRIDO: FERNANDES ANTONIO SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA (OAB TO006031)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0032166-24.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 88)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: JOSUE MASCARENHAS DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES (DPE)
RECORRIDO: MUNICIPIO DE PALMAS (RÉU)
PROCURADOR: CAROLINE TAPXURE LÔBO

Recurso Inominado Cível Nº 0024477-26.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 89)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: MARIA DAS DORES DOURADO (AUTOR)
ADVOGADO: SÉRGIO BARROS DE SOUZA (OAB TO000748)
ADVOGADO: DAVID ANTONIO DE QUEIROZ DAUDE (OAB TO007207)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: PRISCILA RUBIATANIA DA SILVA

Recurso Inominado Cível Nº 0025158-02.2019.8.27.2706/TO (Pauta: 90)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: MARIA DO ESPIRITO SANTOS PEREIRA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: EVALDO DIAS DOS SANTOS (OAB GO027659)
RECORRIDO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA. (RÉU)
ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO (OAB SP138436)

Recurso Inominado Cível Nº 0031393-13.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 91)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: THIAGO EMANOEL AZEVEDO DE OLIVEIRA
RECORRIDO: NELSON DA SILVA BRITO (AUTOR)
ADVOGADO: ROSIMAR ROCHA (OAB TO006849)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0005131-89.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 92)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: GEANILDO CESAR DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA SILVA (OAB TO00284A)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: KLEDSON DE MOURA LIMA

Recurso Inominado Cível Nº 0029677-77.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 93)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: GILDAZIO MARTINS DE MELO (AUTOR)
ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA SILVA (OAB TO00284A)
RECORRIDO: MUNICIPIO DE PALMAS (RÉU)
PROCURADOR: CAROLINE TAPXURE LÔBO

Recurso Inominado Cível Nº 0025548-29.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 94)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ITAMAR CARDOSO BRITO (AUTOR)
ADVOGADO: CARLOS ATILA BEZERRA PARENTE (OAB TO005621)
ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA SILVA (OAB TO00284A)
RECORRIDO: MUNICIPIO DE PALMAS (RÉU)
PROCURADOR: MARIA ANTÔNIA DA SILVA JORGE

Recurso Inominado Cível Nº 0025928-52.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 95)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: JOEL DE CARVALHO SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: CARLOS ATILA BEZERRA PARENTE (OAB TO005621)
ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA SILVA (OAB TO00284A)
RECORRIDO: MUNICIPIO DE PALMAS (RÉU)
PROCURADOR: MARIA ANTÔNIA DA SILVA JORGE

Recurso Inominado Cível Nº 0005037-72.2019.8.27.2731/TO (Pauta: 96)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: PAULO DE TARSO BRILHANTE ALENCAR EIRELI - ME (AUTOR)
ADVOGADO: LUIS FERNANDO MILHOMEM MARTINS (OAB TO007788)
ADVOGADO: IARA MARIA ALENCAR (OAB TO000078)
RECORRIDO: JOSE ORLANDO DE FREITAS AMORIM (RÉU)

Recurso Inominado Cível Nº 0000588-69.2022.8.27.2730/TO (Pauta: 97)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ILDENE ALVES DE SOUSA (AUTOR)
ADVOGADO: FÁBIO MILHOMEM DA SILVA (OAB GO039284)
RECORRIDO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (RÉU)

Recurso Inominado Cível Nº 0000620-74.2022.8.27.2730/TO (Pauta: 98)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: GLAUCIENE ELEEN ROSA (AUTOR)
ADVOGADO: FÁBIO MILHOMEM DA SILVA (OAB GO039284)
RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA (RÉU)

Recurso Inominado Cível Nº 0023057-21.2021.8.27.2706/TO (Pauta: 99)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: MATILDE DA SILVA MARINHO (AUTOR)
ADVOGADO: HAMILTON SANTOS DE CASTRO (OAB TO009931)
ADVOGADO: VALTER JUNIOR DE MELO RODRIGUES (OAB TO006282)
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A. (RÉU)

Recurso Inominado Cível Nº 0033695-15.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 100)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: CARLOS LUIZ DE MELO (AUTOR)
ADVOGADO: EMANUEL DA CONCEIÇÃO COSTA FILHO (OAB TO007003)
RECORRIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (RÉU)
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835)
RECORRIDO: NORTE FIDELIZACAO LTDA (RÉU)
RECORRIDO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A)

Recurso Inominado Cível Nº 0025946-73.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 101)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO

RECORRENTE: LUIZ AUGUSTO RUFO TURIBIO (AUTOR)
ADVOGADO: CARLOS ATILA BEZERRA PARENTE (OAB TO005621)
ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA SILVA (OAB TO00284A)
RECORRIDO: MUNICIPIO DE PALMAS (RÉU)
PROCURADOR: CAROLINE TAPXURE LÔBO

Recurso Inominado Cível Nº 0030423-42.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 102)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: CLESIO DA SILVA SOARES (AUTOR)
ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA SILVA (OAB TO00284A)
RECORRIDO: MUNICIPIO DE PALMAS (RÉU)
PROCURADOR: DANIEL SOUZA AGUIAR

Recurso Inominado Cível Nº 0037528-07.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 103)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: DEJANIRA FELÍCIO DE SANTANA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: LETICIA MULARI (OAB TO011250)
ADVOGADO: ALANA BEATRIZ SILVA COSTA (OAB TO009237)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: KLEDSON DE MOURA LIMA
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0038400-22.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 104)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: MICHALANY TURIBIO GLORIA (AUTOR)
ADVOGADO: ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA (OAB TO005459)
ADVOGADO: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156)
ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155)
ADVOGADO: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: KLEDSON DE MOURA LIMA

Recurso Inominado Cível Nº 0036488-53.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 105)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: FERNANDA GRANDO QUEIROZ (AUTOR)
ADVOGADO: ALANA BEATRIZ SILVA COSTA (OAB TO009237)
ADVOGADO: LETICIA MULARI (OAB TO011250)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: KLEDSON DE MOURA LIMA

Recurso Inominado Cível Nº 0004374-61.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 106)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: CARLOS MAGNO NEIVA BEZERRA (AUTOR)
ADVOGADO: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232)
ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155)
ADVOGADO: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156)
RECORRIDO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0015964-35.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 107)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: MUNICIPIO DE PALMAS (RÉU)
PROCURADOR: JULIO CESAR LIMA BATISTA FILHO
RECORRIDO: TORRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (AUTOR)
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311)

Recurso Inominado Cível Nº 0025840-14.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 108)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO

RECORRENTE: ERICA BETANIA LOURENÇO (AUTOR)
ADVOGADO: CARLOS ATILA BEZERRA PARENTE (OAB TO005621)
ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA SILVA (OAB TO00284A)
RECORRIDO: MUNICIPIO DE PALMAS (RÉU)
PROCURADOR: ESTHER DE AMORIM MARINHO SIO

Recurso Inominado Cível Nº 0002324-65.2020.8.27.2707/TO (Pauta: 109)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: BANCO BRADESCO CARTOES S.A. (RÉU)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B)
RECORRENTE: MARIA ISABEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO: EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682)
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671)
RECORRIDO: OS MESMOS

Recurso Inominado Cível Nº 0019149-81.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 110)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: KLEDSON DE MOURA LIMA
RECORRIDO: SANTINO BARBOSA DE SOUSA (AUTOR)
ADVOGADO: MARIA PAULA DANTAS (OAB TO009649)

Recurso Inominado Cível Nº 0004652-65.2020.8.27.2707/TO (Pauta: 111)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: JOSEFINA MARQUES DOS SANTOS PINTO (AUTOR)
ADVOGADO: TAMIRES CHAVES VILARINO (OAB TO005458)
RECORRIDO: CLARO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835)
ADVOGADO: AOTORY DA SILVA SOUZA (OAB TO09303A)

Recurso Inominado Cível Nº 0013554-73.2021.8.27.2706/TO (Pauta: 112)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: MUNICIPIO DE ARAGUAINA (RÉU)
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE
RECORRIDO: SUELENE DINIZ DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299)
ADVOGADO: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052)
ADVOGADO: HERICO FERREIRA BRITO (OAB TO004494)

Recurso Inominado Cível Nº 0024031-86.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 113)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: BRUNNA DA PAZ SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES (DPE)
RECORRIDO: ELO SERVICOS S.A (RÉU)
ADVOGADO: JOSÉ GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ (OAB SP163613)
RECORRIDO: QUARTETTO SUPERMERCADOS LTDA (RÉU)
ADVOGADO: ANDRÉ RICARDO TANGANELI (OAB TO002315)

Recurso Inominado Cível Nº 0002481-24.2019.8.27.2723/TO (Pauta: 114)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: MARIA MARCEL PEREIRA (AUTOR)
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621)
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A)

Recurso Inominado Cível Nº 0018004-30.2019.8.27.2706/TO (Pauta: 115)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A)
RECORRENTE: LUZINETE SOUSA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707)

RECORRIDO: OS MESMOS

Recurso Inominado Cível Nº 0025933-74.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 116)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: JOSE RIBAMAR LIMA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: CARLOS ATILA BEZERRA PARENTE (OAB TO005621)
ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA SILVA (OAB TO00284A)
RECORRIDO: MUNICIPIO DE PALMAS (RÉU)
PROCURADOR: DANIEL SOUZA AGUIAR

Recurso Inominado Cível Nº 0026373-70.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 117)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: EDSON SOUZA COSTA (AUTOR)
ADVOGADO: CARLOS ATILA BEZERRA PARENTE (OAB TO005621)
ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA SILVA (OAB TO00284A)
RECORRIDO: MUNICIPIO DE PALMAS (RÉU)
PROCURADOR: DANIEL SOUZA AGUIAR

Recurso Inominado Cível Nº 0019261-61.2017.8.27.2706/TO (Pauta: 118)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: JOSÉ VICTOR FIGUEIROA FILHO (RÉU)
ADVOGADO: CARLOS FRANCISCO XAVIER (OAB TO001622)
RECORRIDO: ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA SOUSA KÜHN (AUTOR)
ADVOGADO: BRENO ALVES PAIVA (OAB TO007367)
ADVOGADO: ROGER SOUSA KUHN (OAB TO05232A)

Recurso Inominado Cível Nº 0001396-02.2021.8.27.2733/TO (Pauta: 119)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: EDNA SILVA MACHADO (AUTOR)
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES (DPE)
RECORRIDO: ORLANDO CAETANO NEVES (RÉU)

Recurso Inominado Cível Nº 0002364-29.2020.8.27.2713/TO (Pauta: 120)
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: RONALDO PARAFUSOS LTDA –ME (AUTOR)
ADVOGADO: FRANCISCO SAMUEL OLIVEIRA FELIPE (OAB TO006032)
ADVOGADO: SERILENY CARVALHO FELIPE (OAB TO08372B)
RECORRIDO: V.L. DE SÁ PEREIRA (RÉU)

Recurso Inominado Cível Nº 0002031-56.2020.8.27.2720/TO (Pauta: 121)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: OZENY ALENCAR DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621)
ADVOGADO: ANDRÉIA KARLA ANDRADE DA SILVA (OAB TO006170)
RECORRIDO: BANCO BRADESCO CARTOES S.A. (RÉU)
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A)

Recurso Inominado Cível Nº 0000003-52.2020.8.27.2741/TO (Pauta: 122)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. (RÉU)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B)
RECORRIDO: ITAMAR BENTO PINHEIRO (AUTOR)
ADVOGADO: FERNANDO FRAGOSO DE NORONHA PEREIRA (OAB TO04265A)

Recurso Inominado Cível Nº 0001189-13.2019.8.27.2720/TO (Pauta: 123)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: IZABEL GRACIANO REIS DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO (OAB TO06219A)
RECORRIDO: BRADESCO SEGUROS S/A (RÉU)
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774)

Recurso Inominado Cível Nº 0006557-45.2019.8.27.2706/TO (Pauta: 124)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A. (RÉU)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B)
RECORRENTE: FRANCISCO LUCIANO DE SOUSA (AUTOR)
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707)
RECORRIDO: OS MESMOS

Recurso Inominado Cível Nº 0000605-68.2022.8.27.2710/TO (Pauta: 125)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: ANTONIA DA SILVA FARIAS (AUTOR)
ADVOGADO: GISELE COSTA LOPES (OAB TO011078)
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A)

Recurso Inominado Cível Nº 0000953-52.2019.8.27.2723/TO (Pauta: 126)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: LAZARO BANDEIRA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO (OAB TO07933A)
RECORRIDO: BANCO BRADESCO CARTOES S.A. (RÉU)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B)

Recurso Inominado Cível Nº 0001223-17.2021.8.27.2720/TO (Pauta: 127)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774)
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330)
RECORRIDO: RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO: PAULO ROBERTO RIBEIRO PONTES (OAB TO007011)

Recurso Inominado Cível Nº 0001226-06.2021.8.27.2741/TO (Pauta: 128)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774)
RECORRIDO: INEIS PEREIRA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: SANDRA SOUSA DE ANDRADE (OAB TO008428)

Recurso Inominado Cível Nº 0005302-94.2020.8.27.2713/TO (Pauta: 129)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A)
RECORRIDO: JOÃO PEREIRA DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO: HEITOR PINTO CORREA (OAB TO008299)

Recurso Inominado Cível Nº 0002351-39.2021.8.27.2731/TO (Pauta: 130)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL (RÉU)
ADVOGADO: PAULO ANTONIO MULLER (OAB RS013449)
RECORRIDO: NEUSA BASSOS MARTINS (AUTOR)
ADVOGADO: ROMÁRIO ALVES DE SOUSA (OAB TO004966)

Recurso Inominado Cível Nº 0003191-53.2019.8.27.2720/TO (Pauta: 131)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: MARIA HELENA FERREIRA DE FRANÇA (AUTOR)
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621)
ADVOGADO: ANDRÉIA KARLA ANDRADE DA SILVA (OAB TO006170)
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A)

Recurso Inominado Cível Nº 0003282-46.2019.8.27.2720/TO (Pauta: 132)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA

RECORRENTE: MARIA SANTINA DA SILVA LUZ (AUTOR)
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671)
RECORRIDO: BANCO BRADESCO CARTOES S.A. (RÉU)
ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB SP178033)
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A)

Recurso Inominado Cível Nº 0001244-22.2018.8.27.2712/TO (Pauta: 133)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: MARIA RITA CARDOSO DE ALMEIDA (AUTOR)
ADVOGADO: EDUARDO LIMA OLIVEIRA (OAB MA019103)
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB CE017314)

Recurso Inominado Cível Nº 0001237-30.2018.8.27.2712/TO (Pauta: 134)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: MARIA RITA CARDOSO DE ALMEIDA (AUTOR)
ADVOGADO: EDUARDO LIMA OLIVEIRA (OAB MA019103)
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A)

Recurso Inominado Cível Nº 0000612-43.2020.8.27.2706/TO (Pauta: 135)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: DOMINGAS ALVES LIMA (AUTOR)
ADVOGADO: JOAS DOS SANTOS GOMES (OAB TO008056)
RECORRIDO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (RÉU)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B)

Recurso Inominado Cível Nº 0000422-98.2022.8.27.2742/TO (Pauta: 136)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: Segredo de Justiça (AUTOR)
ADVOGADO: VALTER JUNIOR DE MELO RODRIGUES (OAB TO006282)
RECORRIDO: Segredo de Justiça (RÉU)
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255)

Recurso Inominado Cível Nº 0001189-88.2021.8.27.2737/TO (Pauta: 137)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: GÉLCIO PEREIRA ALVES (RÉU)
ADVOGADO: CLAIRTON LUCIO FERNANDES (OAB TO001308)
RECORRIDO: FABIO RODRIGUES LIMA (AUTOR)
ADVOGADO: QUINARA RESENDE PEREIRA DA SILVA VIANA (OAB TO001853)

Recurso Inominado Cível Nº 0000914-41.2017.8.27.2718/TO (Pauta: 138)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: CLARO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (OAB MG076696)
ADVOGADO: AOTORY DA SILVA SOUZA (OAB TO09303A)
ADVOGADO: LARISSA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA (OAB TO005587)
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835)
RECORRIDO: JOSE DE ARIMATEA FELIX DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: ROSANA COELHO DA SILVA (OAB TO005561)

Recurso Inominado Cível Nº 0054033-10.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 139)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A)
RECORRENTE: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. (RÉU)
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A)
RECORRIDO: HUGO ALVES DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO: WALISSON DE SOUZA NASCIMENTO (OAB TO009906)
INTERESSADO: ML GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS (RÉU)

Recurso Inominado Cível Nº 0036158-90.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 140)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS
PROCURADOR: LEANDRO MANZANO SORROCHE
APELADO: PATRÍCIA MOURA DA CUNHA
ADVOGADO: ERTON MARCOS TAVARES COELHO (OAB TO006922)

Recurso Inominado Cível Nº 0045385-70.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 141)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: KLEDSON DE MOURA LIMA
RECORRIDO: HELLAINY CARVALHO SOUZA PARENTE (AUTOR)
ADVOGADO: RAFAEL PEREIRA PARENTE (OAB TO004971)

Recurso Inominado Cível Nº 0025569-39.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 142)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: OSMACI OLIVEIRA MARQUES (AUTOR)
ADVOGADO: REYNALDO POGGIO (OAB TO006004)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: KLEDSON DE MOURA LIMA
RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: KLEDSON DE MOURA LIMA
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0041937-89.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 143)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: RALEIGH SOUSA PEREIRA DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES (DPE)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: KLEDSON DE MOURA LIMA
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0003389-92.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 144)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: IEDA MARIA ALVES (AUTOR)
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: KLEDSON DE MOURA LIMA
RECORRIDO: DETRAN DO ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: KLEDSON DE MOURA LIMA
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0040214-69.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 145)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: JANETH ALVES BERNARDES PORTILHO (AUTOR)
ADVOGADO: ANA CAROLINA BERNARDES PORTILHO (OAB TO08199B)
RECORRIDO: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A. (RÉU)
ADVOGADO: LUCIANA GOULART PENTEADO (OAB SP167884)
RECORRIDO: 123 VIAGENS E TURISMO LTDA. (RÉU)
ADVOGADO: RODRIGO SOARES DO NASCIMENTO (OAB MG129459)

Recurso Inominado Cível Nº 0008424-33.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 146)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: WDSON DE MELO TELES (AUTOR)
ADVOGADO: LEONIDAS NOGUEIRA SANTOS BARROS (OAB GO044527)
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311)
RECORRIDO: CIASPREV - CENTRO DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS PREVIDÊNCIA PRIVADA (RÉU)
ADVOGADO: THIAGO MASSICANO (OAB SP249821)

Recurso Inominado Cível Nº 0000079-82.2019.8.27.2718/TO (Pauta: 147)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774)
RECORRENTE: MANOEL MESSIAS RIBEIRO LIMA (AUTOR)
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621)
RECORRIDO: OS MESMOS

Recurso Inominado Cível Nº 0005486-50.2020.8.27.2713/TO (Pauta: 148)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: SABEMI SEGURADORA SA (RÉU)
ADVOGADO: JULIANO MARTINS MANSUR (OAB RJ113786)
RECORRIDO: ANA MARIA CASTRO (AUTOR)
ADVOGADO: PATRICIA FERRAZ BARBOSA (OAB GO037117)
ADVOGADO: GLEICIANE DE LIMA SILVA CUSTODIO (OAB GO047705)
INTERESSADO: BANCO BRADESCO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO

Recurso Inominado Cível Nº 0003705-36.2020.8.27.2731/TO (Pauta: 149)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (RÉU)
ADVOGADO: SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA (OAB TO01786A)
RECORRIDO: CLEA LIMA GOMES (AUTOR)
ADVOGADO: RODRIGO MORAIS DE HOLANDA (OAB TO005305)

Recurso Inominado Cível Nº 0019768-17.2020.8.27.2706/TO (Pauta: 150)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A)
RECORRIDO: DINALVA PEREIRA DE SOUSA (AUTOR)
ADVOGADO: EDVANIA PEREIRA DE SOUSA BAIA (OAB TO005306)

Recurso Inominado Cível Nº 0003281-61.2019.8.27.2720/TO (Pauta: 151)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B)
RECORRENTE: MARIA DE NAZARÉ COSTA LIMA (AUTOR)
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671)
RECORRIDO: OS MESMOS

Recurso Inominado Cível Nº 0001052-32.2017.8.27.2710/TO (Pauta: 152)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: MARIA ROSA LIMA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: ELISEU RIBEIRO DE SOUSA (OAB TO002546)
RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. (RÉU)
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A)

Recurso Inominado Cível Nº 0002344-47.2020.8.27.2710/TO (Pauta: 153)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: MARIA DAS GRAÇAS ROSA DE JESUS (AUTOR)
ADVOGADO: VANESSA CRISTINA RAMOS DA SILVA GOMES (OAB TO009475)
ADVOGADO: MURYLLO GOMES DOS SANTOS (OAB TO007901)
RECORRIDO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B)

Recurso Inominado Cível Nº 0004238-97.2016.8.27.2710/TO (Pauta: 154)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: OTACILIO RUMAO DE SOUSA (AUTOR)
ADVOGADO: ELISEU RIBEIRO DE SOUSA (OAB TO002546)
ADVOGADO: CAMILA DE CHECCHI SEVILHANO (OAB MA009465)
ADVOGADO: VILMAR LIVINO DOS SANTOS (OAB TO005388)

RECORRIDO: BANCO SOFISA S.A (RÉU)
ADVOGADO: NEI CALDERON (OAB SP114904)

Recurso Inominado Cível Nº 0002825-10.2020.8.27.2710/TO (Pauta: 155)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: ALAÍCE DE SOUSA RODRIGUES (AUTOR)
ADVOGADO: EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682)
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671)
RECORRIDO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (OAB BA029442)

Recurso Inominado Cível Nº 0006455-79.2017.8.27.2710/TO (Pauta: 156)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: ELISEU RIBEIRO DE SOUSA (OAB TO002546)
RECORRIDO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255)

Recurso Inominado Cível Nº 0004652-61.2017.8.27.2710/TO (Pauta: 157)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: VALDEMIR ALVES DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO: ELISEU RIBEIRO DE SOUSA (OAB TO002546)
RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. (RÉU)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B)

Recurso Inominado Cível Nº 0004603-20.2017.8.27.2710/TO (Pauta: 158)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: BANCO BMG S.A (RÉU)
ADVOGADO: RODRIGO SCOPEL (OAB RS040004)
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA (OAB RJ100945)
RECORRENTE: MARIA NAZARÉ LIMA (AUTOR)
ADVOGADO: ELISEU RIBEIRO DE SOUSA (OAB TO002546)
RECORRIDO: OS MESMOS

Recurso Inominado Cível Nº 0003360-36.2020.8.27.2710/TO (Pauta: 159)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: JOSE VITORINO CAMILO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: ELISEU RIBEIRO DE SOUSA (OAB TO002546)
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A)

Recurso Inominado Cível Nº 0001514-86.2017.8.27.2710/TO (Pauta: 160)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: RAIMUNDO ALVES DE ARAÚJO (AUTOR)
ADVOGADO: ELISEU RIBEIRO DE SOUSA (OAB TO002546)
RECORRIDO: BANCO BMG S.A (RÉU)
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255)

Recurso Inominado Cível Nº 0006480-92.2017.8.27.2710/TO (Pauta: 161)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: ANTONIO RIBEIRO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: ELISEU RIBEIRO DE SOUSA (OAB TO002546)
RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. (RÉU)
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A)

Recurso Inominado Cível Nº 0000575-68.2021.8.27.2742/TO (Pauta: 162)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: MARIA ZILDA ALVES FERREIRA (AUTOR)
ADVOGADO: SANDRA MARCIA BRITO DE SOUSA (OAB TO002261)
RECORRIDO: BANCO C6 CONSIGNADO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA (OAB TO05611A)

Recurso Inominado Cível Nº 0005911-92.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 163)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: BANCO PAN S.A. (RÉU)
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA (OAB TO05611A)
RECORRENTE: ALDAIRES DE SOUZA MILHOMENS (AUTOR)
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES (DPE)
RECORRIDO: OS MESMOS

Recurso Inominado Cível Nº 0001329-10.2021.8.27.2742/TO (Pauta: 164)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: Segredo de Justiça (AUTOR)
ADVOGADO: VALTER JUNIOR DE MELO RODRIGUES (OAB TO006282)
RECORRIDO: Segredo de Justiça (RÉU)
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255)
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835)

Recurso Inominado Cível Nº 0002564-51.2020.8.27.2708/TO (Pauta: 165)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (RÉU)
ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI (OAB RO005546)
RECORRIDO: SIGMAR LUIZ VINHAL (AUTOR)
ADVOGADO: JOSE EDGARD TOLENTINO LOPES (OAB TO009770)
ADVOGADO: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA (OAB TO003782)
ADVOGADO: LYSA PAULA PARANAHYBA VINHAL (OAB TO007092)

Recurso Inominado Cível Nº 0046585-15.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 166)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (RÉU)
ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI (OAB RO005546)
RECORRENTE: ROSANA DA SILVA PIRES (AUTOR)
ADVOGADO: TIAGO SOUSA MENDES (OAB TO004058)
RECORRIDO: OS MESMOS

Recurso Inominado Cível Nº 0000064-66.2022.8.27.2732/TO (Pauta: 167)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: LUCIANA FATIMA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225)
RECORRIDO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS (RÉU)
ADVOGADO: WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282)
ADVOGADO: GIOVANA COSTA GOMES (OAB TO008437)

Recurso Inominado Cível Nº 0024633-77.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 168)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (RÉU)
ADVOGADO: Mayara Bendo Lechuga Goulart (OAB MS014214)
RECORRIDO: MATEUS RUFINO FRANCA (AUTOR)
ADVOGADO: DERECK DE GODOY VITORIO (OAB TO006434)
ADVOGADO: ALCIDES RODOLFO WORTMANN (OAB TO005582)
ADVOGADO: EDUARDO DE OLIVEIRA (OAB TO010660)

Recurso Inominado Cível Nº 0000095-86.2022.8.27.2732/TO (Pauta: 169)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: RAQUEL DA CUNHA SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225)
RECORRIDO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS (RÉU)
ADVOGADO: BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO (OAB TO004170)
ADVOGADO: FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO (OAB TO003730)
ADVOGADO: ELOISA MARTINS MAIA DE CARVALHO (OAB TO006787)
ADVOGADO: GISELLE COELHO CAMARGO (OAB TO004789)
ADVOGADO: WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282)

Recurso Inominado Cível Nº 0024583-23.2021.8.27.2706/TO (Pauta: 170)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: GEOVANE DE SOUSA RODRIGUES (AUTOR)
ADVOGADO: MAYKON JAME CORDEIRO ALEXANDRE NASCIMENTO (OAB TO005617)
RECORRIDO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (RÉU)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B)

Recurso Inominado Cível Nº 0022683-73.2019.8.27.2706/TO (Pauta: 171)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (RÉU)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B)
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835)
RECORRIDO: ELLY RODRIGUES ARAÚJO (AUTOR)
ADVOGADO: REGINALDO GOMES FREITAS (OAB GO039367)

Recurso Inominado Cível Nº 0023272-25.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 172)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: ALAN DIVINO SIQUEIRA DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO: ANA JULIA FELÍCIO DOS SANTOS AIRES (OAB TO006792)
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO004792)
RECORRIDO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (RÉU)
ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI (OAB RO005546)

Recurso Inominado Cível Nº 0002477-41.2020.8.27.2726/TO (Pauta: 173)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A)
RECORRIDO: ZELIA FERREIRA DA SILVA SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO: SALETE SALES ROCHA (OAB TO009288)

Recurso Inominado Cível Nº 0003147-84.2021.8.27.2713/TO (Pauta: 174)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: LUIZA ALVES GUIDA (AUTOR)
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621)
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A)

Recurso Inominado Cível Nº 0016838-88.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 175)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: MATHEUS MORAIS DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: WILLIAM FARIAS PIMENTEL (OAB TO008759)
ADVOGADO: JAYNARA CIRQUEIRA LOPES (OAB TO009663)
ADVOGADO: RODRIGO FAGUNDES VALADARES (OAB TO011216)
RECORRIDO: BUENO E BUENO LTDA (RÉU)
ADVOGADO: RENATA ELISA DE SOUZA ESTEVES (OAB TO05918A)

Recurso Inominado Cível Nº 0000084-57.2022.8.27.2732/TO (Pauta: 176)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: E. DE C. SANTOS - MEGA INFORMATICA (RÉU)
ADVOGADO: DIONATHAN DE OLIVEIRA DOMINGUES (OAB GO044372)
RECORRIDO: EMIVAL CEZÁRIO PASSOS (AUTOR)
ADVOGADO: werik jhonatan cezario passos (OAB GO052752)

Recurso Inominado Cível Nº 0003444-58.2020.8.27.2703/TO (Pauta: 177)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B)
RECORRENTE: RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA (AUTOR)
ADVOGADO: GUSTAVO ALVES RODRIGUES (OAB TO010210)
RECORRIDO: OS MESMOS

Recurso Inominado Cível Nº 0002104-79.2020.8.27.2703/TO (Pauta: 178)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: Segredo de Justiça (RÉU)
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A)
RECORRIDO: Segredo de Justiça (AUTOR)
ADVOGADO: CAIO SANTOS RODRIGUES (OAB TO009816)

Recurso Inominado Cível Nº 0024346-85.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 179)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: INDIELE BALLIN (AUTOR)
ADVOGADO: VALDEIS RIBEIRO DA SILVA (OAB TO007967)
RECORRIDO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA. (RÉU)
ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO (OAB SP138436)

Recurso Inominado Cível Nº 0036852-59.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 180)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: RIVAEL ALVES DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225)
ADVOGADO: ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES AUERSWALD (OAB TO005580)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: KLEDSON DE MOURA LIMA

Recurso Inominado Cível Nº 0021680-14.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 181)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: KLEDSON DE MOURA LIMA
RECORRIDO: MÁRCIO RODEX (AUTOR)
ADVOGADO: GERALDO ANTONIO DOS REIS (OAB TO008849)
ADVOGADO: FABIANE MAIKELE DUTRA DA SILVA (OAB TO005532)

Recurso Inominado Cível Nº 0011636-62.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 182)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: KLEDSON DE MOURA LIMA
RECORRIDO: MÁRCIA DIAS MEDEIROS (AUTOR)
ADVOGADO: ANDRE VICTOR ARAÚJO GONÇALVES (OAB TO007572)
ADVOGADO: DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI (OAB GO029191)
ADVOGADO: ISADORA FURTADO LELIS (OAB TO010950)

Recurso Inominado Cível Nº 0009275-72.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 183)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: ALZIRA FRANCISCA DOS SANTOS FARIA (AUTOR)
ADVOGADO: AMANDA DA SILVA LEÃO (OAB TO010180)
ADVOGADO: LUCAS ADORNO DE PAIVA (OAB GO054722)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: KLEDSON DE MOURA LIMA

Recurso Inominado Cível Nº 0005164-45.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 184)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: BRUNA ALAISE SILVA OLIVEIRA ARRUDA (AUTOR)
ADVOGADO: PABLO ARAUJO MACEDO (OAB TO005849)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: KLEDSON DE MOURA LIMA

Recurso Inominado Cível Nº 0004252-48.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 185)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: KLEDSON DE MOURA LIMA
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: KLEDSON DE MOURA LIMA
RECORRIDO: VANIA FERREIRA RODRIGUES (AUTOR)

ADVOGADO: GUILHERME DE MACEDO SOARES (OAB DF035220)

Recurso Inominado Cível Nº 0033407-96.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 186)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: KLEDSON DE MOURA LIMA
RECORRIDO: CLEIDE ALVES DE FARIA ASSIS (AUTOR)
ADVOGADO: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232)
ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155)
ADVOGADO: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156)

Recurso Inominado Cível Nº 0033549-03.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 187)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL SA (RÉU)
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A)
RECORRIDO: IRENE RIBEIRO DA SILVA REIS (AUTOR)
ADVOGADO: MISAEL AMARAL FARIAS (OAB TO06159B)
ADVOGADO: MARIA DE JESUS DOS SANTOS SOUSA (OAB TO005713)

Recurso Inominado Cível Nº 0030830-48.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 188)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL SA (RÉU)
ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO06513A)
ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO06515A)
RECORRIDO: FRANCISCA DA CONCEICAO (AUTOR)
ADVOGADO: LEOSSANDRO DE SOUSA VILA NOVA (OAB TO009299)

Recurso Inominado Cível Nº 0010546-53.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 189)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: SEDE MUSIC BAR LTDA (RÉU)
ADVOGADO: EDUARDO PEREIRA DUARTE (OAB TO004580)
RECORRIDO: AGL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CUIDADOS PREDIAIS EIRELLI (AUTOR)
ADVOGADO: JULIO FRANCO POLI (OAB TO04589B)

Mandado de Segurança Cível - TR Nº 0026402-86.2022.8.27.2729/TO (Pauta: 190)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
IMPETRANTE: BANCO VOLKSWAGEN S.A.
ADVOGADO: RAFAEL BARROSO FONTELLES (OAB RJ119910)
IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO
INTERESSADO: WILSON CARLOS MENDES DA SILVA

Recurso Inominado Cível Nº 0001988-17.2019.8.27.2733/TO (Pauta: 191)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: ELIELSON DOS SANTOS CAMPOS (AUTOR)
ADVOGADO: ALEX BRITO CARDOSO (OAB TO009200)
RECORRIDO: TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO (RÉU)
ADVOGADO: WESLEY RICARDO BENTO (OAB DF018566)

Recurso Inominado Cível Nº 0031803-03.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 192)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: KLEDSON DE MOURA LIMA
RECORRIDO: DANIEL FILIPE LUCAS RIBEIRO (AUTOR)
ADVOGADO: FLÁVIO DA CUNHA FERREIRA ALBUQUERQUE E SILVA (OAB TO005514)

Recurso Inominado Cível Nº 0009895-84.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 193)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: RARIANY CHINAIRA GOMES DA SILVA MONTEIRO (AUTOR)
ADVOGADO: GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES (OAB TO08524B)
RECORRIDO: MUNICIPIO DE PALMAS (RÉU)

PROCURADOR: JULIO CESAR LIMA BATISTA FILHO

Recurso Inominado Cível Nº 0004773-62.2021.8.27.2706/TO (Pauta: 194)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: LUIS JOSE DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: VALDIRENE MARIA RIBEIRO (OAB TO005615)
ADVOGADO: GABRYELLA SOARES MESQUITA MACEDO (OAB TO009031)
RECORRIDO: MUNICIPIO DE PALMAS (RÉU)
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS

Recurso Inominado Cível Nº 0006896-27.2022.8.27.2729/TO (Pauta: 195)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330)
RECORRIDO: RAFAEL GOMES DA COSTA JUNIOR (AUTOR)
ADVOGADO: VLAMIR MARCOS GRESPAN JUNIOR (OAB MT009353)

Recurso Inominado Cível Nº 0016271-86.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 196)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: FRANKLIN RABELO DO REGO (AUTOR)
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES (DPE)
RECORRIDO: K2 COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS EIRELI (RÉU)

Recurso Inominado Cível Nº 0000224-16.2021.8.27.2736/TO (Pauta: 197)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: JOSE LUIZ MEDEIROS BEZERRA (AUTOR)
ADVOGADO: IZABELLA DE BRITO EDIR (OAB TO010636)
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225)
RECORRIDO: POLIENE GOMES MAIA (RÉU)

Recurso Inominado Cível Nº 0023044-22.2021.8.27.2706/TO (Pauta: 198)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: Segredo de Justiça (AUTOR)
ADVOGADO: HAMILTON SANTOS DE CASTRO (OAB TO009931)
ADVOGADO: VALTER JUNIOR DE MELO RODRIGUES (OAB TO006282)
RECORRIDO: Segredo de Justiça (RÉU)

Recurso Inominado Cível Nº 0001175-12.2021.8.27.2703/TO (Pauta: 199)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: Segredo de Justiça (AUTOR)
ADVOGADO: TARCIANA MILLENY DE ANDRADE LEITE DA COSTA (OAB TO008502)
ADVOGADO: VALTER JUNIOR DE MELO RODRIGUES (OAB TO006282)
RECORRIDO: Segredo de Justiça (RÉU)

Recurso Inominado Cível Nº 0022334-70.2019.8.27.2706/TO (Pauta: 200)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: JOCIVALDO DA SILVA DE SOUSA (AUTOR)
ADVOGADO: LUCIANO BARBOSA DA COSTA (OAB TO006095)
RECORRIDO: IPARATYH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (RÉU)
ADVOGADO: EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA (OAB TO004328)

Recurso Inominado Cível Nº 0002335-57.2022.8.27.2729/TO (Pauta: 201)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (RÉU)
ADVOGADO: SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA (OAB TO01786A)
RECORRIDO: RICARDO PEREIRA DIAS (AUTOR)
ADVOGADO: RAFAEL RODRIGUES CAETANO (OAB GO033761)

Recurso Inominado Cível Nº 0000316-05.2022.8.27.2721/TO (Pauta: 202)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: WILKER GOMES RODRIGUES (AUTOR)

ADVOGADO: RODRIGO FERNANDES BERALDO CARVALHO (OAB TO005135)
ADVOGADO: IVANA GABRIELA CARVALHO FERNANDES BERALDO (OAB TO006905)
RECORRIDO: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (RÉU)
ADVOGADO: SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA (OAB TO01786A)

Recurso Inominado Cível Nº 0000477-88.2022.8.27.2729/TO (Pauta: 203)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: SERASA S.A. (RÉU)
ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI (OAB RO005546)
RECORRIDO: JULIO CESAR CARDOSO ALENCAR (AUTOR)
ADVOGADO: JULIO CESAR CARDOSO ALENCAR (OAB TO011575)

Recurso Inominado Cível Nº 0001414-74.2022.8.27.2737/TO (Pauta: 204)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: RICARDO ALESSI NASCIMENTO GOMES (AUTOR)
ADVOGADO: RAFAEL RODRIGUES CAETANO (OAB GO033761)
RECORRIDO: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (RÉU)
ADVOGADO: SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA (OAB TO01786A)

Recurso Inominado Cível Nº 0008717-03.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 205)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: HUDSON BATISTA PEREIRA (AUTOR)
ADVOGADO: SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE ALVES (OAB TO04247B)
RECORRIDO: AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A. (RÉU)
ADVOGADO: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM (OAB RJ062192)

Recurso Inominado Cível Nº 0000366-64.2022.8.27.2710/TO (Pauta: 206)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: MARIA ODETE PEREIRA LÚCIO (AUTOR)
ADVOGADO: RAFAEL RODRIGUES CAETANO (OAB GO033761)
RECORRIDO: TELEFONICA BRASIL S.A. (RÉU)
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO02512B)

Recurso Inominado Cível Nº 0006598-68.2017.8.27.2710/TO (Pauta: 207)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: ISMAEL FERNANDES BARBOSA (AUTOR)
ADVOGADO: ELISEU RIBEIRO DE SOUSA (OAB TO002546)
RECORRIDO: BANCO BMG S.A (RÉU)
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255)

Recurso Inominado Cível Nº 0002924-77.2020.8.27.2710/TO (Pauta: 208)
RELATORA: Juíza CIBELE MARIA BELLEZIA
RECORRENTE: DOMINGOS ROLINDOS DE CARVALHO (AUTOR)
ADVOGADO: IGOR MURILO TEIXEIRA DA LUZ (OAB TO005993)
RECORRIDO: BANCO BMG S.A (RÉU)
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255)
RECORRIDO: OS MESMOS

Publique-se e Registre-se.
Palmas, 04 de novembro de 2022.

Juiz NELSON COELHO FILHO
Presidente

JOSÉ ÁTILA DE SOUSA PÓVOA
Diretor de Secretaria

OBSERVAÇÕES:
1ª - FICAM OS INTERESSADOS ADVERTIDOS DE QUE AS EMENTAS E ACÓRDÃOS SERÃO PUBLICADOS EM SESSÃO, CONTANDO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS A PARTIR DA REFERIDA PUBLICAÇÃO EM SESSÃO (ART. 101, §2º E 3º DO RITR), CASO OS ACÓRDÃOS NÃO SEJA JUNTADOS NA MESMA DATA DA SESSÃO, AS PARTES

SERÃO DEVIDAMENTE INTIMADAS, VIA SISTEMA. 2ª - SERÁ PUBLICADA, EM SESSÃO, A ATA DA SESSÃO ANTERIOR. 3ª - OS ADVOGADOS NÃO CADASTRADOS NO SISTEMA E-PROC DEVERÃO ATENTAR-SE AO DISPOSTO NO ARTIGO 8º, II, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2011, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2754, DE 25/10/11, BEM COMO NO ART. 1º, DA PORTARIA Nº 116/11, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2612, DE 23/03/2011. 4ª – OS PEDIDOS DE SUSTENTAÇÃO ORAL, MESMO FEITO NOS AUTOS, DEVEM SER COMUNICADOS À SECRETARIA ATÉ 15 (QUINZE) MINUTOS ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, CONFORME PRECEITUA O ART. 89, DO REGIMENTO INTERNO DAS TURMAS RECURSAIS. 5ª - CONFORME CONSTA DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 89, DO REGIMENTO INTERNO DAS TURMAS RECURSAIS, NÃO CABE SUSTENTAÇÃO ORAL NO JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, AGRAVO INTERNO E EM PROCESSOS QUE JÁ TENHAM INICIADO O JULGAMENTO.

1º GRAU DE JURISDIÇÃO
ALVORADA

1ª escrivania cível

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo: 20 (vinte) dias

O Doutor FABIANO GONCALVES MARQUES, MM. Juiz de Direito da Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...

CITA o(a) requerido(a) JEOVAN LOPES DE ARAÚJO, RG sob o n° 728.838 SSP/TO, CPF sob o n° 016.336.081-23, com endereço incerto e não sabido, de que tramita perante esta Serventia Cível o processo n. 00012496920218272702, Ação: ... que lhe move FABRICIA DA SILVA CHAGAS, LUIS ALBERTO CHAGAS DE ARAÚJO e LUIS ALBERTO CHAGAS DE ARAUJO, para querendo, no prazo de 15 (quinze) apresentar contestação, sob pena de lhe ser nomeado curador especial, nos termos do despacho proferido no evento 90.

E, para que não alegue ignorância, manda expedir o presente edital que será publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 03/11/2022. Eu THÂMARA FIGUEIRA ALMEIDA, Servidora Cedida, digitei e conferi.

Às partes e aos advogados

Cumprimento de sentença Nº 0000016-37.2021.8.27.2702/TO

REQUERENTE: JOSE JOAQUIM DE SOUZA SIDIAO

REQUERIDO: ANDRE MARCOS ALVES DA CUNHA

INITMAÇÃO do executado. "SENTENÇA Bem de ver que, tendo ocorrido a quitação pelo pagamento do débito executado, resta a este Juízo extinguir a presente execução, a teor do que dispõe o art, 924, II, do CPC, e assim o faço, determinando o arquivamento dos autos, mediante as cautelas de praxe. Custas finais pela parte Executada, se existentes. P.R.I. **Datado, certificado e assinado pelo sistema eproc. Fabiano Gonçalves Marques, Juiz de Direito"**

Diretoria do foro

Portarias

Portaria Nº 2584/2022 - PRESIDÊNCIA/DF ALVORADA, de 28 de outubro de 2022

O Doutor **FABIANO GONÇALVES MARQUES**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de 2ª Entrância de Alvorada, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a instituição de feriado municipal na Cidade de Alvorada, Estado do Tocantins, por força da Lei Municipal Nº 1.071, de 22 de outubro de 2013 pela data de criação do Município de Alvorada – TO.

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 133 da Lei Estadual n. 19/1996 (Lei Orgânica do Poder Judiciário).

RESOLVE:

SUSPENDER os trabalhos nas Serventias judiciais desta Comarca no dia 11 de novembro de 2022, em razão do feriado municipal em comemoração à criação do Município de Alvorada – TO, ficando prorrogados os prazos findos nesta data.

DETERMINAR que o Prédio do Fórum local permaneça fechado ao atendimento ao público, em regime de plantão.

Proceda-se a comunicação a Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Alvorada, 03 de novembro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

FABIANO GONÇALVES MARQUES

Juiz de Direito/Diretor do Foro

ARAGUACEMA

1ª escrivania cível

Editais

Fica o advogado da parte executada intimado dos atos nos presentes autos.
AUTOS Nº 00003977820178272704 – Execução de Título Extrajudicial
Autor: CINTHYA LOHAYNNE DA SILVA MOREIRA
Advogado: GABRIELA MOURA FONSECA DE SOUZA
Requerido: MARCILON MOREIRA DA SILVA
Advogado: RIVADÁVIA VITORIANO DE BARROS GARÇÃO
Fica o advogado da parte executada **Dr. Rivadávia Vitoriano de Barros Garção – OAB TO01803B INTIMADO** da decisão disponibilizada no evento 111 dos autos, cuja parte decisiva passo a transcrever: "1) INTIME-SE o executado, no prazo de 5 (cinco) dias, na forma do art. 876, §1º do CPC. Araguacema-TO, data certificada pelo sistema

ARAGUAÇU

1ª escrivania criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

Ação Penal de Competência do Júri Nº 5000003-23.1993.8.27.2705/TO
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU: JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA
FAZ SABER a todos quanto ao presente Edital de Intimação virem ou dele conhecimentos tiverem, que neste Juízo e Cartório Criminal, corre seus tramites legais, processo crime em epígrafe, que o Ministério Público Estadual move em desfavor de **JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA**, **vulgo** "**Zé Peba**", brasileiro, convivente, lavrador, natural de Carolina-MA, filho de Dometilia Batista de Oliveira, antes residente na Fazenda Buriti Alegre, neste município de Araguaçu – TO, que atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificado nos autos, não sendo possível **INTIMÁ-LO** pessoalmente. **FINALIDADE**: **INTIMAR o réu acima** da sentença de **PRONÚNCIA** a seguir transcrita, que teve o seguinte dispositivo: "Diante do exposto, pronuncio o acusado **JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA**, **vulgo** "**Zé Peba**", brasileiro, filho de Dometilia Batista de Oliveira, para submetê-los a julgamento perante o Tribunal do Júri, como incursos na pena do crime de homicídio qualificado por motivo torpe, previsto no artigo 121, § 2º, Inciso I, do Código Penal. Expeça o Edital com prazo de 15 dias. Intimem-se. Cumpra-se. Para conhecimento de todos, e passado o presente Edital, cuja 2ª Via fica afixada no local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e comarca de Araguaçu – TO, aos 15 de agosto de 2022. Eu, _____, Escrivã da Vara Criminal que o digitei. Juízo da 1ª Escrivania Criminal de Araguaçu, 15 de agosto de 2022.

ARAGUAINA

2ª vara da família e sucessões

Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS
A Doutora RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza de Direito titular da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem que por este Juízo e respectiva Escrivania da 2ª Vara de Família e Sucessões se processam os autos de Alimentos, processo n° 0019198-02.2018.8.27.2706 requerido por CARLOS RODRIGUES DE SOUSA, em face de LARA VITÓRIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, sendo o presente para intimar o(a) exequente, Sr(a). CARLOS RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, convivente em união estável, desempregado, sem endereço eletrônico, portador do Registro Geral nº 1.229.747, SSP-TO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 053.560.301-00, estando em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar, através de seu advogado/defensor, informando se há interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção sem resolução do mérito. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do fórum local. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 03/11/2022. Eu, Márcia Sousa Almeida, diretora de secretaria substituta, que o digitei.

3ª vara cível

Editais

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS
O Senhor ALVARO NASCIMENTO CUNHA, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...F A Z S A B E R aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da 3ª Vara Cível, se processam a ação Usucapião nº 0021816-51.2017.8.27.2706, Chave nº428089081317 proposta por MARIA VANDA SOUSA LIMA em desfavor de VIRLÂNDIA DE SOUSA LIMA, VARLI DE SOUSA LIMA, THIAGO GOMES LIMA, TÁCITO DE SOUSA LIMA GOMES, SEBASTIÃO DE SOUSA LIMA, MARIA CÉLIA DE SOUSA LIMA, LUCIVALDO DE SOUSA LIMA, JOSÉ HENRIQUE DE SOUSA LIMA, ERNESTINA RODRIGUES LIMA, EDVALDO DE SOUSA

LIMA, ANTÔNIO FERREIRA LIMA, ANTÔNIO ALMIR DE SOUSA LIMA e ADELIA DE SOUSA LIMA, sendo o presente Edital para CITAR o requerido TÁCITO DE SOUSA LIMA GOMES, pois é o sucessor de VARLI DE SOUSA LIMA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, por todos os termos da ação, onde a requerente requer que seja declarado domínio do imóvel usucapiendo denominado Lote nº 10, da Quadra nº 122, situado na Rua Machado de Assis, Bairro São João, Araguaína-TO, com área de 166,25 m² (cento e sessenta e seis metros quadrados e vinte e cinco centímetros quadrados, para, querendo, contestar a ação no prazo de 15(quinze) dias, ciente que não sendo oferecida defesa no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora. Tudo de conformidade com o despacho do evento 141 a seguir transcrito:"Ao compulsar os autos, verifica-se que há a necessidade da citação dos herdeiros e sucessores de José Henrique de Sousa Lima, quais sejam: Adélia Mascarenhas de Sousa Lima, na rua dos Agrimensores, nº 264, Jardim Paulista, Araguaína-TO; Maria Amélia Mascarenhas de Sousa Lima, através de seu representante legal, Marisperc Mascarenhas de Sousa Lima, na rua dos Agrimensores, nº 264, Jardim Paulista, Araguaína-TO; Lorena Rocha Lima e Walter Arthur Rocha Lima, por seu representante legal, Leda Rocha Lima, na Rua São João Batista, Quadra nº 04, Lote nº 08, Setor Alto Bonito, Araguaína-TO.Ademais, conforme requerido pela parte autora no evento 97, faz-se necessário também o deferimento da citação editalícia do requerido Tácito de Sousa Lima Gomes, pois é o sucessor de Varli de Sousa Lima e se encontra em lugar incerto e não sabido.No tocante a análise da peça contestatória, em preliminar, alega o requerido que não foi realizada a citação de um dos filhos do de cujus Antônio Ferreira Lima, qual seja: Henrique Barbosa. Portanto como indicou na mesma oportunidade o endereço do suposto herdeiro do de cujus, determino a citação de Henrique Barbosa na rua: Adevaldo de Morais, n. 466, centro, Araguaína-TO.Deverá a escrivania proceder as citações deferidas acima, via mandados, bem como confeccionar edital.Intimem-se. Cumpra-se.E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos *01 de Novembro de 2022*. Eu Darcinéa Pereira Ribas, Servidora do Judiciário, que digitei.Alvaro Nascimento Cunha Juiz de Direito.

Central de execuções fiscais
Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO - com prazo de 30 (trinta) dias

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): ANTONIO MACARIO DE ALMEIDA - CPF/CNPJ n°: 165.113.871-00, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0007437-32.2022.8.27.2706, que lhe move o MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R$ 5.123,77 (cinco mil, cento e vinte e três reais e setenta e sete centavos), representada pela CDA n° 20210077012, datada de 02/12/2021, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína , em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: *"*Caso o(s) executado(s) não seja(m) citado(s) no endereço da inicial, **defiro desde logo, caso haja pedido, a expedição do Edital de Citação**, com prazo de 30 (trinta) dias, observando as disposições do art. 8º, IV, da Lei 6.830/80 **ou, caso não haja pedido de citação por edital na inicial.***"* E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. *DADO E PASSADO* nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de outubro de 2022. Eu, ANTONIO NETO ALVES BEZERRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. **MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, Juíza de Direito.**

EDITAL DE CITAÇÃO - com prazo de 30 (trinta) dias

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): ESPÓLIO DE PEDRO EMIDIO DA GAMA - CPF/CNPJ n°: 211.071.901-00, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0001886-71.2022.8.27.2706, que lhe move o MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R$ 5.318,67 (cinco mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos), representada pela CDA n° 20210074525 ao 20210074527, datada de 11/11/2021, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína , em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: *"***Caso o(s) executado(s) não seja(m) citado(s) no endereço da inicial, defiro desde logo, caso haja pedido, a expedição do Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando as disposições do art. 8º, IV, da Lei 6.830/80.** *"* E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. *DADO E PASSADO* nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês

de outubro de 2022. Eu, ANTONIO NETO ALVES BEZERRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. **MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, Juíza de Direito.**

EDITAL DE CITAÇÃO - com prazo de 30 (trinta) dias

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): ESPÓLIO DE JOSE FERREIRA DE SOUZA - CPF/CNPJ n°: 952.209.508-78, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0005762-34.2022.8.27.2706, que lhe move o MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R$ 6.290,52 (seis mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos), representada pela CDA n° 20220000059 e 20220000060, datada de 06/01/2022, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína , em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: **"Caso o(s) executado(s) não seja(m) citado(s) no endereço da inicial, defiro desde logo, caso haja pedido, a expedição do Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando as disposições do art. 8º, IV, da Lei 6.830/80"** E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. *DADO E PASSADO* nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de outubro de 2022. Eu, ANTONIO NETO ALVES BEZERRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. **MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, Juíza de Direito.**

EDITAL DE CITAÇÃO - com prazo de 30 (trinta) dias

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): JUSTINO PEREIRA PEIXOTO - CPF/CNPJ n°: 014.324.431-00, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0005630-74.2022.8.27.2706, que lhe move o MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R$ 9.801,02 (nove mil, oitocentos e um reais e dois centavos), representada pela CDA n° 20210077770 ao 20210077772, datada de 20/12/2021, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína , em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: **"Caso o(s) executado(s) não seja(m) citado(s) no endereço da inicial, defiro desde logo, caso haja pedido, a expedição do Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando as disposições do art. 8º, IV, da Lei 6.830/80."** E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. *DADO E PASSADO* nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de outubro de 2022. Eu, LINDAUMIRA NERES DE LIMA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. **MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, Juíza de Direito.**

EDITAL DE CITAÇÃO - com prazo de 30 (trinta) dias

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): CARLO ADRIANO SILVA BARROS - CPF/CNPJ n°: 549.615.641-68, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0000660-31.2022.8.27.2706, que lhe move o MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R$ 5.938,28 (cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos), representada pela CDA n° 20210067268, datada de 10/11/2021, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína , em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: **"Caso o(s) executado(s) não seja(m) citado(s) no endereço da inicial, defiro desde logo, caso haja pedido, a expedição do Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando as disposições do art. 8º, IV, da Lei 6.830/80."** E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. *DADO E PASSADO* nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de outubro de 2022. Eu, ANTONIO NETO ALVES BEZERRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. **MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, Juíza de Direito.**

EDITAL DE CITAÇÃO - com prazo de 30 (trinta) dias

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): ADELIA MARIA DA SILVA - CPF/CNPJ n°: 049.849.001-72, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0004453-75.2022.8.27.2706, que lhe move o MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R$ 7.821,97 (sete mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos), representada pela CDA n° 20210077903, datada de 22/12/2021, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína , em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: *"***Caso o(s) executado(s) não seja(m) citado(s) no endereço da inicial, defiro desde logo, caso haja pedido, a expedição do Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando as disposições do art. 8º, IV, da Lei 6.830/80***"* E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. *DADO E PASSADO* nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de outubro de 2022. Eu, ANTONIO NETO ALVES BEZERRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. **MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, Juíza de Direito.**

EDITAL DE CITAÇÃO - com prazo de 30 (trinta) dias

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): JOSE SOARES DE SOUSA - CPF/CNPJ n°: 147.976.188-50, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0005858-49.2022.8.27.2706, que lhe move o MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R$ 13.736,05 (treze mil, setecentos e trinta e seis reais e cinco centavos), representada pela CDA n° 20210078542 - 20210078543, datada de 30/12/2021, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína , em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: **"Caso o(s) executado(s) não seja(m) citado(s) no endereço da inicial, defiro desde logo, caso haja pedido, a expedição do Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando as disposições do art. 8º, IV, da Lei 6.830/80."** E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. *DADO E PASSADO* nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de outubro de 2022. Eu, ANTONIO NETO ALVES BEZERRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. **MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, Juíza de Direito.**

EDITAL DE CITAÇÃO - com prazo de 30 (trinta) dias

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): JOAQUIM CARNEIRO DE SOUZA - CPF/CNPJ n°: 462.036.564-53, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0007374-07.2022.8.27.2706, que lhe move o MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R$ 12.945,96 (doze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos), representada pela CDA n° 20210076474 ao 20210076483, datada de 24/11/2021, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína , em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: **"Caso o(s) executado(s) não seja(m) citado(s) no endereço da inicial, defiro desde logo, caso haja pedido, a expedição do Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando as disposições do art. 8º, IV, da Lei 6.830/80.***"* E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. *DADO E PASSADO* nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de outubro de 2022. Eu, ANTONIO NETO ALVES BEZERRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. **MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, Juíza de Direito.**

EDITAL DE CITAÇÃO - com prazo de 30 (trinta) dias

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): JOSÉ LÁZARO SOBRINHO - CPF/CNPJ n°: 013.898.901-04, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0005844-

65.2022.8.27.2706, que lhe move o MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R$ 6.515,21 (seis mil, quinhentos e quinze reais e vinte e um centavos), representada pela CDA n° 20210078394, datada de 29/12/2021, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína , em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: *"***Caso o(s) executado(s) não seja(m) citado(s) no endereço da inicial, defiro desde logo, caso haja pedido, a expedição do Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando as disposições do art. 8º, IV, da Lei 6.830/80***"* E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. *DADO E PASSADO* nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de outubro de 2022. Eu, ANTONIO NETO ALVES BEZERRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. **MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, Juíza de Direito.**

EDITAL DE CITAÇÃO - com prazo de 30 (trinta) dias

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): BEATRIZ FANTINI REZENDE - CPF/CNPJ n°: 354.393.431-72, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0005019-24.2022.8.27.2706, que lhe move o MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R$ 7.148,22 (sete mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), representada pela CDA n° 20210078544 - 20210078545, datada de 30/12/2021, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína , em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: **"Caso o(s) executado(s) não seja(m) citado(s) no endereço da inicial, defiro desde logo, caso haja pedido, a expedição do Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando as disposições do art. 8º, IV, da Lei 6.830/80***"* E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. *DADO E PASSADO* nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de outubro de 2022. Eu, LINDAUMIRA NERES DE LIMA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. **MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, Juíza de Direito.**

EDITAL DE CITAÇÃO - com prazo de 30 (trinta) dias

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): ESPÓLIO DE MARIA MARTA BATISTA DE LIMA - CPF/CNPJ n°: 131.756.961-04, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0026118-84.2021.8.27.2706, que lhe move o MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R$ 7.588,93 (sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos), representada pela CDA n° 20210048470 ao 20210048471, datada de 17/09/2021., acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína , em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: **"Caso o(s) executado(s) não seja(m) citado(s) no endereço da inicial, defiro desde logo, caso haja pedido, a expedição do Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando as disposições do art. 8º, IV, da Lei 6.830/80."** E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. *DADO E PASSADO* nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de novembro de 2022. Eu, ANTONIO NETO ALVE BEZERRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. **MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, Juíza de Direito.**

EDITAL DE CITAÇÃO - com prazo de 30 (trinta) dias

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): JOSE XIMENDES BARBOSA - CPF/CNPJ n°: 093.452.211-15, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0007221-71.2022.8.27.2706, que lhe move o MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R$ 7.768,05 (sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinco centavos), representada pela CDA n° 20210078625 - 20210078625, datada de 30/12/2021, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de

crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína , em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: *"***Caso o(s) executado(s) não seja(m) citado(s) no endereço da inicial, defiro desde logo, caso haja pedido, a expedição do Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando as disposições do art. 8º, IV, da Lei 6.830/80.** *"* E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. *DADO E PASSADO* nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de novembro de 2022. Eu, ANTONIO NETO ALVES BEZERRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. **MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, Juíza de Direito.**

EDITAL DE CITAÇÃO - com prazo de 30 (trinta) dias

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): ESPÓLIO SERGIO BORDON - CPF/CNPJ n°: 220.209.008-82, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0008519-98.2022.8.27.2706, que lhe move o MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R$ 6.329,91 (seis mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos), representada pela CDA n° 20210078256, datada de 29/12/2021, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína , em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: **"Caso o(s) executado(s) não seja(m) citado(s) no endereço da inicial, defiro desde logo, caso haja pedido, a expedição do Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando as disposições do art. 8º, IV, da Lei 6.830/80."** E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. *DADO E PASSADO* nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de novembro de 2022. Eu, ANTONIO NETO ALVES BEZERRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. **MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, Juíza de Direito.**

EDITAL DE CITAÇÃO - com prazo de 30 (trinta) dias

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): ALBERTO ANISIO SOUTO GODOY FILHO - CPF/CNPJ n°: 001.748.525-84, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0005308-54.2022.8.27.2706, que lhe move o MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias , para pagar a importância de R$ 17.543,80 (dezessete mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), representada pela CDA n° 20210076795, datada de 29/11/2021, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína , em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: **"Caso o(s) executado(s) não seja(m) citado(s) no endereço da inicial, defiro desde logo, caso haja pedido, a expedição do Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando as disposições do art. 8º, IV, da Lei 6.830/80."** E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. *DADO E PASSADO* nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de novembro de 2022. Eu, ANTONIO NETO ALVES BEZERRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. **MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, Juíza de Direito.**

EDITAL DE CITAÇÃO - com prazo de 30 (trinta) dias

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): ESPÓLIO RAIMUNDO MARTINS DA SILVA - CPF/CNPJ n°: 188.538.201-44, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0008422-98.2022.8.27.2706, que lhe move o MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R$ 5.121,80 (cinco mil, cento e vinte e um reais e oitenta centavos), representada pela CDA n° 20210075936 ao 20210075938, datada de 23/11/2021, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína , em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: **"Caso o(s)**

executado(s) não seja(m) citado(s) no endereço da inicial, defiro desde logo, caso haja pedido, a expedição do Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando as disposições do art. 8º, IV, da Lei 6.830/80." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. *DADO E PASSADO* nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de novembro de 2022. Eu, ANTONIO NETO ALVES BEZERRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. **MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, Juíza de Direito.**

EDITAL DE CITAÇÃO - com prazo de 30 (trinta) dias

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): JOSE GONCALVES DA SILVA - CPF/CNPJ n°: 159.674.841-91, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0005836-88.2022.8.27.2706, que lhe move o MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R$ 6.430,90 (seis mil, quatrocentos e trinta reais e noventa centavos), representada pela CDA n° 20210078436 ao 20210078441, datada de 29/12/2021, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína , em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: **"Caso o(s) executado(s) não seja(m) citado(s) no endereço da inicial, defiro desde logo, caso haja pedido, a expedição do Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando as disposições do art. 8º, IV, da Lei 6.830/80"** E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. *DADO E PASSADO* nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de novembro de 2022. Eu, ANTONIO NETO ALVES BEZERRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. **MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, Juíza de Direito.**

EDITAL DE CITAÇÃO - com prazo de 30 (trinta) dias

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): MARIA CREUZA DE ANDRADE - CPF/CNPJ n°: 186.808.601-15, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0001781-94.2022.8.27.2706, que lhe move o MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R$ 6.914,67 (seis mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos), representada pela CDA n° 20210062098 ao 20210062100, datada de 04/11/2021, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína , em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: **"Caso o(s) executado(s) não seja(m) citado(s) no endereço da inicial, defiro desde logo, caso haja pedido, a expedição do Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando as disposições do art. 8º, IV, da Lei 6.830/80."** E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. *DADO E PASSADO* nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de novembro de 2022. Eu, ANTONIO NETO ALVES BEZERRA , Auxiliar Judiciário, que o digitei. **MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, Juíza de Direito.**

EDITAL DE CITAÇÃO - com prazo de 30 (trinta) dias

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): INES LOPES CORREIA - CPF/CNPJ n°: 770.827.531-87, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0006591-15.2022.8.27.2706, que lhe move o MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R$ 19.077,78 (dezenove mil, setenta e sete reais e setenta e oito centavos), representada pela CDA n° 20210076606 ao 20210076611, datada de , 25/11/2021, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína , em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: **"Caso o(s) executado(s) não seja(m) citado(s) no endereço da inicial, defiro desde logo, caso haja pedido, a expedição do Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando as disposições do art. 8º, IV, da Lei 6.830/80."** E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. *DADO E PASSADO* nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de novembro

de 2022. Eu, LINDAUMIRA NERES DE LIMA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. **MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, Juíza de Direito.**

EDITAL DE CITAÇÃO - com prazo de 30 (trinta) dias

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): PAULO AMORIM - CPF/CNPJ n°: 090.080.982-53, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0007249-39.2022.8.27.2706, que lhe move o MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R$ 4.791,72 (quatro mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), representada pela CDA n° 20220000772 - 20220000773, datada de 18/01/2022, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína , em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: *"***Caso o(s) executado(s) não seja(m) citado(s) no endereço da inicial, defiro desde logo, caso haja pedido, a expedição do Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando as disposições do art. 8º, IV, da Lei 6.830/80** *"* E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. *DADO E PASSADO* nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de novembro de 2022. Eu, ANTONIO NETO ALVES BEZERRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. **MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, Juíza de Direito.**

EDITAL DE CITAÇÃO - com prazo de 30 (trinta) dia

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): RITA GOMES CORREIA - CPF/CNPJ n°: 323.965.621-34, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0006402-37.2022.8.27.2706, que lhe move o MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R$ 4.388,30 (quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), representada pela CDA n° 20210078252, datada de 28/12/2021, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína , em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: **"Caso o(s) executado(s) não seja(m) citado(s) no endereço da inicial, defiro desde logo, caso haja pedido, a expedição do Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando as disposições do art. 8º, IV, da Lei 6.830/80"** E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. *DADO E PASSADO* nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de novembro de 2022. Eu, ANTONIO NETO ALVES BEZERRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. **MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, Juíza de Direito.**

EDITAL DE CITAÇÃO - com prazo de 30 (trinta) dias nº 6802112

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): BEATRIZ SOUZA RODRIGUES - CPF n°: 313.407.091-04, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0010203-29.2020.8.27.2706, que lhe move o MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R$ 3.509,04 (três mil, quinhentos e nove reais e quatro centavos), representada pela CDA n° 20190036230, data de 04/12/2019, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína , em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: *"(...*4.2.1- Realizada as buscas e não sendo localizado endereço diverso da inicial e encerrado todos os meios de localização dos endereços do(s) executado(s), defiro desde logo, caso haja pedido, a expedição do Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando-se as disposições do art. 8º, IV, da Lei de Execuções Fiscais*...)"* E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. *DADO E PASSADO* nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de novembro de 2022. Eu, MARCUS VINICIUS COELHO DA SILVA, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO - com prazo de 30 (trinta) dias nº 6802713

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): ELIS BRUNA GOMES DA SILVA PRETO - CPF n°: 006.254.801-80, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0007681-58.2022.8.27.2706, que lhe move o MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R$ 2.008,70 (dois mil, oito reais e setenta centavos), representada pela CDA n° 20210052462, data da de 08/10/2021, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína , em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: *"(...*5.2.2- Caso o(s) executado(s) não seja(m) citado(s) no endereço da inicial, defiro desde logo, caso haja pedido, a expedição do Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando as disposições do art. 8º, IV, da Lei 6.830/80 ou, caso não haja pedido de citação por edital na inicial, intime-se a fazenda pública para indicar novo endereço, bem como requerer o que lhe parecer de direito, no prazo de 60 (sessenta) dias*...)"* E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. *DADO E PASSADO* nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de novembro de 2022. Eu, MARCUS VINICIUS COELHO DA SILVA, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO - com prazo de 30 (trinta) dias nº 6803775

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): PREMIER INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ n°: 73.754.434/0001-50, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0001821-13.2021.8.27.2706, que lhe move o MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R$ 10.800,31 (dez mil, oitocentos reais e trinta e um centavos), representada pelas CDAS n° 20200033064, e as demais..., data da de 29/04/2020, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína , em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: *"(...*5.2.1- Realizada as buscas e não sendo localizado endereço diverso da inicial e encerrado todos os meios de localização dos endereços do(s) executado(s), defiro desde logo, caso haja pedido, a expedição do Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando-se as disposições do art. 8º, IV, da Lei de Execuções Fiscais*...)"* E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. *DADO E PASSADO* nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de novembro de 2022. Eu, MARCUS VINICIUS COELHO DA SILVA, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO - com prazo de 30 (trinta) dias nº 6808819

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): ADALCINO CAROLINO DO VALE - CPF n°: 136.473.851-15, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0004445-98.2022.8.27.2706, que lhe move o MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R$ 3.769,72 (três mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos), representada pelas CDAS n° 20210077829 e 20210077830, datada de 21/12/2021, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína , em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: *"(...5.2.2- Caso o(s) executado(s) não seja(m) citado(s) no endereço da inicial, defiro desde logo, caso haja pedido, a expedição do Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando as disposições do art. 8º, IV, da Lei 6.830/80 ou, caso não haja pedido de citação por edital na inicial, intime-se a fazenda pública para indicar novo endereço, bem como requerer o que lhe parecer de direito, no prazo de 60 (sessenta) dias...)"* E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. *DADO E PASSADO* nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de novembro de 2022. Eu, MARCUS VINICIUS COELHO DA SILVA, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO - com prazo de 30 (trinta) dias nº 6809107

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): SILVIA AQUINO IAGHI - CPF n°: 457.650.571-87, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0005492-10.2022.8.27.2706, que lhe move o MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R$ 4.741,17 (quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e dezessete centavos), representada pela CDA n° 20220001713, datada de 23/02/2022, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína , em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: *"(...5.2.2- Caso o(s) executado(s) não seja(m) citado(s) no endereço da inicial, defiro desde logo, caso haja pedido, a expedição do Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando as disposições do art. 8º, IV, da Lei 6.830/80 ou, caso não haja pedido de citação por edital na inicial, intime-se a fazenda pública para indicar novo endereço, bem como requerer o que lhe parecer de direito, no prazo de 60 (sessenta) dias...)"* E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. *DADO E PASSADO* nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de novembro de 2022. Eu, MARCUS VINICIUS COELHO DA SILVA, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO - com prazo de 30 (trinta) dias nº 6809557

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): WALTER CANDIDO DE ARRUDA - CPF n°: 439.062.491-15, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0005029-68.2022.8.27.2706, que lhe move o MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R$ 12.148,09 (doze mil, cento e quarenta e oito reais e nove centavos), representada pelas CDAS n° 20210077248, 20210077249, 20210077250 e 20210077251, datada de 13/12/2021, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína , em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: *"(...5.2.2- Caso o(s) executado(s) não seja(m) citado(s) no endereço da inicial, defiro desde logo, caso haja pedido, a expedição do Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando as disposições do art. 8º, IV, da Lei 6.830/80 ou, caso não haja pedido de citação por edital na inicial, intime-se a fazenda pública para indicar novo endereço, bem como requerer o que lhe parecer de direito, no prazo de 60 (sessenta) dias...)"* E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. *DADO E PASSADO* nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de novembro de 2022. Eu, MARCUS VINICIUS COELHO DA SILVA, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO - com prazo de 30 (trinta) dias.

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): FLORIANO PEREIRA SILVA - CPF/CNPJ n°: 01861786115, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0006814-65.2022.8.27.2706, que lhe move o MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R$ 3.388,79 (três mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos), representada pela CDA n° 20220000308, datada de 12/01/2022, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína , em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: *"(...**5.2.2- Caso o(s) executado(s) não seja(m) citado(s) no endereço da inicial, defiro desde logo, caso haja pedido, a expedição do Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando as disposições do art. 8º, IV, da Lei 6.830/80 ou, caso não haja pedido de citação por edital na inicial, intime-se a fazenda pública para indicar novo endereço, bem como requerer o que lhe parecer de direito, no prazo de 60 (sessenta) dias**...)"* E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. *DADO E PASSADO* nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de novembro de 2022. Eu, HELOISA NEGRI SANCHES, Auxiliar Judiciário, que o digitei. A Doutora **MILENE DE CARVALHO HENRIQUE**, MM. Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO - com prazo de 30 (trinta) dias.

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): ARQUIMEDES CAMELO DE OLIVEIRA - CPF/CNPJ n°: 12098043104, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0004942-15.2022.8.27.2706, que lhe move o MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R$ 4.932,85 (quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), representada pela CDA n° 20210077906, datada de 22/12/2021, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína , em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: *"(...**5.2.2- Caso o(s) executado(s) não seja(m) citado(s) no endereço da inicial, defiro desde logo, caso haja pedido, a expedição do Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando as disposições do art. 8º, IV, da Lei 6.830/80 ou, caso não haja pedido de citação por edital na inicial, intime-se a fazenda pública para indicar novo endereço, bem como requerer o que lhe parecer de direito, no prazo de 60 (sessenta) dias**...)"* E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. *DADO E PASSADO* nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de novembro de 2022. Eu, HELOISA NEGRI SANCHES, Auxiliar Judiciário, que o digitei. A Doutora **MILENE DE CARVALHO HENRIQUE**, MM. Juíza de Direito

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias

EDITAL Nº 6774024, de Intimação de Sentença com prazo de 15 (quinze) dias

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína-TO, processam os autos de **Execução Fiscal nº 0001516-29.2021.8.27.2706**, proposta pelo **MUNICIPIO DE ARAGUAINA** em face de **EDIMILSON DA SILVA SANTOS**, pessoa fisica, inscrita no CPF sob o nº 087.587.942-04, sendo o mesmo para **INTIMAR** a parte executada, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência do inteiro teor da SENTENÇA proferida no evento n.º 17 - SENT1 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **"...** Conforme exposto na parte relatorial, foi reconhecida a isenção tributária do imóvel objeto dos autos (CCI de nº 12484, relativo ao ano de 2018), não havendo razão para subsistir a presente execução fiscal. Destarte, considerando o pedido da Fazenda Pública, o que resta a este Juízo é extinguir o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, inciso IV, do Código de Processo Civil. **DISPOSITIVO. Ante o exposto**, **EXTINGO** o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, inciso IV, do Código de Processo Civil. Sem condenação aos honorários advocatícios. No entanto, considerando que foi reconhecida a isenção de IPTU e, deferido o pedido do contribuinte com publicação no Diário Oficial em 10/12/2020, ou seja, anteriormente ao ajuizamento da execução, **condeno** o **Município de Araguaína** ao pagamento das despesas processuais finais, caso haja, **devendo ser observado o disposto no artigo 39, Parágrafo Único, da LEF nº 6.830/80. Intimo o exequente** quanto ao conteúdo da presente sentença. Ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública determino que: a) Caso seja interposto recurso de apelação: I) intime-se o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; III) após, remetam-se os autos ao e. TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III); b) Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. Cumpra-se. Araguaina-TO, 25 de outubro de 2022. Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito**."** E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de outubro de 2022. Eu, Francisco Albery Fernandes Barros, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito.

Diretoria do foro

Portarias

Portaria Nº 2602/2022 - PRESIDÊNCIA/DF ARAGUAÍNA, de 03 de novembro de 2022

Estabelece os magistrados e os servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, responsáveis pelo plantão judicial, no âmbito das **Comarcas do Grupo 2 do Plantão Regional - Araguaína, Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia, no período de 04/11/2022 à 11/11/2022.**

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, Excelentíssimo Senhor **FABIANO RIBEIRO**, juiz de direito, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as Resoluções nº 71, de 31 de março de 2009, e nº 152, de 6 de julho de 2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o regime de Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição;

Considerando a Resolução nº 46, de 07 de dezembro de 2017, com a redação dada pela Resolução nº 2, de 21/03/2019, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, que disciplina o Plantão Judiciário de 1º e 2º graus no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense, e que revogou a Resolução nº 12, de 21/08/2012;

Considerando a necessidade de ampla divulgação aos jurisdicionados sobre quem atuará nos períodos de plantão, notadamente, em face do disposto na Resolução nº 46, de 07 de dezembro de 2017;
Considerando que compete ao diretor do Foro da Comarca de Araguaína, comarca de entrância mais elevada, nos termos do artigo 12, § 1º, inciso III, alínea "a", da Resolução nº 46, de 07 de dezembro de 2017, disciplinar acerca do Plantão Judiciário anual das Comarcas de Araguaína, de Filadélfia, de Goiatins e de Wanderlândia;
Considerando o disposto no artigo 42, inciso I, alíneas "a" e "c", da Lei Complementar nº 10/1996.
R E S O L V E:
DO PLANTÃO JUDICIÁRIO
Art. 1º. Destacar e informar aos jurisdicionados e operadores do sistema de justiça que o plantão judiciário nas Comarcas do Grupo 2 (Araguaína, Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia) destina-se ao recebimento, processamento e apreciação das seguintes medidas:
I – *habeas-corpus* e mandados de segurança;
II – comunicações de prisão em flagrante e a apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
III – em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
IV - busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
V – medida cautelar, cível ou criminal, que não possam ser realizadas no horário normal de expediente;
VI – medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais, limitadas as hipóteses acima enumeradas;
VII – medidas de urgência do Estatuto da Criança e do Adolescente;
VIII – outras medidas de extrema urgência, se o Juiz entender que seja imprescindível e inadiável a apreciação durante o plantão.
Parágrafo único. O plantão judiciário não se destina à reiteração, reconsideração ou reexame de pedidos já apreciados por órgão judicial, tampouco serão analisados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores, de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica, e, de liberação de bens apreendidos.
Art. 2º. Nos sábados, domingos, feriados, e nos dias e horários em que não houver expediente forense, haverá plantão permanente, observando-se o Decreto Judiciário nº 109 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, da seguinte forma:
I – **plantão diurno**, excepcionalmente, das 12h00 às 18h00, nos dias em que não haja expediente e, nos dias úteis, nos horários em que, dentro deste intervalo, não houver expediente normal, em regime de sobreaviso, para atendimento, apreciação e cumprimento de medidas de urgência;
II – **plantão noturno**, excepcionalmente, das 18h01 às 11h59 do dia seguinte, em regime de sobreaviso, para apreciação e cumprimento de **medidas de urgência** em que haja comprovada necessidade de que sejam apreciadas e cumpridas neste horário (art. 4º da Resolução nº 71/2009, do CNJ).
Art. 3º. O plantão noturno destina-se a casos excepcionais, sendo exclusivo para a apreciação de pedidos em que se demonstre, de forma inequívoca, a necessidade da medida de urgência ser apreciada e cumprida nesse horário (art. 2º, II) e somente configura-se:
I – quando demonstrado que a medida não poderia ter sido requerida ou cumprida durante o expediente normal ou plantão diurno;
II – quando a não apreciação ou não cumprimento da medida durante o plantão noturno implicar em perecimento do direito, risco de grave prejuízo ou probabilidade de dano irreparável ou de difícil reparação;
III – quando a medida, acaso deferida, possa ser imediatamente cumprida.
Parágrafo único. Ausente qualquer das condições acima enunciadas, a medida não será apreciada durante o plantão noturno, podendo o pedido ser repetido no horário de expediente ou no plantão diurno.
DOS PLANTONISTAS
Art. 4°. **Fica designado o Dr. Kilber Correia Lopes**, Juiz de Direito respondendo pelo 2° Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Araguaína/TO, responsável pelo plantão semanal das Comarcas descritas no Grupo 2, da Resolução nº 46, de 07 de dezembro de 2017, pelo período compreendido entre às **18h01** do dia **04/11/2022 às 11h59 do dia 11/11/2022.**
§ 1º. **Fica designada** a servidora **Waldirene Marinho Apinage**, Técnico Judiciário, lotado(a) no 2° Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Araguaína/TO, para responder pelo respectivo plantão, por meio do telefone **(63)99971-7727.**
§ 2º. **Fica designado** o Oficial de Justiça Avaliador **Edmilson de Sousa Gomes**, telefone **(63)99282-2002**, para responder pelo respectivo plantão, atuando nas **Comarcas de Araguaína e Wanderlândia.**
§ 3º. **Fica designada** a Oficial de Justiça Avaliadora **Patrícia Bento da Silva,** telefone **(63)99225-0081,** para responder pelo respectivo plantão, atuando nas **Comarcas de Filadélfia e Goiatins**.
Art. 5°. **Ficam informados** os contatos telefônicos e e-mails, para o **plantão do Jurídico** da Secretaria Estadual de Saúde, com suporte em caráter de urgência, nos termos do SEI n°22.0.000013561-9, por meio do telefone **(63)99966-4032**, e, e-mail gerenciajudicial@saude.to.gov.br.
Art. 6°. A secretária do Foro da Comarca de Araguaína/TO, fica responsável pela habilitação dos servidores e juízes plantonistas, pelo período semanal, nos termos desta Portaria.
Art. 7°. Caberá ao interessado contatar o servidor plantonista para comunicar o protocolo de petições, assim como adotar providências subsequentes, necessárias ao cumprimento de qualquer decisão exarada.
Art. 8°. Ficam os secretários das Comarcas de **Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia** responsáveis pela publicação da presente portaria no átrio de suas respectivas Comarcas.

Publique-se no átrio do Fórum local. Encaminhe-se, via SEI, a presente portaria aos juízes Diretores do Foros das Comarcas de Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia, bem como ao egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, objetivando publicação no Diário da Justiça.
Cumpra-se.

FABIANO RIBEIRO
Juiz de Direito - Diretor do Foro

ARRAIAS

Diretoria do foro

Portarias

Portaria Nº 2611/2022 - PRESIDÊNCIA/DF ARRAIAS, de 04 de novembro de 2022
Estabelece a escala do Plantão Judiciário a ser observada pelas COMARCAS DE DIANÓPOLIS, ARRAIAS, TAGUATINGA, PARANÃ, ALMAS E AURORA DO TOCANTINS **no período compreendido entre os dias 04 a 11 de NOVEMBRO de 2022.**
MÁRCIO RICARDO FERREIRA MACHADO, Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca de Arraias Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, legais etc.
CONSIDERANDO o disposto na Resolução n° 46/2017, que disciplina o Plantão Judiciário de 1° e 2° graus no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins
CONSIDERANDO a necessidade de ampla divulgação às partes sobre quem, efetivamente, atuará nos períodos de plantão.
CONSIDERANDO a Portaria Nº 3038/2021 - PRESIDÊNCIA/DF ARRAIAS, de 16 de dezembro de 2021 (evento 4087769).
CONSIDERANDO a Informação Nº 34333 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DF DIANÓPOLIS e Informação Nº 30714 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DF DIANÓPOLIS.
CONSIDERANDO que a Diretoria do Foro da Comarca de Arraias, nos termos do art.12, alínea "b" da Resolução n° 46/2017, compete elaboração anual da escala de plantão dos magistrados e servidores pertencentes ao Grupo 4, formado pelas Comarcas de **DIANÓPOLIS, ARRAIAS, TAGUATINGA, PARANÃ, ALMAS E AURORA DO TOCANTINS.**
RESOLVE
Art. 1º – **DESIGNAR** a escala de Plantão Forense para o período de **04/11/2022 a 11/11/2022.**
Art. 2°- Fica estabelecida a escala de plantão conforme anexo único desta Portaria.
Art. 3° - Nos sábados, domingos e feriados, e nos dias e horários em que não houver expediente, haverá plantão permanente, da seguinte forma:
§ 1º - Plantão diurno, das 12h00min às 17h59min, nos dias em que não haja expediente e, nos dias úteis, nos horários em que, dentro deste intervalo, não houver expediente normal, em regime de sobreaviso, para atendimento, apreciação e cumprimento de medidas de urgência.
§ 2º - Plantão noturno, das 18h00min às 11h59min do dia seguinte, em regime de sobreaviso, para apreciação e cumprimento de medidas de urgência em que haja comprovada necessidade de que sejam apreciadas e cumpridas neste horário (art. 4º da Resolução nº 71/2009 – CNJ).
Art. 4° – Caso o magistrado não puder comparecer ao plantão, será substituído pelo seguinte, na ordem de designação constante na Portaria Nº 3038/2021 - PRESIDÊNCIA/DF ARRAIAS, competindo-lhe as providências necessárias para a comunicação tempestiva do substituto, a fim de que se dê a indispensável publicidade.
Art. 5° A habilitação do magistrado e servidores como plantonistas no SISTEMA E-PROC será feita pela Secretária do Fórum da Comarca de Arraias, observando as informações dos Anexos I, II e III da Portaria Portaria Nº 3038/2021 - PRESIDÊNCIA/DF ARRAIAS, de 16 de dezembro de 2021.
Encaminhem-se cópia da presente portaria aos Diretores dos Fóruns das Comarcas de Almas, Aurora do Tocantins, Dianópolis, Paranã e Taguatinga.

Márcio Ricardo Ferreira Machado
Diretor do Foro

Portaria Nº 2611/2022 - PRESIDÊNCIA/DF ARRAIAS, de 04 de novembro de 2022	
COMARCA DE DIANÓPOLIS, ARRAIAS, TAGUATINGA, PARANÃ, ALMAS E AURORA DO TOCANTINS	
18 H DO DIA 04/1012022 ÀS 11H 59MIN DO DIA 11/11/2022	
JUIZ - COMARCA DE DIANÓPOLIS	**SERVIDORES/TELEFONE**
DR. JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JÚNIOR	ASSESSOR JURÍDICO: DILVAINE DA SILVA BORGES JÚNIOR, MAT. 354021 SERVIDOR: MÁRIO SÉRGIO MELO XAVIER - MAT. 254547 TELEFONE: (63) 9 9989-5543.
COMARCAS	**OFICIAL DE JUSTIÇA.**
ARRAIAS, PARANÃ E AURORA	CLAUDIO DA COSTA SILVA – MAT.85248 – (COMARCA AURORA) TELEFONE: (63) 99233-9994
DIANÓPOLIS, TAGUATINGA E ALMAS	JURCELES MELO RODRIGUES – MAT.93740 – (COMARCA DIANÓPOLIS) TELEFONE: (63) 99236-3484

AUGUSTINÓPOLIS

2ª Vara

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor **ALAN IDE RIBEIRO DA SILVA**, Juiz de Direito, titular da 2ª Escrivania da Comarca de Augustinópolis-TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Juízo e Serventia Criminal os autos da ação penal nº **00025468020138272710**, figurando como autor o Ministério Público do Estado do Tocantins e como acusada **MARIA ELIANE ALVES DE SOUSA,** brasileira, casada, nascida aos 12/01/1965, natural de Colinas – MA, filha de José Bimar Silva e Alzira Nascimento Ribeiro, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Senhor Oficial de Justiça lançada no evento 7. Referida acusada encontra-se denunciada nestes autos, como incursa nas sanções do art. 218-B c/c art. 229, e art. 70, todos do Código Penal. E como não tenha sido possível intimá-la pessoalmente por estar em lugar incerto e não sabido, conforme retro apontado, pelo presente edital, **INTIMO-A** a comparecer perante este Juízo, nas dependências do Fórum local, no dia 31/03/2023 15:00hs, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento designada nos autos epigrafados e, ao final, ser qualificada e interrogada, conforme disciplina a nova sistemática processual. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede à Rua Antonio Mauro do Nascimento, s/nº, Bairro Bela Vista, Augustinópolis-TO. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos 01 de novembro de 2022. Benonias Ferreira Gomes, Técnico Judiciário, Mat. 43074. Alan Ide Ribeiro da Silva, Juiz de Direito.

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor Alan Ide Ribeiro da Silva, Juiz de Direito, titular da 2ª Escrivania da Comarca de Augustinópolis-TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Juízo e Serventia Criminal os autos da ação penal nº 00054228320198272710, figurando como autor o Ministério Público do Estado do Tocantins e como acusado(s) JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO ALVES, brasileiro, solteiro, desempregado, portador do documento de identidade RG nº 054948420154 (SSP/MA), inscrito no CPF/MF sob o nº 063.602.193 -95, filho de Raimundo José Alves e Maria Conceição do Nascimento, **encontrando-se** atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme registra o bojo dos autos. Referido(s) acusado(s) encontra(m)-se denunciado(s) nestes autos, como incurso(s) nas sanções do art. 155, §§ 1º e 4º, inc. II do Código Penal Brasileiro. Ademais, como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente por estar em lugar incerto e não sabido, conforme retro apontado, pelo presente edital, **PROCEDO** a **CITAÇÃO** dos acusado mencionados para responder à acusação por escrito, no prazo de (10) dez dias (artigo 396 do CPP), podendo arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas, e arrolar testemunhas, no máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, o juiz nomeará Defensor Público para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por dez dias (artigo 396-A do CPP), estando a Defensoria Pública situada na Rua Castelo Branco, s/n, Centro, Augustinópolis-TO, endereço eletrônico: augustinopolis@defensoria.to.gov.br. **Dado e passado** nesta Cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins. Elaborado por mim, BENONIAS FERREIRA GOMES, Técnico Judiciário. Mat. 43074. Alan Ide Ribeiro da Silva, Juiz de Direito.

COLINAS

Vara de família, sucessões, infância e juventude

Editais de intimações com prazo de 15 dias

BOLETIM EXPEDIENTE 17/2022

Fica a parte abaixo identificada, intimada nos autos abaixo mencionados: (Conforme o Provimento 002/11). Autos n. 0002145-45.2022.827.2713. Ação: Guarda de Família. Requerente: EDUARDA DE SOUSA SILVA. Em favor de VALLENTINA NURIELI DE SOUSA BATISTA. **Requerido: OFELICIO BATISTA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, mecânico, RG n. 1.205.984 2ª VIA SSP/TO, CPF n. 055.566.141-56. **DESPACHO/DECISÃO**: Evento 12: Evento 09: O requerido foi citado e não apresentou resposta. Assim, abra-se vistas para a autora, que deve inclusive, informar se os alimentos vêm sendo pagos, e indicar as provas que pretende produzir, para fins do artigo 348, do CPC. **Intime-se o requerido, nos moldes do artigo 346, do CPC, para fins de produção de prova**. Em seguida, ouça-se o Ministério Público. Intimem-se. Colinas do Tocantins, 19 de outubro de 2022. Jacobine Leonardo. Juiz de Direito. Documento eletrônico assinado por JACOBINE LEONARDO, Juiz de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011.

CRISTALÂNDIA

1ª escrivania cível

Editais de intimações com prazo de 15 dias

Adoção Nº 5000144-84.2008.8.27.2715/TO
EDITAL Nº 6802702
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS
AUTOS N°: 50001907320088272715 **chave do proc.** 375087272215
Exequente: RAIMUNDO CARLOS RIBEIRO
Exequente: MARIA HELENA SOARES DA SILVA
Executado: MANOEL FERREIRA DOS SANTOS e outros
FINALIDADE: **INTIMAÇÃO** do executado o Sr. MANOEL FERREIRA DOS SANTOS, devidamente inscrita no CPF (não consta), com endereço em lugar incerto e não sabido. Tudo na conformidade do r. despacho do evento 203 a seguir transcrito: (..) **CHAMO O FEITO À ORDEM** para, em atenção à revelia da requerida ANA PAULA PIRES CABRAL decretada no evento 147, **DETERMINAR** a inserção no sistema da "Situação: REVEL", tendo em vista que foi citada por mandado no evento 23 e não constituiu advogado(a) e não apresentou defesa no prazo legal. 2. **ACOLHO** a manifestação ministerial do evento 191. Por conseguinte, **DETERMINO** a intimação dos requeridos MANOEL FERREIRA DOS SANTOS (via sistema e-proc e por edital) e ANA PAULA PIRES CABRAL (via mandado e, em último caso, por edital) para, assegurado o contraditório mediante a possibilidade de manifestação deste no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem sobre o aditamento do pedido inicial do evento 169, nos termos do artigo 329, II, do Código de Processo Civil. 3. Após o cumprimento do item anterior e o transcurso do prazo, **VISTA** ao Ministério Público, na forma do artigo 178 do Código de Processo Civil de 2015, no prazo legal de 30 (trinta) dias. Ao término do prazo, **CONCLUA-SE PARA DECISÃO.** 4. **CUMPRA-SE. .** E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia - TO, aos **22** (vinte e dois) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e dois (**2022**). Eu, Arion do Nascimento Lopes, Analista judiciário que o digitei e subsc. Ass. Wellington Magalhães – Juiz de Direito desta Comarca. CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, afixei uma das vias do presente Edital no placar do Fórum local, na data de _____. Eu, _____Servidor de Secretaria.

Às partes e aos advogados

Execução Fiscal Nº 0001781-09.2018.8.27.2715/TO
CHAVE DO PROC. 864498414618
Ação: Execução Fiscal
Requerente: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO
Requerida: WILSON RODRIGUES DOS SANTOS
INTIMAÇÃO: da parte requerida: **WILSON RODRIGUES DOS SANTOS,** inscrito(a) no CPF/CNPJ: 485.895.431-53 da r. Sentença proferida no evento 56 dos referidos autos cujo a parte conclusiva segue transcrita: " **ANTE O EXPOSTO**, com fundamento no artigo 485, VI c/c artigo 12, parágrafos terceiro e sexto, da Lei Complementar nº 807/2018 do município de Lagoa da Confusão/TO, **JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**. 20. Do teor desta sentença: **20.1 INTIME-SE** a parte exequente **no prazo em dobro de 30 (trinta) dias úteis. Caso não haja regularização processual referente ao ano de 2021, INTIME-SE via mandato; 20.2 INTIME(M)-SE** e a parte executada **WILSON RODRIGUES DOS SANTOS** no prazo de 15 (quinze) dias, da seguinte forma: **a) pela via eletrônica (em caso de advogado habilitado); b) por mandado, na hipótese de falta de advogado constituído; c) em último caso, por edital.** 21. **CUMPRA-SE.** 22. Sem custas e honorários (Lei nº 6830, artigo 39). 23. Após o trânsito em julgado, **ARQUIVE-SE** com as cautelas de sempre. 24. Cristalândia, data no sistema e-Proc. **ESTA SENTENÇA SERVE DE MANDADO .** WELLINGTON MAGALHÃES Juiz de Direito.

FILADÉLFIA

1ª escrivania criminal

Pautas

PAUTA DE JULGAMENTOS
O excelentíssimo senhor juiz de direito, *Luatom Bezerra Adelino de Lima*, titular da Comarca de Filadélfia - TO e Presidente do Tribunal do Júri, faz saber, nos termos do art. 429 do Código de Processo Penal, que no auditório da Câmara Municipal de Filadélfia, localizado na Av. Getúlio Vargas, S/N, Setor Central, Filadélfia, TO, serão julgados na 2ª e última temporada de júris do ano de 2022, entre os dias 21 a 25 de novembro de 2022, a partir das 09h de cada dia, os seguintes processos:
01) Processo: 5000017-11.2006.8.27.2718
Classe: Ação Penal de Competência do Júri
Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins
Vítima: José Deodato Filho
Réu preso: **ANTONIO MENDES SILVA DO PATROCINIO**
Advogado: EDUARDO BRUNO MENDES DE SOUSA OAB-PA 025522

Data de Julgamento: 21 de novembro de 2022 - Segunda-feira
Pronúncia: Artigo 121, §2º, incisos II e IV do Código Penal
02) Processo: 0000008-12.2021.8.27.2718
Classe: Ação Penal de Competência do Júri
Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins
Vítima: Laelson Pereira Santos
Réu preso: **WESLLEY MATEUS PEREIRA DOS SANTOS**
Defensor Público: FELIPE LOPES BARBOZA CURY (DPE) DP9082905
Réu preso: **LUCAS WELLINGTON PEREIRA DOS SANTOS**
Defensor Público: FELIPE LOPES BARBOZA CURY (DPE) DP9082905
Data de Julgamento: 23 de novembro de 2022 - Quarta-feira
Pronúncia: Artigo 121, §2º, incisos I, III e IV do Código Penal e art. 211 do Código Penal e art. 244-B da Lei n. 8.069/1990.
03) Processo: 0000536-90.2014.8.27.2718
Classe: Ação Penal de Competência do Júri
Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins
Vítima: Cândido Coelho de Araújo
Réu solto: **ALTAMIRO DIAS COSTA**
Advogado: MARCOS PAULO GOULART MACHADO OAB-TO 005206
Advogada: LARA DE PAULA RIBEIRO OAB-TO 009609
Data de Julgamento: 25 de novembro de 2022 - Sexta-feira
Pronúncia: art. 121, §2º, incisos I e IV c/c art. 14, inciso II, do Código Penal, nas diretrizes da Lei n. 8.072/1990.
Redigido por *Doriene de Araújo Galvão*, matrícula 354097. Filadélfia - TO com data e hora registradas automaticamente abaixo (03/11/2022, às 13:34). (as) Dr. **LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA -** Juiz de Direito.

GURUPI

1ª vara criminal

Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

O Doutor **Baldur Rocha Giovannine,** MM. Juiz de Direito Titular *da* 1ª Vara Criminal da Comarca de Gurupi/TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais a **Ação Penal nº 5000210-14.2006.8.27.2722** que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o acusado **WILIAN CONCEIÇÃO LEAL**,brasileiro, solteiro, balanceiro, nascido aos 17/04/1968, natural de Campinorte-GO, filho de Luiz Conceição Leal e Gertrudes Maria Leal **atualmente em lugar incerto e não sabido**, como incurso nas sanções do crime do **Art. 288, parágrafo único do Código Penal**. E para que chegue ao conhecimento do acusado, expediu-se o presente Edital, que será afixado no placar do Foro local e publicado uma vez no Diário da Justiça, ficando, assim, intimado do inteiro teor da **sentença** inserida no **evento nº 34**, cujo dispositivo segue transcrito: ***"Em evento 30 o Ministério Público assim se manifestou: "prescrição da pretensão punitiva, pugna o MP pela extinção da punibilidade do acusado". Diante do exposto, transcorrido o lapso temporal, DECRETO a extinção da punibilidade pela prescrição. P.R.I. Após o trânsito em julgado, arquive-se com as prescrições do Provimento 11-2019/CGJUS"*** . Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos **24/10/2022**. Eu, **Luciana Barros Acácio Noleto**, Servidora de Secretaria de 1ª Instância, lavrei o presente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

O Dr. **Baldur Rocha Giovannini**, MM. Juiz de Direito Titular da 1a Vara Criminal, Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais a Ação Penal nº **0012485-89.2020.8.27.2722** que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o acusado **JADERSON ALVES MARTINS**, brasileiro, convivente, ajudante de pintor, nascido aos 26 de outubro de 2.000, natural de Gurupi-TO, filho de Elisângela Martins de Sousa e Genildo Alves de Souza, portador CPF n° 033.318.791-18, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, como incurso nas sanções do crime tipificados nos artigos **art. 180, caput, do Código Penal**. E, para que chegue ao conhecimento do acusado, expediu-se o presente Edital, que será afixado no placar do Foro local e publicado uma vez no Diário da Justiça, ficando, assim, intimado do inteiro teor da **sentença** inserida no **evento nº 117**, cujo dispositivo segue transcrito: "**JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** a pretensão punitiva manifestada na denúncia, e **CONDENO o acusado JADERSON ALVES MARTINS**, já qualificado, nos termos do **art. 180, caput, do Código Penal**, com pena definitiva fixada em **01 (um) ano de reclusão e 10 (dez) dias-multa,** a fração de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo, em razão da situação de hipossuficiência do acusado, em regime inicial **aberto**, entretanto, **SUBSTITUO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE por uma pena restritiva de direitos, consistente em uma prestação pecuniária de 01 (UM) salário mínimo,** destinada à entidade pública ou privada com destinação social, a ser determinada pelo Juízo da Execução Penal.**"**. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos **28/10/2022**. Eu, **MARILTON BARROS FERREIRA**, Técnico Judiciário de 1ª Instância/Chefe de Secretaria, lavrei o presente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

O Dr. **Baldur Rocha Giovannini**, MM. Juiz de Direito Titular da 1a Vara Criminal, Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais a **Ação Penal nº 0005614-09.2021.8.27.2722** que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o(a) acusado(a) **GUSTAVO MAGALHAES VIEIRA**, brasilero, solteiro, nascido aos 04/08/1994, filho de Ana Lúcia Alves Vieira e de Wellington Magalhães de Alencar, CPF n.º 039.223.291-01, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, como incurso nas sanções do crime tipificados nos artigos **art. 28, caput, da Lei nº 11.343/06**, com fulcro no art. 107, inciso IV, do Código Penal, c/c art. 30, Lei nº 11.343/06. E, para que chegue ao conhecimento do acusado, expediu-se o presente Edital, que será afixado no placar do Foro local e publicado uma vez no Diário da Justiça, ficando, assim, intimado do inteiro teor da **sentença** inserida no **evento nº 73**, cujo dispositivo segue transcrito: "Ante o exposto, com resolução do mérito, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE do acusado GUSTAVO MAGALHAES VIEIRA, pela prescrição de pretensão punitiva, em relação ao delito do art. 28, caput, da Lei nº 11.343/06**, com fulcro no art. 107, inciso IV, do Código Penal, c/c art. 30, Lei nº 11.343/06. **Em relação a fiança (caso houver), proceda-se conforme o art. 337 do Código de Processo Penal, caso não tenha havido destinação diversa** Após o trânsito em julgado, expeça-se os ofícios necessários **e dê-baixa aos autos.** Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se Sem custas**"**. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos **03/11/2022**. Eu, **LUCIANA BARROS ACACIO NOLETO**, Servidora de Secretaria de 1ª Instância, lavrei o presente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

O Doutor **Baldur Rocha Giovannine,** MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Gurupi/TO, na forma da LEI etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais a **Ação Penal nº 0000347-18.2014.8.27.2717** que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra a acusada **ANA LEUSSIDONE BENEDETTI**, brasileira, divorciada, economista, portadora do RG nº 4.481.491 SSP/GO, nascida em 26/08/1967, natural de Espumoso/RS, filha de Ulisses Benedetti e Nilza Capitani Benedetti, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, como incurso nas sanções do crime do **Artigo 250, §2º, do Código Penal**. E para que chegue ao conhecimento do acusado, expediu-se o presente Edital, que será afixado no placar do Foro local e publicado uma vez no Diário da Justiça, ficando, assim, intimado do inteiro teor da **sentença condenatória** inserida no **evento nº 33**, cujo dispositivo segue transcrito: "***Ante o exposto, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE do acusado ANA LEUSSIDONE BENEDETTI, pela prescrição de pretensão punitiva, em relação ao delito do artigo 250, §2º, do Código Penal, com fulcro nos arts. 107, inciso IV, c/c art. 109, inciso V, ambos do Código Penal. Após o trânsito em julgado, expeça-se os ofícios necessários e dê-baixa aos autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Sem custas"***. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos **24/10/2022**. Eu, **Luciana Barros Acácio Noleto**, Servidora de Secretaria de 1ª Instância, lavrei o presente.

3ª vara cível

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL Nº 6714854 EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor JOSÉ EUSTAQUIO DE MELO JUNIOR, meritíssimo Juiz de direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 3º Cível, processam-se os autos **n.º** 00035672820228272722**, de Ação de** Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica **requerida por** TIAGO BARZOTTO WEGENER **em face de** SHEKINAH ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA E OUTROS, e por este meio CITA os requeridos, **SHEKINAH ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 22.983.977/0001-09 E RESIDENCIAL LAGOA PARK EMPREENDIMENTOS SPE LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 21.773.954/0001-07, NAS PESSOA DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,** com fundamento no art. 259, inciso I, do CPC/2015querendopara, querendo, contestar a ação no **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de confissão e revelia. **ADVERTÊNCIA**: Não sendo contestada a ação presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pela autora na inicial, nos termos dos artigos 334 e 344 do NCPC. **OBSERVAÇÃO: Fica a parte ciente que o acesso ao processo será através da Chave n.º** 508814428522**, no site www.tjto.jus.br, no link E-PROC.** E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse expedido o presente edital e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 de outubro de 2022. Eu Suziane Barros Silveira Figueira, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei e subscrevo.

Central de execução fiscal

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **JUTEVALDO OLIVEIRA SOUZA, CPF/CNPJ n°** 33378827149, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico **- e-Proc - nº 0020342-65.2015.8.27.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 12487**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R$ 95,61 **(**noventa e cinco reais e sessenta e um centavos**).** Que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste

Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 03 de novembro de 2022. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **JOSIVAL FERREIRA DE CARVALHO, CPF/CNPJ n°** 79822215568, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico **- e-Proc - nº 0020197-09.2015.8.27.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 28193**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R$ 3.237,25 **(**três mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos**).** Que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 04 de novembro de 2022. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **JOSE PEREIRA DA SILVA, CPF/CNPJ n°** 45038856187, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico **- e-Proc - nº 0019859-35.2015.8.27.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 107154**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R$ 219,52 **(**duzentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos**).** Que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 04 de novembro de 2022. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **ONEIDE CLARO DE ASEVEDO, CPF/CNPJ n°** 45711348191, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico **- e-Proc - nº 0020453-49.2015.8.27.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 16994**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R$ 149,16 **(**cento e quarenta e nove reais e dezesseis centavos**).** Que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 04 de novembro de 2022. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **VINICIOS PEREIRA LINO DE CARVALHO, CPF/CNPJ n°** 01206105151, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico **- e-Proc - nº 0020741-94.2015.8.27.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 21242**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R$ 114,13 **(**cento e quatorze reais e treze centavos**).** Que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 04 de novembro de 2022. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **ORCALINO CUSTODIO DIAS, CPF/CNPJ n°** 34984127104, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** –

Autos Eletrônico **- e-Proc - nº 0020481-17.2015.8.27.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 48700**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R$ 354,78 **(**trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos**).** Que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 04 de novembro de 2022. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **VIVIAN CRISTINA TAVERNARO DE SOUZA, CPF/CNPJ n°** 93033087191, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico **- e-Proc - nº 0020865-77.2015.8.27.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 27785**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R$ 1.687,24 **(**um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos**).** Que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 04 de novembro de 2022. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **UEDERSON MISAEL DA SILVA, CPF/CNPJ n°** 01749903164, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico **- e-Proc - nº 0020776-54.2015.8.27.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 20510**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R$ 106,65 **(**cento e seis reais e sessenta e cinco centavos**).** Que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 04 de novembro de 2022. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **LUIZ VIEIRA TELES, CPF/CNPJ n°** 32344392149, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico **- e-Proc - nº 0021175-83.2015.8.27.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 26270**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R$ 865,65 **(**oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos**).** Que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 04 de novembro de 2022. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **W. S. RODRIGUES, CPF/CNPJ n°** 08427013000153, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico **- e-Proc - nº 0020924-65.2015.8.27.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 21638**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R$ 278,65 **(**duzentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos**).** Que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-

se. Cumpra-se. Gurupi/TO 04 de novembro de 2022. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **SIDNEI EMIGODIO, CPF/CNPJ n°** 80307183149, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico **- e-Proc - nº 0022231-54.2015.8.27.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 99708**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R$ 241,92 **(**duzentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos**).** Que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 04 de novembro de 2022. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **LUIZ PINTO DE QUEIROZ, CPF/CNPJ n°** 30122406168, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico **- e-Proc - nº 0021636-55.2015.8.27.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 1330**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R$ 206,75 **(**duzentos e seis reais e setenta e cinco centavos**).** Que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 04 de novembro de 2022. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **ZEILTON ARAUJO DE SOUZA, CPF/CNPJ n°** 01337144118, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico **- e-Proc - nº 0021410-50.2015.8.27.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 94998**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R$ 236,36 **(**duzentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos**).** Que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 04 de novembro de 2022. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **SIMONE BATISTA OLIVEIRA, CPF/CNPJ n°** 90760328153, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico **- e-Proc - nº 0022493-04.2015.8.27.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 32626**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R$ 661,21 **(**seiscentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos**).** Que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 04 de novembro de 2022. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **MARIA DORALICE RODRIGUES COSTA, CPF/CNPJ n°** 43155880163, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico **- e-Proc - nº 0023010-09.2015.8.27.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 99879**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R$ 230,84 **(**duzentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos**).**

Que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 04 de novembro de 2022. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **TEODORO SILVA DA COSTA, CPF/CNPJ n°** 19609396100, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico **- e-Proc - nº 0022815-24.2015.8.27.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 20237**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R$ 827,46 **(**oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos**).** Que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 04 de novembro de 2022. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

Vara especializada no combate à violência contra a mulher
Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE PRONÚNCIA COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Ação Penal nº 0008166-10.2022.8.27.2722

Denunciado: DEROUX ALMEIDA DE BRITO

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna Juiz de Direito do juízo da Especializada no Combate a Violência contra a Mulher e Crimes Dolosos Contra a Vida de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, os autos de Ação Penal supra, que a Justiça Pública move em desfavor de DEROUX ALMEIDA DE BRITO (CPF 316.080.191-87), brasileiro, motorista, separado, natural de Paraíso do Tocantins-TO, nascido em 13.01.1963, filho de Maria de Sá Almeida e de Torquato Rodrigues de Brito, atualmente em local incerto e não sabido, intimado da decisão de pronúncia, que segue transcrita**:** **"DECIDO.** Concluída a instrução nos processos de competência do Tribunal do Júri, ao juiz apresentam-se quatro alternativas: a) pronunciar o réu, remetendo-o a julgamento perante o Colendo Tribunal Popular do Júri, desde que existam prova da materialidade do delito e indícios suficientes da autoria; b) impronunciá-lo, julgando improcedente a denúncia, se inexistirem provas da materialidade e/ou indícios suficientes da autoria; c) desclassificar para uma infração diversa de crime doloso contra a vida, quando discordar da denúncia e concluir pela incompetência do Júri, determinando a remessa dos autos ao juízo competente; d) absolvê-lo sumariamente, quando vislumbrar qualquer das hipóteses do art. 415 do Código de Processo Penal. **Na presente situação, tenho que o acusado deve ser pronunciado.** Como dito, a pronúncia requer o convencimento do magistrado acerca da existência do delito e de indícios de que o acusado seja o autor do fato (CPP, art. 413). Portanto, nesta fase processual, não se admite a aplicação do princípio *in dubio pro reo*; ao contrário, recomenda-se, em caso de dúvida, preservação da competência constitucional do Conselho de Sentença. **DA MATERIALIDADE** A materialidade delitiva resta comprovada nos autos do IP por meio do Laudo Pericial de Vistoria e Constatação de Danos Materiais em Veículo Automotor (evento 4) e Laudo de Lesão Corporal (evento 6). **DOS INDÍCIOS DE AUTORIA** Os indícios de autoria restam demonstrados pelos depoimentos em sede judicial. Vejamos: A vítima *Heldai Ferreira de Brito* relatou em juízo que: *"Estava se arrumando para ir ao trabalho. Que o acusado apareceu na casa querendo levar um botijão de gás. Que o réu estava separado a cerca de seis meses de sua mãe. Que falou para o denunciado que ele não iria levar o botijão. Que por esse motivo iniciou uma discussão. Que discutiam direto. Que o motivo seria que o acusado queria agredir a sua mãe. Que o réu só agredia o pessoal de sua casa. Que foi para fora da casa. Que foi até a um campo de futebol, visto que o réu estava com uma barra de ferro em sua mão. Que o acusado teria pegado o caminhão o passado por cima dele. Que ficou com cinco costelas quebradas e teve que colocar um dreno. Que chegou a ser arrastado pelo caminhão. Que ficou cinco dias internado".* O informante *Heldair Ferreira De Brito* afirmou que: *"É filho do acusado. Que não estava presente no momento dos fatos. Que apenas ficou sabendo. Que soube que tinha havido uma discussão entre a vítima e o acusado. Que o ofendido teria ameaçado atear fogo no veículo do réu. Que o acusado teria revidado. Que nunca presenciou nenhuma agressão física de seu pai com sua mãe, apenas verbal. Que no dia dos fatos teria havido uma discussão entre seus pais. Que seus pais estavam em processo de separação. Que a vítima teria fraturado cerca de 8 a 9 costelas. Que o ofendido teria ficado, aparentemente, uma semana no hospital".* A testemunha *Leandro Garcia Rosa* disse que: *"Não estava presente no momento dos fatos. Que apenas ficou sabendo dos fatos. Que o acusado teria falado para ele que a vítima teria lhe agredido".* As testemunhas José Rodrigues Costa e Fernando Garcia Rodrigues dos Santos em nada contribuíram para a elucidação dos fatos. O acusado não compareceu para o interrogatório judicial. Pois bem, a defesa requereu que seja oportunizado o direito de apresentar suas teses de defesa na Sessão Plenária do Tribunal do Júri. Verifico que tal requerimento não trará prejuízos para o réu, visto que, nessa oportunidade, há que ser feito o mero juízo de admissibilidade, verificando a comprovação da materialidade e dos indícios de autoria. Diante do exposto, considerando as provas colacionadas

aos autos, reputo existirem indícios suficientes de autoria em desfavor do réu, razão pela qual, em não havendo provas contundentes acerca da inocência, o que resultaria na absolvição sumária, e comprovada a materialidade, a pronúncia do acusado e a apreciação pelo Conselho de Sentença é medida que se impõe. **DAS QUALIFICADORAS** No que concerne à **qualificadora do motivo fútil**, verifica-se por meio das provas colhidas em juízo que o crime foi supostamente praticado em razão de uma discussão banal acerca de um botijão de gás. Assim, por ter sido praticado, em tese, por motivo fútil, a qualificadora deverá ser mantida na decisão de pronúncia, cabendo análise por parte dos Jurados. No que concerne à **qualificadora de meio cruel**, nota-se que o crime, em tese, fora praticado com intenso e desnecessário sofrimento à vítima, revelando-se a insensibilidade do agente. Assim, a referida qualificadora deverá ser mantida na decisão de pronúncia, cabendo análise oportuna por parte dos Jurados. No que concerne à **qualificadora de "parente consanguíneo" (inciso VII)**, verifique-se que esta apenas poderá ser considerada quando o crime tiver sido praticado contra autoridade ou agente descrito nos arts. 142 (forças armadas) e 144 (segurança pública) da Constituição Federal, integrantes do sistema prisional e da Força Nacional de Segurança Pública, **no exercício da função ou em decorrência dela**, **ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até terceiro grau, em razão dessa condição**. Sendo assim, por não preencher os requisitos supracitados, tal qualificadora **deverá ser afastada**. **DO DISPOSITIVO** Diante do exposto, **PRONUNCIO** o réu **DEROUX ALMEIDA DE BRITO,** submetendo-o a julgamento pela acusação de prática dos crimes descritos no **artigo 121, § 2º, incisos II, III c.c artigo 14, II, ambos do Código Penal**. **Determino à serventia:** Intime-se o acusado na forma do Art. 420 do CPP. Transitada em julgado esta decisão e/ou sendo mantida em caso de recurso, intime-se o Ministério Público e a Defesa para, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentarem o rol das testemunhas que irão depor em plenário, no máximo de 5 (cinco), podendo ainda, juntar documentos e requerer diligências, sob pena de preclusão. Art. 422/CPP. Intimem-se o MP e a Defesa. Gurupi, data certificada pelo sistema. **Jossanner Nery Nogueira Luna - Juiz de Direito". Jossanner Nery Nogueira Luna - Juiz de Direito.** DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, sexta-feira, 4 de novembro de 2022. Eu, Diane Perinazzo, Diretora de Secretaria, que digitei e lavrei o presente.

PALMAS

2ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 0029326-70.2022.8.27.2729

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): RICARDO DE SOUSA MARTINS

FINALIDADE: O juiz de Direito LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES, 2ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o(a) acusado(a) RICARDO DE SOUSA MARTINS, brasileiro, lavador de carros, solteiro, nascido aos 24/10/1995, natural de Palmas/TO, portador do RG n° 1.104.397, inscrito no CPF nº 053.695.581-67, filho de Horácio Martins e de Eva de Sousa Martins, residente e domiciliado na quadra 305 norte, alameda 08, QI 09,, lt 23 - plano diretor norte - 77000000 - Palmas, TO (Residencial), TO 020 KM 02 - Saída Aparecida Rio Negro - CASA DE PRISAO PROVISÓRIA - CPP, 0 - Zona Rural - 77000000 - Palmas (Residencial), TO 020 KM 02 - Saída Aparecida Rio Negro - CASA DE PRISAO PROVISÓRIA - CPP, s/n, CPP - Zona Rural - 77000000 - Palmas (Residencial), ACNE 11 (104 Norte) Rua NE 11, S/N, Lote 39, De frente ao Zezinho Ar Condicionado - Plano Diretor Norte - 77006030 - Palmas (Residencial), ARNO 32 (305 Norte) Rua 9, Lote 14, Qi. 09 - Plano Diretor Norte - 77001320 - Palmas (Residencial), Atos Whatsapp Palmas, sn - Whatsapp - 77000000 - Palmas (Residencial) e ARNO 32 (305 Norte) Rua 9, Lote 23, QI-05, (ou Lote 14) - Plano Diretor Norte - 77001320 - Palmas (Residencial), atualmente em local incerto e não sabido, nos autos da AÇÃO PENAL nº 00293267020228272729, pelos motivos a seguir expostos: "DENÚNCIA: "O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu representante legal, vem perante este Juízo, oferecer a presente DENÚNCIA em desfavor de a) RICARDO DE SOUSA MARTINS, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Palmas - TO, nascido aos 24/10/1995, filho de Horácio Martins e de Eva de Sousa Martins, residente e domiciliado na Qd. 305 Norte, Al. 08, QI 09, Lt. 23, Palmas TO. Noticiam os autos do Inquérito Policial que no dia 22 de outubro de 2014, por volta das 16:30h, na quadra 104 Norte, Avenida LO-02 nesta capital, Policiais Militares estavam de serviço quando depararam-se com um indivíduo em atitude suspeita, e ao realizarem a abordagem foi encontrado com RICARDO DE SOUSA MARTINS um aparelho de telefone, o qual estava desligado e sem chip, os agentes conseguiram ligar o aparelho e por meio da agenda telefônica localizaram o filho do proprietário do aparelho, a vítima ANTÔNIO ELIZEU DA SILVA. Segundo apurou-se, o denunciado RICARDO DE SOUSA MARTINS, furtou por volta das 16:00h do dia 22 de outubro de 2014, do veículo estacionado da vítima ANTÔNIO ELIZEU DA SILVA um aparelho celular da marca Motorola, cor preta, que estava no banco do passageiro, objeto descrito no Auto de Exibição de Apreensão juntado aos no evento 01, P_Flagrante 1, fls. 8. Ao ser indagado sobre os fatos, o acusado RICARDO DE SOUSA MARTINS usou seu direito constitucional de permanecer calado. Ao final, o objeto subtraído foi devidamente apreendido e devolvido para a vítima. Assim sendo, o denunciado RICARDO DE SOUSA MARTINS, está incurso no artigo 155, caput, do Código Penal Brasileiro, motivo pelo qual o MINISTÉRIO PÚBLICO oferece a presente DENÚNCIA e requer: a) A autuação da presente e a citação do denunciado para, querendo, apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias (artigo 396 do Código de Processo Penal). b) Após, seja recebida a presente denúncia, com a designação e audiência de instrução e julgamento, para oitiva das pessoas abaixo arroladas. c) seja ao final julgada procedente a pretensão

punitiva nos moldes perfilhados nesta proemial acusatória, com a consequente condenação do denunciado. d) Nos termos do artigo 387, inciso IV, do Código de Processo Penal, que seja fixado o valor mínimo para a reparação dos danos causados pela infração. Para depor sobre os fatos retros mencionados, requer a notificação e/ou requisição das testemunhas abaixo arroladas para virem depor em Juízo, sob as cominações legais. Palmas/TO, 01 de agosto de 2022. Promotor de Justiça João Edson de Souza ROL DE TESTEMUNHAS: 1 – HÉLIO MOTA ALVES, condutor, Policial Militar; 2 – NIELSON ALVES NOGUEIRA – Policial Militar; 3 – EUVALDINA BARBOSA AGUIAR – Policial Civil. DESPACHO: Considerando que o acusado Ricardo de Sousa Martins não foi localizado, expeça-se edital de citação com prazo de 15 (quinze) dias, na forma do artigo 361 do Código de Processo Penal. Transcorrido o prazo em referência, se o réu não comparecer nem constituir advogado, aplico desde já os termos do art. 366 do CPP, suspendo o processo e o curso prescricional. Após lavrada a certidão de decurso de prazo do edital, à escrivania para confeccionar e juntar aos autos o espelho do cálculo da prescrição da pretensão punitiva disponibilizada pelo CNJ1, movimentando o processo ao localizador correspondente e informando o resultado do cálculo como lembrete na "capa" dos autos. Antes de sobrestar os autos, ciência ao Ministério Público. Palmas/TO, 17 de outubro de 2022. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES, Juiz de Direito" INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS: 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A do Código de Processo Penal); 3. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º do mesmo artigo); 4. O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 17/10/2022. Eu, NATHALY TAYRINE SANTOS GUIMARAES, digitei e subscrevo.

Vara de execuções fiscais e ações de saúde

Editais

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de JEFFERSON COSTA PINTO,** CPF/CNPJ: 601.406.581-49, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº 5034255-76.2013.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS – Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) 20130025256, inscrita em 03/01/2011, referente ao TXL; 20130025257, inscrita em 03/01/2011, referente ao TXL; cujo valor à época do ajuizamento era **de R$ 695,04 (seiscentos e noventa e cinco reais e quatro centavos)**, **bem como a INTIMAÇÃO, para** que, caso queira, **no prazo de 05 (cinco) dias, comprove que as quantias tornadas indisponíveis** nos autos **são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo retromencionado sem manifestação nos autos, dar-se-á inicio ao **prazo de 30 (trinta) dias** para que, caso queira, **oponha Embargos à Execução Fiscal**, nos termos do Art. 16, da Lei nº 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, MARINNA BRAGA ANDRADE, Matrícula 365543, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 24 de outubro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO** de **CARMELINA RIBEIRO BARBOSA,** CPF/CNPJ: 780.380.301-68, para que **no prazo de 05 (cinco) dias,** caso queira, **comprove que as quantias tornadas indisponíveis** nos autos da Execução Fiscal n° 5033749-03.2013.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, **são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil.E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, ANA VITORIA CAMELO DE LIMA, Matrícula 365624, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 14 de outubro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de WILLAY AIRES BOREM,** CPF/CNPJ: 816.561.061-91, **para que,** caso queira, **no prazo de 05 (cinco) dias, comprove que as quantias tornadas indisponíveis** nos autos da Execução Fiscal n° 5033979-45.2013.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, **são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou

expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, ANA VITORIA CAMELO DE LIMA, Matrícula 365624, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 14 de outubro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO** de **THIANNINE NUNES MARTINS,** CPF/CNPJ: 864.949.101-49, para que **no prazo de 05 (cinco) dias,** caso queira, **comprove que as quantias tornadas indisponíveis** nos autos da Execução Fiscal n° 5033499-67.2013.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, **são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo retromencionado sem manifestação nos autos, dar-se-á inicio ao **prazo de 30 (trinta) dias** para que, caso queira, **oponha Embargos à Execução Fiscal**, nos termos do Art. 16, da Lei nº 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, PAULO RICARDO AMARAL DE FREITAS, Matrícula 365519, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 14 de outubro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO** de **IVONETE G DA SILVA,** CPF/CNPJ: 05.957.654/0001-21, para que **no prazo de 05 (cinco) dias,** caso queira, **comprove que as quantias tornadas indisponíveis** nos autos da Execução Fiscal n° 0021155-66.2018.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, **são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo retromencionado sem manifestação nos autos, dar-se-á inicio ao **prazo de 30 (trinta) dias** para que, caso queira, **oponha Embargos à Execução Fiscal**, nos termos do Art. 16, da Lei nº 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, ANA VITORIA CAMELO DE LIMA, Matrícula 365624, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 19 de outubro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO** de **JORDNEY ARAUJO CARDOSO,** CPF/CNPJ: 328.663.641-04, para que **no prazo de 05 (cinco) dias,** caso queira, **comprove que as quantias tornadas indisponíveis** nos autos da Execução Fiscal n° 5031631-54.2013.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, **são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo retromencionado sem manifestação nos autos, dar-se-á inicio ao **prazo de 30 (trinta) dias** para que, caso queira, **oponha Embargos à Execução Fiscal**, nos termos do Art. 16, da Lei nº 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, STHEFANY MAGALHÃES SOUZA, Matrícula 365504, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 11 de outubro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO** de **MARIETA RODRIGUES DE ALMEIDA,** CPF/CNPJ: 462.978.041-68, para que **no prazo de 05 (cinco) dias,** caso queira, **comprove que as quantias tornadas indisponíveis** nos autos da Execução Fiscal n° 5029747-87.2013.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, **são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo retromencionado sem manifestação nos autos, dar-se-á inicio ao **prazo de 30 (trinta) dias** para que, caso queira, **oponha Embargos à Execução Fiscal**, nos termos do Art. 16, da Lei nº 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, YASMIM FIGUEIREDO CLEMENTE, Matrícula 365695, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 19 de outubro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de PAPELARIA PIONEIRA LTDA,** CPF/CNPJ: 26.703.223/0001-09, **para** que, caso queira, **no prazo de 30 (trinta) dias**, **oponha Embargos à Execução Fiscal** nº 5029747-87.2013.8.27.2729 que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, nos termos do Art. 16, da Lei nº 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, YASMIM FIGUEIREDO CLEMENTE, Matrícula 365695, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 19 de outubro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO** de **JOSÉ WALTER TEIXEIRA,** CPF/CNPJ: 117.587.081-15, para que **no prazo de 05 (cinco) dias,** caso queira, **comprove que as quantias tornadas indisponíveis** nos autos da Execução Fiscal n° 5027160-92.2013.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, **são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo retromencionado sem manifestação nos autos, dar-se-á inicio ao **prazo de 30 (trinta) dias** para que, caso queira, **oponha Embargos à Execução Fiscal**, nos termos do Art. 16, da Lei nº 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, BARBARA PIMENTA MONTEIRO, Matrícula 365156, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 29 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de LUCIANA LOPES ALVES,** CPF/CNPJ: 644.216.601-59, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº 5022687-63.2013.8.27.2729, que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS – Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) C-2569/2012, inscrita em 30/10/2012, referente ao ICMS; cujo valor à época do ajuizamento era **de R$ 18.293,76 (dezoito mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos)**, **bem como a INTIMAÇÃO, para** que, caso queira, **no prazo de 05 (cinco) dias, comprove que as quantias tornadas indisponíveis** nos autos **são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo retromencionado sem manifestação nos autos, dar-se-á inicio ao **prazo de 30 (trinta) dias** para que, caso queira, **oponha Embargos à Execução Fiscal**, nos termos do Art. 16, da Lei nº 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, STHEFANY MAGALHÃES SOUZA, Matrícula 365504, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 24 de outubro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de IVONETE GOMES DA COSTA,** CPF/CNPJ: 04.159.017/0001-47, **para** que, caso queira, **no prazo de 30 (trinta) dias**, **oponha Embargos à Execução Fiscal** nº 5022687-63.2013.8.27.2729 que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do Art. 16, da Lei nº 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, STHEFANY MAGALHÃES SOUZA, Matrícula 365504, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 24 de outubro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO** de **SIL MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA,** CPF/CNPJ: 38.141.198/0001-04, para que **no prazo de 05 (cinco) dias,** caso queira, **comprove que as quantias tornadas indisponíveis** nos autos da Execução Fiscal n° 5010024-53.2011.8.27.2729, que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, **são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo retromencionado sem manifestação nos autos, dar-se-á inicio ao **prazo de 30 (trinta) dias** para que, caso queira, **oponha Embargos à Execução Fiscal**, nos termos do Art. 16, da Lei nº 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente

Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, MARINNA BRAGA ANDRADE, Matrícula 365543, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 25 de outubro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO** de **EUGENIVAN ALVES DE LIMA,** CPF/CNPJ: 009.060.042-84, para que **no prazo de 05 (cinco) dias,** caso queira, **comprove que as quantias tornadas indisponíveis** nos autos da Execução Fiscal n° 0038297-15.2020.8.27.2729, que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, **são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo retromencionado sem manifestação nos autos, dar-se-á inicio ao **prazo de 30 (trinta) dias** para que, caso queira, **oponha Embargos à Execução Fiscal**, nos termos do Art. 16, da Lei nº 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, MARCKES BRAUN PINHEIRO, Matrícula 365525, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 25 de outubro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de JOSE CARLOS PEREIRA DE FARIAS,** CPF/CNPJ: 533.844.071-72, **para tomar ciência da sentença** proferida no evento 87 dos autos da Execução Fiscal n° 0039810-57.2016.8.27.2729 que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, a seguir transcrito: "(...) **ANTE O EXPOSTO,** nos termos dos fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO,** com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil. (...)" E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, STHEFANY MAGALHÃES SOUZA, Matrícula 365504, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 31 de outubro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de CFC SINAL VERDE LTDA,** CPF/CNPJ: 15.671.531/0001-83, **para** que, caso queira, **no prazo de 30 (trinta) dias**, **oponha Embargos à Execução Fiscal** nº 0041062-95.2016.8.27.2729 que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, nos termos do Art. 16, da Lei nº 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, STHEFANY MAGALHÃES SOUZA, Matrícula 365504, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 24 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de TRACO RETO COMUNICACAO EIRELI,** CPF/CNPJ: 09.442.060/0001-39, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº 0046257-22.2020.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS – Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) 00000, inscrita em 00/00/0000, referente ao ISS; 00000, inscrita em 00/00/0000, referente ao IPTU; cujo valor à época do ajuizamento era **de R$ 2.029,61 (dois mil, vinte e nove reais e sessenta e um centavos)**, **bem como a INTIMAÇÃO, para** que, caso queira, **no prazo de 15 (quinze) dias, apresente Contrarrazões à Apelação** interposta nos autos. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, YASMIM FIGUEIREDO CLEMENTE, Matrícula 365695, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 1º de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO** de **MARINALVA CIPRIANO DE SOUSA,** CPF/CNPJ: 850.868.351-00, para que **no prazo de**

05 (cinco) dias, caso queira, **comprove que as quantias tornadas indisponíveis** nos autos da Execução Fiscal n° 0051241-83.2019.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, **são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, YASMIM FIGUEIREDO CLEMENTE, Matrícula 365695, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 1º de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO** de **DAVID PEREIRA DA SILVA,** CPF/CNPJ: 308.479.401-44, para que **no prazo de 05 (cinco) dias,** caso queira, **comprove que as quantias tornadas indisponíveis** nos autos da Execução Fiscal n° 0052274-11.2019.8.27.2729, que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, **são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo retromencionado sem manifestação nos autos, dar-se-á inicio ao **prazo de 30 (trinta) dias** para que, caso queira, **oponha Embargos à Execução Fiscal**, nos termos do Art. 16, da Lei nº 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, ANA VITORIA CAMELO DE LIMA, Matrícula 365624, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 25 de outubro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de M DA G M SILVA - COMERCIO,** CPF/CNPJ: 07.703.363/0001-32, **para** que, caso queira, **no prazo de 30 (trinta) dias**, **oponha Embargos à Execução Fiscal** nº 5001199-28.2008.8.27.2729 que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do Art. 16, da Lei nº 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, YASMIM FIGUEIREDO CLEMENTE, Matrícula 365695, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 1º de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO** de **ZENILDA JOSEFA DA SILVA,** CPF/CNPJ: 251.277.481-34, para que **no prazo de 05 (cinco) dias,** caso queira, **comprove que as quantias tornadas indisponíveis** nos autos da Execução Fiscal n° 5000792-95.2003.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, **são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo retromencionado sem manifestação nos autos, dar-se-á inicio ao **prazo de 30 (trinta) dias** para que, caso queira, **oponha Embargos à Execução Fiscal**, nos termos do Art. 16, da Lei nº 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, YASMIM FIGUEIREDO CLEMENTE, Matrícula 365695, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 1º de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO** de **ARLENE LIMA CAVALCANTE,** CPF/CNPJ: 264.274.941-04, para que **no prazo de 05 (cinco) dias,** caso queira, **comprove que as quantias tornadas indisponíveis** nos autos da Execução Fiscal n° 0041062-95.2016.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, **são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo retromencionado sem manifestação nos autos, dar-se-á inicio ao **prazo de 30 (trinta) dias** para que, caso queira, **oponha Embargos à Execução Fiscal**, nos termos do Art. 16, da Lei nº 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, STHEFANY MAGALHÃES SOUZA, Matrícula 365504, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 24 de outubro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO** de **ROSIMEYRE SOUSA DA SILVA,** CPF/CNPJ: 304.945.672-87, para que **no prazo de 05 (cinco) dias,** caso queira, **comprove que as quantias tornadas indisponíveis** nos autos da Execução Fiscal n° 0035247-54.2015.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, **são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, STHEFANY MAGALHÃES SOUZA, Matrícula 365504, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 17 de outubro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de FLUTUANTE LA BARCAÇA LTDA,** CPF/CNPJ: 03.772.646/0001-85, **para** que, caso queira, **no prazo de 30 (trinta) dias**, **oponha Embargos à Execução Fiscal** nº 5000648-82.2007.8.27.2729 que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do Art. 16, da Lei nº 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, YASMIM FIGUEIREDO CLEMENTE, Matrícula 365695, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 10 de outubro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO** de **PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CAMILO,** CPF/CNPJ: 854.669.641-15 e **WEDER PABLO DE OLIVEIRA,** CPF/CNPJ: 71119450187, para que **no prazo de 05 (cinco) dias,** caso queira, **comprove que as quantias tornadas indisponíveis** nos autos da Execução Fiscal n° 5000648-82.2007.8.27.2729, que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, **são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo retromencionado sem manifestação nos autos, dar-se-á inicio ao **prazo de 30 (trinta) dias** para que, caso queira, **oponha Embargos à Execução Fiscal**, nos termos do Art. 16, da Lei nº 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, YASMIM FIGUEIREDO CLEMENTE, Matrícula 365695, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 10 de outubro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de MARTA HELENE COSTA,** CPF/CNPJ: 385.755.821-00, **para que,** caso queira, **no prazo de 05 (cinco) dias, comprove que as quantias tornadas indisponíveis** nos autos da Execução Fiscal n° 0006272-80.2019.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, **são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, ANA VITORIA CAMELO DE LIMA, Matrícula 365624, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 1º de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de PENTEC PAVIMENTACAO TERRAPLENAGEM & CONSTRUCOES LTDA,** CPF/CNPJ: 01.733.795/0001-00, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº 5000015-52.1999.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS – Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) 000495, inscrita em 21/12/1995, referente ao ISS; cujo valor à época do ajuizamento era **de R$ 2.072,17 (dois mil, setenta e dois reais e dezessete centavos)**, **bem como a INTIMAÇÃO, para** que, caso queira, **no prazo de 15 (quinze) dias, apresente Contrarrazões à Apelação** interposta nos autos. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063

3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, MARINNA BRAGA ANDRADE, Matrícula 365543, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 31 de outubro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO** de **DAVID PEREIRA DA SILVA,** CPF/CNPJ: 308.479.401-44, para que **no prazo de 05 (cinco) dias,** caso queira, **comprove que as quantias tornadas indisponíveis** nos autos da Execução Fiscal n° 0052274-11.2019.8.27.2729, que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, **são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo retromencionado sem manifestação nos autos, dar-se-á inicio ao **prazo de 30 (trinta) dias** para que, caso queira, **oponha Embargos à Execução Fiscal**, nos termos do Art. 16, da Lei nº 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, ANA VITORIA CAMELO DE LIMA, Matrícula 365624, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 25 de outubro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DO TOCANTINS - COOPERTATO,** CPF/CNPJ: 03.630.280/0001-00, **para** que, caso queira, **no prazo de 30 (trinta) dias**, **oponha Embargos à Execução Fiscal** nº 0029979-82.2016.8.27.2729 que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do Art. 16, da Lei nº 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, STHEFANY MAGALHÃES SOUZA, Matrícula 365504, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 19 de outubro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO** de **MARCIO SOARES ALMEIDA,** CPF/CNPJ: 961.760.401-91, para que **no prazo de 05 (cinco) dias,** caso queira, **comprove que as quantias tornadas indisponíveis** nos autos da Execução Fiscal n° 0029675-78.2019.8.27.2729, que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, **são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo retromencionado sem manifestação nos autos, dar-se-á inicio ao **prazo de 30 (trinta) dias** para que, caso queira, **oponha Embargos à Execução Fiscal**, nos termos do Art. 16, da Lei nº 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, MARINNA BRAGA ANDRADE, Matrícula 365543, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 1º de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de MR DISTRIBUIDORA DE ARMARINHO EIRELI EPP,** CPF/CNPJ: 19.277.031/0001-12, **para** que, caso queira, **no prazo de 30 (trinta) dias**, **oponha Embargos à Execução Fiscal** nº 0029675-78.2019.8.27.2729 que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do Art. 16, da Lei nº 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, MARINNA BRAGA ANDRADE, Matrícula 365543, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 1º de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO** de **RAQUEL MARCON GOMES,** CPF/CNPJ: 13.029.331/0001-04, para que **no prazo de 05 (cinco) dias,** caso queira, **comprove que as quantias tornadas indisponíveis** nos autos da Execução Fiscal n° 0029206-66.2018.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, **são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo retromencionado sem manifestação nos autos, dar-se-á inicio ao **prazo de 30 (trinta) dias** para que, caso queira, **oponha Embargos à Execução Fiscal**, nos

termos do Art. 16, da Lei nº 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, MARINNA BRAGA ANDRADE, Matrícula 365543, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 1º de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO** de **FRACINETH PINHEIRO MARTINS,** CPF/CNPJ: 323.113.701-20, para que **no prazo de 05 (cinco) dias,** caso queira, **comprove que as quantias tornadas indisponíveis** nos autos da Execução Fiscal n° 0026138-11.2018.8.27.2729, que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, **são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo retromencionado sem manifestação nos autos, dar-se-á inicio ao **prazo de 30 (trinta) dias** para que, caso queira, **oponha Embargos à Execução Fiscal**, nos termos do Art. 16, da Lei nº 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, STHEFANY MAGALHÃES SOUZA, Matrícula 365504, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 19 de outubro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de MATRIZ MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA,** CPF/CNPJ: 38.129.888/0001-30, **para** que, caso queira, **no prazo de 30 (trinta) dias**, **oponha Embargos à Execução Fiscal** nº 0026138-11.2018.8.27.2729 que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do Art. 16, da Lei nº 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, STHEFANY MAGALHÃES SOUZA, Matrícula 365504, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 19 de outubro de 2022.

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de CHARLES RIBEIRO DE SOUZA,** CPF/CNPJ: 039.462.121-23, e **ODINEI AMARAL RODRIGUES,** CPF/CNPJ: 01122453159 por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº 5031636-76.2013.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) 20130023596, inscrita em 04/01/2012, referente ao TXL; 20130023597, inscrita em 03/01/2011, referente ao TXL; cujo valor à época do ajuizamento era **de R$ 3.037,91 (três mil, trinta e sete reais e noventa e um centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei nº 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, MARINNA BRAGA ANDRADE, Matrícula 365543, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 25 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de H Y INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** CPF/CNPJ: 04.735.137/0001-45, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº 5038678-79.2013.8.27.2729, que lhe move o PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS e ESTADO DO TOCANTINS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) J-2272/2012, inscrita em 11/07/2012, referente ao PROCON; J-2290/2012, inscrita em 11/07/2012, referente ao PROCON; cujo valor à época do ajuizamento era **de R$ 39.037,67 (trinta e nove mil, trinta e sete reais e sessenta e sete centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei nº 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que

deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, YASMIM FIGUEIREDO CLEMENTE, Matrícula 365695, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 26 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de JANINE MATOS RODRIGUES DAMASCENO,** CPF/CNPJ: 008.486.431-19, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº 0024277-87.2018.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) 20180002383, inscrita em 25/03/2015, referente ao TLF; cujo valor à época do ajuizamento era **de R$ 4.181,92 (quatro mil, cento e oitenta e um reais e noventa e dois centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei nº 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, YASMIM FIGUEIREDO CLEMENTE, Matrícula 365695, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 21 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA,** CPF/CNPJ: 38.140.174/0001-22, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº 5009856-51.2011.8.27.2729, que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) C-927/2010, inscrita em 22/12/2010, referente ao ICMS; cujo valor à época do ajuizamento era **de R$ 595.390,48 (quinhentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa reais e quarenta e oito centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei nº 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, MARINNA BRAGA ANDRADE, Matrícula 365543, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 25 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de ZILDA GOMES DOS SANTOS,** CPF/CNPJ: 574.614.571-87, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº 0038587-69.2016.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) 20160010485, inscrita em 05/02/2014, referente ao TLF; 20160010486, inscrita em 25/03/2015, referente ao TLF; cujo valor à época do ajuizamento era **de R$ 811,72 (oitocentos e onze reais e setenta e dois centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei nº 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, MARINNA BRAGA ANDRADE, Matrícula 365543, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 25 de outubro de 2022.

Editais de Intimações de sentença com prazo de 10 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA,** CPF/CNPJ: 189.359.151-49, **para tomar ciência da sentença** proferida no evento 103 dos autos da Execução Fiscal n° 0019161-08.2015.8.27.2729 que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, a seguir transcrito: "(...) **ANTE O EXPOSTO,** nos termos dos fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO**

FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil. (...)" E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, MARCKES BRAUN PINHEIRO, Matrícula 365525, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 1º de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de JOSAFA NUNES DE SANTANA,** CPF/CNPJ: 946.193.608-72, **para tomar ciência da sentença** proferida no evento 73 dos autos da Execução Fiscal n° 0035387-25.2014.8.27.2729 que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, a seguir transcrito: "(...) **ANTE O EXPOSTO,** nos termos dos fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO,** com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil. (...)" E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, MARINNA BRAGA ANDRADE, Matrícula 365543, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 1º de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de ANTONIO VIANA DOS SANTOS,** CPF/CNPJ: 829.518.962-04, **para tomar ciência da sentença** proferida no evento 107 dos autos da Execução Fiscal n° 0033921-93.2014.8.27.2729 que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, a seguir transcrito: "(...)**ANTE O EXPOSTO,** nos termos dos fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO,** com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil. (...)" E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, MARINNA BRAGA ANDRADE, Matrícula 365543, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 1º de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de PAULO BESERRA RIBEIRO,** CPF/CNPJ: 851.833.001-78, **para tomar ciência da sentença** proferida no evento 79 dos autos da Execução Fiscal n° 0030777-09.2017.8.27.2729 que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, a seguir transcrito: "(...) **ANTE O EXPOSTO,** nos termos dos fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO,** com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil. (...)" E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, MARINNA BRAGA ANDRADE, Matrícula 365543, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 1º de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de MARIA GORETH SABOIA DE OLIVEIRA,** CPF/CNPJ: 183.298.533-49, **para tomar ciência da sentença** proferida no evento 45 dos autos da Execução Fiscal n° 0029501-06.2018.8.27.2729 que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, a seguir transcrito: "(...)**ANTE O EXPOSTO,** nos termos dos fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO,** com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil.(...)" E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, MARINNA BRAGA ANDRADE, Matrícula 365543, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 1º de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de

2018), **determina a INTIMAÇÃO de CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA,** CPF/CNPJ: 380.620.112-91, **para tomar ciência da sentença** proferida no evento 73 dos autos da Execução Fiscal n° 0024888-79.2014.8.27.2729 que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, a seguir transcrito: "(...)**ANTE O EXPOSTO,** nos termos dos fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO,** com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil. (...)" E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, MARCKES BRAUN PINHEIRO, Matrícula 365525, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 1º de novembro de 2022.

Vara especializada no combate à violência contra a mulher
Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL Nº 6568869

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Medidas Protetivas de Urgência nº 0026890-41.2022.8.27.2729

Denunciado: CLEUMAIR NUNES ARAUJO

A MM. Juíza de Direito em substituição por esta Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO, faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de os autos de **Medida Protetiva de Urgência** nº 00220490320228272729**,** tendo como requerido CLEUMAIR NUNES ARAUJO**,** Brasileiro, Casado, Inscrito no CPF/MF sob o nº 002.501.101-48, Natural de Caxias/MA, Nascido em 30/06/1985, Filho de Rosa Martins De Araújo e Pedro Nunes De Almeida. E como o requerido encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica **INTIMADO** pelo presente edital, da decisão concedendo medidas protetivas de urgência, a seguir transcrita: "Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei n° 11.340/2006, **DEFIRO** as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, **DETERMINO** ao **requerido**: "**PROIBIÇÃO DE APROXIMAÇÃO NÃO AUTORIZADA DA(S) OFENDIDA(S), FIXADO UM LIMITE MÍNIMO DE 50 METROS; PROIBIÇÃO DE CONTATO NÃO AUTORIZADO POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO COM A(S) OFENDIDA(S) e DETERMINAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NAS OFICINAS DA PALAVRA, PROJETOS ESPECÍFICOS OU EQUIVALENTES, AINDA QUE MEDIANTE CONVÊNIO E QUANDO CONVOCADA A PARTE REQUERIDA"**. **HAVENDO NECESSIDADE DE COMUNICAÇÃO PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSES MÚTUOS (GUARDA DE FILHOS, PENSÃO, SEPARAÇÃO, ETC) DEVERÃO PROCURAR A DEFENSORIA PÚBLICA E/OU ADVOGADO DE CONFIANÇA PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. ENTRETANTO, FICAM CIENTES QUE JAMAIS PODERÃO PROCURAR UM AO OUTRO, AINDA QUE POR TELEFONE/ WHATSAPP. A CONSEQUÊNCIA PARA O AUTOR, SERÁ A PRISÃO POR DESCUMPRIMENTO DA MEDIDA, ALÉM DO COMETIMENTO DE OUTRO CRIME. PARA A VÍTIMA, IMPLICARÁ NA REVOGAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS.** Está proibido de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho dela, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida. **Fica o requerido advertido de que o descumprimento das medidas acima impostas poderá implicar, em último caso, na decretação de sua prisão preventiva, nos termos do art. 282, § 4º, do Código Instrumental Penal; bem como na configuração do crime previsto no artigo 24-A da Lei 11.340/2006. Sendo noticiado o descumprimento da medida, vista ao MP para conhecimento e requerer o que lhe aprouver, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**. Participação nas Oficinas da Palavra, projetos específicos ou equivalentes, ainda que mediante convênio e quando convocada a parte requerida, nos termos da Recomendação n.º 7 do TJTO, de 22 de março de 2019 (DJ 4464). O Senhor oficial de justiça deverá indagar a vítima, no ato de sua intimação, se tem condições de constituir advogado. **PRAZO DE VIGÊNCIA: Estas medidas permanecerão em vigor até o trânsito em julgado de eventual sentença condenatória que venha a ser proferida em face do requerido, ou mesmo de sentença absolutória ou de qualquer outra causa de extinção do processo principal vinculado, momentos em que elas serão automaticamente cessadas, salvo se, previamente, a vítima demonstrar que a situação de risco ainda persiste, devendo procurar a Defensoria Pública para tanto, caso não possua condições financeiras de contratar advogado. Outrossim, não sendo instaurado nenhum procedimento criminal correlato a estas medidas, seja por falta de representação ou de ajuizamento de ação penal privada, o prazo de duração será de seis meses.** E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -TO, aos 06/10/2022. Eu, Clarice Roberto De Carvalho, Estagiária, Matrícula nº 364694, o digitei. **ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO, Juíza de Direito**

EDITAL Nº 6569226

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Medidas Protetivas de Urgência nº 0026890-41.2022.8.27.2729

Denunciado: GLEISON RODRIGUES DE SOUZA

A MM. Juíza de Direito em substituição por esta Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO, faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de os autos de **Medida Protetiva de Urgência** nº 00216601820228272729**,** tendo como requerido GLEISON RODRIGUES DE SOUZA**,** Brasileiro, Solteiro, Inscrito

no CPF/MF sob o nº 069.655.781-90, Autônomo Nascido em 21/09/1993, Filho de Conceição Maria De Souza. E como o requerido encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica **INTIMADO** pelo presente edital, da decisão concedendo medidas protetivas de urgência, a seguir transcrita: "Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei n° 11.340/2006, **DEFIRO** as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, **DETERMINO** ao **requerido**: "**PROIBIÇÃO DE APROXIMAÇÃO NÃO AUTORIZADA DA(S) OFENDIDA(S), FIXADO UM LIMITE MÍNIMO DE 50 METROS; PROIBIÇÃO DE CONTATO NÃO AUTORIZADO POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO COM A(S) OFENDIDA(S) e DETERMINAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NAS OFICINAS DA PALAVRA, PROJETOS ESPECÍFICOS OU EQUIVALENTES, AINDA QUE MEDIANTE CONVÊNIO E QUANDO CONVOCADA A PARTE REQUERIDA**". **HAVENDO NECESSIDADE DE COMUNICAÇÃO PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSES MÚTUOS (GUARDA DE FILHOS, PENSÃO, SEPARAÇÃO, ETC) DEVERÃO PROCURAR A DEFENSORIA PÚBLICA E/OU ADVOGADO DE CONFIANÇA PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. ENTRETANTO, FICAM CIENTES QUE JAMAIS PODERÃO PROCURAR UM AO OUTRO, AINDA QUE POR TELEFONE/ WHATSAPP. A CONSEQUÊNCIA PARA O AUTOR, SERÁ A PRISÃO POR DESCUMPRIMENTO DA MEDIDA, ALÉM DO COMETIMENTO DE OUTRO CRIME. PARA A VÍTIMA, IMPLICARÁ NA REVOGAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS.** Está proibido de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho dela, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida. **Fica o requerido advertido de que o descumprimento das medidas acima impostas poderá implicar, em último caso, na decretação de sua prisão preventiva, nos termos do art. 282, § 4º, do Código Instrumental Penal; bem como na configuração do crime previsto no artigo 24-A da Lei 11.340/2006. Sendo noticiado o descumprimento da medida, vista ao MP para conhecimento e requerer o que lhe aprouver, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**. Participação nas Oficinas da Palavra, projetos específicos ou equivalentes, ainda que mediante convênio e quando convocada a parte requerida, nos termos da Recomendação n.º 7 do TJTO, de 22 de março de 2019 (DJ 4464). O Senhor oficial de justiça deverá indagar a vítima, no ato de sua intimação, se tem condições de constituir advogado. **PRAZO DE VIGÊNCIA: Estas medidas permanecerão em vigor até o trânsito em julgado de eventual sentença condenatória que venha a ser proferida em face do requerido, ou mesmo de sentença absolutória ou de qualquer outra causa de extinção do processo principal vinculado, momentos em que elas serão automaticamente cessadas, salvo se, previamente, a vítima demonstrar que a situação de risco ainda persiste, devendo procurar a Defensoria Pública para tanto, caso não possua condições financeiras de contratar advogado. Outrossim, não sendo instaurado nenhum procedimento criminal correlato a estas medidas, seja por falta de representação ou de ajuizamento de ação penal privada, o prazo de duração será de seis meses.** E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -TO, aos 06/10/2022. Eu, Clarice Roberto De Carvalho, Estagiária, Matrícula nº 364694, o digitei. **ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO, Juíza de Direito**

EDITAL Nº 6572666
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
Medidas Protetivas de Urgência nº 0026890-41.2022.8.27.2729
Denunciado: WITALLO SOARES FRANCISCO

A MM. Juíza de Direito em substituição por esta Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO, faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de os autos de **Medida Protetiva de Urgência** nº 00204190920228272729**,** tendo como requerido WITALLO SOARES FRANCISCO**,** Brasileiro, Solteiro, Inscrito no CPF/MF sob o nº 057.048.431-66, Nascido em 21/06/1996, Filho de Marcilene Soares Chaves. E como o requerido encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica **INTIMADO** pelo presente edital, da decisão concedendo medidas protetivas de urgência, a seguir transcrita: "Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei n° 11.340/2006, **DEFIRO** as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, **DETERMINO** ao **requerido**: "**PROIBIÇÃO DE APROXIMAÇÃO NÃO AUTORIZADA DA(S) OFENDIDA(S), FIXADO UM LIMITE MÍNIMO DE 50 METROS; PROIBIÇÃO DE CONTATO NÃO AUTORIZADO POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO COM A(S) OFENDIDA(S) e DETERMINAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NAS OFICINAS DA PALAVRA, PROJETOS ESPECÍFICOS OU EQUIVALENTES, AINDA QUE MEDIANTE CONVÊNIO E QUANDO CONVOCADA A PARTE REQUERIDA**". **HAVENDO NECESSIDADE DE COMUNICAÇÃO PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSES MÚTUOS (GUARDA DE FILHOS, PENSÃO, SEPARAÇÃO, ETC) DEVERÃO PROCURAR A DEFENSORIA PÚBLICA E/OU ADVOGADO DE CONFIANÇA PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. ENTRETANTO, FICAM CIENTES QUE JAMAIS PODERÃO PROCURAR UM AO OUTRO, AINDA QUE POR TELEFONE/ WHATSAPP. A CONSEQUÊNCIA PARA O AUTOR, SERÁ A PRISÃO POR DESCUMPRIMENTO DA MEDIDA, ALÉM DO COMETIMENTO DE OUTRO CRIME. PARA A VÍTIMA, IMPLICARÁ NA REVOGAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS.** Está proibido de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho dela, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida. **Fica o requerido advertido de que o descumprimento das medidas acima impostas poderá implicar, em último caso, na decretação de sua prisão preventiva, nos termos do art. 282, § 4º, do Código Instrumental Penal; bem como na configuração do crime previsto no artigo 24-A da Lei 11.340/2006. Sendo noticiado o descumprimento da medida, vista ao MP para conhecimento e requerer o que lhe aprouver, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**. Participação nas Oficinas da Palavra, projetos específicos ou equivalentes, ainda que mediante convênio

e quando convocada a parte requerida, nos termos da Recomendação n.º 7 do TJTO, de 22 de março de 2019 (DJ 4464). O Senhor oficial de justiça deverá indagar a vítima, no ato de sua intimação, se tem condições de constituir advogado. **PRAZO DE VIGÊNCIA: Estas medidas permanecerão em vigor até o trânsito em julgado de eventual sentença condenatória que venha a ser proferida em face do requerido, ou mesmo de sentença absolutória ou de qualquer outra causa de extinção do processo principal vinculado, momentos em que elas serão automaticamente cessadas, salvo se, previamente, a vítima demonstrar que a situação de risco ainda persiste, devendo procurar a Defensoria Pública para tanto, caso não possua condições financeiras de contratar advogado. Outrossim, não sendo instaurado nenhum procedimento criminal correlato a estas medidas, seja por falta de representação ou de ajuizamento de ação penal privada, o prazo de duração será de seis meses.** E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -TO, aos 07/10/2022. Eu, Clarice Roberto De Carvalho, Estagiária, Matrícula nº 364694, o digitei. **ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO, Juíza de Direito**

EDITAL Nº 6568038
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
Medidas Protetivas de Urgência nº 0026890-41.2022.8.27.2729
Denunciado: LEONARDO RODRIGO BARBOSA DE ANDRADE

A MM. Juíza de Direito em substituição por esta Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO, faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de os autos de **Medida Protetiva de Urgência** nº 00225124220228272729**,** tendo como requerido LEONARDO RODRIGO BARBOSA DE ANDRADE**,** Brasileiro, União estável, Inscrito no CPF/MF sob o nº 065.002.636-50, Nascido em 19/04/1982, Natural de São João Del Rei/MG, Filho de Neide Maria Barbosa de Andrade. E como o requerido encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica **INTIMADO** pelo presente edital, da decisão concedendo medidas protetivas de urgência, a seguir transcrita: "Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei n° 11.340/2006, **DEFIRO** as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, **DETERMINO** ao **requerido**: "**PROIBIÇÃO DE APROXIMAÇÃO NÃO AUTORIZADA DA(S) OFENDIDA(S), FIXADO UM LIMITE MÍNIMO DE 50 METROS; PROIBIÇÃO DE CONTATO NÃO AUTORIZADO POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO COM A(S) OFENDIDA(S) e DETERMINAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NAS OFICINAS DA PALAVRA, PROJETOS ESPECÍFICOS OU EQUIVALENTES, AINDA QUE MEDIANTE CONVÊNIO E QUANDO CONVOCADA A PARTE REQUERIDA**". **HAVENDO NECESSIDADE DE COMUNICAÇÃO PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSES MÚTUOS (GUARDA DE FILHOS, PENSÃO, SEPARAÇÃO, ETC) DEVERÃO PROCURAR A DEFENSORIA PÚBLICA E/OU ADVOGADO DE CONFIANÇA PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. ENTRETANTO, FICAM CIENTES QUE JAMAIS PODERÃO PROCURAR UM AO OUTRO, AINDA QUE POR TELEFONE/ WHATSAPP. A CONSEQUÊNCIA PARA O AUTOR, SERÁ A PRISÃO POR DESCUMPRIMENTO DA MEDIDA, ALÉM DO COMETIMENTO DE OUTRO CRIME. PARA A VÍTIMA, IMPLICARÁ NA REVOGAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS.** Está proibido de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho dela, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida. **Fica o requerido advertido de que o descumprimento das medidas acima impostas poderá implicar, em último caso, na decretação de sua prisão preventiva, nos termos do art. 282, § 4º, do Código Instrumental Penal; bem como na configuração do crime previsto no artigo 24-A da Lei 11.340/2006. Sendo noticiado o descumprimento da medida, vista ao MP para conhecimento e requerer o que lhe aprouver, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**. Participação nas Oficinas da Palavra, projetos específicos ou equivalentes, ainda que mediante convênio e quando convocada a parte requerida, nos termos da Recomendação n.º 7 do TJTO, de 22 de março de 2019 (DJ 4464). O Senhor oficial de justiça deverá indagar a vítima, no ato de sua intimação, se tem condições de constituir advogado. **PRAZO DE VIGÊNCIA: Estas medidas permanecerão em vigor até o trânsito em julgado de eventual sentença condenatória que venha a ser proferida em face do requerido, ou mesmo de sentença absolutória ou de qualquer outra causa de extinção do processo principal vinculado, momentos em que elas serão automaticamente cessadas, salvo se, previamente, a vítima demonstrar que a situação de risco ainda persiste, devendo procurar a Defensoria Pública para tanto, caso não possua condições financeiras de contratar advogado. Outrossim, não sendo instaurado nenhum procedimento criminal correlato a estas medidas, seja por falta de representação ou de ajuizamento de ação penal privada, o prazo de duração será de seis meses.** E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -TO, aos 06/10/2022. Eu, Clarice Roberto De Carvalho, Estagiária, Matrícula nº 364694, o digitei. **ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO, Juíza de Direito**

EDITAL Nº 6568470
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
Medidas Protetivas de Urgência nº 0026890-41.2022.8.27.2729
Denunciado: LUIZ HENRIQUE SANTOS SAMPAIO

A MM. Juíza de Direito em substituição por esta Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO, faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de os autos de **Medida Protetiva de Urgência** nº 00224778220228272729**,** tendo como requerido LUIZ HENRIQUE SANTOS SAMPAIO, Brasileiro, Solteiro, Inscrito

no CPF/MF sob o nº 024.075.771-83, Nascido em 26/03/1996, Filho de Maria Beatriz Dos Santos. E como o requerido encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica **INTIMADO** pelo presente edital, da decisão concedendo medidas protetivas de urgência, a seguir transcrita: "Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei n° 11.340/2006, **DEFIRO** as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, **DETERMINO** ao **requerido**: "**PROIBIÇÃO DE APROXIMAÇÃO NÃO AUTORIZADA DA(S) OFENDIDA(S), FIXADO UM LIMITE MÍNIMO DE 50 METROS; PROIBIÇÃO DE CONTATO NÃO AUTORIZADO POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO COM A(S) OFENDIDA(S) e DETERMINAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NAS OFICINAS DA PALAVRA, PROJETOS ESPECÍFICOS OU EQUIVALENTES, AINDA QUE MEDIANTE CONVÊNIO E QUANDO CONVOCADA A PARTE REQUERIDA"**. **HAVENDO NECESSIDADE DE COMUNICAÇÃO PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSES MÚTUOS (GUARDA DE FILHOS, PENSÃO, SEPARAÇÃO, ETC) DEVERÃO PROCURAR A DEFENSORIA PÚBLICA E/OU ADVOGADO DE CONFIANÇA PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. ENTRETANTO, FICAM CIENTES QUE JAMAIS PODERÃO PROCURAR UM AO OUTRO, AINDA QUE POR TELEFONE/ WHATSAPP. A CONSEQUÊNCIA PARA O AUTOR, SERÁ A PRISÃO POR DESCUMPRIMENTO DA MEDIDA, ALÉM DO COMETIMENTO DE OUTRO CRIME. PARA A VÍTIMA, IMPLICARÁ NA REVOGAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS.** Está proibido de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho dela, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida. **Fica o requerido advertido de que o descumprimento das medidas acima impostas poderá implicar, em último caso, na decretação de sua prisão preventiva, nos termos do art. 282, § 4º, do Código Instrumental Penal; bem como na configuração do crime previsto no artigo 24-A da Lei 11.340/2006. Sendo noticiado o descumprimento da medida, vista ao MP para conhecimento e requerer o que lhe aprouver, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**. Participação nas Oficinas da Palavra, projetos específicos ou equivalentes, ainda que mediante convênio e quando convocada a parte requerida, nos termos da Recomendação n.º 7 do TJTO, de 22 de março de 2019 (DJ 4464). O Senhor oficial de justiça deverá indagar a vítima, no ato de sua intimação, se tem condições de constituir advogado. **PRAZO DE VIGÊNCIA: Estas medidas permanecerão em vigor até o trânsito em julgado de eventual sentença condenatória que venha a ser proferida em face do requerido, ou mesmo de sentença absolutória ou de qualquer outra causa de extinção do processo principal vinculado, momentos em que elas serão automaticamente cessadas, salvo se, previamente, a vítima demonstrar que a situação de risco ainda persiste, devendo procurar a Defensoria Pública para tanto, caso não possua condições financeiras de contratar advogado. Outrossim, não sendo instaurado nenhum procedimento criminal correlato a estas medidas, seja por falta de representação ou de ajuizamento de ação penal privada, o prazo de duração será de seis meses.** E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -TO, aos 06/10/2022. Eu, Clarice Roberto De Carvalho, Estagiária, Matrícula nº 364694, o digitei. Documento eletrônico assinado por **ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO, Juíza de Direito**

EDITAL Nº 6561849
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
Medidas Protetivas de Urgência nº 0026890-41.2022.8.27.2729
Denunciado: CARLOS ALBERTO RAMOS DE SOUSA

A MM. Juíza de Direito em substituição por esta Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO, faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de os autos de **Medida Protetiva de Urgência** nº 00266643620228272729**,** tendo como requerido CARLOS ALBERTO RAMOS DE SOUSA**,** Brasileiro, Solteiro, Incrito no CPF/MF sob o nº 036.500.961-02, Borracheiro, Nascido em 16/12/1989, Natural de Palmas/TO, Filho de Rosa Ramos De Sousa e Francisco Barbosa De Sousa. E como o requerido encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica **INTIMADO** pelo presente edital, da decisão concedendo medidas protetivas de urgência, a seguir transcrita: "Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei n° 11.340/2006, **DEFIRO** as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, **DETERMINO** ao **requerido**: "**PROIBIÇÃO DE APROXIMAÇÃO NÃO AUTORIZADA DA(S) OFENDIDA(S), FIXADO UM LIMITE MÍNIMO DE 50 METROS; PROIBIÇÃO DE CONTATO NÃO AUTORIZADO POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO COM A(S) OFENDIDA(S) e DETERMINAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NAS OFICINAS DA PALAVRA, PROJETOS ESPECÍFICOS OU EQUIVALENTES, AINDA QUE MEDIANTE CONVÊNIO E QUANDO CONVOCADA A PARTE REQUERIDA"**. **HAVENDO NECESSIDADE DE COMUNICAÇÃO PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSES MÚTUOS (GUARDA DE FILHOS, PENSÃO, SEPARAÇÃO, ETC) DEVERÃO PROCURAR A DEFENSORIA PÚBLICA E/OU ADVOGADO DE CONFIANÇA PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. ENTRETANTO, FICAM CIENTES QUE JAMAIS PODERÃO PROCURAR UM AO OUTRO, AINDA QUE POR TELEFONE/ WHATSAPP. A CONSEQUÊNCIA PARA O AUTOR, SERÁ A PRISÃO POR DESCUMPRIMENTO DA MEDIDA, ALÉM DO COMETIMENTO DE OUTRO CRIME. PARA A VÍTIMA, IMPLICARÁ NA REVOGAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS.** Está proibido de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho dela, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida. **Fica o requerido advertido de que o descumprimento das medidas acima impostas poderá implicar, em último caso, na decretação de sua prisão preventiva, nos termos do art. 282, § 4º, do Código Instrumental Penal; bem como na configuração do crime previsto no artigo 24-A da Lei 11.340/2006. Sendo noticiado o descumprimento da medida, vista ao MP para conhecimento e requerer o que lhe aprouver, no prazo de 24 (vinte e**

quatro) horas. Participação nas Oficinas da Palavra, projetos específicos ou equivalentes, ainda que mediante convênio e quando convocada a parte requerida, nos termos da Recomendação n.º 7 do TJTO, de 22 de março de 2019 (DJ 4464). O Senhor oficial de justiça deverá indagar a vítima, no ato de sua intimação, se tem condições de constituir advogado. **PRAZO DE VIGÊNCIA: Estas medidas permanecerão em vigor até o trânsito em julgado de eventual sentença condenatória que venha a ser proferida em face do requerido, ou mesmo de sentença absolutória ou de qualquer outra causa de extinção do processo principal vinculado, momentos em que elas serão automaticamente cessadas, salvo se, previamente, a vítima demonstrar que a situação de risco ainda persiste, devendo procurar a Defensoria Pública para tanto, caso não possua condições financeiras de contratar advogado. Outrossim, não sendo instaurado nenhum procedimento criminal correlato a estas medidas, seja por falta de representação ou de ajuizamento de ação penal privada, o prazo de duração será de seis meses.** E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -TO, aos 06/10/2022. Eu, Clarice Roberto De Carvalho, Estagiária, Matrícula nº 364684, o digitei. Documento eletrônico assinado por **ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO, Juíza de Direito**

EDITAL Nº 6566086
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
Medidas Protetivas de Urgência nº 0026890-41.2022.8.27.2729
Denunciada: MADAILDE ALVES BATISTA

A MM. Juíza de Direito em substituição por esta Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO, faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de os autos de **Medida Protetiva de Urgência** nº 00250993720228272729**,** tendo como requerido MADAILDE ALVES BATISTA, Brasileira, Solteira, Do lar, Nascida em 04/02/1980, Natural de Porto Nacional-TO, Filha de Maria Madalena Alves Batista. E como o requerido encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica **INTIMADO** pelo presente edital, da decisão concedendo medidas protetivas de urgência, a seguir transcrita: "Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei n° 11.340/2006, **DEFIRO** as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, **DETERMINO** ao **requerido**: "**PROIBIÇÃO DE APROXIMAÇÃO NÃO AUTORIZADA DA(S) OFENDIDA(S), FIXADO UM LIMITE MÍNIMO DE 50 METROS; PROIBIÇÃO DE CONTATO NÃO AUTORIZADO POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO COM A(S) OFENDIDA(S) e DETERMINAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NAS OFICINAS DA PALAVRA, PROJETOS ESPECÍFICOS OU EQUIVALENTES, AINDA QUE MEDIANTE CONVÊNIO E QUANDO CONVOCADA A PARTE REQUERIDA**". **HAVENDO NECESSIDADE DE COMUNICAÇÃO PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSES MÚTUOS (GUARDA DE FILHOS, PENSÃO, SEPARAÇÃO, ETC) DEVERÃO PROCURAR A DEFENSORIA PÚBLICA E/OU ADVOGADO DE CONFIANÇA PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. ENTRETANTO, FICAM CIENTES QUE JAMAIS PODERÃO PROCURAR UM AO OUTRO, AINDA QUE POR TELEFONE/ WHATSAPP. A CONSEQUÊNCIA PARA O AUTOR, SERÁ A PRISÃO POR DESCUMPRIMENTO DA MEDIDA, ALÉM DO COMETIMENTO DE OUTRO CRIME. PARA A VÍTIMA, IMPLICARÁ NA REVOGAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS.** Está proibido de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho dela, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida. **Fica o requerido advertido de que o descumprimento das medidas acima impostas poderá implicar, em último caso, na decretação de sua prisão preventiva, nos termos do art. 282, § 4º, do Código Instrumental Penal; bem como na configuração do crime previsto no artigo 24-A da Lei 11.340/2006. Sendo noticiado o descumprimento da medida, vista ao MP para conhecimento e requerer o que lhe aprouver, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**. Participação nas Oficinas da Palavra, projetos específicos ou equivalentes, ainda que mediante convênio e quando convocada a parte requerida, nos termos da Recomendação n.º 7 do TJTO, de 22 de março de 2019 (DJ 4464). O Senhor oficial de justiça deverá indagar a vítima, no ato de sua intimação, se tem condições de constituir advogado. **PRAZO DE VIGÊNCIA: Estas medidas permanecerão em vigor até o trânsito em julgado de eventual sentença condenatória que venha a ser proferida em face do requerido, ou mesmo de sentença absolutória ou de qualquer outra causa de extinção do processo principal vinculado, momentos em que elas serão automaticamente cessadas, salvo se, previamente, a vítima demonstrar que a situação de risco ainda persiste, devendo procurar a Defensoria Pública para tanto, caso não possua condições financeiras de contratar advogado. Outrossim, não sendo instaurado nenhum procedimento criminal correlato a estas medidas, seja por falta de representação ou de ajuizamento de ação penal privada, o prazo de duração será de seis meses.** E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -TO, aos 06/10/2022. Eu, Clarice Roberto De Carvalho, Estagiária, Matrícula nº 364694, o digitei. Documento eletrônico assinado por **ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO, Juíza de Direito**

EDITAL Nº 6562845
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
Medidas Protetivas de Urgência nº 0026890-41.2022.8.27.2729
Denunciado: RODRIGO DA CRUZ SILVA

A MM. Juíza de Direito em substituição por esta Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO, faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de os autos de **Medida Protetiva de Urgência** nº 00262539020228272729**,** tendo como requerido RODRIGO DA CRUZ SILVA**,** Brasileiro, União estável, Inscrito no

CPF/MF sob o nº 048.498.231-14, Pedreiro, Nascido em 15/09/1991, Natural de Estreito-MA, Filho de FRANCISCA EVANGELISTA DA CRUZ e VALDEMAR PEREIRA DA SILVA. E como o requerido encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica **INTIMADO** pelo presente edital, da decisão concedendo medidas protetivas de urgência, a seguir transcrita: "Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei n° 11.340/2006, **DEFIRO** as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, **DETERMINO** ao **requerido**: "**PROIBIÇÃO DE APROXIMAÇÃO NÃO AUTORIZADA DA(S) OFENDIDA(S), FIXADO UM LIMITE MÍNIMO DE 50 METROS; PROIBIÇÃO DE CONTATO NÃO AUTORIZADO POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO COM A(S) OFENDIDA(S) e DETERMINAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NAS OFICINAS DA PALAVRA, PROJETOS ESPECÍFICOS OU EQUIVALENTES, AINDA QUE MEDIANTE CONVÊNIO E QUANDO CONVOCADA A PARTE REQUERIDA"**. **HAVENDO NECESSIDADE DE COMUNICAÇÃO PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSES MÚTUOS (GUARDA DE FILHOS, PENSÃO, SEPARAÇÃO, ETC) DEVERÃO PROCURAR A DEFENSORIA PÚBLICA E/OU ADVOGADO DE CONFIANÇA PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. ENTRETANTO, FICAM CIENTES QUE JAMAIS PODERÃO PROCURAR UM AO OUTRO, AINDA QUE POR TELEFONE/ WHATSAPP. A CONSEQUÊNCIA PARA O AUTOR, SERÁ A PRISÃO POR DESCUMPRIMENTO DA MEDIDA, ALÉM DO COMETIMENTO DE OUTRO CRIME. PARA A VÍTIMA, IMPLICARÁ NA REVOGAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS.** Está proibido de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho dela, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida. **Fica o requerido advertido de que o descumprimento das medidas acima impostas poderá implicar, em último caso, na decretação de sua prisão preventiva, nos termos do art. 282, § 4º, do Código Instrumental Penal; bem como na configuração do crime previsto no artigo 24-A da Lei 11.340/2006. Sendo noticiado o descumprimento da medida, vista ao MP para conhecimento e requerer o que lhe aprouver, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**. Participação nas Oficinas da Palavra, projetos específicos ou equivalentes, ainda que mediante convênio e quando convocada a parte requerida, nos termos da Recomendação n.º 7 do TJTO, de 22 de março de 2019 (DJ 4464). O Senhor oficial de justiça deverá indagar a vítima, no ato de sua intimação, se tem condições de constituir advogado. **PRAZO DE VIGÊNCIA: Estas medidas permanecerão em vigor até o trânsito em julgado de eventual sentença condenatória que venha a ser proferida em face do requerido, ou mesmo de sentença absolutória ou de qualquer outra causa de extinção do processo principal vinculado, momentos em que elas serão automaticamente cessadas, salvo se, previamente, a vítima demonstrar que a situação de risco ainda persiste, devendo procurar a Defensoria Pública para tanto, caso não possua condições financeiras de contratar advogado. Outrossim, não sendo instaurado nenhum procedimento criminal correlato a estas medidas, seja por falta de representação ou de ajuizamento de ação penal privada, o prazo de duração será de seis meses.** E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -TO, aos 06/10/2022. Eu, Clarice Roberto De Carvalho, Estagiária, Matrícula nº 364694, o digitei. Documento eletrônico assinado por **ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO, Juíza de Direito**

EDITAL Nº 6561100
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
Medidas Protetivas de Urgência nº 0026890-41.2022.8.27.2729
Denunciado: VALDISON PEREIRA ALVES

A MM. Juíza de Direito em substituição por esta Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO, faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de os autos de **Medida Protetiva de Urgência** nº 00284943720228272729**,** tendo como requerido VALDISON PEREIRA ALVES, Brasileiro, Inscrito no CPF/MF sob o nº 749.585.341-72 e RG n° 996037, SSP-TO, Data da emissão 10/12/2014, Desempregado, Nascido em 03/07/1990, Natural de Aparecida Do Rio Negro/TO, Filho de Maria Do Carmo Pereira Alves. E como o requerido encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica **INTIMADO** pelo presente edital, da decisão concedendo medidas protetivas de urgência, a seguir transcrita: "Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei n° 11.340/2006, **DEFIRO** as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, **DETERMINO** ao **requerido**: "**PROIBIÇÃO DE APROXIMAÇÃO NÃO AUTORIZADA DA(S) OFENDIDA(S), FIXADO UM LIMITE MÍNIMO DE 50 METROS; PROIBIÇÃO DE CONTATO NÃO AUTORIZADO POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO COM A(S) OFENDIDA(S) e DETERMINAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NAS OFICINAS DA PALAVRA, PROJETOS ESPECÍFICOS OU EQUIVALENTES, AINDA QUE MEDIANTE CONVÊNIO E QUANDO CONVOCADA A PARTE REQUERIDA"**. **HAVENDO NECESSIDADE DE COMUNICAÇÃO PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSES MÚTUOS (GUARDA DE FILHOS, PENSÃO, SEPARAÇÃO, ETC) DEVERÃO PROCURAR A DEFENSORIA PÚBLICA E/OU ADVOGADO DE CONFIANÇA PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. ENTRETANTO, FICAM CIENTES QUE JAMAIS PODERÃO PROCURAR UM AO OUTRO, AINDA QUE POR TELEFONE/ WHATSAPP. A CONSEQUÊNCIA PARA O AUTOR, SERÁ A PRISÃO POR DESCUMPRIMENTO DA MEDIDA, ALÉM DO COMETIMENTO DE OUTRO CRIME. PARA A VÍTIMA, IMPLICARÁ NA REVOGAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS.** Está proibido de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho dela, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida. **Fica o requerido advertido de que o descumprimento das medidas acima impostas poderá implicar, em último caso, na decretação de sua prisão preventiva, nos termos do art. 282, § 4º, do Código Instrumental Penal; bem como na configuração do crime previsto no artigo 24-A da Lei 11.340/2006. Sendo noticiado o descumprimento da medida, vista ao MP para conhecimento e requerer o que lhe aprouver, no prazo de 24**

(vinte e quatro) horas. Participação nas Oficinas da Palavra, projetos específicos ou equivalentes, ainda que mediante convênio e quando convocada a parte requerida, nos termos da Recomendação n.º 7 do TJTO, de 22 de março de 2019 (DJ 4464). O Senhor oficial de justiça deverá indagar a vítima, no ato de sua intimação, se tem condições de constituir advogado. **PRAZO DE VIGÊNCIA: Estas medidas permanecerão em vigor até o trânsito em julgado de eventual sentença condenatória que venha a ser proferida em face do requerido, ou mesmo de sentença absolutória ou de qualquer outra causa de extinção do processo principal vinculado, momentos em que elas serão automaticamente cessadas, salvo se, previamente, a vítima demonstrar que a situação de risco ainda persiste, devendo procurar a Defensoria Pública para tanto, caso não possua condições financeiras de contratar advogado. Outrossim, não sendo instaurado nenhum procedimento criminal correlato a estas medidas, seja por falta de representação ou de ajuizamento de ação penal privada, o prazo de duração será de seis meses.** E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -TO, aos 06/10/2022. Eu, Clarice Roberto De Carvalho, Estagiária, Matrícula nº 364694, o digitei. Documento eletrônico assinado por **ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO, Juíza de Direito**

EDITAL Nº 6565436
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
Medidas Protetivas de Urgência nº 0026890-41.2022.8.27.2729
Denunciado: ALCIDES NUNES DA SILVA FILHO
A MM. Juíza de Direito em substituição por esta Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO, faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de os autos de **Medida Protetiva de Urgência** nº 00252128820228272729**,** tendo como requerido ALCIDES NUNES DA SILVA FILHO, Brasileiro, União estável, Inscrito no CPF/MF sob o nº 010.306.751-55, Borracheiro, Natural de Pequizeiro/TO, Nascido em 03/06/1972, Filho de Neuza Bezerra Da Silva e Alcides Nunes Da Silva. E como o requerido encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica **INTIMADO** pelo presente edital, da decisão concedendo medidas protetivas de urgência, a seguir transcrita: "Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei n° 11.340/2006, **DEFIRO** as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, **DETERMINO** ao **requerido**: "**PROIBIÇÃO DE APROXIMAÇÃO NÃO AUTORIZADA DA(S) OFENDIDA(S), FIXADO UM LIMITE MÍNIMO DE 50 METROS; PROIBIÇÃO DE CONTATO NÃO AUTORIZADO POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO COM A(S) OFENDIDA(S) e DETERMINAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NAS OFICINAS DA PALAVRA, PROJETOS ESPECÍFICOS OU EQUIVALENTES, AINDA QUE MEDIANTE CONVÊNIO E QUANDO CONVOCADA A PARTE REQUERIDA". HAVENDO NECESSIDADE DE COMUNICAÇÃO PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSES MÚTUOS (GUARDA DE FILHOS, PENSÃO, SEPARAÇÃO, ETC) DEVERÃO PROCURAR A DEFENSORIA PÚBLICA E/OU ADVOGADO DE CONFIANÇA PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. ENTRETANTO, FICAM CIENTES QUE JAMAIS PODERÃO PROCURAR UM AO OUTRO, AINDA QUE POR TELEFONE/ WHATSAPP. A CONSEQUÊNCIA PARA O AUTOR, SERÁ A PRISÃO POR DESCUMPRIMENTO DA MEDIDA, ALÉM DO COMETIMENTO DE OUTRO CRIME. PARA A VÍTIMA, IMPLICARÁ NA REVOGAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS.** Está proibido de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho dela, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida. **Fica o requerido advertido de que o descumprimento das medidas acima impostas poderá implicar, em último caso, na decretação de sua prisão preventiva, nos termos do art. 282, § 4º, do Código Instrumental Penal; bem como na configuração do crime previsto no artigo 24-A da Lei 11.340/2006. Sendo noticiado o descumprimento da medida, vista ao MP para conhecimento e requerer o que lhe aprouver, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**. Participação nas Oficinas da Palavra, projetos específicos ou equivalentes, ainda que mediante convênio e quando convocada a parte requerida, nos termos da Recomendação n.º 7 do TJTO, de 22 de março de 2019 (DJ 4464). O Senhor oficial de justiça deverá indagar a vítima, no ato de sua intimação, se tem condições de constituir advogado. **PRAZO DE VIGÊNCIA: Estas medidas permanecerão em vigor até o trânsito em julgado de eventual sentença condenatória que venha a ser proferida em face do requerido, ou mesmo de sentença absolutória ou de qualquer outra causa de extinção do processo principal vinculado, momentos em que elas serão automaticamente cessadas, salvo se, previamente, a vítima demonstrar que a situação de risco ainda persiste, devendo procurar a Defensoria Pública para tanto, caso não possua condições financeiras de contratar advogado. Outrossim, não sendo instaurado nenhum procedimento criminal correlato a estas medidas, seja por falta de representação ou de ajuizamento de ação penal privada, o prazo de duração será de seis meses.** E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -TO, aos 06/10/2022. Eu, Clarice Roberto De Carvalho, Estagiária, Matrícula nº 364694, o digitei. Documento eletrônico assinado por **ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO, Juíza de Direito**

EDITAL Nº 6561316
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
Medidas Protetivas de Urgência nº 0026890-41.2022.8.27.2729
Denunciado: GEOVAN SOUSA SILVA
A MM. Juíza de Direito em substituição por esta Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO, faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de os autos de **Medida Protetiva de**

Urgência nº 00282519320228272729**,** tendo como requerido GEOVAN SOUSA SILVA**,** Brasileiro, Aposentado, Solteiro. E como o requerido encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica **INTIMADO** pelo presente edital, da decisão concedendo medidas protetivas de urgência, a seguir transcrita: "Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei n° 11.340/2006, **DEFIRO** as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, **DETERMINO** ao **requerido**: "PROIBIÇÃO DE APROXIMAÇÃO NÃO AUTORIZADA DA(S) OFENDIDA(S), FIXADO UM LIMITE MÍNIMO DE 50 METROS; PROIBIÇÃO DE CONTATO NÃO AUTORIZADO POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO COM A(S) OFENDIDA(S) e DETERMINAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NAS OFICINAS DA PALAVRA, PROJETOS ESPECÍFICOS OU EQUIVALENTES, AINDA QUE MEDIANTE CONVÊNIO E QUANDO CONVOCADA A PARTE REQUERIDA". **HAVENDO NECESSIDADE DE COMUNICAÇÃO PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSES MÚTUOS (GUARDA DE FILHOS, PENSÃO, SEPARAÇÃO, ETC) DEVERÃO PROCURAR A DEFENSORIA PÚBLICA E/OU ADVOGADO DE CONFIANÇA PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. ENTRETANTO, FICAM CIENTES QUE JAMAIS PODERÃO PROCURAR UM AO OUTRO, AINDA QUE POR TELEFONE/ WHATSAPP. A CONSEQUÊNCIA PARA O AUTOR, SERÁ A PRISÃO POR DESCUMPRIMENTO DA MEDIDA, ALÉM DO COMETIMENTO DE OUTRO CRIME. PARA A VÍTIMA, IMPLICARÁ NA REVOGAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS.** Está proibido de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho dela, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida. **Fica o requerido advertido de que o descumprimento das medidas acima impostas poderá implicar, em último caso, na decretação de sua prisão preventiva, nos termos do art. 282, § 4º, do Código Instrumental Penal; bem como na configuração do crime previsto no artigo 24-A da Lei 11.340/2006. Sendo noticiado o descumprimento da medida, vista ao MP para conhecimento e requerer o que lhe aprouver, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**. Participação nas Oficinas da Palavra, projetos específicos ou equivalentes, ainda que mediante convênio e quando convocada a parte requerida, nos termos da Recomendação n.º 7 do TJTO, de 22 de março de 2019 (DJ 4464). O Senhor oficial de justiça deverá indagar a vítima, no ato de sua intimação, se tem condições de constituir advogado. **PRAZO DE VIGÊNCIA: Estas medidas permanecerão em vigor até o trânsito em julgado de eventual sentença condenatória que venha a ser proferida em face do requerido, ou mesmo de sentença absolutória ou de qualquer outra causa de extinção do processo principal vinculado, momentos em que elas serão automaticamente cessadas, salvo se, previamente, a vítima demonstrar que a situação de risco ainda persiste, devendo procurar a Defensoria Pública para tanto, caso não possua condições financeiras de contratar advogado. Outrossim, não sendo instaurado nenhum procedimento criminal correlato a estas medidas, seja por falta de representação ou de ajuizamento de ação penal privada, o prazo de duração será de seis meses.** E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -TO, aos 06/10/2022. Eu, Clarice Roberto De Carvalho, Estagiária, Matrícula nº 364694, o digitei. Documento eletrônico assinado por **ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO, Juíza de Direito**,

EDITAL Nº 6566335
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
Medidas Protetivas de Urgência nº 0026890-41.2022.8.27.2729
Denunciado: VICTOR CURSINO BARBOSA

A MM. Juíza de Direito em substituição por esta Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO, faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de os autos de **Medida Protetiva de Urgência** nº 00250482620228272729**,** tendo como requerido VICTOR CURSINO BARBOSA**,** Brasileiro, Solteiro, Inscrito no CPF/MF sob o nº 067.481.761-31, Natural de Miracema/TO, Nascido 12/03/2002, Filho de Nilvan Cursino Vilanova e Manoel De Jesus Barbosa De Souza. E como o requerido encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica **INTIMADO** pelo presente edital, da decisão concedendo medidas protetivas de urgência, a seguir transcrita: "Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei n° 11.340/2006, **DEFIRO** as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, **DETERMINO** ao **requerido**: "**PROIBIÇÃO DE APROXIMAÇÃO NÃO AUTORIZADA DA(S) OFENDIDA(S), FIXADO UM LIMITE MÍNIMO DE 50 METROS; PROIBIÇÃO DE CONTATO NÃO AUTORIZADO POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO COM A(S) OFENDIDA(S) e DETERMINAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NAS OFICINAS DA PALAVRA, PROJETOS ESPECÍFICOS OU EQUIVALENTES, AINDA QUE MEDIANTE CONVÊNIO E QUANDO CONVOCADA A PARTE REQUERIDA"**. **HAVENDO NECESSIDADE DE COMUNICAÇÃO PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSES MÚTUOS (GUARDA DE FILHOS, PENSÃO, SEPARAÇÃO, ETC) DEVERÃO PROCURAR A DEFENSORIA PÚBLICA E/OU ADVOGADO DE CONFIANÇA PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. ENTRETANTO, FICAM CIENTES QUE JAMAIS PODERÃO PROCURAR UM AO OUTRO, AINDA QUE POR TELEFONE/ WHATSAPP. A CONSEQUÊNCIA PARA O AUTOR, SERÁ A PRISÃO POR DESCUMPRIMENTO DA MEDIDA, ALÉM DO COMETIMENTO DE OUTRO CRIME. PARA A VÍTIMA, IMPLICARÁ NA REVOGAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS.** Está proibido de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho dela, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida. **Fica o requerido advertido de que o descumprimento das medidas acima impostas poderá implicar, em último caso, na decretação de sua prisão preventiva, nos termos do art. 282, § 4º, do Código Instrumental Penal; bem como na configuração do crime previsto no artigo 24-A da Lei 11.340/2006. Sendo noticiado o descumprimento da medida, vista ao MP para conhecimento e requerer o que lhe aprouver, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**. Participação nas Oficinas

da Palavra, projetos específicos ou equivalentes, ainda que mediante convênio e quando convocada a parte requerida, nos termos da Recomendação n.º 7 do TJTO, de 22 de março de 2019 (DJ 4464). O Senhor oficial de justiça deverá indagar a vítima, no ato de sua intimação, se tem condições de constituir advogado. **PRAZO DE VIGÊNCIA: Estas medidas permanecerão em vigor até o trânsito em julgado de eventual sentença condenatória que venha a ser proferida em face do requerido, ou mesmo de sentença absolutória ou de qualquer outra causa de extinção do processo principal vinculado, momentos em que elas serão automaticamente cessadas, salvo se, previamente, a vítima demonstrar que a situação de risco ainda persiste, devendo procurar a Defensoria Pública para tanto, caso não possua condições financeiras de contratar advogado. Outrossim, não sendo instaurado nenhum procedimento criminal correlato a estas medidas, seja por falta de representação ou de ajuizamento de ação penal privada, o prazo de duração será de seis meses.** E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -TO, aos 06/10/2022. Eu, Clarice Roberto De Carvalho, Estagiária, Matrícula nº 364694, o digitei. Documento eletrônico assinado por **ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO, Juíza de Direito**

EDITAL Nº 6561467
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
Medidas Protetivas de Urgência nº 0026890-41.2022.8.27.2729
Denunciado: RAYON MATEUS GOMES SOARES

A MM. Juíza de Direito em substituição por esta Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO, faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de os autos de **Medida Protetiva de Urgência** nº 00267007820228272729**,** tendo como requerido RAYON MATEUS GOMES SOARES, Brasileiro, Solteiro, Inscrito no CPF/MF nº 072.777.741-67, Ajudante geral, Nascido em 01/02/2001, Natural de Palmas/TO, Filho de Rejane Maria Gomes e Antônio Nogueira Soares Filho. E como o requerido encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica **INTIMADO** pelo presente edital, da decisão concedendo medidas protetivas de urgência, a seguir transcrita: "Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei n° 11.340/2006, **DEFIRO** as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, **DETERMINO** ao **requerido**: "**PROIBIÇÃO DE APROXIMAÇÃO NÃO AUTORIZADA DA(S) OFENDIDA(S), FIXADO UM LIMITE MÍNIMO DE 50 METROS; PROIBIÇÃO DE CONTATO NÃO AUTORIZADO POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO COM A(S) OFENDIDA(S) e DETERMINAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NAS OFICINAS DA PALAVRA, PROJETOS ESPECÍFICOS OU EQUIVALENTES, AINDA QUE MEDIANTE CONVÊNIO E QUANDO CONVOCADA A PARTE REQUERIDA". HAVENDO NECESSIDADE DE COMUNICAÇÃO PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSES MÚTUOS (GUARDA DE FILHOS, PENSÃO, SEPARAÇÃO, ETC) DEVERÃO PROCURAR A DEFENSORIA PÚBLICA E/OU ADVOGADO DE CONFIANÇA PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. ENTRETANTO, FICAM CIENTES QUE JAMAIS PODERÃO PROCURAR UM AO OUTRO, AINDA QUE POR TELEFONE/ WHATSAPP. A CONSEQUÊNCIA PARA O AUTOR, SERÁ A PRISÃO POR DESCUMPRIMENTO DA MEDIDA, ALÉM DO COMETIMENTO DE OUTRO CRIME. PARA A VÍTIMA, IMPLICARÁ NA REVOGAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS.** Está proibido de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho dela, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida. **Fica o requerido advertido de que o descumprimento das medidas acima impostas poderá implicar, em último caso, na decretação de sua prisão preventiva, nos termos do art. 282, § 4º, do Código Instrumental Penal; bem como na configuração do crime previsto no artigo 24-A da Lei 11.340/2006. Sendo noticiado o descumprimento da medida, vista ao MP para conhecimento e requerer o que lhe aprouver, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**. Participação nas Oficinas da Palavra, projetos específicos ou equivalentes, ainda que mediante convênio e quando convocada a parte requerida, nos termos da Recomendação n.º 7 do TJTO, de 22 de março de 2019 (DJ 4464). O Senhor oficial de justiça deverá indagar a vítima, no ato de sua intimação, se tem condições de constituir advogado. **PRAZO DE VIGÊNCIA: Estas medidas permanecerão em vigor até o trânsito em julgado de eventual sentença condenatória que venha a ser proferida em face do requerido, ou mesmo de sentença absolutória ou de qualquer outra causa de extinção do processo principal vinculado, momentos em que elas serão automaticamente cessadas, salvo se, previamente, a vítima demonstrar que a situação de risco ainda persiste, devendo procurar a Defensoria Pública para tanto, caso não possua condições financeiras de contratar advogado. Outrossim, não sendo instaurado nenhum procedimento criminal correlato a estas medidas, seja por falta de representação ou de ajuizamento de ação penal privada, o prazo de duração será de seis meses.** E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -TO, aos 06/10/2022. Eu, Clarice Roberto De Carvalho, Estagiária, Matrícula nº 364694, o digitei. Documento eletrônico assinado por **ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO, Juíza de Direito**

EDITAL Nº 6566744
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
Medidas Protetivas de Urgência nº 0026890-41.2022.8.27.2729
Denunciado: THALLES WCHOA COSTA

A MM. Juíza de Direito em substituição por esta Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO, faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de os autos de **Medida Protetiva de**

Urgência nº 00244394320228272729**,** tendo como requerido THALLES WCHOA COSTA**,** Brasileiro, União estável, Inscrito no CPF/MF sob o nº 031.263.441-27, Mecânico, Nascido em 06/08/1991, Filho de Zuleyde Santana Wchoa Costa. E como o requerido encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica **INTIMADO** pelo presente edital, da decisão concedendo medidas protetivas de urgência, a seguir transcrita: "Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei n° 11.340/2006, **DEFIRO** as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, **DETERMINO** ao **requerido**: "**PROIBIÇÃO DE APROXIMAÇÃO NÃO AUTORIZADA DA(S) OFENDIDA(S), FIXADO UM LIMITE MÍNIMO DE 50 METROS; PROIBIÇÃO DE CONTATO NÃO AUTORIZADO POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO COM A(S) OFENDIDA(S) e DETERMINAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NAS OFICINAS DA PALAVRA, PROJETOS ESPECÍFICOS OU EQUIVALENTES, AINDA QUE MEDIANTE CONVÊNIO E QUANDO CONVOCADA A PARTE REQUERIDA"**. **HAVENDO NECESSIDADE DE COMUNICAÇÃO PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSES MÚTUOS (GUARDA DE FILHOS, PENSÃO, SEPARAÇÃO, ETC) DEVERÃO PROCURAR A DEFENSORIA PÚBLICA E/OU ADVOGADO DE CONFIANÇA PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. ENTRETANTO, FICAM CIENTES QUE JAMAIS PODERÃO PROCURAR UM AO OUTRO, AINDA QUE POR TELEFONE/ WHATSAPP. A CONSEQUÊNCIA PARA O AUTOR, SERÁ A PRISÃO POR DESCUMPRIMENTO DA MEDIDA, ALÉM DO COMETIMENTO DE OUTRO CRIME. PARA A VÍTIMA, IMPLICARÁ NA REVOGAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS.** Está proibido de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho dela, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida. **Fica o requerido advertido de que o descumprimento das medidas acima impostas poderá implicar, em último caso, na decretação de sua prisão preventiva, nos termos do art. 282, § 4º, do Código Instrumental Penal; bem como na configuração do crime previsto no artigo 24-A da Lei 11.340/2006. Sendo noticiado o descumprimento da medida, vista ao MP para conhecimento e requerer o que lhe aprouver, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**. Participação nas Oficinas da Palavra, projetos específicos ou equivalentes, ainda que mediante convênio e quando convocada a parte requerida, nos termos da Recomendação n.º 7 do TJTO, de 22 de março de 2019 (DJ 4464). O Senhor oficial de justiça deverá indagar a vítima, no ato de sua intimação, se tem condições de constituir advogado. **PRAZO DE VIGÊNCIA: Estas medidas permanecerão em vigor até o trânsito em julgado de eventual sentença condenatória que venha a ser proferida em face do requerido, ou mesmo de sentença absolutória ou de qualquer outra causa de extinção do processo principal vinculado, momentos em que elas serão automaticamente cessadas, salvo se, previamente, a vítima demonstrar que a situação de risco ainda persiste, devendo procurar a Defensoria Pública para tanto, caso não possua condições financeiras de contratar advogado. Outrossim, não sendo instaurado nenhum procedimento criminal correlato a estas medidas, seja por falta de representação ou de ajuizamento de ação penal privada, o prazo de duração será de seis meses.** E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -TO, aos 06/10/2022. Eu, Clarice Roberto De Carvalho, Estagiária, Matrícula nº 364694, o digitei. Documento eletrônico assinado por **ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO, Juíza de Direito**

EDITAL Nº 6563321
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
Medidas Protetivas de Urgência nº 0026890-41.2022.8.27.2729
Denunciado: WILLIAM BRENO GOMES ARAÚJO

A MM. Juíza de Direito em substituição por esta Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO, faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de os autos de **Medida Protetiva de Urgência** nº 00262382420228272729**,** tendo como requerido WILLIAM BRENO GOMES ARAÚJO, Brasileiro, União estável, Inscrito no CPF/MF sob o nº 704.120.791-94, Natural de Goiânia-GO, Nascido em 08/10/1996, Filho de Marisa Gomes De Souza. E como o requerido encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica **INTIMADO** pelo presente edital, da decisão concedendo medidas protetivas de urgência, a seguir transcrita: "Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei n° 11.340/2006, **DEFIRO** as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, **DETERMINO** ao **requerido**: "**PROIBIÇÃO DE APROXIMAÇÃO NÃO AUTORIZADA DA(S) OFENDIDA(S), FIXADO UM LIMITE MÍNIMO DE 50 METROS; PROIBIÇÃO DE CONTATO NÃO AUTORIZADO POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO COM A(S) OFENDIDA(S) e DETERMINAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NAS OFICINAS DA PALAVRA, PROJETOS ESPECÍFICOS OU EQUIVALENTES, AINDA QUE MEDIANTE CONVÊNIO E QUANDO CONVOCADA A PARTE REQUERIDA"**. **HAVENDO NECESSIDADE DE COMUNICAÇÃO PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSES MÚTUOS (GUARDA DE FILHOS, PENSÃO, SEPARAÇÃO, ETC) DEVERÃO PROCURAR A DEFENSORIA PÚBLICA E/OU ADVOGADO DE CONFIANÇA PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. ENTRETANTO, FICAM CIENTES QUE JAMAIS PODERÃO PROCURAR UM AO OUTRO, AINDA QUE POR TELEFONE/ WHATSAPP. A CONSEQUÊNCIA PARA O AUTOR, SERÁ A PRISÃO POR DESCUMPRIMENTO DA MEDIDA, ALÉM DO COMETIMENTO DE OUTRO CRIME. PARA A VÍTIMA, IMPLICARÁ NA REVOGAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS.** Está proibido de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho dela, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida. **Fica o requerido advertido de que o descumprimento das medidas acima impostas poderá implicar, em último caso, na decretação de sua prisão preventiva, nos termos do art. 282, § 4º, do Código Instrumental Penal; bem como na configuração do crime previsto no artigo 24-A da Lei 11.340/2006. Sendo noticiado o descumprimento da medida, vista**

ao MP para conhecimento e requerer o que lhe aprouver, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Participação nas Oficinas da Palavra, projetos específicos ou equivalentes, ainda que mediante convênio e quando convocada a parte requerida, nos termos da Recomendação n.º 7 do TJTO, de 22 de março de 2019 (DJ 4464). O Senhor oficial de justiça deverá indagar a vítima, no ato de sua intimação, se tem condições de constituir advogado. **PRAZO DE VIGÊNCIA: Estas medidas permanecerão em vigor até o trânsito em julgado de eventual sentença condenatória que venha a ser proferida em face do requerido, ou mesmo de sentença absolutória ou de qualquer outra causa de extinção do processo principal vinculado, momentos em que elas serão automaticamente cessadas, salvo se, previamente, a vítima demonstrar que a situação de risco ainda persiste, devendo procurar a Defensoria Pública para tanto, caso não possua condições financeiras de contratar advogado. Outrossim, não sendo instaurado nenhum procedimento criminal correlato a estas medidas, seja por falta de representação ou de ajuizamento de ação penal privada, o prazo de duração será de seis meses.** E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -TO, aos 06/10/2022. Eu, Clarice Roberto De Carvalho, Estagiária, Matrícula nº 364694, o digitei. Documento eletrônico assinado por **ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO, Juíza de Direito**

EDITAL Nº 6567025
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
Medidas Protetivas de Urgência nº 0026890-41.2022.8.27.2729
Denunciado: SERGIO FERREIRA DOS SANTOS

A MM. Juíza de Direito em substituição por esta Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO, faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de os autos de **Medida Protetiva de Urgência** nº 00242558720228272729**,** tendo como requerido SERGIO FERREIRA DOS SANTOS**,** Brasileiro, Casado, Inscrito no CPF/MF sob o nº 761.421.671-72, Nascido em 01/10/1974, Natural de Palmas/TO, Filho de Maria Ferreira Dos Santos. E como o requerido encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica **INTIMADO** pelo presente edital, da decisão concedendo medidas protetivas de urgência, a seguir transcrita: "Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei n° 11.340/2006, **DEFIRO** as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, **DETERMINO** ao **requerido**: "**PROIBIÇÃO DE APROXIMAÇÃO NÃO AUTORIZADA DA(S) OFENDIDA(S), FIXADO UM LIMITE MÍNIMO DE 50 METROS; PROIBIÇÃO DE CONTATO NÃO AUTORIZADO POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO COM A(S) OFENDIDA(S) e DETERMINAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NAS OFICINAS DA PALAVRA, PROJETOS ESPECÍFICOS OU EQUIVALENTES, AINDA QUE MEDIANTE CONVÊNIO E QUANDO CONVOCADA A PARTE REQUERIDA**". **HAVENDO NECESSIDADE DE COMUNICAÇÃO PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSES MÚTUOS (GUARDA DE FILHOS, PENSÃO, SEPARAÇÃO, ETC) DEVERÃO PROCURAR A DEFENSORIA PÚBLICA E/OU ADVOGADO DE CONFIANÇA PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. ENTRETANTO, FICAM CIENTES QUE JAMAIS PODERÃO PROCURAR UM AO OUTRO, AINDA QUE POR TELEFONE/ WHATSAPP. A CONSEQUÊNCIA PARA O AUTOR, SERÁ A PRISÃO POR DESCUMPRIMENTO DA MEDIDA, ALÉM DO COMETIMENTO DE OUTRO CRIME. PARA A VÍTIMA, IMPLICARÁ NA REVOGAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS.** Está proibido de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho dela, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida. **Fica o requerido advertido de que o descumprimento das medidas acima impostas poderá implicar, em último caso, na decretação de sua prisão preventiva, nos termos do art. 282, § 4º, do Código Instrumental Penal; bem como na configuração do crime previsto no artigo 24-A da Lei 11.340/2006. Sendo noticiado o descumprimento da medida, vista ao MP para conhecimento e requerer o que lhe aprouver, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**. Participação nas Oficinas da Palavra, projetos específicos ou equivalentes, ainda que mediante convênio e quando convocada a parte requerida, nos termos da Recomendação n.º 7 do TJTO, de 22 de março de 2019 (DJ 4464). O Senhor oficial de justiça deverá indagar a vítima, no ato de sua intimação, se tem condições de constituir advogado. **PRAZO DE VIGÊNCIA: Estas medidas permanecerão em vigor até o trânsito em julgado de eventual sentença condenatória que venha a ser proferida em face do requerido, ou mesmo de sentença absolutória ou de qualquer outra causa de extinção do processo principal vinculado, momentos em que elas serão automaticamente cessadas, salvo se, previamente, a vítima demonstrar que a situação de risco ainda persiste, devendo procurar a Defensoria Pública para tanto, caso não possua condições financeiras de contratar advogado. Outrossim, não sendo instaurado nenhum procedimento criminal correlato a estas medidas, seja por falta de representação ou de ajuizamento de ação penal privada, o prazo de duração será de seis meses.** E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -TO, aos 06/10/2022. Eu, Clarice Roberto De Carvalho, Estagiária, Matrícula nº 364694, o digitei. Documento eletrônico assinado por **ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO, Juíza de Direito**

EDITAL Nº 6563721
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
Medidas Protetivas de Urgência nº 0026890-41.2022.8.27.2729
Denunciado: MICHAEL JHORDAN SOUSA DE OLIVEIRA

A MM. Juíza de Direito em substituição por esta Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO, faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de os autos de **Medida Protetiva de Urgência** nº 00262088620228272729**,** tendo como requerido MICHAEL JHORDAN SOUSA DE OLIVEIRA**,** Brasileiro, Solteiro, Inscrito no CPF sob o nº 066.719.661-76, Natural de Palmas/TO, Nascido em 08/08/2002, Filho de Tatiana Sousa Lima. E como o requerido encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica **INTIMADO** pelo presente edital, da decisão concedendo medidas protetivas de urgência, a seguir transcrita: "Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei n° 11.340/2006, **DEFIRO** as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, **DETERMINO** ao **requerido**: "**PROIBIÇÃO DE APROXIMAÇÃO NÃO AUTORIZADA DA(S) OFENDIDA(S), FIXADO UM LIMITE MÍNIMO DE 50 METROS; PROIBIÇÃO DE CONTATO NÃO AUTORIZADO POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO COM A(S) OFENDIDA(S) e DETERMINAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NAS OFICINAS DA PALAVRA, PROJETOS ESPECÍFICOS OU EQUIVALENTES, AINDA QUE MEDIANTE CONVÊNIO E QUANDO CONVOCADA A PARTE REQUERIDA"**. **HAVENDO NECESSIDADE DE COMUNICAÇÃO PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSES MÚTUOS (GUARDA DE FILHOS, PENSÃO, SEPARAÇÃO, ETC) DEVERÃO PROCURAR A DEFENSORIA PÚBLICA E/OU ADVOGADO DE CONFIANÇA PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. ENTRETANTO, FICAM CIENTES QUE JAMAIS PODERÃO PROCURAR UM AO OUTRO, AINDA QUE POR TELEFONE/ WHATSAPP. A CONSEQUÊNCIA PARA O AUTOR, SERÁ A PRISÃO POR DESCUMPRIMENTO DA MEDIDA, ALÉM DO COMETIMENTO DE OUTRO CRIME. PARA A VÍTIMA, IMPLICARÁ NA REVOGAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS.** Está proibido de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho dela, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida. **Fica o requerido advertido de que o descumprimento das medidas acima impostas poderá implicar, em último caso, na decretação de sua prisão preventiva, nos termos do art. 282, § 4º, do Código Instrumental Penal; bem como na configuração do crime previsto no artigo 24-A da Lei 11.340/2006. Sendo noticiado o descumprimento da medida, vista ao MP para conhecimento e requerer o que lhe aprouver, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**. Participação nas Oficinas da Palavra, projetos específicos ou equivalentes, ainda que mediante convênio e quando convocada a parte requerida, nos termos da Recomendação n.º 7 do TJTO, de 22 de março de 2019 (DJ 4464). O Senhor oficial de justiça deverá indagar a vítima, no ato de sua intimação, se tem condições de constituir advogado. **PRAZO DE VIGÊNCIA: Estas medidas permanecerão em vigor até o trânsito em julgado de eventual sentença condenatória que venha a ser proferida em face do requerido, ou mesmo de sentença absolutória ou de qualquer outra causa de extinção do processo principal vinculado, momentos em que elas serão automaticamente cessadas, salvo se, previamente, a vítima demonstrar que a situação de risco ainda persiste, devendo procurar a Defensoria Pública para tanto, caso não possua condições financeiras de contratar advogado. Outrossim, não sendo instaurado nenhum procedimento criminal correlato a estas medidas, seja por falta de representação ou de ajuizamento de ação penal privada, o prazo de duração será de seis meses.** E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -TO, aos 06/10/2022. Eu, Clarice Roberto De Carvalho, Estagiária, Matrícula nº 364694, o digitei. Documento eletrônico assinado por **ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO, Juíza de Direito**

EDITAL Nº 6564305
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
Medidas Protetivas de Urgência nº 0026890-41.2022.8.27.2729
Denunciado: JHONATA MORAES MELO

A MM. Juíza de Direito em substituição por esta Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO, faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de os autos de **Medida Protetiva de Urgência** nº 00254397820228272729**,** tendo como requerido JHONATA MORAES MELO, Brasileiro, União estável, Inscrito no CPF/MF sob o nº 057.165.751-61, Natural de Brasília/DF, Nascido em 18/10/1994, Filho de Dulce De Moraes Dias e Leonilson Lima Melo. E como o requerido encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica **INTIMADO** pelo presente edital, da decisão concedendo medidas protetivas de urgência, a seguir transcrita: "Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei n° 11.340/2006, **DEFIRO** as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, **DETERMINO** ao **requerido**: "**PROIBIÇÃO DE APROXIMAÇÃO NÃO AUTORIZADA DA(S) OFENDIDA(S), FIXADO UM LIMITE MÍNIMO DE 50 METROS; PROIBIÇÃO DE CONTATO NÃO AUTORIZADO POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO COM A(S) OFENDIDA(S) e DETERMINAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NAS OFICINAS DA PALAVRA, PROJETOS ESPECÍFICOS OU EQUIVALENTES, AINDA QUE MEDIANTE CONVÊNIO E QUANDO CONVOCADA A PARTE REQUERIDA"**. **HAVENDO NECESSIDADE DE COMUNICAÇÃO PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSES MÚTUOS (GUARDA DE FILHOS, PENSÃO, SEPARAÇÃO, ETC) DEVERÃO PROCURAR A DEFENSORIA PÚBLICA E/OU ADVOGADO DE CONFIANÇA PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. ENTRETANTO, FICAM CIENTES QUE JAMAIS PODERÃO PROCURAR UM AO OUTRO, AINDA QUE POR TELEFONE/ WHATSAPP. A CONSEQUÊNCIA PARA O AUTOR, SERÁ A PRISÃO POR DESCUMPRIMENTO DA MEDIDA, ALÉM DO COMETIMENTO DE OUTRO CRIME. PARA A VÍTIMA, IMPLICARÁ NA REVOGAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS.** Está proibido de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho dela, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida. **Fica o requerido advertido de que o descumprimento das medidas acima impostas poderá implicar, em último caso, na**

decretação de sua prisão preventiva, nos termos do art. 282, § 4º, do Código Instrumental Penal; bem como na configuração do crime previsto no artigo 24-A da Lei 11.340/2006. Sendo noticiado o descumprimento da medida, vista ao MP para conhecimento e requerer o que lhe aprouver, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Participação nas Oficinas da Palavra, projetos específicos ou equivalentes, ainda que mediante convênio e quando convocada a parte requerida, nos termos da Recomendação n.º 7 do TJTO, de 22 de março de 2019 (DJ 4464). O Senhor oficial de justiça deverá indagar a vítima, no ato de sua intimação, se tem condições de constituir advogado. **PRAZO DE VIGÊNCIA: Estas medidas permanecerão em vigor até o trânsito em julgado de eventual sentença condenatória que venha a ser proferida em face do requerido, ou mesmo de sentença absolutória ou de qualquer outra causa de extinção do processo principal vinculado, momentos em que elas serão automaticamente cessadas, salvo se, previamente, a vítima demonstrar que a situação de risco ainda persiste, devendo procurar a Defensoria Pública para tanto, caso não possua condições financeiras de contratar advogado. Outrossim, não sendo instaurado nenhum procedimento criminal correlato a estas medidas, seja por falta de representação ou de ajuizamento de ação penal privada, o prazo de duração será de seis meses.** E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -TO, aos 06/10/2022. Eu, Clarice Roberto De Carvalho, Estagiária, Matrícula nº 364694, o digitei. Documento eletrônico assinado por **ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO, Juíza de Direito**

EDITAL Nº 6564600
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
Medidas Protetivas de Urgência nº 0026890-41.2022.8.27.2729
Denunciado: WILDSON MUNIZ DE CARVALHO

A MM. Juíza de Direito em substituição por esta Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO, faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de os autos de **Medida Protetiva de Urgência** nº 00252414120228272729**,** tendo como requerido WILDSON MUNIZ DE CARVALHO, Brasileiro, União estável, Inscrito no CPF/MF sob o nº 743.043.721-49, Natural de Imperatriz/MA, Nascido em 12/04/1975, Filho de Maria Do Espírito Santo Muniz De Carvalho . E como o requerido encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica **INTIMADO** pelo presente edital, da decisão concedendo medidas protetivas de urgência, a seguir transcrita: "Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei n° 11.340/2006, **DEFIRO** as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, **DETERMINO** ao **requerido**: "**PROIBIÇÃO DE APROXIMAÇÃO NÃO AUTORIZADA DA(S) OFENDIDA(S), FIXADO UM LIMITE MÍNIMO DE 50 METROS; PROIBIÇÃO DE CONTATO NÃO AUTORIZADO POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO COM A(S) OFENDIDA(S) e DETERMINAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NAS OFICINAS DA PALAVRA, PROJETOS ESPECÍFICOS OU EQUIVALENTES, AINDA QUE MEDIANTE CONVÊNIO E QUANDO CONVOCADA A PARTE REQUERIDA"**. **HAVENDO NECESSIDADE DE COMUNICAÇÃO PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSES MÚTUOS (GUARDA DE FILHOS, PENSÃO, SEPARAÇÃO, ETC) DEVERÃO PROCURAR A DEFENSORIA PÚBLICA E/OU ADVOGADO DE CONFIANÇA PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. ENTRETANTO, FICAM CIENTES QUE JAMAIS PODERÃO PROCURAR UM AO OUTRO, AINDA QUE POR TELEFONE/ WHATSAPP. A CONSEQUÊNCIA PARA O AUTOR, SERÁ A PRISÃO POR DESCUMPRIMENTO DA MEDIDA, ALÉM DO COMETIMENTO DE OUTRO CRIME. PARA A VÍTIMA, IMPLICARÁ NA REVOGAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS.** Está proibido de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho dela, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida. **Fica o requerido advertido de que o descumprimento das medidas acima impostas poderá implicar, em último caso, na decretação de sua prisão preventiva, nos termos do art. 282, § 4º, do Código Instrumental Penal; bem como na configuração do crime previsto no artigo 24-A da Lei 11.340/2006. Sendo noticiado o descumprimento da medida, vista ao MP para conhecimento e requerer o que lhe aprouver, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**. Participação nas Oficinas da Palavra, projetos específicos ou equivalentes, ainda que mediante convênio e quando convocada a parte requerida, nos termos da Recomendação n.º 7 do TJTO, de 22 de março de 2019 (DJ 4464). O Senhor oficial de justiça deverá indagar a vítima, no ato de sua intimação, se tem condições de constituir advogado. **PRAZO DE VIGÊNCIA: Estas medidas permanecerão em vigor até o trânsito em julgado de eventual sentença condenatória que venha a ser proferida em face do requerido, ou mesmo de sentença absolutória ou de qualquer outra causa de extinção do processo principal vinculado, momentos em que elas serão automaticamente cessadas, salvo se, previamente, a vítima demonstrar que a situação de risco ainda persiste, devendo procurar a Defensoria Pública para tanto, caso não possua condições financeiras de contratar advogado. Outrossim, não sendo instaurado nenhum procedimento criminal correlato a estas medidas, seja por falta de representação ou de ajuizamento de ação penal privada, o prazo de duração será de seis meses.** E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -TO, aos 06/10/2022. Eu, Clarice Roberto De Carvalho, Estagiária, Matrícula nº 364694, o digitei. Documento eletrônico assinado por **ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO, Juíza de Direito**

EDITAL Nº 6565177
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
Medidas Protetivas de Urgência nº 0026890-41.2022.8.27.2729

Denunciado: JUCY CARVALHO FEITOZA

A MM. Juíza de Direito em substituição por esta Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO, faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de os autos de **Medida Protetiva de Urgência** nº 00252361920228272729**,** tendo como requerido JUCY CARVALHO FEITOZA, Brasileiro, União estável, Inscrito no CPF/MF sob o nº 014.079.641-00, Vigilante, Natural de Caseara/TO, Nascido em 11/11/1985, Filho de Luciene Carvalho Da Silva Feitosa. E como o requerido encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica **INTIMADO** pelo presente edital, da decisão concedendo medidas protetivas de urgência, a seguir transcrita: "Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei n° 11.340/2006, **DEFIRO** as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, **DETERMINO** ao **requerido**: "**PROIBIÇÃO DE APROXIMAÇÃO NÃO AUTORIZADA DA(S) OFENDIDA(S), FIXADO UM LIMITE MÍNIMO DE 50 METROS; PROIBIÇÃO DE CONTATO NÃO AUTORIZADO POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO COM A(S) OFENDIDA(S) e DETERMINAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NAS OFICINAS DA PALAVRA, PROJETOS ESPECÍFICOS OU EQUIVALENTES, AINDA QUE MEDIANTE CONVÊNIO E QUANDO CONVOCADA A PARTE REQUERIDA"**. **HAVENDO NECESSIDADE DE COMUNICAÇÃO PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSES MÚTUOS (GUARDA DE FILHOS, PENSÃO, SEPARAÇÃO, ETC) DEVERÃO PROCURAR A DEFENSORIA PÚBLICA E/OU ADVOGADO DE CONFIANÇA PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. ENTRETANTO, FICAM CIENTES QUE JAMAIS PODERÃO PROCURAR UM AO OUTRO, AINDA QUE POR TELEFONE/ WHATSAPP. A CONSEQUÊNCIA PARA O AUTOR, SERÁ A PRISÃO POR DESCUMPRIMENTO DA MEDIDA, ALÉM DO COMETIMENTO DE OUTRO CRIME. PARA A VÍTIMA, IMPLICARÁ NA REVOGAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS.** Está proibido de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho dela, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida. **Fica o requerido advertido de que o descumprimento das medidas acima impostas poderá implicar, em último caso, na decretação de sua prisão preventiva, nos termos do art. 282, § 4º, do Código Instrumental Penal; bem como na configuração do crime previsto no artigo 24-A da Lei 11.340/2006. Sendo noticiado o descumprimento da medida, vista ao MP para conhecimento e requerer o que lhe aprouver, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**. Participação nas Oficinas da Palavra, projetos específicos ou equivalentes, ainda que mediante convênio e quando convocada a parte requerida, nos termos da Recomendação n.º 7 do TJTO, de 22 de março de 2019 (DJ 4464). O Senhor oficial de justiça deverá indagar a vítima, no ato de sua intimação, se tem condições de constituir advogado. **PRAZO DE VIGÊNCIA: Estas medidas permanecerão em vigor até o trânsito em julgado de eventual sentença condenatória que venha a ser proferida em face do requerido, ou mesmo de sentença absolutória ou de qualquer outra causa de extinção do processo principal vinculado, momentos em que elas serão automaticamente cessadas, salvo se, previamente, a vítima demonstrar que a situação de risco ainda persiste, devendo procurar a Defensoria Pública para tanto, caso não possua condições financeiras de contratar advogado. Outrossim, não sendo instaurado nenhum procedimento criminal correlato a estas medidas, seja por falta de representação ou de ajuizamento de ação penal privada, o prazo de duração será de seis meses.** E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -TO, aos 06/10/2022. Eu, Clarice Roberto De Carvalho, Estagiária, Matrícula nº 364694, o digitei. Documento eletrônico assinado por **ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO, Juíza de Direito**

EDITAL Nº 6550920

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Medidas Protetivas de Urgência nº 0026890-41.2022.8.27.2729

Denunciado: IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA

A MM. Juíza de Direito em substituição por esta Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO, faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de os autos de **Medida Protetiva de Urgência** nº 00312372020228272729**,** tendo como requerido IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA, Brasileiro, Casado, CPF nº 032.680.751-93, Nascido em 29/06/1990, Natural de Taguatinga/DF, Filho de Lucilei Veloso De Barros e Leopoldo Antônio De Sousa Neto. E como o requerido encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica **INTIMADO** pelo presente edital, da decisão concedendo medidas protetivas de urgência, a seguir transcrita: "Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei n° 11.340/2006, **DEFIRO** as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, **DETERMINO** ao **requerido**: "**PROIBIÇÃO DE APROXIMAÇÃO NÃO AUTORIZADA DA(S) OFENDIDA(S), FIXADO UM LIMITE MÍNIMO DE 50 METROS; PROIBIÇÃO DE CONTATO NÃO AUTORIZADO POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO COM A(S) OFENDIDA(S) e DETERMINAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NAS OFICINAS DA PALAVRA, PROJETOS ESPECÍFICOS OU EQUIVALENTES, AINDA QUE MEDIANTE CONVÊNIO E QUANDO CONVOCADA A PARTE REQUERIDA"**. **HAVENDO NECESSIDADE DE COMUNICAÇÃO PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSES MÚTUOS (GUARDA DE FILHOS, PENSÃO, SEPARAÇÃO, ETC) DEVERÃO PROCURAR A DEFENSORIA PÚBLICA E/OU ADVOGADO DE CONFIANÇA PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. ENTRETANTO, FICAM CIENTES QUE JAMAIS PODERÃO PROCURAR UM AO OUTRO, AINDA QUE POR TELEFONE/ WHATSAPP. A CONSEQUÊNCIA PARA O AUTOR, SERÁ A PRISÃO POR DESCUMPRIMENTO DA MEDIDA, ALÉM DO COMETIMENTO DE OUTRO CRIME. PARA A VÍTIMA, IMPLICARÁ NA REVOGAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS.** Está proibido de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho dela, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida. **Fica o**

requerido advertido de que o descumprimento das medidas acima impostas poderá implicar, em último caso, na decretação de sua prisão preventiva, nos termos do art. 282, § 4º, do Código Instrumental Penal; bem como na configuração do crime previsto no artigo 24-A da Lei 11.340/2006. Sendo noticiado o descumprimento da medida, vista ao MP para conhecimento e requerer o que lhe aprouver, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Participação nas Oficinas da Palavra, projetos específicos ou equivalentes, ainda que mediante convênio e quando convocada a parte requerida, nos termos da Recomendação n.º 7 do TJTO, de 22 de março de 2019 (DJ 4464). O Senhor oficial de justiça deverá indagar a vítima, no ato de sua intimação, se tem condições de constituir advogado. **PRAZO DE VIGÊNCIA: Estas medidas permanecerão em vigor até o trânsito em julgado de eventual sentença condenatória que venha a ser proferida em face do requerido, ou mesmo de sentença absolutória ou de qualquer outra causa de extinção do processo principal vinculado, momentos em que elas serão automaticamente cessadas, salvo se, previamente, a vítima demonstrar que a situação de risco ainda persiste, devendo procurar a Defensoria Pública para tanto, caso não possua condições financeiras de contratar advogado. Outrossim, não sendo instaurado nenhum procedimento criminal correlato a estas medidas, seja por falta de representação ou de ajuizamento de ação penal privada, o prazo de duração será de seis meses.** E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -TO, aos 04/10/2022. Eu, Clarice Roberto De Carvalho, Estagiária, Matrícula nº 364694, o digitei. Documento eletrônico assinado por **ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO, Juíza de Direito**

EDITAL Nº 6551567
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
Medidas Protetivas de Urgência nº 0026890-41.2022.8.27.2729
Denunciado: FERNANDO MIRANDA DA SILVA

A MM. Juíza de Direito em substituição por esta Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO, faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de os autos de **Medida Protetiva de Urgência** nº 00310873920228272729**,** tendo como requerido FERNANDO MIRANDA DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, CPF nº 008.202.081-75, Servente, Nascido em 16/08/1979, Natural de Araguaína/TO, Filho de Maria De Nazaré Miranda e Vitorino Fernandes Da Silva. E como o requerido encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica **INTIMADO** pelo presente edital, da decisão concedendo medidas protetivas de urgência, a seguir transcrita: "Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei n° 11.340/2006, **DEFIRO** as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, **DETERMINO** ao **requerido**: "**PROIBIÇÃO DE APROXIMAÇÃO NÃO AUTORIZADA DA(S) OFENDIDA(S), FIXADO UM LIMITE MÍNIMO DE 50 METROS; PROIBIÇÃO DE CONTATO NÃO AUTORIZADO POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO COM A(S) OFENDIDA(S) e DETERMINAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NAS OFICINAS DA PALAVRA, PROJETOS ESPECÍFICOS OU EQUIVALENTES, AINDA QUE MEDIANTE CONVÊNIO E QUANDO CONVOCADA A PARTE REQUERIDA**". **HAVENDO NECESSIDADE DE COMUNICAÇÃO PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSES MÚTUOS (GUARDA DE FILHOS, PENSÃO, SEPARAÇÃO, ETC) DEVERÃO PROCURAR A DEFENSORIA PÚBLICA E/OU ADVOGADO DE CONFIANÇA PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. ENTRETANTO, FICAM CIENTES QUE JAMAIS PODERÃO PROCURAR UM AO OUTRO, AINDA QUE POR TELEFONE/ WHATSAPP. A CONSEQUÊNCIA PARA O AUTOR, SERÁ A PRISÃO POR DESCUMPRIMENTO DA MEDIDA, ALÉM DO COMETIMENTO DE OUTRO CRIME. PARA A VÍTIMA, IMPLICARÁ NA REVOGAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS.** Está proibido de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho dela, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida. **Fica o requerido advertido de que o descumprimento das medidas acima impostas poderá implicar, em último caso, na decretação de sua prisão preventiva, nos termos do art. 282, § 4º, do Código Instrumental Penal; bem como na configuração do crime previsto no artigo 24-A da Lei 11.340/2006. Sendo noticiado o descumprimento da medida, vista ao MP para conhecimento e requerer o que lhe aprouver, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**. Participação nas Oficinas da Palavra, projetos específicos ou equivalentes, ainda que mediante convênio e quando convocada a parte requerida, nos termos da Recomendação n.º 7 do TJTO, de 22 de março de 2019 (DJ 4464). O Senhor oficial de justiça deverá indagar a vítima, no ato de sua intimação, se tem condições de constituir advogado. **PRAZO DE VIGÊNCIA: Estas medidas permanecerão em vigor até o trânsito em julgado de eventual sentença condenatória que venha a ser proferida em face do requerido, ou mesmo de sentença absolutória ou de qualquer outra causa de extinção do processo principal vinculado, momentos em que elas serão automaticamente cessadas, salvo se, previamente, a vítima demonstrar que a situação de risco ainda persiste, devendo procurar a Defensoria Pública para tanto, caso não possua condições financeiras de contratar advogado. Outrossim, não sendo instaurado nenhum procedimento criminal correlato a estas medidas, seja por falta de representação ou de ajuizamento de ação penal privada, o prazo de duração será de seis meses.** E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -TO, aos 04/10/2022. Eu, Clarice Roberto De Carvalho, Estagiária, Matrícula nº 364694, o digitei. Documento eletrônico assinado por **ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO, Juíza de Direito**

EDITAL Nº 6551972
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
Medidas Protetivas de Urgência nº 0026890-41.2022.8.27.2729
Denunciado: JACKSON PEREIRA DA SILVA

A MM. Juíza de Direito em substituição por esta Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO, faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de os autos de **Medida Protetiva de Urgência** nº 00305330720228272729**,** tendo como requerido JACKSON PEREIRA DA SILVA, Brasileiro, Casado, CPF nº 007.700.321-76, Nascido em 06/03/1982, Natural de Monte Do Carmo/TO, Filho de Roseni Neres Da Silva. E como o requerido encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica **INTIMADO** pelo presente edital, da decisão concedendo medidas protetivas de urgência, a seguir transcrita: "Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei n° 11.340/2006, **DEFIRO** as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, **DETERMINO** ao **requerido**: "**PROIBIÇÃO DE APROXIMAÇÃO NÃO AUTORIZADA DA(S) OFENDIDA(S), FIXADO UM LIMITE MÍNIMO DE 50 METROS; PROIBIÇÃO DE CONTATO NÃO AUTORIZADO POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO COM A(S) OFENDIDA(S) e DETERMINAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NAS OFICINAS DA PALAVRA, PROJETOS ESPECÍFICOS OU EQUIVALENTES, AINDA QUE MEDIANTE CONVÊNIO E QUANDO CONVOCADA A PARTE REQUERIDA"**. **HAVENDO NECESSIDADE DE COMUNICAÇÃO PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSES MÚTUOS (GUARDA DE FILHOS, PENSÃO, SEPARAÇÃO, ETC) DEVERÃO PROCURAR A DEFENSORIA PÚBLICA E/OU ADVOGADO DE CONFIANÇA PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. ENTRETANTO, FICAM CIENTES QUE JAMAIS PODERÃO PROCURAR UM AO OUTRO, AINDA QUE POR TELEFONE/ WHATSAPP. A CONSEQUÊNCIA PARA O AUTOR, SERÁ A PRISÃO POR DESCUMPRIMENTO DA MEDIDA, ALÉM DO COMETIMENTO DE OUTRO CRIME. PARA A VÍTIMA, IMPLICARÁ NA REVOGAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS.** Está proibido de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho dela, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida. **Fica o requerido advertido de que o descumprimento das medidas acima impostas poderá implicar, em último caso, na decretação de sua prisão preventiva, nos termos do art. 282, § 4º, do Código Instrumental Penal; bem como na configuração do crime previsto no artigo 24-A da Lei 11.340/2006. Sendo noticiado o descumprimento da medida, vista ao MP para conhecimento e requerer o que lhe aprouver, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**. Participação nas Oficinas da Palavra, projetos específicos ou equivalentes, ainda que mediante convênio e quando convocada a parte requerida, nos termos da Recomendação n.º 7 do TJTO, de 22 de março de 2019 (DJ 4464). O Senhor oficial de justiça deverá indagar a vítima, no ato de sua intimação, se tem condições de constituir advogado. **PRAZO DE VIGÊNCIA: Estas medidas permanecerão em vigor até o trânsito em julgado de eventual sentença condenatória que venha a ser proferida em face do requerido, ou mesmo de sentença absolutória ou de qualquer outra causa de extinção do processo principal vinculado, momentos em que elas serão automaticamente cessadas, salvo se, previamente, a vítima demonstrar que a situação de risco ainda persiste, devendo procurar a Defensoria Pública para tanto, caso não possua condições financeiras de contratar advogado. Outrossim, não sendo instaurado nenhum procedimento criminal correlato a estas medidas, seja por falta de representação ou de ajuizamento de ação penal privada, o prazo de duração será de seis meses.** E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -TO, aos 04/10/2022. Eu, Clarice Roberto De Carvalho, Estagiária, Matrícula nº 364694, o digitei. Documento eletrônico assinado por **ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO, Juíza de Direito**

EDITAL Nº 6552451
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
Medidas Protetivas de Urgência nº 0026890-41.2022.8.27.2729
Denunciado: WESTEM BONFIM DO NASCIMENTO

A MM. Juíza de Direito em substituição por esta Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO, faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de os autos de **Medida Protetiva de Urgência** nº 00305010220228272729**,** tendo como requerido WESTEM BONFIM DO NASCIMENTO, Brasileiro, União estável, Nascido em 12/03/1990, Natural de Gurupi/TO, Filho de Raimunda. E como o requerido encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica **INTIMADO** pelo presente edital, da decisão concedendo medidas protetivas de urgência, a seguir transcrita: "Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei n° 11.340/2006, **DEFIRO** as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, **DETERMINO** ao **requerido**: "**PROIBIÇÃO DE APROXIMAÇÃO NÃO AUTORIZADA DA(S) OFENDIDA(S), FIXADO UM LIMITE MÍNIMO DE 50 METROS; PROIBIÇÃO DE CONTATO NÃO AUTORIZADO POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO COM A(S) OFENDIDA(S) e DETERMINAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NAS OFICINAS DA PALAVRA, PROJETOS ESPECÍFICOS OU EQUIVALENTES, AINDA QUE MEDIANTE CONVÊNIO E QUANDO CONVOCADA A PARTE REQUERIDA"**. **HAVENDO NECESSIDADE DE COMUNICAÇÃO PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSES MÚTUOS (GUARDA DE FILHOS, PENSÃO, SEPARAÇÃO, ETC) DEVERÃO PROCURAR A DEFENSORIA PÚBLICA E/OU ADVOGADO DE CONFIANÇA PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. ENTRETANTO, FICAM CIENTES QUE JAMAIS PODERÃO PROCURAR UM AO OUTRO, AINDA QUE POR TELEFONE/ WHATSAPP. A CONSEQUÊNCIA PARA O AUTOR, SERÁ A PRISÃO POR DESCUMPRIMENTO DA MEDIDA, ALÉM DO COMETIMENTO DE**

OUTRO CRIME. PARA A VÍTIMA, IMPLICARÁ NA REVOGAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS. Está proibido de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho dela, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida. **Fica o requerido advertido de que o descumprimento das medidas acima impostas poderá implicar, em último caso, na decretação de sua prisão preventiva, nos termos do art. 282, § 4º, do Código Instrumental Penal; bem como na configuração do crime previsto no artigo 24-A da Lei 11.340/2006. Sendo noticiado o descumprimento da medida, vista ao MP para conhecimento e requerer o que lhe aprouver, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**. Participação nas Oficinas da Palavra, projetos específicos ou equivalentes, ainda que mediante convênio e quando convocada a parte requerida, nos termos da Recomendação n.º 7 do TJTO, de 22 de março de 2019 (DJ 4464). O Senhor oficial de justiça deverá indagar a vítima, no ato de sua intimação, se tem condições de constituir advogado. **PRAZO DE VIGÊNCIA: Estas medidas permanecerão em vigor até o trânsito em julgado de eventual sentença condenatória que venha a ser proferida em face do requerido, ou mesmo de sentença absolutória ou de qualquer outra causa de extinção do processo principal vinculado, momentos em que elas serão automaticamente cessadas, salvo se, previamente, a vítima demonstrar que a situação de risco ainda persiste, devendo procurar a Defensoria Pública para tanto, caso não possua condições financeiras de contratar advogado. Outrossim, não sendo instaurado nenhum procedimento criminal correlato a estas medidas, seja por falta de representação ou de ajuizamento de ação penal privada, o prazo de duração será de seis meses.** E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -TO, aos 04/10/2022. Eu, Clarice Roberto De Carvalho, Estagiária, Matrícula nº 364694, o digitei. Documento eletrônico assinado por **ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO, Juíza de Direito**

EDITAL Nº 6552810
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
Medidas Protetivas de Urgência nº 0026890-41.2022.8.27.2729
Denunciado: ABDORAN LUSTOSA DE CARVALHO

A MM. Juíza de Direito em substituição por esta Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO, faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de os autos de **Medida Protetiva de Urgência** nº 00304586520228272729**,** tendo como requerido ABDORAN LUSTOSA DE CARVALHO, Brasileiro, Divorciado, CPF nº 530.969.161-87, Nascido em 03/02/1971, Natural de Gurupi/TO, Filho de Maria De Jesus Lustosa De Carvalho e Abdenor Gonçalves De Carvalho. E como o requerido encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica **INTIMADO** pelo presente edital, da decisão concedendo medidas protetivas de urgência, a seguir transcrita: "Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei n° 11.340/2006, **DEFIRO** as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, **DETERMINO** ao **requerido**: "**PROIBIÇÃO DE APROXIMAÇÃO NÃO AUTORIZADA DA(S) OFENDIDA(S), FIXADO UM LIMITE MÍNIMO DE 50 METROS; PROIBIÇÃO DE CONTATO NÃO AUTORIZADO POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO COM A(S) OFENDIDA(S) e DETERMINAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NAS OFICINAS DA PALAVRA, PROJETOS ESPECÍFICOS OU EQUIVALENTES, AINDA QUE MEDIANTE CONVÊNIO E QUANDO CONVOCADA A PARTE REQUERIDA**". **HAVENDO NECESSIDADE DE COMUNICAÇÃO PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSES MÚTUOS (GUARDA DE FILHOS, PENSÃO, SEPARAÇÃO, ETC) DEVERÃO PROCURAR A DEFENSORIA PÚBLICA E/OU ADVOGADO DE CONFIANÇA PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. ENTRETANTO, FICAM CIENTES QUE JAMAIS PODERÃO PROCURAR UM AO OUTRO, AINDA QUE POR TELEFONE/ WHATSAPP. A CONSEQUÊNCIA PARA O AUTOR, SERÁ A PRISÃO POR DESCUMPRIMENTO DA MEDIDA, ALÉM DO COMETIMENTO DE OUTRO CRIME. PARA A VÍTIMA, IMPLICARÁ NA REVOGAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS.** Está proibido de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho dela, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida. **Fica o requerido advertido de que o descumprimento das medidas acima impostas poderá implicar, em último caso, na decretação de sua prisão preventiva, nos termos do art. 282, § 4º, do Código Instrumental Penal; bem como na configuração do crime previsto no artigo 24-A da Lei 11.340/2006. Sendo noticiado o descumprimento da medida, vista ao MP para conhecimento e requerer o que lhe aprouver, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**. Participação nas Oficinas da Palavra, projetos específicos ou equivalentes, ainda que mediante convênio e quando convocada a parte requerida, nos termos da Recomendação n.º 7 do TJTO, de 22 de março de 2019 (DJ 4464). O Senhor oficial de justiça deverá indagar a vítima, no ato de sua intimação, se tem condições de constituir advogado. **PRAZO DE VIGÊNCIA: Estas medidas permanecerão em vigor até o trânsito em julgado de eventual sentença condenatória que venha a ser proferida em face do requerido, ou mesmo de sentença absolutória ou de qualquer outra causa de extinção do processo principal vinculado, momentos em que elas serão automaticamente cessadas, salvo se, previamente, a vítima demonstrar que a situação de risco ainda persiste, devendo procurar a Defensoria Pública para tanto, caso não possua condições financeiras de contratar advogado. Outrossim, não sendo instaurado nenhum procedimento criminal correlato a estas medidas, seja por falta de representação ou de ajuizamento de ação penal privada, o prazo de duração será de seis meses.** E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -TO, aos 04/10/2022. Eu, Clarice Roberto De Carvalho, Estagiária, Matrícula nº 364694, o digitei. Documento eletrônico assinado por **ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO, Juíza de Direito**

EDITAL Nº 6548668
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
Medidas Protetivas de Urgência nº 0026890-41.2022.8.27.2729
Denunciado: LUCAS NERES TURÍBIO

A MM. Juíza de Direito em substituição por esta Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO, faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de os autos de **Medida Protetiva de Urgência** nº 00314762420228272729**,** tendo como requerido LUCAS NERES TURÍBIO**,** Brasileiro, Solteiro, Inscrito no CPF sob o nº 044.837.511-74, Motorista, Nascido em 18/01/1993, Filho de Claudésia Turíbio Mascarenhas Moreira. E como o requerido encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica **INTIMADO** pelo presente edital, da decisão concedendo medidas protetivas de urgência, a seguir transcrita: "Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei n° 11.340/2006, **DEFIRO** as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, **DETERMINO** ao **requerido**: "**PROIBIÇÃO DE APROXIMAÇÃO NÃO AUTORIZADA DA(S) OFENDIDA(S), FIXADO UM LIMITE MÍNIMO DE 50 METROS; PROIBIÇÃO DE CONTATO NÃO AUTORIZADO POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO COM A(S) OFENDIDA(S) e DETERMINAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NAS OFICINAS DA PALAVRA, PROJETOS ESPECÍFICOS OU EQUIVALENTES, AINDA QUE MEDIANTE CONVÊNIO E QUANDO CONVOCADA A PARTE REQUERIDA"**. **HAVENDO NECESSIDADE DE COMUNICAÇÃO PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSES MÚTUOS (GUARDA DE FILHOS, PENSÃO, SEPARAÇÃO, ETC) DEVERÃO PROCURAR A DEFENSORIA PÚBLICA E/OU ADVOGADO DE CONFIANÇA PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. ENTRETANTO, FICAM CIENTES QUE JAMAIS PODERÃO PROCURAR UM AO OUTRO, AINDA QUE POR TELEFONE/ WHATSAPP. A CONSEQUÊNCIA PARA O AUTOR, SERÁ A PRISÃO POR DESCUMPRIMENTO DA MEDIDA, ALÉM DO COMETIMENTO DE OUTRO CRIME. PARA A VÍTIMA, IMPLICARÁ NA REVOGAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS.** Está proibido de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho dela, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida. **Fica o requerido advertido de que o descumprimento das medidas acima impostas poderá implicar, em último caso, na decretação de sua prisão preventiva, nos termos do art. 282, § 4º, do Código Instrumental Penal; bem como na configuração do crime previsto no artigo 24-A da Lei 11.340/2006. Sendo noticiado o descumprimento da medida, vista ao MP para conhecimento e requerer o que lhe aprouver, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**. Participação nas Oficinas da Palavra, projetos específicos ou equivalentes, ainda que mediante convênio e quando convocada a parte requerida, nos termos da Recomendação n.º 7 do TJTO, de 22 de março de 2019 (DJ 4464). O Senhor oficial de justiça deverá indagar a vítima, no ato de sua intimação, se tem condições de constituir advogado. **PRAZO DE VIGÊNCIA: Estas medidas permanecerão em vigor até o trânsito em julgado de eventual sentença condenatória que venha a ser proferida em face do requerido, ou mesmo de sentença absolutória ou de qualquer outra causa de extinção do processo principal vinculado, momentos em que elas serão automaticamente cessadas, salvo se, previamente, a vítima demonstrar que a situação de risco ainda persiste, devendo procurar a Defensoria Pública para tanto, caso não possua condições financeiras de contratar advogado. Outrossim, não sendo instaurado nenhum procedimento criminal correlato a estas medidas, seja por falta de representação ou de ajuizamento de ação penal privada, o prazo de duração será de seis meses.** E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -TO, aos 04/10/2022. Eu, Clarice Roberto De Carvalho, Estagiária, Matrícula nº 364694, o digitei. Documento eletrônico assinado por **ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO, Juíza de Direito**

EDITAL Nº 6553511
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
Medidas Protetivas de Urgência nº 0026890-41.2022.8.27.2729
Denunciado: WILSON FERREIRA DE MOURA

A MM. Juíza de Direito em substituição por esta Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO, faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de os autos de **Medida Protetiva de Urgência** nº 00292617520228272729**,** tendo como requerido WILSON FERREIRA DE MOURA, Brasileiro, Solteiro, CPF nº 985.818.051-91, Servente de pedreiro, Nascido em 06/07/1977, Natural de Porto Nacional-TO, Filho de Francisca Ferreira De Moura. E como o requerido encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica **INTIMADO** pelo presente edital, da decisão concedendo medidas protetivas de urgência, a seguir transcrita: "Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei n° 11.340/2006, **DEFIRO** as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, **DETERMINO** ao **requerido**: "**PROIBIÇÃO DE APROXIMAÇÃO NÃO AUTORIZADA DA(S) OFENDIDA(S), FIXADO UM LIMITE MÍNIMO DE 50 METROS; PROIBIÇÃO DE CONTATO NÃO AUTORIZADO POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO COM A(S) OFENDIDA(S) e DETERMINAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NAS OFICINAS DA PALAVRA, PROJETOS ESPECÍFICOS OU EQUIVALENTES, AINDA QUE MEDIANTE CONVÊNIO E QUANDO CONVOCADA A PARTE REQUERIDA"**. **HAVENDO NECESSIDADE DE COMUNICAÇÃO PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSES MÚTUOS (GUARDA DE FILHOS, PENSÃO, SEPARAÇÃO, ETC) DEVERÃO PROCURAR A DEFENSORIA PÚBLICA E/OU ADVOGADO DE CONFIANÇA PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. ENTRETANTO, FICAM CIENTES QUE JAMAIS PODERÃO PROCURAR UM AO OUTRO, AINDA QUE POR TELEFONE/ WHATSAPP. A CONSEQUÊNCIA PARA O AUTOR, SERÁ A PRISÃO POR DESCUMPRIMENTO DA MEDIDA, ALÉM DO COMETIMENTO DE OUTRO CRIME. PARA A**

VÍTIMA, IMPLICARÁ NA REVOGAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS. Está proibido de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho dela, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida. **Fica o requerido advertido de que o descumprimento das medidas acima impostas poderá implicar, em último caso, na decretação de sua prisão preventiva, nos termos do art. 282, § 4º, do Código Instrumental Penal; bem como na configuração do crime previsto no artigo 24-A da Lei 11.340/2006. Sendo noticiado o descumprimento da medida, vista ao MP para conhecimento e requerer o que lhe aprouver, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**. Participação nas Oficinas da Palavra, projetos específicos ou equivalentes, ainda que mediante convênio e quando convocada a parte requerida, nos termos da Recomendação n.º 7 do TJTO, de 22 de março de 2019 (DJ 4464). O Senhor oficial de justiça deverá indagar a vítima, no ato de sua intimação, se tem condições de constituir advogado. **PRAZO DE VIGÊNCIA: Estas medidas permanecerão em vigor até o trânsito em julgado de eventual sentença condenatória que venha a ser proferida em face do requerido, ou mesmo de sentença absolutória ou de qualquer outra causa de extinção do processo principal vinculado, momentos em que elas serão automaticamente cessadas, salvo se, previamente, a vítima demonstrar que a situação de risco ainda persiste, devendo procurar a Defensoria Pública para tanto, caso não possua condições financeiras de contratar advogado. Outrossim, não sendo instaurado nenhum procedimento criminal correlato a estas medidas, seja por falta de representação ou de ajuizamento de ação penal privada, o prazo de duração será de seis meses.** E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -TO, aos 04/10/2022. Eu, Clarice Roberto De Carvalho, Estagiária, Matrícula nº 364694, o digitei. Documento eletrônico assinado por **ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO, Juíza de Direito**

EDITAL Nº 6560680
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
Medidas Protetivas de Urgência nº 0026890-41.2022.8.27.2729
Denunciado: JOSÉ HERMES DE OLIVEIRA FILHO

A MM. Juíza de Direito em substituição por esta Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO, faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de os autos de **Medida Protetiva de Urgência** nº 00287853720228272729**,** tendo como requerido JOSÉ HERMES DE OLIVEIRA FILHO, Brasileiro, Divorciado, Inscrito no CPF/MF nº 853.764.261-49, Nascido em 26/09/1978, Natural de Araguaína/TO, Filho de Vandecy Gonçalves De Oliveira e José Hermes De Oliveira. E como o requerido encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica **INTIMADO** pelo presente edital, da decisão concedendo medidas protetivas de urgência, a seguir transcrita: "Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei n° 11.340/2006, **DEFIRO** as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, **DETERMINO** ao **requerido**: "**PROIBIÇÃO DE APROXIMAÇÃO NÃO AUTORIZADA DA(S) OFENDIDA(S), FIXADO UM LIMITE MÍNIMO DE 50 METROS; PROIBIÇÃO DE CONTATO NÃO AUTORIZADO POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO COM A(S) OFENDIDA(S) e DETERMINAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NAS OFICINAS DA PALAVRA, PROJETOS ESPECÍFICOS OU EQUIVALENTES, AINDA QUE MEDIANTE CONVÊNIO E QUANDO CONVOCADA A PARTE REQUERIDA**". **HAVENDO NECESSIDADE DE COMUNICAÇÃO PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSES MÚTUOS (GUARDA DE FILHOS, PENSÃO, SEPARAÇÃO, ETC) DEVERÃO PROCURAR A DEFENSORIA PÚBLICA E/OU ADVOGADO DE CONFIANÇA PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. ENTRETANTO, FICAM CIENTES QUE JAMAIS PODERÃO PROCURAR UM AO OUTRO, AINDA QUE POR TELEFONE/ WHATSAPP. A CONSEQUÊNCIA PARA O AUTOR, SERÁ A PRISÃO POR DESCUMPRIMENTO DA MEDIDA, ALÉM DO COMETIMENTO DE OUTRO CRIME. PARA A VÍTIMA, IMPLICARÁ NA REVOGAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS.** Está proibido de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho dela, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida. **Fica o requerido advertido de que o descumprimento das medidas acima impostas poderá implicar, em último caso, na decretação de sua prisão preventiva, nos termos do art. 282, § 4º, do Código Instrumental Penal; bem como na configuração do crime previsto no artigo 24-A da Lei 11.340/2006. Sendo noticiado o descumprimento da medida, vista ao MP para conhecimento e requerer o que lhe aprouver, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**. Participação nas Oficinas da Palavra, projetos específicos ou equivalentes, ainda que mediante convênio e quando convocada a parte requerida, nos termos da Recomendação n.º 7 do TJTO, de 22 de março de 2019 (DJ 4464). O Senhor oficial de justiça deverá indagar a vítima, no ato de sua intimação, se tem condições de constituir advogado. **PRAZO DE VIGÊNCIA: Estas medidas permanecerão em vigor até o trânsito em julgado de eventual sentença condenatória que venha a ser proferida em face do requerido, ou mesmo de sentença absolutória ou de qualquer outra causa de extinção do processo principal vinculado, momentos em que elas serão automaticamente cessadas, salvo se, previamente, a vítima demonstrar que a situação de risco ainda persiste, devendo procurar a Defensoria Pública para tanto, caso não possua condições financeiras de contratar advogado. Outrossim, não sendo instaurado nenhum procedimento criminal correlato a estas medidas, seja por falta de representação ou de ajuizamento de ação penal privada, o prazo de duração será de seis meses.** E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -TO, aos 06/10/2022. Eu, Clarice Roberto De Carvalho, Estagiária, Matrícula nº 364694, o digitei. Documento eletrônico assinado por **ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO, Juíza de Direito**

EDITAL Nº 6560955
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
Medidas Protetivas de Urgência nº 0026890-41.2022.8.27.2729
Denunciado: IVO GOMES SOARES

A MM. Juíza de Direito em substituição por esta Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO, faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de os autos de **Medida Protetiva de Urgência** nº 00287195720228272729**,** tendo como requerido IVO GOMES SOARES**,** Brasileiro, União estável, Inscrito no CPF/MF sob o nº 066.128.621-57, Nascido em 13/12/1992, Natural de Palmas/TO, Filho de Geci Gomes Dos Santos e Pedro Ivo Barros. E como o requerido encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica **INTIMADO** pelo presente edital, da decisão concedendo medidas protetivas de urgência, a seguir transcrita: "Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei n° 11.340/2006, **DEFIRO** as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, **DETERMINO** ao **requerido**: "**PROIBIÇÃO DE APROXIMAÇÃO NÃO AUTORIZADA DA(S) OFENDIDA(S), FIXADO UM LIMITE MÍNIMO DE 50 METROS; PROIBIÇÃO DE CONTATO NÃO AUTORIZADO POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO COM A(S) OFENDIDA(S) e DETERMINAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NAS OFICINAS DA PALAVRA, PROJETOS ESPECÍFICOS OU EQUIVALENTES, AINDA QUE MEDIANTE CONVÊNIO E QUANDO CONVOCADA A PARTE REQUERIDA"**. **HAVENDO NECESSIDADE DE COMUNICAÇÃO PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSES MÚTUOS (GUARDA DE FILHOS, PENSÃO, SEPARAÇÃO, ETC) DEVERÃO PROCURAR A DEFENSORIA PÚBLICA E/OU ADVOGADO DE CONFIANÇA PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. ENTRETANTO, FICAM CIENTES QUE JAMAIS PODERÃO PROCURAR UM AO OUTRO, AINDA QUE POR TELEFONE/ WHATSAPP. A CONSEQUÊNCIA PARA O AUTOR, SERÁ A PRISÃO POR DESCUMPRIMENTO DA MEDIDA, ALÉM DO COMETIMENTO DE OUTRO CRIME. PARA A VÍTIMA, IMPLICARÁ NA REVOGAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS.** Está proibido de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho dela, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida. **Fica o requerido advertido de que o descumprimento das medidas acima impostas poderá implicar, em último caso, na decretação de sua prisão preventiva, nos termos do art. 282, § 4º, do Código Instrumental Penal; bem como na configuração do crime previsto no artigo 24-A da Lei 11.340/2006. Sendo noticiado o descumprimento da medida, vista ao MP para conhecimento e requerer o que lhe aprouver, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**. Participação nas Oficinas da Palavra, projetos específicos ou equivalentes, ainda que mediante convênio e quando convocada a parte requerida, nos termos da Recomendação n.º 7 do TJTO, de 22 de março de 2019 (DJ 4464). O Senhor oficial de justiça deverá indagar a vítima, no ato de sua intimação, se tem condições de constituir advogado. **PRAZO DE VIGÊNCIA: Estas medidas permanecerão em vigor até o trânsito em julgado de eventual sentença condenatória que venha a ser proferida em face do requerido, ou mesmo de sentença absolutória ou de qualquer outra causa de extinção do processo principal vinculado, momentos em que elas serão automaticamente cessadas, salvo se, previamente, a vítima demonstrar que a situação de risco ainda persiste, devendo procurar a Defensoria Pública para tanto, caso não possua condições financeiras de contratar advogado. Outrossim, não sendo instaurado nenhum procedimento criminal correlato a estas medidas, seja por falta de representação ou de ajuizamento de ação penal privada, o prazo de duração será de seis meses.** E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -TO, aos 06/10/2022. Eu, Clarice Roberto De Carvalho, Estagiária, Matrícula nº 364694, o digitei. Documento eletrônico assinado por **ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO, Juíza de Direito**

EDITAL Nº 6550282
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
Medidas Protetivas de Urgência nº 0026890-41.2022.8.27.2729
Denunciado: ERADIO FRANCISCO DE ASSIS BATISTA BORGES

A MM. Juíza de Direito em substituição por esta Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO, faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de os autos de **Medida Protetiva de Urgência** nº 00313861620228272729**,** tendo como requerido ERADIO FRANCISCO DE ASSIS BATISTA BORGES**,** Basileiro, Solteiro, Inscrito no CPF sob o nº 659.885.402-44, Nascido em 02/10/1971, Filho de Teresa Batista Borges. E como o requerido encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica **INTIMADO** pelo presente edital, da decisão concedendo medidas protetivas de urgência, a seguir transcrita: "Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei n° 11.340/2006, **DEFIRO** as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, **DETERMINO** ao **requerido**: "**PROIBIÇÃO DE APROXIMAÇÃO NÃO AUTORIZADA DA(S) OFENDIDA(S), FIXADO UM LIMITE MÍNIMO DE 50 METROS; PROIBIÇÃO DE CONTATO NÃO AUTORIZADO POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO COM A(S) OFENDIDA(S) e DETERMINAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NAS OFICINAS DA PALAVRA, PROJETOS ESPECÍFICOS OU EQUIVALENTES, AINDA QUE MEDIANTE CONVÊNIO E QUANDO CONVOCADA A PARTE REQUERIDA"**. **HAVENDO NECESSIDADE DE COMUNICAÇÃO PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSES MÚTUOS (GUARDA DE FILHOS, PENSÃO, SEPARAÇÃO, ETC) DEVERÃO PROCURAR A DEFENSORIA PÚBLICA E/OU ADVOGADO DE CONFIANÇA PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. ENTRETANTO, FICAM CIENTES QUE JAMAIS PODERÃO PROCURAR UM AO OUTRO, AINDA QUE POR TELEFONE/ WHATSAPP. A CONSEQUÊNCIA PARA O AUTOR, SERÁ A PRISÃO POR**

DESCUMPRIMENTO DA MEDIDA, ALÉM DO COMETIMENTO DE OUTRO CRIME. PARA A VÍTIMA, IMPLICARÁ NA REVOGAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS. Está proibido de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho dela, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida. **Fica o requerido advertido de que o descumprimento das medidas acima impostas poderá implicar, em último caso, na decretação de sua prisão preventiva, nos termos do art. 282, § 4º, do Código Instrumental Penal; bem como na configuração do crime previsto no artigo 24-A da Lei 11.340/2006. Sendo noticiado o descumprimento da medida, vista ao MP para conhecimento e requerer o que lhe aprouver, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**. Participação nas Oficinas da Palavra, projetos específicos ou equivalentes, ainda que mediante convênio e quando convocada a parte requerida, nos termos da Recomendação n.º 7 do TJTO, de 22 de março de 2019 (DJ 4464). O Senhor oficial de justiça deverá indagar a vítima, no ato de sua intimação, se tem condições de constituir advogado. **PRAZO DE VIGÊNCIA: Estas medidas permanecerão em vigor até o trânsito em julgado de eventual sentença condenatória que venha a ser proferida em face do requerido, ou mesmo de sentença absolutória ou de qualquer outra causa de extinção do processo principal vinculado, momentos em que elas serão automaticamente cessadas, salvo se, previamente, a vítima demonstrar que a situação de risco ainda persiste, devendo procurar a Defensoria Pública para tanto, caso não possua condições financeiras de contratar advogado. Outrossim, não sendo instaurado nenhum procedimento criminal correlato a estas medidas, seja por falta de representação ou de ajuizamento de ação penal privada, o prazo de duração será de seis meses.** E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -TO, aos 04/10/2022. Eu, Clarice Roberto De Carvalho, Estagiária, Matrícula nº 364694, o digitei. Documento eletrônico assinado por **ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO, Juíza de Direito**

EDITAL Nº 6567731
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
Medidas Protetivas de Urgência nº 0026890-41.2022.8.27.2729
Denunciado: JAMES PEREIRA DA SILVA

A MM. Juíza de Direito em substituição por esta Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO, faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de os autos de **Medida Protetiva de Urgência** nº 00232209220228272729**,** tendo como requerido JAMES PEREIRA DA SILVA**,** Brasileiro, Solteiro, Nascido em 26/08/1991. E como o requerido encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica **INTIMADO** pelo presente edital, da decisão concedendo medidas protetivas de urgência, a seguir transcrita: "Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei n° 11.340/2006, **DEFIRO** as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, **DETERMINO** ao **requerido**: "**PROIBIÇÃO DE APROXIMAÇÃO NÃO AUTORIZADA DA(S) OFENDIDA(S), FIXADO UM LIMITE MÍNIMO DE 50 METROS; PROIBIÇÃO DE CONTATO NÃO AUTORIZADO POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO COM A(S) OFENDIDA(S) e DETERMINAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NAS OFICINAS DA PALAVRA, PROJETOS ESPECÍFICOS OU EQUIVALENTES, AINDA QUE MEDIANTE CONVÊNIO E QUANDO CONVOCADA A PARTE REQUERIDA**". **HAVENDO NECESSIDADE DE COMUNICAÇÃO PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSES MÚTUOS (GUARDA DE FILHOS, PENSÃO, SEPARAÇÃO, ETC) DEVERÃO PROCURAR A DEFENSORIA PÚBLICA E/OU ADVOGADO DE CONFIANÇA PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. ENTRETANTO, FICAM CIENTES QUE JAMAIS PODERÃO PROCURAR UM AO OUTRO, AINDA QUE POR TELEFONE/ WHATSAPP. A CONSEQUÊNCIA PARA O AUTOR, SERÁ A PRISÃO POR DESCUMPRIMENTO DA MEDIDA, ALÉM DO COMETIMENTO DE OUTRO CRIME. PARA A VÍTIMA, IMPLICARÁ NA REVOGAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS.** Está proibido de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho dela, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida. **Fica o requerido advertido de que o descumprimento das medidas acima impostas poderá implicar, em último caso, na decretação de sua prisão preventiva, nos termos do art. 282, § 4º, do Código Instrumental Penal; bem como na configuração do crime previsto no artigo 24-A da Lei 11.340/2006. Sendo noticiado o descumprimento da medida, vista ao MP para conhecimento e requerer o que lhe aprouver, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**. Participação nas Oficinas da Palavra, projetos específicos ou equivalentes, ainda que mediante convênio e quando convocada a parte requerida, nos termos da Recomendação n.º 7 do TJTO, de 22 de março de 2019 (DJ 4464). O Senhor oficial de justiça deverá indagar a vítima, no ato de sua intimação, se tem condições de constituir advogado. **PRAZO DE VIGÊNCIA: Estas medidas permanecerão em vigor até o trânsito em julgado de eventual sentença condenatória que venha a ser proferida em face do requerido, ou mesmo de sentença absolutória ou de qualquer outra causa de extinção do processo principal vinculado, momentos em que elas serão automaticamente cessadas, salvo se, previamente, a vítima demonstrar que a situação de risco ainda persiste, devendo procurar a Defensoria Pública para tanto, caso não possua condições financeiras de contratar advogado. Outrossim, não sendo instaurado nenhum procedimento criminal correlato a estas medidas, seja por falta de representação ou de ajuizamento de ação penal privada, o prazo de duração será de seis meses.** E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -TO, aos 06/10/2022. Eu, Clarice Roberto De Carvalho, Estagiária, Matrícula nº 364694, o digitei. Documento eletrônico assinado por **ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO, Juíza de Direito**

EDITAL Nº 6471434
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
Medidas Protetivas de Urgência nº 0026890-41.2022.8.27.2729
Denunciado: RENATO BARBOSA DOS SANTOS

A MM. Juíza de Direito em substituição por esta Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO, faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de os autos de **Medida Protetiva de Urgência** nº 0026890-41.2022.8.27.2729**,** tendo como requerido **RENATO BARBOSA DOS SANTOS,** brasileiro, união estável, CPF nº 786.230.221-49, nascido aos 13/07/1976, filho de Terezinha Barbosa dos Santos. E como o requerido encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica **INTIMADO** pelo presente edital, da decisão concedendo medidas protetivas de urgência, a seguir transcrita: "Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei n° 11.340/2006, **DEFIRO** as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, **DETERMINO** ao **requerido**: "**PROIBIÇÃO DE APROXIMAÇÃO NÃO AUTORIZADA DA(S) OFENDIDA(S), FIXADO UM LIMITE MÍNIMO DE 50 METROS; PROIBIÇÃO DE CONTATO NÃO AUTORIZADO POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO COM A(S) OFENDIDA(S) e DETERMINAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NAS OFICINAS DA PALAVRA, PROJETOS ESPECÍFICOS OU EQUIVALENTES, AINDA QUE MEDIANTE CONVÊNIO E QUANDO CONVOCADA A PARTE REQUERIDA"**. **HAVENDO NECESSIDADE DE COMUNICAÇÃO PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSES MÚTUOS (GUARDA DE FILHOS, PENSÃO, SEPARAÇÃO, ETC) DEVERÃO PROCURAR A DEFENSORIA PÚBLICA E/OU ADVOGADO DE CONFIANÇA PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. ENTRETANTO, FICAM CIENTES QUE JAMAIS PODERÃO PROCURAR UM AO OUTRO, AINDA QUE POR TELEFONE/ WHATSAPP. A CONSEQUÊNCIA PARA O AUTOR, SERÁ A PRISÃO POR DESCUMPRIMENTO DA MEDIDA, ALÉM DO COMETIMENTO DE OUTRO CRIME. PARA A VÍTIMA, IMPLICARÁ NA REVOGAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS.** Está proibido de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho dela, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida. **Fica o requerido advertido de que o descumprimento das medidas acima impostas poderá implicar, em último caso, na decretação de sua prisão preventiva, nos termos do art. 282, § 4º, do Código Instrumental Penal; bem como na configuração do crime previsto no artigo 24-A da Lei 11.340/2006. Sendo noticiado o descumprimento da medida, vista ao MP para conhecimento e requerer o que lhe aprouver, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**. Participação nas Oficinas da Palavra, projetos específicos ou equivalentes, ainda que mediante convênio e quando convocada a parte requerida, nos termos da Recomendação n.º 7 do TJTO, de 22 de março de 2019 (DJ 4464). O Senhor oficial de justiça deverá indagar a vítima, no ato de sua intimação, se tem condições de constituir advogado. **PRAZO DE VIGÊNCIA: Estas medidas permanecerão em vigor até o trânsito em julgado de eventual sentença condenatória que venha a ser proferida em face do requerido, ou mesmo de sentença absolutória ou de qualquer outra causa de extinção do processo principal vinculado, momentos em que elas serão automaticamente cessadas, salvo se, previamente, a vítima demonstrar que a situação de risco ainda persiste, devendo procurar a Defensoria Pública para tanto, caso não possua condições financeiras de contratar advogado. Outrossim, não sendo instaurado nenhum procedimento criminal correlato a estas medidas, seja por falta de representação ou de ajuizamento de ação penal privada, o prazo de duração será de seis meses.** E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -TO, aos 26/09/2022. Eu, José Nazareno do R. Cunha, escrivão, matrícula nº 106566, o digitei. Dra. ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO – Juíza de Direito.

EDITAL Nº 6572629
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
Medidas Protetivas de Urgência nº 0026890-41.2022.8.27.2729
Denunciado: TIAGO SOUSA PEREIRA

A MM. Juíza de Direito em substituição por esta Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO, faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de os autos de **Medida Protetiva de Urgência** nº 00204511420228272729**,** tendo como requerido TIAGO SOUSA PEREIRA**,** Brasileiro, Inscrito no CPF/MF sob o nº 064.271.841-56, Nascido em 29/03/1998, Filho de Maria Alice Sousa Da Silva. E como o requerido encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica **INTIMADO** pelo presente edital, da decisão concedendo medidas protetivas de urgência, a seguir transcrita: "Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei n° 11.340/2006, **DEFIRO** as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, **DETERMINO** ao **requerido**: "**PROIBIÇÃO DE APROXIMAÇÃO NÃO AUTORIZADA DA(S) OFENDIDA(S), FIXADO UM LIMITE MÍNIMO DE 50 METROS; PROIBIÇÃO DE CONTATO NÃO AUTORIZADO POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO COM A(S) OFENDIDA(S) e DETERMINAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NAS OFICINAS DA PALAVRA, PROJETOS ESPECÍFICOS OU EQUIVALENTES, AINDA QUE MEDIANTE CONVÊNIO E QUANDO CONVOCADA A PARTE REQUERIDA"**. **HAVENDO NECESSIDADE DE COMUNICAÇÃO PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSES MÚTUOS (GUARDA DE FILHOS, PENSÃO, SEPARAÇÃO, ETC) DEVERÃO PROCURAR A DEFENSORIA PÚBLICA E/OU ADVOGADO DE CONFIANÇA PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. ENTRETANTO, FICAM CIENTES QUE JAMAIS PODERÃO PROCURAR UM AO OUTRO, AINDA QUE POR TELEFONE/ WHATSAPP. A CONSEQUÊNCIA PARA O AUTOR, SERÁ A PRISÃO POR DESCUMPRIMENTO DA MEDIDA, ALÉM DO COMETIMENTO DE OUTRO CRIME. PARA A VÍTIMA, IMPLICARÁ NA REVOGAÇÃO DAS MEDIDAS**

PROTETIVAS. Está proibido de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho dela, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida. **Fica o requerido advertido de que o descumprimento das medidas acima impostas poderá implicar, em último caso, na decretação de sua prisão preventiva, nos termos do art. 282, § 4º, do Código Instrumental Penal; bem como na configuração do crime previsto no artigo 24-A da Lei 11.340/2006. Sendo noticiado o descumprimento da medida, vista ao MP para conhecimento e requerer o que lhe aprouver, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**. Participação nas Oficinas da Palavra, projetos específicos ou equivalentes, ainda que mediante convênio e quando convocada a parte requerida, nos termos da Recomendação n.º 7 do TJTO, de 22 de março de 2019 (DJ 4464). O Senhor oficial de justiça deverá indagar a vítima, no ato de sua intimação, se tem condições de constituir advogado. **PRAZO DE VIGÊNCIA: Estas medidas permanecerão em vigor até o trânsito em julgado de eventual sentença condenatória que venha a ser proferida em face do requerido, ou mesmo de sentença absolutória ou de qualquer outra causa de extinção do processo principal vinculado, momentos em que elas serão automaticamente cessadas, salvo se, previamente, a vítima demonstrar que a situação de risco ainda persiste, devendo procurar a Defensoria Pública para tanto, caso não possua condições financeiras de contratar advogado. Outrossim, não sendo instaurado nenhum procedimento criminal correlato a estas medidas, seja por falta de representação ou de ajuizamento de ação penal privada, o prazo de duração será de seis meses.** E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -TO, aos 07/10/2022. Eu, Clarice Roberto De Carvalho, Estagiária, Matrícula nº 364694, o digitei. Documento eletrônico assinado por **ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO, Juíza de Direito**

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL Nº 6067031

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIARIA

AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 00514167720198272729

DENUNCIADO: FRANKSILVIO BEZERRA LIMA

O MM Juiz de Direito Titular desta Vara Especializada no combate à Violência Domestica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO, no uso das suas atribuições legais,na forma da Lei. DETERMINA a citação por edital com prazo de 15 (quinze) dias, do denunciado FRANKSILVIO BEZERRA LIMA, brasileiro, união estável, servente de obras, nascido aos 14/05/1985, natural de Tucuruí-PA, filho de Eva Bezerra Lima e de Francisco Vieira Lima, portador do RG nº 1.617.813 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 916.254.242-72, para tomar ciência da ação penal proposta pelo Ministério Publico acusando-o e requerendo a condenação nas penas do art. 147, 61, II, f, do Código Penal c/c a Lei 11.340/2006, devendo ser fixada na sentença o valor mínimo devido a título de indenização, nos termos do artigo 387, IV, do CPP, referente aos autos de Ação Penal n.º 00514167720198272729, e como o denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica CITADO pelo presente edital, para nos termos do art. 396 e 396-A do CPP, responder à acusação, por escrito no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documento e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessária. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará o defensor para oferecê-la. O processo seguirá sem a presença do acusado que citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo (art. 367 do CPP). E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Palmas - TO, aos 04/08/2022. Eu, Juliene Lemes Pedreira Maya, Técnica Judiciária, Mat. 199521 digitei. Dr. Antiógenes Ferreira de Souza – Juiz de Direito.

EDITAL Nº 6396441

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIARIA

AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 00399159220208272729

DENUNCIADO: ANTONIO DOUGLAS RAMOS DA SILVA

O MM Juiz de Direito Titular desta Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO, no uso das suas atribuições legais,na forma da Lei. DETERMINA a citação por edital com prazo de 15 (quinze) dias, do denunciado ANTÔNIO DOUGLAS RAMOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 11/09/1992, natural de São Domingos do Maranhão/MA, filho de Maria Djacy Ramos da Silva e Edvaldo Francisco da Silva, CPF 051.180.611-64, para tomar ciência da ação penal proposta pelo Ministério Publico acusando-o e requerendo a condenação nas penas do artigo 129, § 9º, por duas vezes, e art. 147, caput, c/c art. 61, II, f, todos do CP, na modalidade do artigo 7º, I e II, da Lei n. 11.340/2006, referente aos autos de Ação Penal n.º 00399159220208272729, e como o denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica CITADO pelo presente edital, para nos termos do art. 396 e 396-A do CPP, responder à acusação, por escrito no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documento e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessária. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará o defensor para oferecê-la. O processo seguirá sem a presença do acusado que citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao

juízo (art. 367 do CPP). E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Palmas - TO, aos 15/09/2022. Eu, MARIVAN ELOY GOMES, Técnica Judiciária, Mat. 102970 digitei. **ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO** - Juíza de Direito

EDITAL Nº 6395305
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
ASSISTÊNCIA JUDICIARIA
AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 00425788220188272729
DENUNCIADO: ANTONIO FERREIRA DE SOUSA
O MM Juiz de Direito Titular desta Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO, no uso das suas atribuições legais,na forma da Lei. DETERMINA a citação por edital com prazo de 15 (quinze) dias, do denunciado ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, ajudante de obras, nascido aos 16/06/1983, natural de São Mateus/MA, portador do RG nº 5721951 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 601.330.263-45, para tomar ciência da ação penal proposta pelo Ministério Publico acusando-o e requerendo a condenação nas penas do artigo 129, paragrafo 9º, art. 147 e art. 61, II, "f" do Código Penal referente aos autos de Ação Penal n.º 00425788220188272729, e como o denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica CITADO pelo presente edital, para nos termos do art. 396 e 396-A do CPP, responder à acusação, por escrito no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documento e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessária. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará o defensor para oferecê-la. O processo seguirá sem a presença do acusado que citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo (art. 367 do CPP). E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Palmas - TO, aos 15/09/2022. Eu, MARIVAN ELOY GOMES, Técnica Judiciária, Mat. 102970. digitei. **ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO, Juíza de Direito**

EDITAL Nº 6396817
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
ASSISTÊNCIA JUDICIARIA
AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 00325387020208272729
DENUNCIADO: SEVERO NETO DA COSTA SILVA
O MM Juiz de Direito Titular desta Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO, no uso das suas atribuições legais,na forma da Lei. DETERMINA a citação por edital com prazo de 15 (quinze) dias, do denunciado SEVERO NETO DA COSTA SILVA, brasileiro, casado, profissão Eletrotécnico, natural de Conceição do Araguaia-PA, nascido em 30/11/1974, filho de Olavo Costa da Silva e Maria Bomfim, inscrito no R.G. n. 2946653 SSP-PA e CPF n. 584.859.532-15, para tomar ciência da ação penal proposta pelo Ministério Publico acusando-o e requerendo a condenação nas penas do artigo do art. 129, § 9º do Código Penal, na modalidade do art. 7º, I, II, da Lei no 11.340/2006 referente aos autos de Ação Penal n.º 00325387020208272729, e como o denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica CITADO pelo presente edital, para nos termos do art. 396 e 396-A do CPP, responder à acusação, por escrito no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documento e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessária. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará o defensor para oferecê-la. O processo seguirá sem a presença do acusado que citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo (art. 367 do CPP). E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Palmas - TO, aos 15/09/2022. Eu, MARIVAN ELOY GOMES, Técnica Judiciária, Mat. 102970 digitei. **ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO, Juíza de Direito**

EDITAL Nº 6398067
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
ASSISTÊNCIA JUDICIARIA
AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 00094619520218272729
DENUNCIADO: KLAYTON DA SILVA CARVALHO
O MM Juiz de Direito Titular desta Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO, no uso das suas atribuições legais,na forma da Lei. DETERMINA a citação por edital com prazo de 15 (quinze) dias, do denunciado KLAYTON DA SILVA CARVALHO, brasileiro, solteiro, nascido em 14/08/1983, filho de Maria Neuza Gomes da Silva e Antônio Pereira de Carvalho, CPF 003.659.761-99, para tomar ciência da ação penal proposta pelo Ministério Publico acusando-o e requerendo a condenação nas penas do Artigo art. 129, § 9º, do CP, na modalidade do artigo 7º, I, da Lei n. 11.340/2006, referente aos autos de Ação Penal n.º 00094619520218272729, e como o denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica CITADO pelo presente edital, para nos termos do art. 396 e 396-A do CPP, responder à acusação, por escrito no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documento e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação,

quando necessária. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará o defensor para oferecê-la. O processo seguirá sem a presença do acusado que citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo (art. 367 do CPP). E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Palmas - TO, aos 15/09/2022. Eu, MARIVAN ELOY GOMES, Técnica Judiciária, Mat. 102970 digitei. **ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO, Juíza de Direito**

EDITAL Nº 6515129
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
ASSISTÊNCIA JUDICIARIA
AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 00151289620208272729
DENUNCIADO: LUCIANO PEREIRA DA SILVA

O MM Juiz de Direito Titular desta Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO, no uso das suas atribuições legais,na forma da Lei. DETERMINA a citação por edital com prazo de 15 (quinze) dias, do denunciado LUCIANO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 07/01/1974, natural de Goiânia - GO, filho de Maria Divina Pereira e Luiz Pereira da Silva, CPF nº 777.885.401-53, para tomar ciência da ação penal proposta pelo Ministério Publico acusando-o e requerendo a condenação nas penas do art. 129, § 9º, do CP, na modalidade do artigo 7º, I, da Lei nº 11.340/2006 referente aos autos de Ação Penal n.º 00151289620208272729, e como o denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica CITADO pelo presente edital, para nos termos do art. 396 e 396-A do CPP, responder à acusação, por escrito no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documento e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessária. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará o defensor para oferecê-la. O processo seguirá sem a presença do acusado que citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo (art. 367 do CPP). E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Palmas - TO, aos 29/09/2022. Eu, MARIVAN ELOY GOMES, Técnica Judiciária, Mat. 1102970 digitei. Documento eletrônico assinado por **ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO, Juíza de Direito**

Editais de intimações de sentença com prazo de 30 dias

EDITAL Nº 6728178
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS
ASSISTENCIA JUDICIÁRIA
AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 00316758520188272729
Denunciado: FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS SOUSA

O juiz de Direito Titular desta Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de **Ação Penal Nº** 00316758520188272729 , tendo como Réu**:** FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS SOUSA, brasileiro, casado, natural de São Bernardo-MA, nascido aos 10/07/1959, filho Inácio Gorgonho de Sousa e Maria da Conceição de Jesus, portador do RG nº 1254.848 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 242.451.353-87, como o denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica INTIMADO pelo presente edital, da sentença proferida conforme dispositivo final a seguir transcrito: "(...) Diante do exposto, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** no que diz respeito à pretensão punitiva estatal relacionada ao(s) fato(s) descrito(s) nestes autos, razão pela qual **JULGO EXTINTO O PROCESSO** com fulcro nos artigos 107, IV do Código Penal e 61 do Código de Processo Penal. Considerando o motivo da extinção, sem custas e honorários. Havido o trânsito em julgado sem alteração, fica autorizado o levantamento do eventual valor depositado a título de fiança e comunicação junto aos órgãos próprios de informações criminais, no que couber. Fica esta sentença publicada quando da sua inserção no sistema virtual. Registre-se em pasta própria para tal finalidade. Intimem-se Ministério Público, Assistência da Acusação e Defesa, bem como pessoalmente, vítima(s) ou representante(s) legal(is) e o(s) acusado(s), no que couber. Providencie-se o necessário e ultimadas as providências, arquivem-se os autos. **ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA**. "JUIZ DE DIREITO" E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -TO, aos 25/10/2022. Eu, MARIVAN ELOY GOMES, digitei. **ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO- Juíza de Direito**

EDITAL Nº 6486728
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS
ASSISTENCIA JUDICIÁRIA
AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 00160247620198272729
Denunciado: THIAGO HENRIQUE SOARES SOUZA

A Doutora Ana Paula Araújo Aires Toríbio, Juíza de Direito em substituição por esta Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de **Ação Penal Nº** 00160247620198272729 , tendo como Réu**:** THIAGO HENRIQUE SOARES SOUZA, Brasileiro, Solteiro, Inscrito no RG sob o n° 6101102 SSP//TO e CPF n° 001.948.412-75, Desempregado, Natural de Altamira/PA, Nascido em 05/09/1992, Filho de Eldesio Lima Souza e Valdeci Pereira Soares, como o denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica

INTIMADO pelo presente edital, da sentença proferida conforme dispositivo final a seguir transcrito: "(...). Diante do exposto, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** no que diz respeito à pretensão punitiva estatal relacionada ao(s) fato(s) descrito(s) nestes autos, razão pela qual **JULGO EXTINTO O PROCESSO** com fulcro nos artigos 107 do Código Penal e 61 do Código de Processo Penal. Considerando o motivo da extinção, sem custas e honorários. Havido o trânsito em julgado sem alteração, fica autorizado o levantamento do eventual valor depositado a título de fiança e comunicação junto aos órgãos próprios de informações criminais, no que couber. **Na hipótese da existência de bem(ns) apreendido(s), proceda-se com a adoção das medidas legais ou normativas a respeito e, surgindo qualquer intercorrência ou dúvida, lançar conclusão sob certificação.** Fica esta sentença publicada quando da sua inserção no sistema virtual. Registre-se em pasta própria para tal finalidade. Intimem-se Ministério Público, Assistência da Acusação e Defesa, bem como as pessoas que figurarem na condição de vítima(s) ou representante(s) legal(is) e o(s) autor(es) do(s) fato(s), no que couber. Providencie-se o necessário e ultimadas as providências, arquivem-se os autos. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -TO, aos 27/09/2022. Eu, CLARICE ROBERTO DE CARVALHO, Estagiária. MAT. 364694. digitei. Documento eletrônico assinado por **ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO, Juíza de Direito**

EDITAL Nº 6496636
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS
ASSISTENCIA JUDICIÁRIA
AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 00149179420198272729
Denunciado: ANGELO FLAVIO SILVA MARQUES

A Doutora Ana Paula Araújo Aires Toríbio, Juíza de Direito em substituição por esta Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de **Ação Penal Nº** 00149179420198272729 , tendo como Réu**:** ÂNGELO FLÁVIO SILVA MARQUES, Brasileiro, Solteiro, inscrito no RG n° 47202610, SESP/Polícia Civil/SP e CPF n° 348.999.578-31, Técnico de Informática, Natural de Porto Nacional-TO, Nascido em 31/05/1985, Filho de Geraldo Pereira Marques e Eliane Silva do Nascimento, como o denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica INTIMADO pelo presente edital, da sentença proferida conforme dispositivo final a seguir transcrito: "(...). Diante do exposto, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** no que diz respeito à pretensão punitiva estatal relacionada ao(s) fato(s) descrito(s) nestes autos, razão pela qual **JULGO EXTINTO O PROCESSO** com fulcro nos artigos 107, IV do Código Penal e 61 do Código de Processo Penal. Considerando o motivo da extinção, sem custas e honorários. Havido o trânsito em julgado sem alteração, fica autorizado o levantamento do eventual valor depositado a título de fiança e comunicação junto aos órgãos próprios de informações criminais, no que couber. Fica esta sentença publicada quando da sua inserção no sistema virtual. Registre-se em pasta própria para tal finalidade. Intimem-se Acusação, Assistência da Acusação e, pessoalmente, vítima(s) ou representante(s) legal(is) e o(s) acusado(s), no que couber. Providencie-se o necessário [inclusive recolhimento de eventual(is) mandado(s) ou carta(s) precatória(s) pendentes] e, ultimadas as providências, arquivem-se os autos, cientes acusação e defesa. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -TO, aos 28/09/2022. Eu, CLARICE ROBERTO DE CARVALHO, Estagiária. MAT. 364694. digitei. Documento eletrônico assinado por **ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO, Juíza de Direito**

PARAÍSO

1ª vara cível

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS

Processo nº..: 00040563820228272731;Chave do processo..: 945351374322;Natureza da Ação.: Ação Indenizatória Por Danos Morais C/C Danos Materiais. Requerente..: Elisandro Gaio. Adv. Requerente.: Drª. Tatila Carvalho Brasil – OAB/TO nº 011525. Requeridos.:Empresa: Energisa Tocantins Distribuidora De Energia S.A. ;Adv. Requerido: Dr. George Ottavio Brasilino Olegario, OAB/PB 015013; E Adriana Pinheiro Lopes; Adv. Requerido: Viviane Guerra de Melo, OAB/PE 17.330; INTIMAÇÃO: I - Intimar a parte requerida, ADRIANA PINHEIRO LOPES, inscrita no CPF sob nº 857.652.874-68, na pessoa de sua advogada, a Drª. Viviane Guerra de Melo - OAB/PE 17.330, do inteiro teor do Despacho/Decisão de evento 33 dos autos acima mencionado, que segue, transcrito " DISPOSITIVO **-** Ante o exposto, com fundamento no art. 356, I, do Código de Processo Civil, julgo antecipadamente parte do mérito da presente ação para, nos termos do art. 487, inciso III, alínea b, do CPC, homologar a transação firmada entre a requerente e a requerida Adriana Pinheiro Lopes, extinguindo o presente feito, com resolução de mérito neste tocar. A parte autora e a requerida Adriana Pinheiro Lopes ficam dispensados do pagamento das custas processuais proporcionais no que diz respeito ao acordo ora homologado (art. 90, §§ 2º e 3º do CPC). Honorários advocatícios nos termos acordados. Após, visando ao prosseguimento do feito quanto a requerida Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S/A, certifique a escrivania se houve o transcurso do prazo para apresentação da contestação. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. Assinado por MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO, Juíza de Direito." II – Intimar advogada, da parte Requerida, a Drª. Viviane Guerra de Melo - OAB/PE 17.330, para efetuar seu CADASTRO no SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO e-Proc/TJTO, nos termos da PORTARIA nº 116/2011, publicado no SUPLEMENTO 1 – DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO Nº 2612, de 23 de março de 2.011. PARA TANTO, poderá obter informações no Setor de SUPORTE do Tribunal de Justiça do Tocantins, através do telefone nº (63) 3218-4388. Paraíso do Tocantins – TO, 03 de Novembro de 2022. Iolanda Alves Câmara Castro – Servidora de Secretaria.

PARANÃ

1ª escrivania cível

Editais de intimações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CONHECIMENTO E CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR MARCIO SOARES DA CUNHA, MM. Juiz de Direito da Comarca de Paranã, Estado do Tocantins, na formada lei, etc...FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Comarca de Paranã, Estado do Tocantins, via desta Escrivania do 1º Cível, está se processando AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, sob o número 00005444420228272732, Chave do Processo: 706227124722, tendo como requerido: MARDEN GARCIA CARNEIRO E EUZA HITOR DE PAULA CARNEIRO, sendo o presente para CONHECIMENTO E CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS AUSENTES E INCERTOS, E DESCONHECIDOS CONFRONTANTES E DE EVENTUAIS INTERESSADOS, para responderem aos atos e termos da ação proposta contestando-a caso queiram, no prazo de **30 (trinta) dias,** ficando desde já cientes de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Se o réu não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pelo autor. (arts. 285, 319, 942 e 232 do CPC), tudo conforme despacho a seguir transcrito: *DESPACHO. Inicialmente, defiro a justiça gratuita aos autores.Por se tratar de direito indisponível, deixo de designar audiência de conciliação e mediação.Citem-se a parte requerida e os confinantes elencados na petição inicial e matrícula imobiliária, preferencialmente por carta com aviso de recebimento, para em 15 (quinze) dias contestarem a ação, sob pena de terem-se por verdadeiros os fatos articulados na petição inicial.Citem-se por edital eventuais terceiros interessados.Cientifiquem-se, por carta com AR, para que manifestem eventual interesse na causa, a União, o Estado e o Município, no prazo de 30 (trinta) dias.Intimem-se. Cumpra-se.*Cumpra-se*, data indicada no sistema. as) Dra. Ana Paula Araújo Aires Toribio - Juiza de Direito. E, para que não aleguem ignorância manda expedir o presente edital de citação, para ser publicada no Diário da Justiça, bem como afixada uma via do presente no mural púbico do Fórum local. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Paranã, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de novembro de 2022. Eu, Luã Pina Lima, Técnico Judiciário o digitei e conferi.*

PEDRO AFONSO

1ª escrivania cível

Editais de publicações de interdição

Proc. n° 5000116-57.2011.8.27.2733

Ação: Interdição

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU: MARIA DOMINGAS PEREIRA FERREIRA

RÉU: JOÃO PEREIRA FERREIRA

RÉU: COSMINA PEREIRA FERREIRA

Sentença: (...) III – DISPOSITIVO. Com essa considerações, DECRETO a INTERDIÇÃO de MARIA DOMINGAS PEREIRA FERREIRA COSMINA PEREIRA FERREIRA E JOÃO PEREIRA FERREIRA declarando – os relativamente incapazes de exercer pessoalmente alguns atos da vida civil, nomeando para o munus de sua curatela o SRA. DANIEL PEREIRA FERREIRA. Determino a inscrição e a publicação da sentença, nos termos do que prescreve o art. 755, § 3º do CPC, bem como pela comunicação à Justiça Eleitoral para os fins de mister. Em conseqüência, EXTINGO o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil. Face o disposto pelo art. 1.773 do Código Civil, lavre-se imediatamente termo de compromisso de fiel desempenho do munus, sob pena de responsabilidade civil e criminal, intimando-se o curador para assiná-lo em cartório, ressaltando no respectivo termo que o curador não está autorizado a vender bens da interditanda sem autorização judicial. Em obediência ao disposto no artigo 755 do CPC, inscreva – se a presente interdição junto ao Registro Civil do interditado. Custas pela autora, suspensas na forma do art. 98 e seguintes do Código de Processo Civil, pela concessão dos benefícios da justiça gratuita. Após o trânsito em julgado, arquivem – se com as cautelas de estilo e anotações necessárias. Publique – se. Registre – se. Intimem – se. Cumpra – se. Pedro Afonso-TO, data no sistema. . Documento eletrônico assinado por LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS.

PORTO NACIONAL

2ª vara cível

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 (trinta) dias

Processo n.º 5000235-74.2009.8.27.2737

Ação: Execução Fiscal

Requerente: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS-IBAMA

Requerido: RAUL BATISTA DE SOUZA, CPF: 35044349100

O Doutor ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS, juiz de direito desta 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio **INTIMA o executado RAUL BATISTA DE SOUZA, CPF: 35044349100 para tomar conhecimento da Sentença**

proferida nos autos no prazo de 15(quinze)dias, para caso queira entre com Contrarrazões a Apelação interposta nos autos. Tudo em conformidade com a determinação judicial exarada pelo MM. Juiz de Direito desta 2ª Vara Cível, em consonância com os dispositivos normativos correspondentes. OBS: Os autos poderão ser acessados por meio dos números do processo, bem como da chave de acesso adrede identificados, no sitio: eproc.tjto.jus.br. SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum - Anel Viário, próximo ao Centro Olímpico, Porto Nacional-TO. Fone: (63) 3363-1144. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. Porto Nacional-TO, 03/11/2022. Eu, técnica judiciária conferi e subscrevo. CERTIDÃO: Certifico e dou fé haver afixado uma cópia do presente edital no átrio do fórum.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (trinta) dias
Processo n.º 5000893-69.2007.8.27.2737
Ação: Execução de Título Extrajudicial
Requerente: BANCO DO BRASIL S.A
Requerido: OLINDIA CÂNDIDA VIEIRA DE ALMEIDA, DEUSUÍTA DE ALMEIDA HONÓRIO, ANTÔNIO JOSÉ HONÓRIO NETO e ADELOR MANOEL DE ALMEIDA
O Doutor ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS, juiz de direito desta 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio INTIMA as requeridas OLINDIA CÂNDIDA VIEIRA DE ALMEIDA, CPF: 351.169.781-68, DEUSUÍTA DE ALMEIDA HONÓRIO, CPF: 288.461.251-34, ANTÔNIO JOSÉ HONÓRIO NETO, CPF: 251.814.321-15 e ADELOR MANOEL DE ALMEIDA, CPF: 01699326134, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento dos termos da presente ação, advertindo-o do prazo de 15(quinze) dias (art. 335, CPC) para manifestar-se nos autos, com atenção ao evento 78 - Intervenção de Terceiros por José Carlos Loli, tudo em conformidade com o despacho proferido pelo MM Juiz de Direito desta 2ª Vara Cível nos autos supramencionados. OBS: Os autos poderão ser acessados por meio dos números do processo, bem como da chave de acesso adrede identificados, no sitio: eproc.tjto.jus.br. SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum - Anel Viário, próximo ao Centro Olímpico, Porto Nacional-TO. Fone: (63) 3363-1144. Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado naforma da Lei. Porto Nacional-TO, 03/11/2022. Eu, técnica judiciária conferi e subscrevo. CERTIDÃO: Certifico e dou fé haver afixado uma cópia do presente edital no átrio do fórum. Data supra.

Editais de citação

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 (trinta) dias
Processo n.º 0000124-97.2017.8.27.2737
Ação: Execução de Título Extrajudicial
Requerente: BANCO BRADESCO S.A.
Requerido: LIANE MARA ARRUDA ME (RITMO ACADEMIA), 00.637.279/0001-19 e LIANE MARA ARRUDA, CPF: 426.507.201-15
O Doutor ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS, juiz de direito desta 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio **CITAR a requerida LIANE MARA ARRUDA ME (RITMO ACADEMIA), 00.637.279/0001-19 e LIANE MARA ARRUDA, CPF: 426.507.201-15**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para PAGAR, no prazo de 3 (três) dias, a quantia de R$46.155,51, devidamente atualizada, acrescida dos juros, custas e despesas processuais, sob pena de se lhe serem penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem a plena execução da dívida, bem com opor Embargos no prazo legal. Para o caso de pronto pagamento os honorários são fixados em 10% do saldo devedor. Tudo nos termos do despacho e xarado pelo MM Juiz de Direito desta 2ª Vara Cívelnos autos supramencionados. OBS: Os autos poderão ser acessados por meio dos números do processo, bem como da chave de acesso adrede identificados, no sitio: eproc.tjto.jus.br. SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum - Anel Viário, próximo ao Centro Olímpico, Porto Nacional-TO. Fone: (63) 3363-1144. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. CERTIDÃO: Certifico e dou fé haver afixado uma cópia do presente edital no átrio do fórum. Data supra

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 (trinta) dias
Processo n.º 0002572-09.2018.8.27.2737
Ação: Monitória
Requerente: BANCO DO BRASIL SA
Requerido: TOCANTINS VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ: 11.461.113/0001-00 CRISTINA ARAUJO SANTOS, CPF: 88822648153 e WESLEY SANTOS SILVA, CPF: 55696295134
O Doutor ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS, juiz de direito desta 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio **CITA os requeridos TOCANTINS VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ: 11.461.113/0001-00 CRISTINA ARAUJO SANTOS, CPF:**

88822648153 e WESLEY SANTOS SILVA, CPF: 55696295134, para PAGAR, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R$102.422,12, devidamente atualizados. Caso efetue o pagamento, ficará isento de custas e honorários advocatícios, fixados estes, para o caso de não cumprimento, em 15% do valor do débito, acrescidos dos juros, custas e despesas processuais. Poderá ainda o requerido oferecer embargos, independentemente da segurança do juízo, ficando advertidos de que em nada agindo, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial (art. 701, §2º), tudo em conformidade com a determinação judicial exarada nos autos acima identificados, pelo MM. Juiz de Direito desta 2ª Vara Cível. OBS: Os autos poderão ser acessados por meio dos números do processo, bem como da chave de acesso adrede identificados, no sitio: eproc.tjto.jus.br. SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum - Anel Viário, próximo ao Centro Olímpico, Porto Nacional-TO. Fone: (63) 3363-1144. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. CERTIDÃO: Certifico e dou fé haver afixado uma cópia do presente edital no átrio do fórum.

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias
Processo n.º 0001215-33.2014.8.27.2737
Ação: Execução Fiscal
Requerente: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL-DNPM
Requerido: ANTONIO AIER LOPES PEREIRA, CPF: 45170983115
O Doutor ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS, juiz de direito desta 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio CITA a requerida ANTONIO AIER LOPES PEREIRA, CPF: 45170983115, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento dos termos da presente ação, advertindo-o do prazo de 15(quinze) dias (art. 335, CPC) para apresentar defesa, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial e da confissão ficta, nos termos do artigo 344 do CPC , tudo em conformidade com o despacho proferido pelo MM Juiz de Direito desta 2ª Vara Cível nos autos supramencionados. OBS: Os autos poderão ser acessados por meio dos números do processo, bem como da chave de acesso adrede identificados, no sitio: eproc.tjto.jus.br. SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum - Anel Viário, próximo ao Centro Olímpico, Porto Nacional-TO. Fone: (63) 3363-1144. Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado naforma da Lei. Porto Nacional-TO, 03/11/2022. Eu, Diana Mascarenhas Santos, técnica judiciária conferi e subscrevo. CERTIDÃO: Certifico e dou fé haver afixado uma cópia do presente edital no átrio do fórum. Data supra.

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 (trinta) dias
Processo n.º 0003470-22.2018.8.27.2737
Ação: Cumprimento de sentença
Requerente: BANCO DA AMAZONIA SA
Requerido: CLAUDIO HELIO PEREIRA CHAVES, CPF: 760.473.421-91 e MARLI RIBEIRO DA SILVA CHAVIS, CPF: 010.451.701-86
O Doutor JOSÉ MARIA LIMA, juiz de direito desta 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio CITA os requeridos CLAUDIO HELIO PEREIRA CHAVES, CPF: 760.473.421-91 e MARLI RIBEIRO DA SILVA CHAVIS, CPF: 010.451.701-86, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento dos termos da presente ação, **INTIME-SE o devedor na pessoa de seu advogado**, se habilitado no sistema e-Proc; se assistido pela Defensoria Pública ou não possuindo advogado constituído nos autos, a intimação deverá ser feita **por carta com aviso de recebimento**; se citado na forma do art. 256, tiver sido revel na fase de conhecimento, a intimação deverá ser feita **por edital** (art. 513, § 2º e incisos, CPC), para, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, pagar o valor do débito, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento) também sobre o valor do débito, ambos os acréscimos nos termos do artigo 523, § 1º, CPC. Deprecar, se for o caso, com os atos complexos até a fase de penhora. Caso a parte devedora não efetue o pagamento dentro dos 15 (quinze) dias acima fixados (art. 513, caput, CPC): tudo em conformidade com o despacho proferido pelo MM Juiz de Direito desta 2ª Vara Cível nos autos supramencionados. OBS: Os autos poderão ser acessados por meio dos números do processo, bem como da chave de acesso adrede identificados, no sitio: eproc.tjto.jus.br. SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum - Anel Viário, próximo ao Centro Olímpico, Porto Nacional-TO. Fone: (63) 3363-1144. Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado naforma da Lei. Porto Nacional-TO, 03/11/2022. Eu, técnica judiciária conferi e subscrevo. CERTIDÃO: Certifico e dou fé haver afixado uma cópia do presente edital no átrio do fórum. Data supra.

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 (trinta) dias
Processo n.º 0004357-35.2020.8.27.2737
Ação: Reintegração / Manutenção de Posse
Requerente: INVESTCO SA
Requerido: TAYANE CRISTIAN MARTINS MATOS, CPF: 02568009101

O Doutor ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS, juiz de direito desta 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio **CITA a requerida TAYANE CRISTIAN MARTINS MATOS, CPF: 02568009101,** atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento dos termos da presente ação, advertindo-o do prazo de 15(quinze) dias (art. 335, CPC) para apresentar defesa, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial e da confissão ficta, nos termos do artigo 344 do CPC , tudo em conformidade com o despacho proferido pelo MM Juiz de Direito desta 2ª Vara Cível nos autos supramencionados. OBS: Os autos poderão ser acessados por meio dos números do processo, bem como da chave de acesso adrede identificados, no sitio: eproc.tjto.jus.br. SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum - Anel Viário, próximo ao Centro Olímpico, Porto Nacional-TO. Fone: (63) 3363-1144. Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado naforma da Lei. Porto Nacional-TO, 03/11/2022. Eu, técnica judiciária conferi e subscrevo. CERTIDÃO: Certifico e dou fé haver afixado uma cópia do presente edital no átrio do fórum. Data supra.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo n.º 0009501-19.2022.8.27.2737

Ação: Usucapião

Requerente: ANTENOR DA SILVA CIRQUEIRA

Requerido: SADI ANTONIO RAMIRO, CPF: 711.809.150-20.

O Doutor ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS, juiz de direito desta 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio CITA os interessados, ausentes e desconhecidos (arts. 259, I do CPC), para tomar conhecimento dos termos da ação supramencionada, advertindo-os de que terão o prazo de 15 (quinze) dias (art. 335, III do CPC) para apresentar contestação, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial, nos termos dos dispositivos legais pertinentes, tudo em conformidade com a determinação judicial exarada nos autos acima identificados, pelo MM. Juiz de Direito desta 2ª Vara Cível. OBS: Os autos poderão ser acessados por meio dos números do processo, bem como da chave de acesso adrede identificados, no sitio: eproc.tjto.jus.br. SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum - Anel Viário, próximo ao Centro Olímpico, Porto Nacional-TO. Fone: (63) 3363-1144. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. Porto Nacional-TO, 03/11/2022. Eu, Diana Mascarenhas Santos, técnica judiciária conferi e subscrevo. CERTIDÃO: Certifico e dou fé haver afixado uma cópia do presente edital no átrio do fórum.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 (trinta) dias

Processo n.º 0005831-75.2019.8.27.2737

Ação: Execução de Título Extrajudicial

Requerente: BANCO DO BRASIL SA

Requerido: AMARAL E SILVA LTDA, 97403547000170 e ALMIR BATISTA SILVA AMARAL, 216.923.351-20

O Doutor ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS, juiz de direito desta 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio **CITAR o requerido AMARAL E SILVA LTDA, 97403547000170 e ALMIR BATISTA SILVA AMARAL, 216.923.351-20**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para PAGAR, no prazo de 3 (três) dias, a quantia de R$165.092,20, devidamente atualizada, acrescida dos juros, custas e despesas processuais, sob pena de se lhe serem penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem a plena execução da dívida, bem com opor Embargos no prazo legal. Para o caso de pronto pagamento os honorários são fixados em 10% do saldo devedor. Tudo nos termos do despacho exarado pelo MM Juiz de Direito desta 2ª Vara Cívelnos autos supramencionados. OBS: Os autos poderão ser acessados por meio dos números do processo, bem como da chave de acesso adrede identificados, no sitio: eproc.tjto.jus.br. SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum - Anel Viário, próximo ao Centro Olímpico, Porto Nacional-TO. Fone: (63) 3363-1144. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. CERTIDÃO: Certifico e dou fé haver afixado uma cópia do presente edital no átrio do fórum. Data supra

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 (trinta) dias

Processo n.º 0010195-27.2018.8.27.2737

Ação: Cumprimento de sentença

Requerente: ANDERSON LABEGALINI DE CAMPOS

Requerido: MILTON ANTÔNIO MENDANHA JÚNIOR, CPF:792.089.401-87 e MILTON ANTÔNIO MENDANHA, CPF: 03116514100

O Doutor ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS, juiz de direito desta 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio **CITA os requeridos MILTON ANTÔNIO MENDANHA JÚNIOR, CPF:792.089.401-87 e MILTON ANTÔNIO MENDANHA,**

CPF: 03116514100, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento dos termos da presente ação, advertindo-o do prazo de 15(quinze) dias (art. 335, CPC) para apresentar defesa, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial e da confissão ficta, nos termos do artigo 344 do CPC , tudo em conformidade com o despacho proferido pelo MM Juiz de Direito desta 2ª Vara Cível nos autos supramencionados. OBS: Os autos poderão ser acessados por meio dos números do processo, bem como da chave de acesso adrede identificados, no sitio: eproc.tjto.jus.br. SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum - Anel Viário, próximo ao Centro Olímpico, Porto Nacional-TO. Fone: (63) 3363-1144. Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado naforma da Lei. Porto Nacional-TO, 03/11/2022. Eu, Diana Mascarenhas Santos, técnica judiciária conferi e subscrevo. CERTIDÃO: Certifico e dou fé haver afixado uma cópia do presente edital no átrio do fórum. Data supra.

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias
Processo n.º 5000673-03.2009.8.27.2737
Ação: Busca e Apreensão
Requerente: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Requerido: SERGIO SERAPIAO BARBOSA DOS SANTOS, 330.561.288-62
O Doutor ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS, juiz de direito desta 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio **CITAR o(a) requerido(a) SERGIO SERAPIAO BARBOSA DOS SANTOS, 330.561.288-62** para, no prazo de 5 (cinco) dias, depositar o valor da dívida em aberto, mais custas processuais e honorários advocatícios, estes ora fixados em 10% do saldo devedor e/ou, no prazo de 15 (quinze) dias contestar a presente demanda. Não contestando presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados, conforme prescreve o artigo 344 do CPC. Tudo nos termos do Decreto-Lei n.° 911/69, em seu art. 3°, com as modificações da Lei nº 10.931/04. Tudo nos termos do despacho exarado pelo MM Juiz de Direito desta 2ª Vara Cível ao evento 39 dos autos supramencionados, com teor abaixo transcrito OBS: Os autos poderão ser acessados por meio dos números do processo, bem como da chave de acesso adrede identificados, no sitio: eproc.tjto.jus.br. SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum - Anel Viário, próximo ao Centro Olímpico, Porto Nacional-TO. Fone: (63) 3363-1144. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. Porto Nacional-TO, 03/11/2022. Eu, técnica judiciária conferi e subscrevo. CERTIDÃO: Certifico e dou fé haver afixado uma cópia do presente edital no átrio do fórum. Data supra.

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 (trinta) dias
Processo n.º 5000896-19.2010.8.27.2737
Ação: Monitória
Requerente: CHEMTURA INDUSTRIA QUÍMICA DO BRASIL LTDA
Requerido: SOLO FERTIL - COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ: 06091898000137
O Doutor ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS, juiz de direito desta 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tivere m que, por este meio INTIMA a requerida SOLO FERTIL - COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ: 06091898000137, atualmente em lugar incerto e não sabido, para para cumpirmento da Sentença, advertindo-o do prazo de 15(quinze) dias (art. 335, CPC), tudo em conformidade com o despacho proferido pelo MM Juiz de Direito desta 2ª Vara Cível nos autos supramencionados. OBS: Os autos poderão ser acessados por meio dos números do processo, bem como da chave de acesso adrede identificados, no sitio: eproc.tjto.jus.br. SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum - Anel Viário, próximo ao Centro Olímpico, Porto Nacional-TO. Fone: (63) 3363-1144. Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado naforma da Lei. Porto Nacional-TO, 03/11/2022. Eu, técnica judiciária conferi e subscrevo. CERTIDÃO: Certifico e dou fé haver afixado uma cópia do presente edital no átrio do fórum. Da ta supra.

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 (trinta) dias
Processo n.º 0003765-25.2019.8.27.2737
Ação: Procedimento Comum Cível
Requerente: LUCIVANIA AIRES BATISTA BARBOSA
Requerido: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO, COOPERATIVA TOCANTINENSE DOS TRABALHADORES DA SAUDE DO ESTADO DO TOCANTINS - COOPERTTRAS, CNPJ: 18583275000160 e WESLEY DE ABREU SILVA JUNIOR, CPF: 004.695.401-50
O Doutor ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS, juiz de direito desta 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio **CITA a requerida COOPERATIVA TOCANTINENSE DOS TRABALHADORES DA SAUDE DO ESTADO DO TOCANTINS - COOPERTTRAS, CNPJ: 18583275000160 e WESLEY DE ABREU SILVA JUNIOR, CPF: 004.695.401-50**,

atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento dos termos da presente ação, advertindo-o do prazo de 15(quinze) dias (art. 335, CPC) para apresentar defesa, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial e da confissão ficta, nos termos do artigo 344 do CPC , tudo em conformidade com o despacho proferido pelo MM Juiz de Direito desta 2ª Vara Cível nos autos supramencionados. OBS: Os autos poderão ser acessados por meio dos números do processo, bem como da chave de acesso adrede identificados, no sitio: eproc.tjto.jus.br. SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum - Anel Viário, próximo ao Centro Olímpico, Porto Nacional-TO. Fone: (63) 3363-1144. Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado naforma da Lei. Porto Nacional-TO,03/11/2022. Eu, técnica judiciária conferi e subscrevo. CERTIDÃO: Certifico e dou fé haver afixado uma cópia do presente edital no átrio do fórum. Data supra.

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 (trinta) dias
Processo n.º 0005662-88.2019.8.27.2737
Ação: Monitória
Requerente: UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO CATOLICA
Requerido: LUCAS CANDIDO QUINTANILHA, 69259860172
O Doutor ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS, juiz de direito desta 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio CITA o requerido LUCAS CANDIDO QUINTANILHA, CPF 69259860172, para PAGAR, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R$3.310,50, devidamente atualizados. Caso efetue o pagamento, ficará isento de custas e honorários advocatícios, fixados estes, para o caso de não cumprimento, em 15% do valor do débito, acrescidos dos juros, custas e despesas processuais. Poderá ainda o requerido oferecer embargos, independentemente da segurança do juízo, ficando advertidos de que em nada agindo, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial (art. 701, §2º), tudo em conformidade com a determinação judicial exarada nos autos acima identificados, pelo MM. Juiz de Direito desta 2ª Vara Cível. OBS: Os autos poderão ser acessados por meio dos números do processo, bem como da chave de acesso adrede identificados, no sitio: eproc.tjto.jus.br. SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum - Anel Viário, próximo ao Centro Olímpico, Porto Nacional-TO. Fone: (63) 3363-1144. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. CERTIDÃO: Certifico e dou fé haver afixado uma cópia do presente edital no átrio do fórum. CERTIDÃO: Certifico e dou fé haver afixado uma cópia do presente edital no átrio do fórum.

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 (trinta) dias
Processo n.º 0010095-33.2022.8.27.2737
Ação: Usucapião
Requerente: INVESTCO SA
Requerido: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LEMOS, CPF: 431.619.441-00
O Doutor ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS, juiz de direito desta 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.
FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio CITA os interessados, ausentes e desconhecidos (arts. 259, I do CPC), para tomar conhecimento dos termos da ação supramencionada, advertindo-os de que terão o prazo de 15 (quinze) dias (art. 335, III do CPC) para apresentar contestação, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial, nos termos dos dispositivos legais pertinentes, tudo em conformidade com a determinação judicial exarada nos autos acima identificados, pelo MM. Juiz de Direito desta 2ª Vara Cível. OBS: Os autos poderão ser acessados por meio dos números do processo, bem como da chave de acesso adrede identificados, no sitio: eproc.tjto.jus.br. SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum - Anel Viário, próximo ao Centro Olímpico, Porto Nacional-TO. Fone: (63) 3363-1144. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. Porto Nacional-TO, 03/11/2022. Eu, Diana Mascarenhas Santos, técnica judiciária conferi e subscrevo. CERTIDÃO: Certifico e dou fé haver afixado uma cópia do presente edital no átrio do fórum.

Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (trinta) dias
Processo n.º 0013402-97.2019.8.27.2737
Ação: Cumprimento de sentença
Requerente: POSTO TREVO 3 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA e BATISTA PEREIRA & RODRIGUES LTDA
Requerido: INOVA PADRONIZACOES VISUAIS EIRELI - ME - CNPJ: 22.330.171/0001-11
O Doutor ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS, juiz de direito desta 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.
FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio INTIMA o executad INOVA PADRONIZACOES VISUAIS EIRELI - ME - CNPJ: 22.330.171/0001-11, para cumprir a sentença, nos termos do § 2º, IV, do art. 513 c.c. art. 257, incisos II e III, todos CPC, com a observância de publicação do edital na rede mundial de computadores, no

sítio do respectivo tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, que deve ser certificada nos autos. Fica o executado intimado que não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do caput , o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento, bem como, efetuado o pagamento parcial no prazo previsto no caput , a multa e os honorários previstos no § 1º incidirão sobre o restante (art. 523, § 1º§ 2º, CPC). Fica ainda intimado que se não efetuado tempestivamente o pagamento voluntário, será expedido, desde logo, mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação (art. 523, § 3º, CPC). Tudo em conformidade com a determinação judicial exarada pelo MM. Juiz de Direito desta 2ª Vara Cível, em consonância com os dispositivos normativos correspondentes. OBS: Os autos poderão ser acessados por meio dos números do processo, bem como da chave de acesso adrede identificados, no sitio: eproc.tjto.jus.br. SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum - Anel Viário, próximo ao Centro Olímpico, Porto Nacional-TO. Fone: (63) 3363-1144. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. Porto Nacional-TO, 03/11/2022. Eu, técnico judiciário conferi e subscrevo. CERTIDÃO: Certifico e dou fé haver afixado uma cópia do presente edital no átrio do fórum.

2ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS Nº 50026222320138272737

Ação: Ação Penal

Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins

Acusados: WANDERLEY CARDOSO DOS REIS

A Dra.Umbelina Lopes Pereira Rodrigues , MM Juiza de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais os Autos de Ação Penal nº **50026222320138272737**, que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o(a)(s) acusado(a) **WANDERLEY CARDOSO DOS REIS, brasileiro, solteiro, ajudante de produção, nascido aos 07/10/1990, natural de Porto Nacional-TO, portador do RG nº 1.196.075 SSP/TO, CPF nº 049.743.971-92, filho de Luiz Pereira dos Reis e Marilene Cardoso dos Reis, residente e domiciliado na Avenida Elias Braz, s/nº, Centro, Lagoa da Confusão/TO,** que fica(m) CITADO(S) para, no prazo de 15 (quinze) dias, responder(em) à acusação, por escrito, consistente de defesa prévia e exceções, podendo argüir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas, nos termos da denúncia extraída dos autos de **50026222320138272737,que a Justiça Pública, como autora, move contra o(s) mesmo(s), e na qual se acha(m) denunciado(s) como incurso(s) no art. 147, caput, do Código Penal c/c a Lei nº 11.340/06, e artigo 12, caput, da Lei nº 10.826/03, na forma do artigo 69 do Código Penal.Devendo constituir advogado para promover sua defesa**, não apresentando, será nomeado Defensor Público. E, como não foi encontrado(s) para ser (em) citado(s) pessoalmente, fica(m) citado(s) pelo presente, a fim de ser (em) interrogado(s) e se ver (em) processar, promover (em) sua(s) defesa(s) e ser (em) notificado(s) dos ulteriores termos do processo, a que deverá(ão) comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, ao 04 de Novembro de 2022. Eu Lucas Lopes Coelho Vianna,Estagiário, lavrei e subscrevi.Umbelina Lopes Pereira Rodrigues– Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS Nº 00127536420218272737

Ação: Ação Penal

Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins

Acusados: CEZAR AUGUSTO DE SOUZA DARES

A Dra.Umbelina Lopes Pereira Rodrigues , MM Juiza de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais os Autos de Ação Penal nº **00127536420218272737**, que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o(a)(s) acusado(a) **CESAR AUGUSTO DE SOUZA DARES, brasileiro, diarista, solteiro, nascido aos 19/04/1998, na cidade de Monte do Carmo/TO, filho de Imelda Souza Dares, RG não informado, CPF 071.589.291-67, residente na Rua Joaquim Pereira Sobrinho, s/n, Sol Nascente, Monte do Carmo/TO,** que fica(m) CITADO(S) para, no prazo de 15 (quinze) dias, responder(em) à acusação, por escrito, consistente de defesa prévia e exceções, podendo argüir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas, nos termos da denúncia extraída dos autos de **00127536420218272737,que a Justiça Pública, como autora, move contra o(s) mesmo(s), e na qual se acha(m) denunciado(s) como incurso(s) no art. 147, caput, do Código Penal c/c a Lei nº 11.340/06, e artigo 12, caput, da Lei nº 10.826/03, na forma do artigo 69 do Código Penal.Devendo constituir advogado para promover sua defesa**,não apresentando, será nomeado Defensor Público. E, como não foi encontrado(s) para ser (em) citado(s) pessoalmente, fica(m) citado(s) pelo presente, a fim de ser (em) interrogado(s) e se ver (em) processar, promover (em) sua(s) defesa(s) e ser (em) notificado(s) dos ulteriores termos do processo, a que deverá(ão) comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, ao 04 de

Novembro de 2022. Eu Lucas Lopes Coelho Vianna,Estagiário, lavrei e subscrevi.Umbelina Lopes Pereira Rodrigues – Juíza de Direito.

Diretoria do foro
Portarias

Portaria Nº 2607/2022 - PRESIDÊNCIA/DF P NACIONAL, de 03 de novembro de 2022

O Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Porto Nacional, **Dr. ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o contido no art. 42, "h" da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a ausência de regulamentação específica para provimento de vagas de Juiz de Paz no Estado do Tocantins que atenda as determinações do inciso II, do artigo 98, da CRFB/88, inciso V, do artigo 43, da Constituição do Estado do Tocantins de 1989 e, artigo 29, da Lei Complementar nº 10 de 1996 (Lei orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO a nomeação de LIANE PEREIRA DE OLIVEIRA para exercer as funções de Juíza de Paz "ad hoc" e SUAYANE RODRIGUES DOS SANTOS como sua suplente, junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Monte do Carmo TO, desde 31 de maio de 2022, nos termos da Portaria Nº 1559/2022 - PRESIDÊNCIA/DF P NACIONAL, de 04 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a nomeação de DEUZIMAR AZEVEDO CUNHA BARBOSA, brasileira, inscrita no CPF n° 795.181.841-00 e RG n° 141.028 SSPTO, como Juíza de Paz e GUSTAVO RAMALHO DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF nº 013.274.621-25 e RG 167.169695.201 como suplente, junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Monte do Carmo TO, em virtude do disposto pela Portaria Nº 1559/2022 - PRESIDÊNCIA/DF P NACIONAL, de 04 de julho de 2022.

Art. 2 º Fica revogado o art. 2º da Portaria N° 010/2017 DF- PORTONACIONAL, retroativamente ao dia 31 de maio de 2022.

Art. 3 º Esta portaria entra em vigor retroativamente, a partir do dia 31 de maio de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS
Juiz de Direito
Diretor do Foro da Comarca de Porto Nacional TO

Vara de família, sucessões, infância e juventude
Boletins de expediente

Processo: 0001434-65.2022.8.27.2737 - Classe da ação: Procedimento Comum cível

Requerente:L. A. C. M. menor representado pela genitora ALINE PAULA PEREIRA CALCANTE

Requerido: ANDRÉ DE SOUZA MACHADO

DESPACHO/DECISÃO - EVENTO 35: "...**CONCLUSÃO Isso posto,** com base nos fundamentos acima: **a) DECRETO** a revelia da parte requerida, sem a incidência dos efeitos materiais; **b) CONDENO** o réu ao pagamento de multa no valor de 2% (dois por cento) sobre o valor da condenação, em razão do não comparecimento injustificado à audiência de conciliação, na forma do art. 334, §8º, do CPC/15; **c) NOMEIO** como curador especial à menor o Defensor Público atuante junto a este juízo, o qual irá representá-la nos autos; **d) DECLARO** saneado o processo; ressaltando que as partes poderão, de comum acordo, solicitar a homologação da fixação de questões de fato e direito indicadas por elas, a que se referem os incisos II e IV do artigo 357, caso em que haverá homologação do juízo em substituição às acima fixadas. **DETERMINO:** 5.1 **ASSOCIE-SE** aos autos o Defensor Público atuante junto a este juízo, o qual fora nomeado como curador especial à menor. 5.2 **AGUARDE-SE** o prazo de 05(cinco) dias em cartório – artigo 357, §1º, CPC/2015. 5.3 Após, estável esta decisão, **REMETAM-SE** os autos ao Grupo Gestor das Equipes Multidisciplinares – GGEM, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, seja realizada avaliação psicossocial. 5.4 Com a juntada dos laudos, **INTIMEM-SE** as partes para no prazo de 15 (quinze) dias manifestem-se, caso queiram; 5.5 Com ou sem manifestação das partes, **DÊ-SE** vista ao Ministério Público para manifestação no prazo de 15 (quinze) dias; 5.6 Após, conclusos para deliberação. INTIMEME-SE. CUMPRA-SE. Porto Nacional - TO, data registrada pelo sistema. Documento eletrônico assinado por **ADALGIZA VIANA DE SANTANA, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico http://www.tjto.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador **6579781v5** e do código CRC **92881031"**. **INTIMAÇÃO AO REVEL.**

Processo: 0004288-03.2020.8.27.2737 - Classe da ação: Divorcio Litigioso

Requerente:ELIZIANE ALVES DE OLIVEIRA

Requerido: SERGIO AUGUSTO DE SOUZA AMARAL

DESPACHO/DECISÃO - EVENTO 114: "... **Isso posto,** com base nos fundamentos acima, **DECRETO** o divórcio de ELIZIANE ALVES DE OLIVEIRA SOUZA e SÉRGIO AUGUSTO DE SOUZA AMARAL, com fulcro no art. 226, §6º da Constituição Federal, julgando parcialmente extinto o mérito, na forma do art. 356, inciso II, do CPC/15, e com fulcro no art. 487, inciso I, do CPC/15. Assim, em continuidade à marcha processual, e, com fulcro na norma do art. 348 do CPC/15, DETERMINO: 1 Transitada em julgado, expeça-se mandado de averbação da sentença. 1.2 O cônjuge virago poderá voltar a usar o nome de solteira.

2 DETERMINO a realização de estudo psicossocial do caso pelo Grupo Gestor das Equipes Multidisciplinares – GGEM, no prazo de até 30 dias, haja vista o pedido de guarda unilateral; 2.1 Da juntada doslaudos, INTIMEM-SE as partes e o Ministério Público; 3 INTIME-SE a parte autora para que, no prazo de 15 (quinze) dias – em dobro, especifique as provas que pretende produzir. 4 ADVIRTA-SE que o requerimento genérico de prova, sem a devida fundamentação, fica desde logo indeferida. 5 Após, volvam os autos conclusos. Intime-se. Cumpra-se. Documento eletrônico assinado por **ADALGIZA VIANA DE SANTANA, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico http://www.tjto.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador **5434808v9** e do código CRC **d889bc91"**. INTIMAÇÃO AO REVEL.

XAMBIOÁ

1ª escrivania criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Ação Penal de Competência do Júri Nº 0001347-94.2022.8.27.2742/TO

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU: SEBASTIÃO OLIVEIRA DA SILVA

O Excelentíssimo Senhor **Dr.FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA, Juiz** de Direito Titular da Comarca de Xambioá/TO,Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...Faz Saber, a todos do presente Edital de Citação,virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos supra, em que figura como denunciado **SEBASTIÃOOLIVEIRA DA SILVA,**brasileiro, lavrador, convivente em união estável, CPF nº 030.136.561-07, nascido aos 12/01/1981, natural de Carolina–MA, filho de Pedro Cardoso da Silva e Maria de Jesus Dias de Oliveira, incurso no delito previsto no art. art. 121, § 2º, incisos II, III e IV, c/c art. 14, inciso II, ambos do Código Penal, sob os influxos da Lei de Crimes Hediondos, denunciado em 16/08/2022, **estando atualmente em local incerto e não sabido.** FICA pelo presente EDITAL CITADO, **para apresentar sua resposta, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, por meio de advogado ou de Defensor Público. Do mandado deverão constar as prerrogativas previstas no artigo 396-A do CPP.Cientifique-se a parte ré que poderá arguir** preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, devendo requerer e produzir as provas que entender pertinentes, bem como arrolar testemunhas, qualificando-as. **Advirta-se** que no caso de apresentação de rol de testemunhas, por ocasião da qualificação deverá informar os dados telefônicos da testemunha arrolada..(...), conforme decisão transcrita:"Vistos, etc. **Recebo a denúncia** por preencher os requisitos do art. 41 do Código de Processo Penal e não se apresentar, *prima facie*, quaisquer das hipóteses elencadas no art. 395 do CPP. Assim, adotem-se os seguintes expedientes: **1. cite(m)-se o(s) acusado(s)** para apresentar sua resposta, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, por meio de advogado ou de Defensor Público.Do mandado deverão constar as prerrogativas previstas no artigo 396-A do CPP.**Cientifique-se** a parte ré que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, devendo requerer e produzir as provas que entender pertinentes, bem como arrolar testemunhas, qualificando-as. **Advirta-se** que no caso de apresentação de rol de testemunhas, por ocasião da qualificação deverá informar os dados telefônicos da testemunha arrolada**. 1.1. no ato de citação, o Oficial de Justiça deverá questionar se o(s) acusado(s) possuem condições financeiras ou interesse em constituir defensor**, o que deverá ser certificado nos autos no momento da devolução do mandado. **2.** realizada a citação pessoal do(s) acusado(s) e não apresentada resposta no prazo legal ou não tendo sido constituído defensor, bem como na hipótese de o(s) acusado(s) informar(em) que não possui condições financeiras ou interesse em constituir defensor, remetam-se os autos para o(a) Defensor Público(a) atuante neste Juízo para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente resposta (art. 396-A, §2º, do CPP). **3.** não realizada a citação pessoal e não havendo informações sobre a localização do(s) acusado(s), havendo requerimento, desde já, **autorizo a expedição de ofício** para as empresas de água, luz e telefonia (Oi, Tim, Vivo e Claro) - do Estado do Tocantins - com a finalidade de localizar o atual endereço da parte ré.O ofício deverá conter todos os dados do acusado, informados na denúncia. *Fixo o prazo de 30 (trinta) dias para resposta*.**3.1.**sendo encontrado novo endereço, expeça-se o necessário para a citação. **4.** caso as respostas retornem com endereços já existentes nos autos, certifique-se e cite-se o(s) réu(s) em local incerto e não sabido por intermédio de edital, na forma do art. 361 do Código de Processo Penal. **4.1.se citado por edital o(s) réu(s)** não comparecer(em) aos autos nem constituir(em) defensor, dê-se vista dos autos ao Ministério Público, pelo prazo de 05 (cinco) dias.**Sem prejuízo do exposto,cumpra-se os comandos abaixo:** a) comunique-se o recebimento da denúncia ao Instituto de Identificação da SSP/TO, para registro na Rede INFOSEG, nos termos dos arts. 526, II, e 674, ambos do Provimento n. 11/2019-CGJUS;**(...)**Xambioá-TO, data certificada pelo sistema. **Frederico Paiva Bandeira de Souza**. **Juiz de Direito.** Xambioá, 16/08/2022. **Parecer MP:**MM. Juiz, Após buscas nos bancos de dados disponíveis, informo que não foi possível localizar o paradeiro do denunciado Sebastião Oliveira da Silva. Assim, o Ministério Público requer **a citação do acusado via edital (art. 361, do CPP),** para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 396, do CPP. Xambioá/TO, data e hora do sistema. Saulo Vinhal da Costa Promotor de Justiça.Xamboá, 01.09.22 E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mando expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local.Vara Criminal de Xambioá, aos **Primeiro** dias do Mês de **Novembro** de **Dois Mil e Vinte e dois** (**01/11/2022**)Eu__,Clinéia Costa de Sousa Neves,Técnica Judiciária–mat. 108952, que digitei.(a) Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**-**Juiz de Direito."

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Ação Penal - Procedimento Sumário Nº 0000022-55.2020.8.27.2742/TO
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU: JOÃO PAULO BATISTA SOUSA

O Excelentíssimo Senhor **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA,** Juiz de Direito Titular da Comarca de Xambioá/TO,Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...Faz Saber, a todos do presente Edital de Citação,virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos supra, em que figura como **JOÃO PAULO BATISTA SOUSA,** brasileiro, natural de Xambioá/TO, nascido aos 11.06.1985, filho de Ananias Ramos Souza e de Maria Lázara Batista, portador do RG nº 609.580 SS/TO, inscrito no CPF nº 025.114.591-32, **atualmente em local incerto e não sabido**, incurso artigo 155, caput, do Código Penal e denunciado em 08/01/2020, **estando atualmente em local incerto e não sabido.** FICA pelo presente EDITAL CITADO, para que, **no prazo de 10 (dez) dias, ofereçam respostas escrita à acusação que lhes são feita.** Ressalte-se que em sua defesa os acusados poderão arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário. **Advirtam-se os acusados que a defesa prévia** deverá ser apresentada por advogado constituído. Caso não seja apresentada defesa no prazo estipulado, **desde já nomeio o Defensor Público da Comarca para patrocinar a defesa do acusado**, conforme decisão transcrita: " O relatório é dispensável, decido: O Ministério Público do Estado do Tocantins, por sua Promotora de Justiça, ofereceu denúncia em desfavor de **JOÃO PAULO BATISTA SOUSA** como incurso no art. 155, "*caput*", do Código Penal; e **THAYNARA GOMES DA SILVA** como incursa no art. 180, "*caput*", do Código Penal. Verificando que não é o caso de absolvição sumária dos denunciados, vez que não há a existência de nenhuma das hipóteses elencadas no art. 397 do Código de Processo Penal, **recebo a denúncia ofertada** porque contém os requisitos legais e narra circunstanciadamente a atuação dos denunciados, propiciando-lhes ampla defesa. Designe-se dia e hora para a realização de audiência de suspensão condicional do processo em relação à acusada Thaynara. **Determino a citação dos denunciados** para que, no prazo de 10 (dez) dias, ofereçam respostas escrita à acusação que lhes são feita. Ressalte-se que em sua defesa os acusados poderão arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário. Advirtam-se os acusados que a defesa prévia deverá ser apresentada por advogado constituído.Caso não seja apresentada defesa no prazo estipulado, desde já nomeio o Defensor Público da Comarca para patrocinar a defesa do acusado. **Autorizo**, desde já, e com a finalidade de evitar maiores delongas processuais, o cumprimento do mandado de citação e intimação nos termos do art. 212, § 2º, do Código de Processo Civil (fora do horário de expediente). Defiro a cota ministerial: prazo de 10 (dez) dias. Intime-se. Xambioá, data certificada no sistema E-proc. O relatório é dispensável, decido: O Ministério Público do Estado do Tocantins, por sua Promotora de Justiça, ofereceu denúncia em desfavor de **JOÃO PAULO BATISTA SOUSA** como incurso no art. 155, "*caput*", do Código Penal; e **THAYNARA GOMES DA SILVA** como incursa no art. 180, "*caput*", do Código Penal. Verificando que não é o caso de absolvição sumária dos denunciados, vez que não há a existência de nenhuma das hipóteses elencadas no art. 397 do Código de Processo Penal, **recebo a denúncia ofertada** porque contém os requisitos legais e narra circunstanciadamente a atuação dos denunciados, propiciando-lhes ampla defesa. Designe-se dia e hora para a realização de audiência de suspensão condicional do processo em relação à acusada Thaynara. **Determino a citação dos denunciados** para que, no prazo de 10 (dez) dias, ofereçam respostas escrita à acusação que lhes são feita. Ressalte-se que em sua defesa os acusados poderão arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário. Advirtam-se os acusados que a defesa prévia deverá ser apresentada por advogado constituído. Caso não seja apresentada defesa no prazo estipulado, desde já nomeio o Defensor Público da Comarca para patrocinar a defesa do acusado. **Autorizo**, desde já, e com a finalidade de evitar maiores delongas processuais, o cumprimento do mandado de citação e intimação nos termos do art. 212, § 2º, do Código de Processo Civil (fora do horário de expediente). Defiro a cota ministerial: prazo de 10 (dez) dias. Intime-se. Xambioá, data certificada no sistema E-proc. Xambioá-TO, data certificada pelo sistema. **JOSÉ EUSTAQUIO DE MELO JUNIOR, Juiz de Direito.** Xambioá, 30/01/2020. **Parecer** MM. Juiz, Requer citação por edital do acusado João Paulo Batista Sousa, conforme cota de evento 49. Xambioá/TO, data e hora do sistema. Saulo Vinhal da Costa Promotor de **Justiça Xambioá, 22/09/2022. DESPACHO/DECISÃO**.Cumpra-se os comandos iniciais e cite-se por edital. Xambioá-TO, data certificada pelo sistema. **Frederico Paiva Bandeira de Souza Juiz de Direito.Xambioá, 26/09/2022.** E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mando expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local.Vara Criminal de Xambioá, aos **Três** dias do Mês de **Novembro** de **Dois Mil e Vinte e dois** (**03/11/2022)** Eu__,Clinéia Costa de Sousa Neves,Técnica Judiciária–mat. 108952, que digitei.(a) Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**-** Juiz de Direito."

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Ação Penal – Procedimento Ordinário Nº 0000947-17.2021.8.27.2742/
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU: ANDERSON DE ARAUJO SOUZA

O Excelentíssimo Senhor **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA,** Juiz de Direito Titular da Comarca de Xambioá/TO,Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...Faz Saber, a todos do presente Edital de Citação,virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos supra, em que figura como **ANDERSON DE ARAÚJO SOUZA**,brasileiro,natural de São Geraldo do Araguaia/PA, nascido aos 16.06.1985, filho de Antônio Batista de Souza e de Ana Maria Alita de Araújo Souza, RG nº 610.065 PC/TO, CPF nº 568.266.137, **atualmente em local incerto e não sabido**, incurso artigo 163, parágrafo único,

inciso III, do Código Penal (crime de dano contra o patrimônio do Estado do Tocantins) e denunciado em 28/09/2021, **estando atualmente em local incerto e não sabido.** FICA pelo presente EDITAL CITADO, **para apresentar sua resposta, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, por meio de advogado ou de Defensor Público**. Do mandado deverão constar as prerrogativas previstas no artigo 396-A do CPP.**Cientifique-se** a parte ré que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, devendo requerer e produzir as provas que entender pertinentes, bem como arrolar testemunhas, qualificando-as. **Advirta-se** que no caso de apresentação de rol de testemunhas, por ocasião da qualificação deverá informar os dados telefônicos da testemunha arrolada.(...),conforme decisão transcrita:"Vistos, etc. **Recebo a denúncia** por preencher os requisitos do art. 41 do Código de Processo Penal e não se apresentar, *prima facie*, quaisquer das hipóteses elencadas no art. 395 do CPP. Assim, adotem-se os seguintes expedientes: **1. cite(m)-se o(s) acusado(s)** para apresentar sua resposta, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, por meio de advogado ou de Defensor Público. Do mandado deverão constar as prerrogativas previstas no artigo 396-A do CPP.**Cientifique-se** a parte ré que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, devendo requerer e produzir as provas que entender pertinentes, bem como arrolar testemunhas, qualificando-as. **Advirta-se** que no caso de apresentação de rol de testemunhas, por ocasião da qualificação deverá informar os dados telefônicos da testemunha arrolada. **1.1. no ato de citação, o Oficial de Justiça deverá questionar se o(s) acusado(s) possuem condições financeiras ou interesse em constituir defensor**, o que deverá ser certificado nos autos no momento da devolução do mandado. **2.** realizada a citação pessoal do(s) acusado(s) e não apresentada resposta no prazo legal ou não tendo sido constituído defensor, bem como na hipótese de o(s) acusado(s) informar(em) que não possui condições financeiras ou interesse em constituir defensor, remetam-se os autos para o(a) Defensor Público(a) atuante neste Juízo para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente resposta (art. 396-A, §2º, do CPP). **3.** não realizada a citação pessoal e não havendo informações sobre a localização do(s) acusado(s), havendo requerimento, desde já, **autorizo a expedição de ofício** para as empresas de água, luz e telefonia (Oi, Tim, Vivo e Claro) - do Estado do Tocantins - com a finalidade de localizar o atual endereço da parte ré. O ofício deverá conter todos os dados do acusado, informados na denúncia. *Fixo o prazo de 30 (trinta) dias para resposta*. **3.1.** sendo encontrado novo endereço, expeça-se o necessário para a citação. **4.** caso as respostas retornem com endereços já existentes nos autos, certifique-se e cite-se o(s) réu(s) em local incerto e não sabido por intermédio de edital, na forma do art. 361 do Código de Processo Penal. **4.1. se citado por edital o(s) réu(s)** não comparecer(em) aos autos nem constituir(em) defensor, dê-se vista dos autos ao Ministério Público, pelo prazo de 05 (cinco) dias. **Sem prejuízo do exposto, cumpra-se os comandos abaixo:a**)comunique-se o recebimento da denúncia ao Instituto de Identificação da SSP/TO, para registro na Rede INFOSEG, nos termos dos arts. 526, II, e 674, ambos do Provimento n. 11/2019-CGJUS;**(...)**Xambioá-TO, data certificada pelo sistema. **Frederico Paiva Bandeira de Souza**. **Juiz de Direito.** Xambioá, 15/12/2021. **Parecer MP**MM. Juiz, Requer citação por edital, conforme art. 361 do Código de Processo Penal. Xambioá/TO, data e hora do sistema. Saulo Vinhal da Costa Promotor de Justiça. Xamboá, 21.09.2022. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mando expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local.Vara Criminal de Xambioá, aos **Três** dias do Mês de **Novembro** de **Dois Mil e Vinte e dois** (**03/11/2022**)Eu__,Clinéia Costa de Sousa Neves,Técnica Judiciária– mat. 108952, que digitei.(a) Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**-**Juiz de Direito."

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Ação Penal de Competência do Júri Nº 0001015-30.2022.8.27.2742/TO
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU: JÚLIO CÉSAR COSTA DE SOUSA

O Excelentíssimo Senhor **Dr.FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA,** Juiz de Direito Titular da Comarca de Xambioá/TO,Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...Faz Saber, a todos do presente Edital de Citação,virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos supra, em que figura como **JÚLIO CÉSAR COSTA DE SOUSA**, brasileiro, construtor, nascido aos 06/03/1980, natural de Balsas – MA, filho de Adelson Costa de Sousa e Antônia de Sousa Dourado, inscrito no RG nº 035141932008-9 e CPF nº 728.254.301-10, incurso no art. 121, § 2º, incisos II e IV, e no art. 347, parágrafo único, combinado com o art. 69, todos do Código Penal, sob os influxos da Lei de Crimes Hediondos, denunciado em 10/06/2022, **estando atualmente em local incerto e não sabido.** FICA pelo presente EDITAL CITADO, **para apresentar sua resposta, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, por meio de advogado ou de Defensor Público**. Do mandado deverão constar as prerrogativas previstas no artigo 396-A do CPP.**Cientifique-se** a parte ré que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, devendo requerer e produzir as provas que entender pertinentes, bem como arrolar testemunhas, qualificando-as. **Advirta-se** que no caso de apresentação de rol de testemunhas, por ocasião da qualificação deverá informar os dados telefônicos da testemunha arrolada.(...), conforme decisão transcrita:"Vistos, etc **Recebo a denúncia** por preencher os requisitos do art. 41 do Código de Processo Penal e não se apresentar, *prima facie*, quaisquer das hipóteses elencadas no art. 395 do CPP. Assim, adotem-se os seguintes expedientes: **1. cite(m)-se o(s) acusado(s)** para apresentar sua resposta, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, por meio de advogado ou de Defensor Público. Do mandado deverão constar as prerrogativas previstas no artigo 396-A do CPP. **Cientifique-se** a parte ré que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, devendo requerer e produzir as provas que entender pertinentes, bem como arrolar testemunhas, qualificando-as. **Advirta-se** que no caso de apresentação de rol de testemunhas, por ocasião da qualificação deverá informar os dados telefônicos da testemunha arrolada**. 1.1. no ato de citação, o Oficial de Justiça deverá questionar se o(s) acusado(s) possuem condições financeiras ou interesse em constituir defensor,** o que deverá ser certificado nos autos no momento da devolução do mandado.**2.** realizada a citação pessoal do(s) acusado(s) e não apresentada resposta no prazo legal ou não tendo sido constituído defensor, bem como na hipótese de o(s) acusado(s) informar(em) que não possui condições financeiras ou

interesse em constituir defensor, remetam-se os autos para o(a) Defensor Público(a) atuante neste Juízo para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente resposta (art. 396-A, §2º, do CPP). **3.** não realizada a citação pessoal e não havendo informações sobre a localização do(s) acusado(s), havendo requerimento, desde já, **autorizo a expedição de ofício** para as empresas de água, luz e telefonia (Oi, Tim, Vivo e Claro) - do Estado do Tocantins - com a finalidade de localizar o atual endereço da parte ré. O ofício deverá conter todos os dados do acusado, informados na denúncia. *Fixo o prazo de 30 (trinta) dias para resposta*. **3.1.** sendo encontrado novo endereço,expeça-se o necessário para a citação. **4.** caso as respostas retornem com endereços já existentes nos autos, certifique-se e cite-se o(s) réu(s) em local incerto e não sabido por intermédio de edital, na forma do art. 361 do Código de Processo Penal. 4.1. se citado por edital o(s) réu(s) não comparecer(em) aos autos nem constituir(em) defensor, dê-se vista dos autos ao Ministério Público, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Sem prejuízo do exposto, cumpra-se os comandos abaixo:a)comunique-se o recebimento da denúncia ao Instituto de Identificação da SSP/TO, para registro na Rede INFOSEG, nos termos dos arts. 526, II, e 674, ambos do Provimento n. 11/2019-CGJUS;**(...)** Xambioá-TO, data certificada pelo sistema. Frederico Paiva Bandeira de Souza. Juiz de Direito**.** Xambioá, 11/06/2022. **Parecer MP:** MM. Juiz, Após buscas nos bancos de dados disponíveis, não obtive endereço atualizado do acusado, de modo que o Ministério Público requer o prosseguimento do feito com a citação por edital nos termos do art. 361 do CPP. Xambioá/TO, data e hora do sistema. Saulo Vinhal da Costa Promotor de Justiça. .Xambioá, 26.08.2022. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mando expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local.Vara Criminal de Xambioá, aos **Primeiro** dias do Mês de **Novembro** de **Dois Mil e Vinte e dois** (**01/11/2022)** Eu__,Clinéia Costa de Sousa Neves,Técnica Judiciária–mat. 108952, que digitei.(a) Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**-**Juiz de Direito."

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Ação Penal - Procedimento Ordinário Nº 0000771-38.2021.8.27.2742/TO
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU: GERIVALDO FELIZARDO RIBEIRO

O Excelentíssimo Senhor **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA,** Juiz de Direito Titular da Comarca de Xambioá/TO,Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...Faz Saber, a todos do presente Edital de Citação,virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos supra, em que figura como **GERIVALDO FELIZARDO RIBEIRO**, brasileiro, natural de Bacabal/PA, nascido aos 21.06.1974, filho de Felício Felizardo e de Helena Felizardo Ribeiro, portador do RG nº 4.567.461 PC/PA, inscrito no CPF nº 718.499.392-68, incurso artigo 14, caput, da Lei nº 10.826/2003 e denunciado em 10/06/2022, **estando atualmente em local incerto e não sabido.** FICA pelo presente EDITAL CITADO, **para que ofereça defesa preliminar, no prazo de 10 (dez) dias, na forma dos artigos 396 e 396-A e seguintes do Código de Processo Penal.** Não apresentada à resposta no prazo legal, **NOMEIO** o Defensor Público lotado nesta Comarca para oferecer a defesa no prazo legal, conforme decisão transcrita:"**Vistos os autos. O relatório é dispensável. DECIDO.** Estão presentes os pressupostos processuais e as condições da ação, razão pela a qual a denúncia pode ser recebida. **DISPOSITIVO.Ante o exposto**, RECEBO a denúncia. **CITE-SE** o denunciado para que ofereça defesa preliminar, no prazo de 10 (dez) dias, na forma dos artigos 396 e 396-A e seguintes do Código de Processo Penal. Não apresentada à resposta no prazo legal, **NOMEIO** o Defensor Público lotado nesta Comarca para oferecer a defesa no prazo legal. Se o réu estiver em lugar incerto e não sabido, intime-se o MPE para a apresentação de novo endereço no prazo de até 05 dias. Ao mesmo tempo, realize-se busca no SIEL. Não encontrado novos endereços e/ou ultrapassado o prazo, **CITE-SE** por edital, na forma da lei. Caso contrário, cumpram-se as determinações acima.**JUNTEM-SE** folha de antecedentes criminais do(s) denunciado(s) expedidas pelo Cartório Criminal desta Comarca e pelo INFOSEG aos autos, **bem como atendam aos demais requerimentos constantes na cota de oferecimento da denúncia.** _Determino, caso não tenha sido feito ou ordenado previamente, a juntada desta decisão no procedimento investigativo respectivo, o arquivamento dele e o seu relacionamento a este processo. Intime-se. Cumpra-se. (ass) Dr. **Frederico Paiva Bandeira de Souza. Juiz de Direito.Xambioá, 10/11/2021.Parecer MP:** Meritíssimo Juiz, Após consulta ao seu banco de dados**-**CAOPAC,o Ministério Público não encontrou nenhum outro endereço do acusado Gerivaldo Felizardo Ribeiro. Desse modo, todos os esforços no sentido de efetivar a citação do acusado foram esgotados, sem que fosse possível obter endereço diverso e atualizado que possibilitasse a sua citação.Ante o exposto, o Ministério Público do Estado do Tocantins requer: Seja determinada a citação do acusado via edital com o prazo de 15 (quinze) dias, oportunizando-lhe a apresentação de defesa escrita nos 10 (dez) dias seguintes (Art. 361 c/c art. 396-A do CPP);Outrossim, em caso de não comparecimento voluntário, requer a suspensão do processo e, por consequência, do prazo prescricional (Art. 366,caput, do CPP).Xambioá/TO,data e hora do sistema. Saulo Vinhal da Costa Promotor de Justiça.Xamboá,14.10.2022.E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mando expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local.Vara Criminal de Xambioá, aos **Três** dias do Mês de **Novembro** de **Dois Mil e Vinte e dois** (**03/11/2022)**Eu__,Clinéia Costa de Sousa Neves,Técnica Judiciária–mat. 108952, que digitei.(a) Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**-**Juiz de Direito."

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Ação Penal - Procedimento Ordinário Nº 0000911-72.2021.8.27.2742/TO
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU: PAULO DE JORDAO COELHO DA SILVA E OUTROS

O Excelentíssimo Senhor **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA,** Juiz de Direito Titular da Comarca de Xambioá/TO,Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...Faz Saber, a todos do presente Edital de Citação,virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos supra, em que figura como **PAULO JORDÃO COELHO DA SILVA,** brasileiro, natural

de Xambioá/TO, nascido aos 02.09.1995, filho de Maria Oracy da Mata da Silva e Américo Coelho da Silva, RG nº 765.688, SSP/TO, CPF nº 035.086.521-30, incurso no artigo 163, parágrafo único, inciso III, (dano qualificado), na forma do artigo 29, todos do Código Penal, denunciado em 20/09/2021, **estando atualmente em local incerto e não sabido.** FICA pelo presente EDITAL CITADO, **para apresentar sua resposta, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, por meio de advogado ou de Defensor Público**. Do mandado deverão constar as prerrogativas previstas no artigo 396-A do CPP.**Cientifique-se** a parte ré que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, devendo requerer e produzir as provas que entender pertinentes, bem como arrolar testemunhas, qualificando-as. **Advirta-se** que no caso de apresentação de rol de testemunhas, por ocasião da qualificação deverá informar os dados telefônicos da testemunha arrolada. (...), conforme decisão transcrita:"Vistos, etc. **Recebo a denúncia** por preencher os requisitos do art. 41 do Código de Processo Penal e não se apresentar, *prima facie*, quaisquer das hipóteses elencadas no art. 395 do CPP. Assim, adotem-se os seguintes expedientes: **1. cite(m)-se o(s) acusado(s)** para apresentar sua resposta, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, por meio de advogado ou de Defensor Público.Do mandado deverão constar as prerrogativas previstas no artigo 396-A do CPP. **Cientifique-se** a parte ré que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, devendo requerer e produzir as provas que entender pertinentes, bem como arrolar testemunhas, qualificando-as. **Advirta-se** que no caso de apresentação de rol de testemunhas, por ocasião da qualificação deverá informar os dados telefônicos da testemunha arrolada.**1.1. no ato de citação, o Oficial de Justiça deverá questionar se o(s) acusado(s) possuem condições financeiras ou interesse em constituir defensor**, o que deverá ser certificado nos autos no momento da devolução do mandado.**2.** realizada a citação pessoal do(s) acusado(s) e não apresentada resposta no prazo legal ou não tendo sido constituído defensor, bem como na hipótese de o(s) acusado(s) informar(em) que não possui condições financeiras ou interesse em constituir defensor, remetam-se os autos para o(a) Defensor Público(a) atuante neste Juízo para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente resposta (art. 396-A, §2º, do CPP). **3.** não realizada a citação pessoal e não havendo informações sobre a localização do(s) acusado(s), havendo requerimento, desde já, **autorizo a expedição de ofício** para as empresas de água, luz e telefonia (Oi, Tim, Vivo e Claro) - do Estado do Tocantins-com a finalidade de localizar o atual endereço da parte ré. O ofício deverá conter todos os dados do acusado, informados na denúncia. *Fixo o prazo de 30 (trinta) dias para resposta*.**3.1.** sendoencontrado novo endereço, expeça-se onecessáriopara a citação.**4.** caso as respostas retornem com endereços já existentes nos autos, certifique-se e cite-se o(s) réu(s) em local incerto e não sabido por intermédio de edital, na forma do art. 361 do Código de Processo Penal. **4.1. se citado por edital o(s) réu(s)** não comparecer(em) aos autos nem constituir(em) defensor, dê-se vista dos autos ao Ministério Público, pelo prazo de 05 (cinco) dias. **Sem prejuízo do exposto, cumpra-se os comandos abaixo:** a) comunique-se o recebimento da denúncia ao Instituto de Identificação da SSP/TO, para registro na Rede INFOSEG, nos termos dos arts. 526, II, e 674, ambos do Provimento n. 11/2019-CGJUS; **(...)** Xambioá-TO, data certificada pelo sistema. **Frederico Paiva Bandeira de Souza**. **Juiz de Direito.** Xambioá, 15/12/2021. **Parecer MP:** MM. Juiz, O Ministério Público formula os seguintes requerimentos em relação aos denunciados Edson Ferreira Fontenele Júnior,Leomar Cavalcante de Deus, Paulo Jordão Coelho da Silva e Adão Sousa dos Reis: ..(..) c) Paulo Jordão Coelho da Silva, ante a impossibilidade de localização do denunciado, **requer a citação por edital (art. 361, do CPP), para responder à acusação**, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 396, do CPP. Xambioá/TO, data e hora do sistema. Saulo Vinhal da Costa -Promotor de Justiça. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mando expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local.Vara Criminal de Xambioá, aos **Primeiro** dias do Mês de **Novembro** de **Dois Mil e Vinte e dois** (**01/11/2022)** Eu__,Clinéia Costa de Sousa Neves,Técnica Judiciária–mat. 108952, que digitei.(a) Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**-**Juiz de Direito."

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Ação Penal - Procedimento Ordinário Nº 0002665-83.2020.8.27.2742/TO
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU: JARDEL DA SILVA

O Excelentíssimo Senhor **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA,** Juiz de Direito Titular da Comarca de Xambioá/TO,Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...Faz Saber, a todos do presente Edital de Citação,virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos supra, em que figura como denunciado**: JARDEL DA SILVA**, brasileiro, natural de Montes Altos/MA, nascido aos 19.09.1991, filho de Iraides Nunes da Silva, portador do RG nº 049.989.382.013-0 SSP/MA e do CPF nº 627.117.223-76, incurso no no art. 157 § 2º, VII, (por duas vezes) nos moldes do artigo 69, caput, ambos do Código Penal e denunciado em 18/05/2020, **atualmente em local incerto e não sabido**. FICA pelo presente EDITAL CITADO, para que, **no prazo de 10 (dez) dias, ofereçam respostas escrita à acusação que lhes são feita.** Ressalte-se que em sua defesa os acusados poderão arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário. **Advirta-se o acusado que a defesa prévia** deverá ser apresentada por advogado constituído. Caso não seja apresentada defesa no prazo estipulado, **desde já nomeio o Defensor Público da Comarca para patrocinar a defesa do acusado**, conforme decisão transcrita:" O relatório é dispensável, decido: **JARDEL DA SILVA** foi denunciado pelo Ministério Público pela prática em tese do delito descrito no art. 157 § 2º, VII, nos moldes do art. 69, *caput*, ambos do Código Penal. Verificando que não é o caso de absolvição sumária do denunciado, vez que não há a existência de nenhuma das hipóteses elencadas no artigo 397 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia ofertada porque contém os requisitos legais e narra circunstanciadamente a atuação do denunciado, propiciando-lhe ampla defesa. Determino a citação do denunciado para que, no prazo de 10 (dez) dias, ofereça resposta escrita à acusação que lhe é feita. Ressalte-se que em sua defesa o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar

testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário. Advirta-se o acusado que a defesa prévia deverá ser apresentada por advogado constituído. Caso não seja apresentada defesa no prazo estipulado, desde já nomeio o Defensor Público da Comarca para patrocinar a defesa do acusado. Defiro a cota ministerial: prazo de 10 (dez) dias. Intime-se. Xambioá, data certificada no sistema Eproc. **JOSÉ EUSTAQUIO DE MELO JUNIOR, Juiz de Direito.** Xambioá, 20/05/2020.**Parecer** MM. Juiz, Requer citação por edital do acusado João Paulo Batista Sousa, conforme cota de evento 49. Xambioá/TO, data e hora do sistema. Saulo Vinhal da Costa Promotor de Justiça **Xambioá, 25/05/2020. DESPACHO/DECISÃO.Cumpra-**se os comandos iniciais e cite-se por edital. Xambioá-TO, data certificada pelo sistema**. Frederico Paiva Bandeira de Souza Juiz de Direito.Xambioá, 26/09/2022.** E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mando expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local.Vara Criminal de Xambioá, aos **Três** dias do Mês de **Novembro** de **Dois Mil e Vinte e dois** (**03/11/2022)** Eu__,Clinéia Costa de Sousa Neves,Técnica Judiciária–mat. 108952, que digitei.(a) Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**-** Juiz de Direito."

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

PORTO NACIONAL

1ª Vara Cível

Praça do centro olímpico, 00 - Bairro: setor Aeroporto - CEP: 77500-000 - Fone: (63)3363-1144 - https://www.tjto.jus.br/ - Email: civel1portonacional@tjto.jus.br

MONITÓRIA Nº 0003336-92.2018.8.27.2737/TO
AUTOR: AUTOVIA VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA
RÉU: ESPOLIO DE GABRIEL MATOS DE OLIVEIRA
RÉU: JODO LTDA

EDITAL Nº 6564590

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Doutor CIRO ROSA DE OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos Processo **MONITÓRIA Nº 0003336-92.2018.8.27.2737/TO – chave –** 214985865918 - **AUTOR**: AUTOVIA VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA - **RÉU**: ESPOLIO DE GABRIEL MATOS DE OLIVEIRA - **RÉU**: JODO LTDA, nos autos em epigrafe, **Atualmente encontram-se em lugar incerto e não sabido,** para conhecimento da presente ação , para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pagar o débito bem como honorários advocatícios, estes fixados no percentual de 5%(cinco por cento) sobre o valor atribuído à causa, ou, no mesmo prazo, querendo, oferecer embargos monitórios. Fica cientificado o requerido que o cumprimento da obrigação no prazo assinalado acarreta na isenção do pagamento das custas e despesas processuais (art. 701, §2º do CPC), sob pena de presumir-se verdadeiras as alegações de fato articuladas pela parte autora, bem como constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, nos termos do despacho – evento 01;95; 88/101 e 112- Petição Inicial; Despacho/Decisão; 2. Informo a Vossa Senhoria que acima está o número e chave de segurança do processo,que DEVERÁ SER ACESSADO no Site do Tribunal de Justiça deste Estado, no link e-Proc / 1º grau / consulta pública / rito ordinário. Para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins. Aos seis dias do mês de outubro de 2022 (06/10/2022). Eu, Elvanir Matos Gomes, Técnica Judiciária, digitei. **CERTIDÃO**: Certifico e dou fé haver afixado uma cópia do presente edital no átrio do fórum.

Eu_____– Porteira dos Auditórios. Em _____/____/2022.

Documento eletrônico assinado por **CIRO ROSA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico http://www.tjto.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador **6564590v2** e do código CRC **8a3a3b58**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CIRO ROSA DE OLIVEIRA
Data e Hora: 6/10/2022, às 17:38:55

PALMAS

Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis

Quadra AA SE 50 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Palácio Marquês de São João da Palma, 2º Andar, S/N, Fórum da Comarca de Palmas - Bairro: Plano Diretor Sul - CEP: 77021-654 - Fone: (63)3218-4569 - https://www.tjto.jus.br/ - Email: seci@tjto.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5033596-67.2013.8.27.2729/TO
REQUERENTE: LUMARTE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE ALUMINIO – ME
REQUERIDO: CARRETAS FORTES LTDA

EDITAL Nº 6416932
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Dr. **Jossanner Nery Nogueira Luna**, Juiz de Direito Auxiliar da 3ª Vara Cível de Palmas, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 3ª Vara Cível de Palmas, tramita o processo de nº. 5033596- 67.2013.8.27.2729, Classe: Cumprimento de sentença, proposta por LUMARTE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE ALUMINIO – ME, em desfavor de CARRETAS FORTES LTDA, e que por este meio, procede a **INTIMAÇÃO** da parte Executada **CARRETAS FORTES LTDA, CNPJ: 10.777.313/0001- 04,** atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, bem como, para que no **prazo de 15 (quinze) dias úteis,** pagar o valor descrito na petição inicial - **R$ 74.516,89 (setenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos),** conforme cálculos atualizados juntados pela parte exequente que cumpriu o disposto no artigo 509, caput, NCPC, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, nos termos do artigo 523, § 1º, NCPC, sem prejuízo de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastarem para satisfazer a dívida e demais encargos, conforme determinado no Despacho do evento 125.

OBSERVAÇÕES: O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos, e que ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como, será publicado no Diário da Justiça, na forma da lei.

Tudo em conformidade com a petição inicial e decisão disponibilizadas via sistema e-Proc. Para ter acesso ao inteiro teor do processo, basta acessar a Consulta Pública no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, através do link: **eproc - Consulta Pública :: (tjto.jus.br)**. Importante ressaltar, que o acesso à consulta pública do Poder Judiciário do Tocantins, a partir de agora será realizado mediante autenticação na plataforma via **Gov.Br** do Governo Federal, uma forma tranquila e transparente de login, buscando com isso tornar o acesso mais rápido e prático. Após fazer o login, será redirecionado para a página de consulta pública, bastando inserir o número e a chave do processo 307892640913 para acesso integral.

Eu, **Raimunda Pinto de Sousa, Servidor de Secretaria** da Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis de Palmas, que digitei, conferi e atesto ser autêntica a assinatura da MMª. Juíza de Direito abaixo lançada.

Palmas/TO, data registrada pelo sistema.

Documento eletrônico assinado por **SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza Coordenadora**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico http://www.tjto.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador **6416932v2** e do código CRC **a0d3a096**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): SILVANA MARIA PARFIENIUK
Data e Hora: 19/9/2022, às 15:21:12

PALMAS
Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis

Quadra AA SE 50 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Palácio Marquês de São João da Palma, 2º Andar, S/N, Fórum da Comarca de Palmas - Bairro: Plano Diretor Sul - CEP: 77021-654 - Fone: (63)3218-4569 - https://www.tjto.jus.br/ - Email: seci@tjto.jus.br

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 0026652-03.2014.8.27.2729/TO
AUTOR: ELAINE DE BORBA SOARES FERREIRA
AUTOR: FABRÍCIO PARAGUASSU FERREIRA
RÉU: JOÃO BATISTA DIAS
RÉU: MARCONDES JACOMO

EDITAL Nº 6649070
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Excelentíssima Senhora Doutora **SILVANA MARIA PARFIENIUK**, Juíza de Direito da 6ª Vara Civel de Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juizo da 6ª Vara Civel de Palmas/TO, tramita o processo de nº 0026652-03.2014.8.27.2729, Classe: Procedimento Comum Cível, proposta por ELAINE DE BORBA SOARES FERREIRA e FABRÍCIO PARAGUASSU FERREIRA em desfavor de JOÃO BATISTA DIAS, MARCONDES JACOMO, ANDRE LUIS BARBOSA, FERNANDO ANTÔNIO TURCHETTO FILHO, KELWE CARNEIRO SANTANA, MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA E SOUZA, MARIANA DIGUES DA COSTA e ANDREIA LAMBERTI GUIMARÃES, e que por este meio procede a **CITAÇÃO** da parte Requerida **JOÃO BATISTA DIAS, CPF: 41319940030**, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, bem como, para que no **prazo de 15 (quinze) dias,** ofereça defesa, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, cientificando-o que, em caso de revelia, será nomeado Curador Especial, conforme determinado no Despacho do evento 161.

OBSERVAÇÕES:

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos, e que ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como, será publicado no Diário da Justiça, na forma da lei.

Tudo em conformidade com a petição inicial e decisão disponibilizadas via sistema e-Proc. Para ter acesso ao inteiro teor do processo, basta acessar a Consulta Pública no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, através do link: **eproc - Consulta Pública :: (tjto.jus.br)**. Importante ressaltar, que o acesso à consulta pública do Poder Judiciário do Tocantins, a partir de agora será realizado mediante autenticação na plataforma via **Gov.Br** do Governo Federal, uma forma tranquila e transparente de login, buscando com isso tornar o acesso mais rápido e prático. Após fazer o login, será redirecionado para a página de consulta pública, bastando inserir o número e a chave do processo 875500833314 para acesso integral.

Eu, **Samuel Alves de Santiago, Servidor de Secretaria** da Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis de Palmas, que digitei, conferi e atesto ser autêntica a assinatura da MMª. Juíza de Direito abaixo lançada.

Palmas/TO, data registrada pelo sistema.

Documento eletrônico assinado por **SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza Coordenadora**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico http://www.tjto.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador **6649070v2** e do código CRC **79881fb7**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): SILVANA MARIA PARFIENIUK

Data e Hora: 18/10/2022, às 10:14:50

PALMAS

3ª Vara Cível

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 0009057-83.2017.8.27.2729/TO

AUTOR: BANCO BRADESCO CARTOES S.A.

RÉU: ROSANA MARA MENDONÇA

EDITAL Nº 6694522

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Excelentíssima Senhora Doutora **EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA**, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível de Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a todos quantos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 3ª Vara Cível de Palmas/TO, tramita o processo de nº 0009057-83.2017.8.27.2729, Classe: Procedimento Comum Cível, proposta por BANCO BRADESCO CARTOES S.A. em desfavor de ROSANA MARA MENDONÇA, e que por este meio procede a **CITAÇÃO** da parte Requerida **ROSANA MARA MENDONÇA, CPF: 38197715149**, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, bem como, para que no **prazo de 15 (quinze) dias,** ofereça defesa, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, cientificando-o que, em caso de revelia, será nomeado Curador Especial, conforme determinado no Despacho do evento 103. Eu, Samuel Alves de Santiago, Servidor de Secretaria da Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis de Palmas, que digitei, conferi e atesto ser autêntica a assinatura da MMª. Juíza de Direito abaixo lançada. Palmas/TO, 04 de novembro de 2022.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA
PRESIDÊNCIA

Portarias

Portaria Conjunta Nº 17, de 03 de novembro de 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a **CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a natureza essencial da atividade judicial e a necessidade de se assegurar condições mínimas para sua continuidade, compatibilizando-a com a preservação da saúde de magistrados, servidores, agentes públicos, advogados, estagiários, terceirizados e usuários em geral;

CONSIDERANDO a estabilidade no número de casos de pessoas contaminadas com COVID-19;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Saúde do Poder Judiciário tocantinense

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 22.0.000031149-2,

RESOLVEM:

Art. 1º É facultativo o uso de máscara de proteção facial nas dependências do Poder Judiciário do Estado do Tocantins para usuários internos e externos.

Art. 2º Fica revogada a Portaria-Conjunta nº 16/2022 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 15 de agosto 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**

Presidente

Desembargadora **ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**
Corregedora-Geral da Justiça

Portaria Nº 2609, de 04 de novembro de 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 22.0.000030608-1;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 2249/2022 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 21 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica designado, *ad referendum* do Tribunal Pleno, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Núcleo de Justiça 4.0 – Saúde Pública, o magistrado Jossanner Nery Nogueira Luna, pelo período de 04 a 23 de outubro de 2022.". (NR)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente

Portaria Nº 2612, de 04 de novembro de 2022

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência da Presidência, estabelecida no art. 12, §4º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Seleção e Treinamento, consignada na Ata/COSTR nº. 461 de 14 de julho de 2022.

CONSIDERANDO o que consta nos autos SEI nº 22.0.000022876-5 e 19.0.000012195-1,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso Art. 1º da Portaria nº 2944/2021, de 03 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

I - Desembargador Adolfo Amaro Mendes, presidente;

II – Juiz de Direito José Ribamar Mendes Júnior, membro;

III - Juiz de Direito Nelson Coelho Filho, membro;

IV - Juíza de Direito Edsandra Barbosa da Silva Lourenço, membro;

V – Promotora de Justiça Márcia Mirele Stefanello Valente, membro;

VI – Advogado Jadson Cleyton dos Santos Sousa, membro;

VII – Geraldo Henrique Moromizato, Oficial do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, membro;

VIII – Diógenes Nunes Rézio, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas, membro;

IX - Juiz de Direito Marcio Barcelo Costa, suplente;

X - Juiz de Direito Ricardo Ferreira Leite, suplente;

XI - Advogado Lucas Emanuel da Silva, suplente;

XII - Promotor de Justiça Celsimar Custódio Silva, suplente;

XIII - José Pereira dos Santos, Tabelião e Registrador do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Rio Sono, suplente; e

XIV - Ewandro Nunes dos Santos, Oficial do 1º tabelionato de Notas e Ofício de Registro de Imóveis de Pedro Afonso, suplente."(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente

Portaria Nº 2617, de 04 de novembro de 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 28 da Resolução TJTO nº 15, de 22 de novembro de 2007, bem como o contido no processo SEI nº 21.0.000000799-1,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Iara Silvia Roieski, matrícula 352620, para a função comissionada FC-1, na condição de coordenadora da Central de Processamento Eletrônico de feitos judiciais de Primeiro Grau (CPE) dos Juizados Especiais da Comarca de Palmas, a partir da data de publicação deste ato.

§1º A servidora Iara Silvia Roieski, matrícula 352620, coordenadora da Central de Processamento Eletrônico de feitos judiciais de Primeiro Grau (CPE) dos Juizados Especiais da Comarca de Palmas, será substituída pela servidora Lusivania Santos Leite, matrícula 215364, nos casos de férias, afastamentos e licenças.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 912/2022 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 19 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente

Portaria Nº 2621, de 04 de novembro de 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o contido nos autos nº 22.0.000026027-8,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a magistrada Ana Paula Araujo Aires Toribio, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar na Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas, no período de 5 de novembro de 2022 a 15 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente

Portaria Nº 2622, de 04 de novembro de 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução TJTO nº 19, de 07 de julho de 2021, que a Política de Gestão Judiciária, cria a Central de Processamento Eletrônico de feitos judiciais de Primeiro Grau (CPE) no âmbito do Poder Judiciário do Tocantins e dá outras providências; e

CONSIDERANDO o contido no processo SEI n. 21.0.000028269-0,

RESOLVE:

Art. 1º Fica desingado, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o juiz Rafael Gonçalves de Paula, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a função de coordenador da Secretaria Unificada das Varas Criminais da Comarca de Palmas.

Parágrafo único. O coordenador, nas ausências e impedimentos, será substituído pelo juiz Allan Martins Ferreira.

Art. 2º A Secretaria Unificada das Varas Criminais da Comarca de Palmas iniciará suas atividades a partir da publicação do presente ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente

Resoluções

Resolução Nº 34, de 3 de novembro de 2022

Dispõe sobre as atribuições da Ouvidoria Judiciária do Poder Judiciário do Estado do Tocantins e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu Tribunal Pleno, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da normatização, em conformidade com a Resolução nº 103, de 24 de fevereiro de 2010 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, necessária ao atendimento das demandas dos usuários e ao aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a obrigação do Poder Judiciário em manter transparência na divulgação de suas atividades e de oferecer serviço de atendimento aos usuários da Justiça, destinado a receber, dar atendimento às demandas e responder às sugestões, dúvidas, elogios, críticas e reclamações acerca de suas atividades administrativas e jurisdicionais;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter e aperfeiçoar a criação de mecanismo de comunicação entre os cidadãos e os órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar as atividades da Ouvidoria do Poder Judiciário do Estado Tocantins, visando aprimorar a comunicação do Tribunal de Justiça com os públicos interno e externo;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação à Resolução CNJ nº 432, de 27 de outubro de 2021, que dispõe sobre as atribuições, a organização e o funcionamento das Ouvidorias dos tribunais, da Ouvidoria Nacional de Justiça e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria CNJ nº 33, de 8 de fevereiro de 2022, que institui a Ouvidoria Nacional da Mulher no âmbito do Conselho Nacional de Justiça e dispõe sobre as suas atribuições;
CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Tribunal Pleno desta Corte na 17ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 3 de novembro de 2022, conforme processo SEI nº 21.0.000026239-8,
RESOLVE:
Art. 1º Esta Resolução regulamenta as atribuições da Ouvidoria Judiciária do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.
Art. 2º A Ouvidoria Judiciária tem por missão servir de canal de comunicação direta entre o cidadão e os órgãos que integram o Poder Judiciário do Estado do Tocantins, com vistas a orientar, transmitir informações e colaborar no aprimoramento das atividades desenvolvidas, no intuito de promover o eficaz atendimento das demandas acerca dos serviços prestados pelos órgãos do Poder Judiciário.
Art. 3º A função de Ouvidor Judiciário será exercida por um Desembargador eleito pela maioria do Tribunal Pleno, para o período de dois anos, que deverá coincidir com o do Presidente em exercício, admitida recondução.
§ 1º A Ouvidoria Judiciária contará com um Ouvidor Substituto, eleito conjuntamente com o Ouvidor, o qual atuará em caso de ausência, impedimento ou suspeição do titular, aplicando-se nas substituições, no que couber, o disposto no Regimento Interno do Tribunal de Justiça.
§ 2º O Ouvidor Judiciário exercerá a direção das atividades da Ouvidoria Judiciária, podendo baixar regras complementares acerca de procedimentos internos, observados os parâmetros fixados nesta Resolução e na Resolução nº 103, de 24 de fevereiro de 2010 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.
§ 3º Fica vedada a acumulação com cargos diretivos.
§ 4º É vedado o exercício da função de Ouvidor Judiciário por mais de 4 (quatro) anos consecutivos, de modo que nova eleição do mesmo desembargador só poderá ocorrer após o transcurso do interstício de 2 (dois) anos.
Art. 4º Compete à Ouvidoria Judiciária:
I - receber consultas, diligenciar junto aos setores competentes e prestar informações e esclarecimentos sobre os atos praticados no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;
II – receber informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios sobre as atividades do Tribunal e encaminhar tais informações aos setores administrativos competentes, mantendo o interessado sempre informado sobre as providências adotadas;
III – promover a apuração das reclamações acerca de deficiências na prestação dos serviços, abusos e erros cometidos por servidores e magistrados, observada a competência da respectiva Corregedoria;
IV - promover a interação com os órgãos que integram o Poder Judiciário, visando o atendimento das demandas recebidas e o aperfeiçoamento dos serviços prestados;
V - sugerir aos órgãos do Poder Judiciário a adoção de medidas tendentes à melhoria e ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas, com base nas informações, sugestões, dúvidas, reclamações, denúncias, críticas e elogios recebidos;
VI – buscar a integração com as demais Ouvidorias Judiciárias visando a troca das informações necessárias ao atendimento das demandas sobre os serviços prestados pelos órgãos do Poder Judiciário.
VII - apresentar e dar publicidade aos dados estatísticos acerca das manifestações recebidas e providências adotadas;
VIII – criar um canal de divulgação do papel inerente a Ouvidoria Judiciária junto ao público, como fator preponderante de comunicação e avaliação das ações do Poder Judiciário;
IX - manter organizado e atualizado o arquivo digital dos documentos referentes às reclamações, críticas, denúncias, sugestões, dúvidas e elogios recebidos;
X - desenvolver outros serviços conexos;
XI - encaminhar mensalmente à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatísticas e Projetos relatório estatístico relativo aos atendimentos prestados;
XII – encaminhar relatório anual das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria ao Presidente do Tribunal de Justiça, que o encaminhará ao Plenário do Tribunal de Justiça, por ocasião da abertura do ano judiciário;
XIII- funcionar como instrumento de aprimoramento da gestão pública, por meio do encaminhamento aos demais órgãos e unidades administrativas do tribunal ou conselho de sugestões e propostas tendentes ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas, com base nas manifestações recebidas;
XIV- aferir a satisfação dos usuários com os serviços prestados pela Ouvidoria;
XV- receber a requisição do titular de dados pessoais, previsto na Lei nº 13.709/2018, encaminhando-a ao Encarregado de Proteção de Dados, acompanhando o tratamento até sua efetiva conclusão;
XVI- funcionar como espaço de participação social, colaborando com a efetivação do Estado Democrático de Direito;
XVII- viabilizar o exercício dos direitos de cidadania e fomentar a participação social, auxiliando na transparência institucional e na promoção da qualidade do serviço público;
XVIII- promover a efetividade dos direitos humanos ao ouvir, reconhecer e qualificar as manifestações apresentadas pelos cidadãos;
XIX- atuar na defesa da ética, da transparência, da eficiência da prestação do serviço público;
XX – estimular a conscientização dos usuários sobre o direito de receber um serviço público de qualidade e atuar na busca de soluções para os problemas apresentados;
XXI- propor a adoção de medidas para a defesa dos direitos do usuário, em observância à legislação pertinente;

XXII- receber, analisar e encaminhar às autoridades competentes as manifestações, acompanhando o tratamento até a sua efetiva conclusão perante órgão;
XXIII- promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o tribunal ou conselho, atuando no sentido de construir soluções pacíficas, sem prejuízo de outros órgãos competentes;
XXIV- contribuir para o planejamento e para a formulação de políticas relacionadas ao desenvolvimento das atividades constantes da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).
Art. 5º A Ouvidoria Judiciária terá estrutura Administrativa permanente e adequada ao cumprimento de suas finalidades, com a seguinte composição:
I - 1 (um) Ouvidor – Desembargador;
II – 1 (um) Ouvidor Substituto – Desembargador;
III - 1(um) Coordenador;
IV - 1 (um) Assessor Jurídico;
V - 3 (três) servidores do Tribunal de Justiça.
§ 1º A coordenação das atividades será exercida pelo Coordenador, indicado pelo Ouvidor Judiciário, competindo-lhe organizar o atendimento aos usuários, acompanhar e orientar o atendimento das demandas recebidas, elaborar estatísticas e relatórios, sugerir providências e prestar auxílio ao Ouvidor Judiciário no exercício de suas atribuições.
§ 2º Os demais servidores da Ouvidoria terão as atribuições que lhes forem conferidas pelo Ouvidor Judiciário.
§ 3º Em caso de superveniente necessidade do serviço, a Presidência do Tribunal de Justiça poderá disponibilizar outros servidores para o quadro da Ouvidoria Judiciária.
Art. 6º O acesso à Ouvidoria Judiciária pode ser realizado por uma das seguintes modalidades:
I – pessoalmente, na sede da Ouvidoria Judiciária;
II - ligação telefônica DDG no telefone 0800-6444334, de segunda a sexta-feira, no horário de funcionamento do Tribunal de Justiça;
III - ligação telefônica para o número (63) 3218-4412, de segunda a sexta-feira, no horário de funcionamento do Tribunal de Justiça;
IV - carta endereçada diretamente à Ouvidoria Judiciária, situada na Praça dos Girassóis s/nº, Palácio Rio Tocantins, CEP 77015-007, Palmas-TO;
V - formulário eletrônico via *internet*, no endereço http://www.tjto.jus.br/ouvidoria, disponível na página do Tribunal de Justiça;
VI – outro meio eletrônico, a ser adotado pela Ouvidoria Judiciária;
§ 1º Quando a reclamação disser respeito à conduta de magistrado ou servidor e não for formulada por meio eletrônico, o comunicante será orientado a formulá-la por escrito, em envelope fechado, dirigida diretamente ao Ouvidor Judicial e terá caráter sigiloso, a fim de preservar a dignidade dos interessados.
§ 2º As reclamações cadastradas serão resumidamente transcritas em registro reservado e serão objeto de exame pelo Ouvidor Judicial que determinará a adoção das providências cabíveis, ou, então, remeterá o pleito ao órgão competente para sua apreciação.
§ 3º Excetuadas as reclamações contra magistrados e servidores, as demais manifestações dirigidas à Ouvidoria serão processadas na respectiva Secretaria, nos termos em que dispuser o Regimento Interno da Ouvidoria do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.
§ 4º O Tribunal de Justiça disponibilizará aos usuários da Ouvidoria Judiciária pontos de comunicação nas comarcas do Poder Judiciário.
§ 5º As manifestações dirigidas à Ouvidoria deverão conter a identificação e os meios de contato do usuário.
§ 6º O usuário poderá requerer a preservação de sua identidade, observada a possibilidade de revelação em caso de relevante interesse público ou interesse concreto para a apuração dos fatos, nos termos previstos no art. 4º-B, caput e parágrafo único, da Lei nº 13.608/2018.
§ 7º As manifestações recebidas na Ouvidoria serão registradas em sistema informatizado, por ordem cronológica, para triagem, classificação e atendimento.
§ 8º O usuário deverá receber o número do registro para o acompanhamento de sua demanda, bem como orientações pertinentes ao tratamento.
§ 9º Nos casos em que a informação demandada constar do portal do tribunal na internet, a Ouvidoria poderá optar por orientar o usuário sobre os procedimentos de consulta.
Art. 7º Não serão admitidas pela Ouvidoria Judiciária:
I - consultas, reclamações, denúncias e postulações que exijam providência ou manifestação da competência do Plenário, do Conselho da Magistratura ou da Corregedoria Geral da Justiça;
II - notícias de fatos que constituam crimes, tendo em vista as competências institucionais do Ministério Público e das polícias, nos termos dos arts. 129, inciso I, e 144 da Constituição Federal;
III - pedidos de esclarecimentos jurídicos sobre decisões proferidas em processo judicial ou administrativo, bem como de argumentos para ajuizamento de ações;
IV – consultas que digam respeito a direito material;
V – consultas referentes a prerrogativas da Advocacia;
VI - pedidos de informações protegidas pelo sigilo legal;
VII - as reclamações, sugestões e críticas relativas a órgãos não integrantes do Poder Judiciário;

VIII - reclamações, críticas ou denúncias anônimas, exceto quando existir, de plano, provas razoáveis de autoria e materialidade, quando deverão ser encaminhadas aos órgãos competentes.

Parágrafo único. Nas hipóteses previstas nos incisos I a VI, a manifestação será devolvida ao remetente com a devida justificativa e orientação sobre o seu adequado direcionamento e, na hipótese dos incisos VII e VIII deste artigo, a manifestação será arquivada.

Art. 8º Os procedimentos afetos à Ouvidoria Judiciária tramitarão pelo sistema eletrônico SEI.

Art. 9º Não sendo possível o imediato atendimento da solicitação, o prazo de resposta pela Ouvidoria será de até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, ressalta a hipótese prevista no art. 11, §§ 1º e 2º da Lei nº 12.527, de 16 de novembro de 2011.

Art. 10. As unidades componentes da estrutura orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins prestarão, no prazo fixado de 20 dias, contados do respectivo envio eletrônico, prorrogável de forma justificada uma única vez e por igual período, as informações e esclarecimentos solicitados pela Ouvidoria para atendimento às demandas recebidas.

Art. 11. Cabe ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins ofertar estrutura administrativa permanente e adequada à Ouvidoria Judiciária, visando propiciar o atendimento das demandas.

Art. 12. Cabe ao Ouvidor Judiciário a propositura do Regimento Interno da Ouvidoria Judiciária, para apreciação do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 13. Fica instituída a Ouvidoria da Mulher, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, dentro da estrutura da Ouvidoria Judiciária, à qual compete:

I – receber e encaminhar às autoridades competentes demandas, dirigidas ao Poder Judiciário Estadual, relacionadas a procedimentos judiciais referentes a atos de violência contra a mulher;

II – receber informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios sobre a tramitação de procedimentos judiciais relativos à violência contra a mulher, mantendo o interessado sempre informado sobre as providências adotadas;

III – informar à mulher vítima de violência os direitos a ela conferidos pela legislação;

IV – contribuir para o aprimoramento da Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres;

V – promover a integração entre a Ouvidoria da Mulher e os demais órgãos e entidades envolvidos na prevenção e no combate à violência contra a mulher, servindo como canal de comunicação imediata de que trata o art. 2º, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.188/2021 (Programa de cooperação Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica);

VI – executar outras atribuições que guardem pertinência com o tema objeto da presente Resolução.

Art. 14. O acesso à Ouvidoria da Mulher poderá ser realizado pessoalmente, por correspondência física ou eletrônica, por ligação telefônica, por meio de formulário eletrônico ou por qualquer outro meio tecnológico que vier a ser disponibilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. O atendimento presencial será realizado na Ouvidoria Judiciária com as devidas cautelas para resguardar a intimidade das mulheres vítimas de violência.

Art. 15. Não serão admitidos pela Ouvidoria da Mulher:

I – consultas, reclamações, denúncias e postulações que exijam providência ou manifestação da competência do Plenário ou da Corregedoria - Geral da Justiça;

II – notícias de fatos que constituam crimes, tendo em vista as competências institucionais do Ministério Público e das polícias, nos termos dos arts. 129, I, e 144 da Constituição Federal; e

III – reclamações, críticas ou denúncias anônimas, salvo quando existir, de plano, provas razoáveis de autoria e materialidade.

Parágrafo único. Nas hipóteses previstas nos incisos I e II, a manifestação será devolvida ao remetente com a devida justificação e orientação sobre o seu adequado direcionamento.

Art. 16. A Ouvidoria da Mulher, preservadas as atribuições do Plenário e da Corregedoria Geral da Justiça, poderá, no caso de morosidade na tramitação de processos judiciais relativos a atos de violência contra a mulher, solicitar informações ao juízo de origem e exortá-lo, se o caso, a conferir prioridade ao feito.

Art. 17. É revogada a Resolução nº 15, de 3 de julho de 2015.

Art. 18. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente

Termos de homologação

PROCESSO	22.0.000021552-3
INTERESSADO	DIADM, DPATR
ASSUNTO	Aquisição de móveis para acessibilidade e inclusão

Termo de Homologação Nº 101, de 4 de novembro de 2022

Versam os presentes autos de registro de preços de móveis (longarinas), visando garantir acessibilidade e inclusão de pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida nas dependências do Poder Judiciário Tocantinense, com adaptações de acordo com as normas técnicas de acessibilidade da ABNT prevista na NBR 9050, conforme Termo de Referência n.º 362 (4567203).

A contratação pretendida está prevista no subitem **4.8.63** do Plano de Contratações 2022, incluído conforme no Despacho N° 49783 / 2022 - PRESIDÊNCIA/ASPRE (4441662), tendo, a continuidade do processo, sido **autorizada** pelo Despacho 50329 ASTDG (4445879).

Tendo em vista o **Documento de Oficialização da Demanda - DOD**, inserto no evento 4428261, o **Estudos Preliminares** (4429077), **Gerenciamento de Risco** (4428271), o **Mapa de Preços** (4452377), a **classificação orçamentária** (4438766 e 4453850), bem como o **Parecer da ASJUADMDG** (4673164), **ACOLHO** a sugestão do Diretor-Geral ao tempo em que **HOMOLOGO** o **Pregão Eletrônico n.º 075/2022 - SRP**, conforme Ata da Sessão, Resultado por Fornecedor e Termo de Adjudicação, presentes nos eventos 4604671, 4604680 e 4608036, respectivamente, o qual sagrou vencedor a empresa a empresa **MB ESCRITORIOS INTELIGENTES LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº 05.011.479/0001-85, para o **item 1**, pelo valor **R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)**, e a empresa **TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 21.306.287/0001-52, para o **item 2**, pelo valor total de **R$ 379.600,00 (trezentos e setenta e nove mil e seiscentos reais)**, perfazendo o montante total de **R$ 444.400,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)**, visando a aquisição de móveis (longarinas), para garantir acessibilidade e inclusão de pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida nas dependências do Poder Judiciário Tocantinense, com adaptações de acordo com as normas técnicas de acessibilidade da ABNT prevista na NBR 9050, conforme **Termo de Referência n.º 362** (4567203) e **Edital 530** (4602014), conforme Ata da Sessão, Resultado por Fornecedor e Termo de Adjudicação presentes nos eventos eventos 4658964, 4658960 e 4658962, respectivamente, para que produzam seus efeitos legais.

DETERMINO o envio dos autos à:

1. ASPRE para publicação e homologação perante o sistema COMPRASNET, extração de cópia do respectivo ato e juntada aos autos, bem assim publicação do Termo de Homologação;

2. DCC para as providências relacionadas à formalização do instrumento contratual; e

3. COLIC para as providências de mister.

Concomitantemente, à **DPART** para ciência e acompanhamento.

Cumpra-se,

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente

DIRETORIA GERAL

Portarias

Portaria Nº 2579/2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 27 de outubro de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO ainda, o contrato nº 469/2022, referente ao Processo Administrativo 22.0.000032881-6, celebrado por este Tribunal de Justiça e Adriano Alves da Silva, que tem por objeto a contratação de instrutor para ministrar o curso Produção e Gravação de Videoaulas, para magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Jadir Alves de Oliveira, matrícula nº 352356, como gestor do contrato nº 469/2022 e a servidora Mária Rúbia Gomes da Silva Abalem, matrícula nº 26955, como substituta, para, nos termos do "*caput*" do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento de contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará o contratado para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

Portaria Nº 2580/2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 27 de outubro de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO ainda, o contrato nº 470/2022, referente ao Processo Administrativo 22.0.000030100-4, celebrado por este Tribunal de Justiça e a empresa Raposo Assessoria e Consultoria Empresarial - Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa para ministrar o curso Empreendedorismo, inovação e gestão de projetos ágeis em Comunicação Corporativa para os alunos da Pós-Graduação Lato Sensu em Comunicação Jurídica Estratégica na Era Digital.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor Jadir Alves de Oliveira, matrícula nº 352356, como gestor do contrato nº 470/2022 e a servidora Mária Rúbia Gomes da Silva Abalem, matrícula nº 26955, como substituta, para, nos termos do "*caput*" do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.
Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

Portaria Nº 2597/2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 01 de novembro de 2022
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;
CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 471/2022, referente ao Processo Administrativo 22.0.000017541-6, celebrado por este Tribunal de Justiça e a empresa Paranoá Distribuição Importação e Exportação - EIRELI, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor Luzândio Brito dos Santos, matrícula 185439, como gestor do contrato nº 471/2022, e o servidor Dirlei Zangirolami, matrícula 362852, como substituto, para, nos termos do *"caput"* do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.
Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3529/2022, de 04 de novembro de 2022
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/129553 no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Aline Lima de Jesus , Matrícula 356037**, o valor de R$ 1.073,28, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 306,65, por seu deslocamento de Palmas-TO para Novo Acordo-TO, no período de 07/11/2022 a 10/11/2022, com a finalidade de Em razão do deslocamento da conciliadora, conforme solicitação via Sei nº 20.0.000012763-0 e autorização do NUPEMEC Sei 22.0.000001301-7.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3530/2022, de 04 de novembro de 2022
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/129547 no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Indira Matos Freitas de Magalhães, Matrícula 352368**, o valor de R$ 459,98, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 306,65, por seu deslocamento de Palmas-TO para Guarai-TO, no período de 05/08/2022 a 06/08/2022, com a finalidade de Em razão de participação em eventos nos dias 05 e 06 de agosto de 2022 relativos ao processo de regularização fundiária urbana do Setor Nova Querência no Município de Guaraí-TO, conforme Despacho/Oficio nº 1256/2022- CGJUS/NUPREF evento 4487678.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3531/2022, de 04 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/129324 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Lindomar Jose da Cunha, CHEFE DE SERVIÇO, Matrícula 352230**, o valor de R$ 687,48, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 306,65, descontado o valor de R$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Guarai-TO, no período de 07/11/2022 a 10/11/2022, com a finalidade de realizar serviços de manutenção predial corretiva na referida comarca, conforme SEI n.º 22.0.000000043-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3532/2022, de 04 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/129403 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Julio Cesar Lima de Alencar, Matrícula 168634**, o valor de R$ 897,68, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 306,65, descontado o valor de R$ 482,25, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguacu-TO, no período de 07/11/2022 a 11/11/2022, com a finalidade de realizar serviços de manutenção preventiva nas referidas comarcas, conforme SEI n.º 22.0.0000000014-4 e 22.0.000000062-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CENTRAL DE COMPRAS

Extratos

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 22.0.000032834-4

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2022NE06491

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda.

CNPJ: 18.133.018/0001-27

OBJETO: Empenho destinado a participação dos servidores **Alessandro André Bakk Quezada, Seyjane Sousa Cruz e Tatiara Rodrigues Lopes** no curso presencial "**Auditoria em Folha de Pagamento no Setor Público",** a ser realizado em Brasília-DF, nos dias 5 a 7/12/2022.

VALOR TOTAL: R$ 8.940,00 (Oito mil novecentos e quarenta reais).

Unidade Gestora: 050100-TRIBUNAL.

Classificação Orçamentária: 0501.02.128.1145.2174

Natureza de Despesa: 33.90.39 **Subitem**: 48

Fonte de Recursos: 0500.

DATA DA EMISSÃO: 03 de novembro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 22.0.000034952-0

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

NOTA DE EMPENHO: 2022NE06011

CONTRATANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CONTRATADA: Hotel Executivo Eireli.

CNPJ: 08.319.874/0001-18

OBJETO: Empenho destinado à contratação dos serviços de hospedagem, a serem utilizados pelos agentes públicos que participação de sessões do Tribunal do Júri na Comarca de Araguaína **nos dias 8/11, 1º e 13/12/2022**.

VALOR TOTAL: R$ 3.585,00 (Três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1145.4204
Natureza de Despesa: 33.90.39 – **Subitem:** 80
Fonte de Recursos: 760
DATA DA EMISSÃO: 03 de novembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avisos de licitações

CONCORRÊNCIA Nº 006/2022

Processo nº 22.0.000011670-3
Modalidade: Concorrência **n.º 006/2022**
Tipo: Menor Preço Global
Legislação: Lei n º 8.666/1993
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de **CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO CENTRAL DO PODER JUDICIÁRIO - ANEXO IV - PALMAS/TO.**
Data da abertura da sessão: Dia 12 de dezembro de 2022, às 13:30 horas (horário de Brasília).
Local: Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 7º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.
Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone 0xx 63-3218-4590 ou 3218-4381, das 12:00 às 18:00 horas, pelo e-mail cpl@tjto.jus.br, ou pela Internet no site *www.tjto.jus.br.*
Palmas – TO, 04 de novembro de 2022. **Moacir Campos de Araújo - Presidente da CPLTJTO.**

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extratos de contratos

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 22.0.000033043-8
CONTRATO Nº 472/2022
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Intelligent Business Consulting, Educação – EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa para ministraras palestras "Prevenção do Stress e Aprimoramento das Relações Humanas no Trabalho" e "Dormir Bem para Viver Melhor", na VII Semana de Saúde do Poder Judiciário, para magistrados(as), servidores(as), estagiários(as) e colaboradores(as) do Poder Judiciário Tocantinense; servidores(as) dos órgãos parceiros da ESMAT; estudantes, professores(as), profissionais e integrantes do sistema de justiça brasileiro e membros da comunidade em geral.
VALOR: O valor total deste Contrato é de R$ 11.000,00 (onze mil reais), incluídos todos os valores de impostos que correspondem à CONTRATADA.
VIGÊNCIA: Este Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência no seu respectivo crédito orçamentário.
UNIDADE GESTORA: 060100 – Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.128.1145.4180
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 1760
DATA DA ASSINATURA: 3 de novembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 22.0.000033627-4
CONTRATO Nº 473/2022
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Inove Soluções em Capacitacão e Eventos Ltda – ME
OBJETO: Contratação de empresa para ministrar o curso Contratações de Bens e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, para servidores(as) e colaboradores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, na modalidade Ead.
VALOR: O valor deste Contrato é de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para a realização do curso, incluídos todos os valores referentes a honorários e os impostos que correspondem a CONTRATADA. Curso na modalidade Ead.
VIGÊNCIA: Este Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência no seu respectivo crédito orçamentário.
UNIDADE GESTORA: 060100 – Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.128.1145.4180
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 1760
DATA DA ASSINATURA: 3 de novembro de 2022

Extratos de termos aditivos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2022
PROCESSO 22.0.000002932-0
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Norma Engenharia Projetos e Consultoria – Ltda
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 253/2022, bem como a prorrogação do prazo para execução dos serviços; ambos por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme Despacho nº 75312/2022, evento 4630234.
DA PRORROGAÇÃO:
2.1. As partes acima qualificadas ajustam:
2.1.1. A prorrogação da vigência do Contrato nº 253/2022 por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 1º de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023.
2.1.2. A prorrogação do prazo para conclusão da obra por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 26 de outubro de 2022 a 24 de abril de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 4 de novembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 342/2021
PROCESSO 21.0.000019769-3
CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CREDENCIADA: Mariana Bandeira Teixeira
OBJETO: Alteração do item 1.1, da Cláusula Primeira do Termo de Credenciamento nº 342/2021, para inclusão da prestação de serviços como mediadora pela CREDENCIADA, conforme Ficha de Inscrição acostada aos autos no evento 4663177 e informação CREDESC-NUPEMEC de evento 4663184, com fulcro na Cláusula Décima Sexta do referido Termo de Credenciamento. Desta forma, o item 1.1 passa ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1.Constitui objeto do presente Termo o credenciamento de pessoas físicas, para prestação de serviços de CONCILIADOR e MEDIADOR, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, Polo de Araguatins".
DATA DA ASSINATURA: 4 de novembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 9/2018
PROCESSO 13.0.000046746-9
CONVENENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CONCEDENTE: Município de Colinas do Tocantins
OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento a alteração do item 3.1, a inclusão do item 3.4, a supressão do item 6.1.2 e a retificação do item 5.1.5, do Convênio nº 9/2018 e a inclusão de obrigações pertinente à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.
DATA DA ASSINATURA: 4 de novembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2022
PROCESSO 21.0.000005536-8
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADA: M.H.M Construções - Ltda
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo para conclusão da obra por mais 60 (sessenta) dias, conforme Despacho nº 72856/2022, evento 4625903.
DA PRORROGAÇÃO: As partes acima qualificadas ajustam a prorrogação do prazo para conclusão da obra por mais 60 (sessenta) dias, perfazendo um total de 210 (duzentos e dez) dias.
DATA DA ASSINATURA: 4 de novembro de 2022.

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 470/2022
PROCESSO 22.0.000036168-6
CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CREDENCIADA: Simone Fontenelle da Silva

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Palmas, Comarca de Palmas e Cidade de Palmas.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 4 de novembro de 2022.

Termos de doação

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
TERMO DE DOAÇÃO Nº 41/2022
PROCESSO: 22.0.000026323-4
DOADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.
DONATÁRIA: Polícia Militar do Estado do Tocantins
OBJETO: Doação de bens em conformidade com a Instrução Normativa 7/2021 e artigo 17, inciso II, alínea "a'", da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 4 de novembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
TERMO DE DOAÇÃO Nº 36/2022
PROCESSO: 22.0.000028543-2
DOADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.
DONATÁRIA: Casa Civil do Governo do Estado do Tocantins
OBJETO: Doação de bens em conformidade com a Instrução Normativa 7/2021 e artigo 17, inciso II, alínea "a'", da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 4 de novembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
TERMO DE DOAÇÃO Nº 37/2022
PROCESSO: 22.0.000028543-2
DOADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.
DONATÁRIA: Secretaria da Cidadania e Justiça
OBJETO: Doação de bens em conformidade com a Instrução Normativa 7/2021 e artigo 17, inciso II, alínea "a'", da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 4 de novembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
TERMO DE DOAÇÃO Nº 38/2022
PROCESSO: 22.0.000028543-2
DOADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.
DONATÁRIA: Secretaria da Administração do Estado do Tocantins
OBJETO: Doação de bens em conformidade com a Instrução Normativa 7/2021 e artigo 17, inciso II, alínea "a'", da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 4 de novembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
TERMO DE DOAÇÃO Nº 39/2022
PROCESSO: 22.0.000028543-2
DOADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.
DONATÁRIA: Associação Pequeno Cotolengo de Palmas - Obra Dom Orione
OBJETO: Doação de bens em conformidade com a Instrução Normativa 7/2021 e artigo 17, inciso II, alínea "a'", da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 4 de novembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
TERMO DE DOAÇÃO Nº 42/2022
PROCESSO 22.0.000026473-7

DOADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.
DONATÁRIA: Secretaria da Cidadania e Justiça
OBJETO: Doação de bens em conformidade com a Instrução Normativa 7/2021 e artigo 17, inciso II, alínea "a'", da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 4 de novembro de 2022.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias

PORTARIA FÉRIAS Nº 1610/2022, de 04 de novembro de 2022
O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ARAPOEMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,
Considerando o disposto no artigo n° 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo n° 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;
Considerando o disposto no artigo n° 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar n° 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Suspender as férias do servidor **JAMES DA COSTA CHAGAS**, matrícula nº 353391, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, marcadas para o período de 04/11 a 03/12/2022, **a partir de 04/11/2022 até 03/12/2022**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 20/11 a 19/12/2023, em razão de interesse da administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jordan Jardim
Diretor do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 1611/2022, de 04 de novembro de 2022
A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,
Considerando o disposto no artigo n° 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo n° 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;
Considerando o disposto no artigo n° 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar n° 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Suspender as férias do servidor **ARTHUR OLIVEIRA DE CASTRO** , matrícula nº 355172, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, marcadas para o período de 04/11 a 03/12/2022, **a partir de 04/11/2022 até 03/12/2022**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 03/07 a 01/08/2023, em razão de interesse da administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Luciana Costa Aglantzakis
Diretora do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 1612/2022, de 04 de novembro de 2022
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,
CONSIDERANDO o disposto no artigo n° 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo n° 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;
CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Suspender as férias da servidora **HÁJUSSA FERNANDES GARCIA**, matrícula nº 358317, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, marcadas para o período de 03 a 20/11/2022, **a partir de 03/11/2022 até 20/11/2022**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 08 a 25/01/2024, em razão de interesse da administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 1613/2022, de 04 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo n° 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo n° 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **IRLA HONORATO OLIVEIRA**, matrícula nº 263252, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, marcadas para o período de 31/10 a 22/11/2022, **a partir de 03/11/2022 até 22/11/2022**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 01 a 20/12/2023, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 780/2022, de 04 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO o afastamento de plantão, do servidor **HEITELL GABRIEL SAMPAIO**, matrícula nº 352924, ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, da unidade de lotação DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS, no período de 03/11/2022 a 04/11/2022;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2022/129329**;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
352795	FERNANDO FERREIRA FROTA	ESTATUTÁRIO	ANALISTA JUDICIÁRIO	03/11/2022 à 04/11/2022

Publique-se. Cumpra-se.

JONAS DEMOSTENE RAMOS
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 1614/2022, de 04 de novembro de 2022

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo n° 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo n° 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo n° 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar n° 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **CATIA CILENE MENDONCA DE BRITO**, matrícula nº 110972, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, marcadas para o período de 01 a 30/11/2022, **a partir de 01/11/2022 até 30/11/2022**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 09/01 a 07/02/2023, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Marcello Rodrigues De Ataides
Diretor do Foro

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES

JUIZ(A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA
Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
KÊNIA CRISTINA DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

JUIZ(A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA
Drª. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI
Dr. RONICLAY ALVES DE MORAIS

TRIBUNAL PLENO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Presidente)
Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. DES. RONALDO EURÍPEDES
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Desª. ÂNGELA HAONAT

JUIZ CONVOCADO
Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO EURÍPEDES

Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL
Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)
ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)
Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Relator)
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Vogal)
Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Relator)
Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA HAONAT (Relatora)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)
CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)
Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)
Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)
Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Presidente)
WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)
Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)
Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)
Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)
SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)
Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Revisor)
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Relator)
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Revisor)
Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Relator)
Desª. ÂNGELA HAONAT (Revisora)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA HAONAT (Relatora)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Membro)

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Suplente)
Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Suplente)

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA
Des. MARCO VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Suplente)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Suplente)

OUVIDORIA
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

ESMAT
DIRETOR GERAL DA ESMAT
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
1ª DIRETORA ADJUNTA: **Desª. ÂNGELA HAONAT**
2º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr - JUIZ CONVOCADO**
3º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz WELLINGTON MAGALHÃES**
DIRETORA EXECUTIVA
ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETOR GERAL
JONAS DE MOSTENE RAMOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO
RONILSON PEREIRA DA SILVA
DIRETOR FINANCEIRO
GIZELSON MONTEIRO DE MOURA
DIRETOR DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ERNANDES RODRIGUES DA SILVA
DIRETOR JUDICIÁRIO
WALLSON BRITO DA SILVA
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE REZENDE
DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
ROGÉRIO JOSÉ CANALLI
DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça
JOANA P. AMARAL NETA
Chefe de Serviço

DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA
Técnico Judiciário

ROBERTO LUÍS CAFIERO
Auxiliar Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça
Praça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,
CEP 77.015-007, Fone: (63)3218.4443
www.tjto.jus.br.